



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Serviço Social

Yanne Angelim Dias

**Contribuição à crítica da apropriação capitalista da água no Brasil do
agronegócio**

Rio de Janeiro
2019

Yanne Angelim Dias

Contribuição à crítica da apropriação capitalista da água no Brasil do agronegócio

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Elaine Rossetti Behring

Rio de Janeiro

2019

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/CCS/A

D541 Dias, Yanne Angelim
Contribuição à crítica da apropriação capitalista da água no Brasil do
agronegócio / Yanne Angelim Dias. – 2019.
248 f.

Orientadora: Elaine Rossetti Behring.
Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro,
Instituto de Ciências Sociais.
Bibliografia.

1. Brasil - Condições sociais - Teses. 2. Brasil - Condições econômicas –
Teses. 3. Água na agricultura – Teses. I. Behring, Elaine Rossetti.
II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Ciências Sociais.
III. Título.

CDU 32(81)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou
parcial desta dissertação desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Yanne Angelim Dias

Contribuição à crítica da apropriação capitalista da água no Brasil do agronegócio

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Aprovada em: 24 de maio de 2019.

Banca Examinadora:

Prof^a. Dra. Elaine Rossetti Behring (Orientadora)
Faculdade de Serviço Social – UERJ

Prof^a. Dra. Ivanete Boschetti
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Gustavo França Gomes
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Paulo Roberto Raposo Alentejano
Faculdade de Formação de Professores – UERJ

Prof^a. Dra. Leonilde Servolo de Medeiros
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof^a. Dra. Rosangela Nair de Carvalho Barbosa
Faculdade de Serviço Social – UERJ

Rio de Janeiro

2019

DEDICATÓRIA

Às mulheres e aos homens que vivem na/da terra e da água
e em resistência e luta
nos inspiram e fortalecem
na construção da emancipação humana.

A Yan,
que desde muito cedo indaga inquieto
sobre o que não é natural na vida social.
A ti, meu filho cheio de Sol e água,
ser de coração-terra fértil,
também dedico esses escritos
em gratidão e estímulo
a semearmos e colhermos
pelo melhor do mundo
para todas/os.

AGRADECIMENTOS

Quando do ingresso no curso de pós-graduação, ouvi de vários/as colegas e amigos/as a afirmação de que seria um tempo muito solitário e duro. Ao concluir a longa jornada de que decorre esta tese, registro que estou convencida exatamente do contrário, posto que me foi possível dialogar e aprender com muitas pessoas e experiências, bem como com pesquisas já realizadas. Não por acaso, a escrita desta tese se iniciou na primeira pessoa do singular e logo depois passou à primeira pessoa do plural. Muitas mentes, corações e mãos estão presentes na composição dos caminhos que resultaram na elaboração deste texto. Nesses termos, há muitos a quem agradecer.

À orientadora desta tese, professora Elaine Rossetti Behring – uma referência intelectual e militante para mim –, expresse meu agradecimento por sua generosidade intelectual ímpar, pelas partilhas ricas de afeto e aprendizado, sua disponibilidade e presença constantes, o modo respeitoso e paciente com que tratou cada passo que me foi possível na realização dos estudos e pela amizade que o caminho até aqui nos possibilitou construir. Minha admiração por ti só cresceu ao longo do doutorado. Gratidão!

Às professoras e aos professores do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGSS/Uerj), pela formação que nos proporcionaram dentro e fora da sala de aula, especialmente à professora Marilda Iamamoto pelas contribuições em debates profícuos em sala de aula a partir da obra *O capital* de Marx e ao professor José Paulo Netto – que atuou como professor visitante na Uerj em 2015 – pelo auxílio fundamental nos caminhos de estudos de obras significativas de Marx e, especialmente, de Lukács. Às trabalhadoras da secretaria do PPGSS/Uerj, sempre atenciosas e prestativas. Às companheiras e aos companheiros da “turma 2015”, com quem aprendi muito nos diálogos fecundos em sala de aula: Aline, Amanda, Anastácia, Juliana, Mariana, Roberto, Senir, Vitor e, especialmente, Mônica – com quem também aprendi/aprendo sobre generosidade, solidariedade, doçura e força –, pela amizade que temos construído independentemente da distância geográfica Aracaju-Rio de Janeiro-Uruguaí. Sim, a Uerj segue resistindo!

Às professoras e aos professores da UFRJ, especialmente ao Prof. Mauro Iasi, pela oportunidade de realizar importantes diálogos a partir da participação em disciplinas e grupo de estudos, por sua generosidade intelectual e militante, além de nos oferecer sempre necessárias doses de poesia. Aos companheiros e companheiras de sala de aula, especialmente à querida amiga Susana e ao querido amigo Hellington, pelo afeto, inspirações políticas e

importantes diálogos em grupo de estudos. Também às professoras e aos professores da Universidade de Brasília (UnB), onde me foi possível realizar mobilidade de estudos, especialmente à Prof^a. Ivanete Boschetti – pela acolhida generosa e fértil interlocução (em sala de aula e no grupo de estudos) sobre conceitos e categorias relevantes para o estudo do objeto delimitado –, ao Prof. Evilásio Salvador – pela importante contribuição no que se refere ao debate do Fundo Público e, particularmente, às orientações sobre acesso aos dados do Orçamento Público Federal – e à Prof^a. Sandra Teixeira, pela receptividade e a forma carinhosa com que apresentou “pérolas culturais” em BSB.

Às professoras Ivanete Boschetti, Leonilde Servolo de Medeiros, Rosângela Nair de Carvalho Barbosa e ao Prof. Gustavo França Gomes, pelas contribuições extremamente relevantes ao comporem a Banca Examinadora de Qualificação e pelo aceite em participar da Banca Examinadora de Defesa de Tese. Ao Prof. Paulo Roberto Raposo Alentejano, que gentilmente aceitou participar da Banca de Defesa de Tese. Agradeço a todas e todos pela atenção e disponibilidade.

À professora Maria das Graças e Silva, da Universidade Federal de Pernambuco, por sua relevante contribuição ao Serviço Social brasileiro com estudos sobre a questão ambiental referenciados na teoria marxiana e na tradição marxista, bem como pelo aprendizado nos momentos em que tive a satisfação de compartilhar atividades de trabalho.

Aos discentes do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (UFS) – hoje minhas colegas e meus colegas assistentes sociais! –, pelas interlocuções nas diversas atividades acadêmicas, principais incentivadores/as a fortalecerem em mim as razões fundamentais para “embarcar” no projeto de doutoramento, pelas homenagens generosas em sala de aula e em períodos de conclusão de curso e, ainda, por tantas mensagens solidárias enviadas no meu período de licença das atividades acadêmicas para a realização do doutorado. Ao conjunto de professoras e professores do DSS/UFS, pelo apoio para a viabilização da licença das atividades docentes que permitiu a realização dos estudos no Rio de Janeiro. Às queridas e aos queridos companheiras/os do Gepem/UFS (Grupo de Estudos Marxistas/UFS): Carlinha, Clarissa, Graça, Josi, Larissa, Nailsa, Paulinho e Renk, pelas partilhas de trabalho e afeto e o incentivo ao longo do curso de doutorado. À querida Elisa Fontes e ao querido João Bosco dos Santos – servidores públicos hoje aposentados –, pela generosidade com que me receberam desde meu ingresso na UFS em 2011, o carinho e companheirismo construídos no cotidiano de trabalho e a torcida para a conclusão desse curso.

A Carlinha, Josi, Milena e Paulinho, por compartilharem os “caminhos das águas” percorridos nesse doutorado desde a decisão de participar da seleção, da elaboração de projeto de pesquisa e ainda com a leitura atenta e afetuosa dos escritos, interlocuções potentes sobre temas atinentes ao objeto pesquisado, segurando minhas mãos até a redação final desta tese. À Clarissa – um dos seres mais humanos mais admiráveis que a vida me trouxe, cuja presença de aconchego é sombra de acolhedora mangueira –, por seu apoio incondicional para que fosse possível a realização do doutorado desde o momento da seleção para ingresso no PPGSS/Uerj, por seu abraço de força e sua presença amorosa constantes em minha vida. À Bruninha – irmã, filha e amiga – e ao Renk (Everton) – amigo extremamente generoso e presente –, pelo cuidado constante, palavras de força e coragem em dias difíceis, risos e abraços largos. “Ninguém solta a mão de ninguém!” Vocês todas e todos são presentes de vida pra mim!

Novamente agradeço à Bruna da Paixão (Bruninha) e também ao Jailson Ramos – ser tão generoso e terno –, que, além do afeto compartilhado, foram mãos fundamentais ao auxiliarem de maneira substancial no levantamento de dados, com o rigor acadêmico necessário, em momentos extremamente difíceis do percurso da pesquisa, quando sofri as dores ocasionadas por tendinite em razão de esforço repetitivo nas atividades de levantamento de dados e de digitação. Nenhuma palavra poderá expressar minha gratidão a vocês por tamanho esforço que fizeram para que eu não precisasse interromper a pesquisa por longo período. Mais uma vez agradeço a Everton (Renk) também pela disponibilidade e apoio na formatação de tabelas, gráfico e quadro incorporados à presente tese, qualificando sobremaneira a forma de exposição dos dados resultantes da pesquisa.

Às minhas ex-professoras do Curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Ceará, referências importantes no exercício da docência e na dedicação à pesquisa, Erlenia Sobral, Teresa Cristina Esmeraldo e Zelma Madeira, agradeço tantas contribuições significativas na minha formação profissional e a amizade que regamos a cada reencontro.

A Lucíola Limaverde, pela disponibilidade e dedicação cuidadosa ao realizar a revisão da tese, e a Laura Mayorga e Vinicius Maia, pela pronta tradução dos resumos.

Ao Ivo Sousa pela amizade, atenção e pelo cuidado dedicado à criação da bela arte da capa desta tese.

A todas e todos do Ilê It Babá Oxé, expresso meu agradecimento pelas energias (e todas as partilhas e cuidados mútuos) que compartilhamos de modo ancestral, em especial ao Pai Rildo – pai e amigo sempre atento, presente, amoroso –, pela disponibilidade constante ao diálogo, pela seriedade com que exerce suas atribuições como Babalorixá, pelas palavras em

tempos de aflição, pelos abraços de acolhimento e nossos risos e lágrimas com tanto amor. Às Ekedis Elaine e Josiane, pelo afeto e aprendizado que se aprofundaram ainda mais com o encontro nessa Casa linda. Axé!

Às referências sempre vivas de quem já não está por perto fisicamente e que, mesmo na impossibilidade de lerem essas linhas, quero registrar minha gratidão porque estão em mim: meu pai-tio Lúcio, que me ensinou tanto sobre amor, força, coragem e leveza. Ao meu avô Braulio, que, com sua alegria de menino e um coração solidário, despertou em mim desde muito cedo o apreço ao lúdico e a caminhar de mãos dadas para fazer a vida real. Ao querido tio-avô Zé, com quem aprendi sobre a importância de ouvir atentamente histórias de quem já experimentou mais tempo de vida. Ao querido amigo (torcedor do Santos Futebol Clube e dono do sorriso mais terno do mundo!) Emerson e à querida amiga Rosita (mulher forte e cheia de autonomia!) – o jequitibá e a rosa –, por serem jardim colorido para mim e meus familiares, inspirações sobre amorosidade, força, resiliência e alegria. Na certeza de que a gente se compõe individualmente nos encontros e experiências construídas coletivamente, agradeço por levar tanto dessas pessoas tão queridas em mim. Certamente as memórias que busquei tendo como referência essas pessoas me ofereceram muitas vezes as fortalezas emocionais para seguir na realização da pesquisa e escrita desta tese.

Ao Célio e à Vanda, pela generosidade com que sempre me estendem gestos fraternos e profundo respeito, que tantas vezes me foram forças em tempos dolorosos ao longo do doutorado. À Elizabete Regina, pelo acolhimento e por se fazer presente mesmo na distância geográfica, também me incentivando a me manter firme no caminho até a conclusão desta tese numa torcida amorosa. À Demian, pela construção com amor e aprendizado, pelo apoio no momento de formulação de novos contornos ao objeto de pesquisa, contribuindo com algumas sugestões bibliográficas sobre a questão agrária e pela partilha na submissão de artigos para apresentação em eventos, quando me foi possível apontar já alguns “achados” apresentados nesta tese.

À Cibele e novamente à Milena, presentes de vida, pelas partilhas sempre cheias de afeto que tornaram mais doce e feliz minha permanência em Brasília. Ao Lucas, pela alegria de nossa amizade de tantos anos e pelo incentivo para a realização do doutorado desde o momento inicial, quando participei da seleção para ingresso no PPGSS/Uerj. Sua força é admirável! Ao André, presença sempre alegre e inspiração na “reta final” de escrita desta tese. Ao Gil pelo carinho e delicadeza que me oferece a cada reencontro. Ao querido Yuri, por sua ternura, escuta e seu afeto sempre. Ao Francisco, ser de muita generosidade, alegria e coragem, por tantas inspirações teóricas, políticas e afetivas.

A Ana, Carmen, Diana, Eduardo, Kely, Marcela, Mel, Roberta, Sarita e Vitor, por todas as experiências afetivas e/ou de militância política que compartilhamos e os laços que nos mantêm juntos/as, ainda que nessa larga distância entre Paraná e Sergipe.

A todas/os as/os camaradas vinculadas/os ou não a movimentos sociais de luta por terra/água e moradia e/ou a partidos políticos em Sergipe, com quem compartilhei e/ou compartilho afeto e importantes aprendizados em atividades e/ou experiências na militância política, especialmente Bartira (Tita), Benedito (Bené), Izadora, Lavínia, Linda Brasil e Romero. Aqui também registro meu agradecimento aos camaradas Lucas e Roni, pelas sugestões bibliográficas na área de Geografia, e à camarada Bruna Távora, que possibilitou a alegria de me hospedar por uma temporada em sua casa e escrever os dois últimos capítulos desta tese em meio a plantas, passarinhos, borboletas e mais perto do correr das águas de rio.

A Stanley, pelo incentivo fundamental ao meu ingresso no curso de doutorado e por ter se disponibilizado a cuidar do Yan em tempo integral em tantos momentos de minha ausência, deixando-me serena para pôr em marcha as atividades necessárias longe de Aracaju.

Ao Yan – filho lindo, grande amor e companheiro de vida –, por seu apoio e incentivo em todos os meus projetos e pela generosidade com que lidou com minha ausência de casa pela necessidade de estar no Rio de Janeiro e em Brasília e com minhas ausências em casa, quando estive tantas horas reclusa estudando e escrevendo. Você é o melhor e mais bonito presente da vida para mim!

À minha mãe, Idenilde, grande incentivadora de todos os projetos que pulsam em mim, por sermos companheiras de vida e nos acolhermos e fortalecermos em tantos desafios, crescendo juntas com referências feministas e sempre com muito respeito às nossas individualidades, num amor sem medida. Você é sensacional! Ao meu pai, Francisco de Assis, por me legar o amor à música, o desejo pela leitura e o reconhecimento da inegável importância da política na vida social. Sem vocês, seguramente eu não teria chegado aqui. À minha irmã e ao meu irmão – Halyne e Derlan – e ao meu cunhado Mauro, pela torcida para a concretização de mais esse projeto profissional importante na minha trajetória.

Ao Nando, pelo cuidado e amor, pela paciência nos momentos mais áridos, tantas canções e o apoio fundamental no último período de gestação da tese. Sem você esse percurso teria sido muito mais difícil.

A Vânia, Elizano e Yérsia, pelo carinho e respeito com que me acolhem e pela torcida para que eu chegasse à conclusão da escrita desta tese.

À minha avó paterna, Maria do Socorro, mulher forte e corajosa, de riso raro, amante de plantas, e que, junto ao meu avô, meus tios e tias paternos, ensinaram-me muito sobre a

vida no campo. À tia Rose, pela torcida de sempre, pelo amor e cada palavra que me oferece com delicadeza. À querida dona Dilma, por seus cuidados de avó, e aos meus tios e tias maternos, pelo amor e torcida ao saberem dos projetos de estudos que tenho posto em movimento desde a graduação em Serviço Social. Registro agradecimento especial à tia Ivanilde, que me ofereceu cuidados num tempo muito difícil e de mudanças, à tia Lailse, sempre atenta e afetuosa, e ao meu tio mais novo, Marcio, por sua alegria e carinho sempre, pelas lindas memórias que guardo ao seu lado, inclusive das vezes em que me buscou na escola de bicicleta e vínhamos rindo de suas brincadeiras de menino. Às minhas primas e meus primos, com quem construo relação de muito afeto, respeito e admiração, especialmente a Halisson e Roberto – que sempre me oferecem o melhor de si –, à Lane – por nosso laço fraterno, pelas partilhas de perto e de longe, pelo acolhimento de sempre e gargalhadas e abraços sem fim –, a Juju e Felipe pelo carinho que transborda. Sei que vocês torceram e torcem sempre!

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj), pela concessão de bolsa de estudo que me possibilitou condições objetivas para minha permanência no Rio de Janeiro.

A todas e todos que, de alguma forma, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização e conclusão do doutorado.

A água arrepiada pelo vento
A água e seu cochicho
A água e seu rugido
A água e seu silêncio
A água me contou muitos segredos
Guardou os meus segredos
Refez os meus desenhos
Trouxe e levou meus medos
A grande mãe me viu num quarto cheio d'água
Num enorme quarto lindo e cheio d'água
E eu nunca me afogava
O mar total e eu dentro do eterno ventre
E a voz do meu pai, voz de muitas águas
Depois o rio passa
Eu e água, eu e água
Eu
Cachoeira, lago, onda, gota
Chuva miúda, fonte, neve, mar
A vida que me é dada
Eu e água
Água
Lava as mazelas do mundo
E lava a minha alma
(Eu e água. Caetano Veloso)

RESUMO

DIAS, Yanne Angelim. Contribuição à crítica da apropriação capitalista da água no Brasil do agronegócio. 2019. 248f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

A presente tese tem como tema a apropriação capitalista da água na atualidade. Delimitamos como objeto de estudo a relação entre valor e apropriação capitalista da água no Brasil, tomando como mediação central as *commodities* agrícolas e considerando a dinâmica da luta de classes no capitalismo em sua fase atual. Buscamos elementos da teoria marxista e marxiana como fundamentos teóricos essenciais para apanharmos os principais aspectos que constituem o objeto e determinam seu movimento na atualidade. A mediação pelas *commodities* agrícolas exigiu recuperar aspectos histórico-conceituais do agronegócio e problematizar a atuação do Estado para seu desenvolvimento no País no período recente. Adotamos como método de análise o materialismo histórico-dialético, e o estudo teve natureza quali-quantitativa, em que os levantamentos bibliográfico e documental possibilitaram o aporte teórico e a extração de dados factuais para análise. Os dados possibilitaram afirmar que *a água participa da produção de valor ao ser incorporada como matéria auxiliar pelo processo de produção na agricultura do agronegócio e, portanto, é indispensável à acumulação capitalista no campo brasileiro, especialmente no contexto de crise do capital, quando a produção de commodities agrícolas ocupa um lugar estratégico na reprodução capitalista*. O estudo apontou *o agronegócio como uma expressão atual do movimento de expropriação que constitui a dinâmica de desenvolvimento do capitalismo desde sua gênese*. Na produção agrícola, confere acentuada demanda de irrigação de monoculturas, apropriando-se privadamente de volumes significativos da água de domínio da União, além de utilizar mecanismos nocivos à natureza e à saúde humana, numa dinâmica destrutiva centralizada no mercado. Constatamos tendência à primarização no conjunto das exportações brasileiras recentes, o que nos remeteu a pensar no papel da produção agrícola do agronegócio na reafirmação e no aprofundamento da posição dependente do Brasil na relação com países capitalistas do centro do sistema. Com sua significativa reserva de água, *o Brasil se apresenta, portanto, como grande atrativo ao capital internacional* para a expansão do que podemos chamar de *negócios da água*. Os dados evidenciaram também que, nesse contexto, *o Cerrado tem sido considerado locus estratégico de expansão capitalista*, e o avanço do agronegócio na região aponta que *uma classe é prioritariamente beneficiada no uso da água destinada à irrigação no País*. É uma prioridade sob anuência do Estado, que atua por meios jurídico-legais e financiamento articulados pelo amálgama ideo-político do “desenvolvimento nacional”, fielmente comprometido com interesses do mercado. Nesses termos, *sob a relação indissociável entre direito (leis), Estado e mercado, é o capital o privilegiado no acesso a água para irrigação no Brasil*. Constatamos que nesse contexto *aprofunda-se a violência no campo nos últimos anos, destacam-se ocorrências cujo objeto central de disputa é a água*. Aqui o Estado novamente demonstra compromisso com o capital, operando por vezes com violência e/ou por omissão com relação a trabalhadores/as do campo e povos tradicionais. Estes têm resistido em defesa da natureza até mesmo com suas vidas. A luta por água, elemento natural fundamental à vida, cujo uso deve ser comum e para responder necessidades humanas, trata-se de uma luta contra o capital.

Palavras-chave: Água. Expropriação. Capitalismo. Agronegócio. Estado. Violência no campo. Luta de classes. Cerrado.

ABSTRACT

DIAS, Yanne Angelim. Contribution to the critique of capitalist appropriation of water in the Brazil of agribusiness. 2019. 248f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

The theme of this thesis is the contemporary capitalist appropriation of water. Our object of study is the relationship between value and capitalist appropriation of water in Brazil, taking agricultural commodities as central mediators and considering class struggle dynamics in the current stage of capitalism. We sought elements of Marxist and Marxian theory as essential theoretical foundations to capture the main traits that constitute the object and determine its current movements. Mediation by agricultural commodities demanded a review of historical-conceptual features of agribusiness and the problematization of State action towards its development in the country in recent years. We adopt historical-dialectical materialism as a method of analysis, and the study is quali-quantitative in nature, whereby a bibliographical and documental review provided the theoretical support and factual data extracted for analysis. Data allowed us to state that *water is a part of the production of value upon its incorporation as a secondary input in the production processes of agribusiness and is, therefore, essential to capitalist accumulation in Brazilian agriculture, especially within a context of capitalist crisis when agricultural commodity production becomes strategic for capitalist reproduction*. The study also finds *agribusiness is a current expression of expropriation movements, which make up the dynamic of capitalist development since its inception*. Agricultural production demands massive irrigation for monocultures, privately appropriating a significant volume of State-owned water, aside from utilizing techniques harmful to nature and human health, in a market-driven, destructive process. We have seen the trend towards “primarization” of Brazilian export structure, which led us to reflect on the role of agricultural production and agribusiness in reaffirming and deepening Brazil’s dependent position in its relationship with capitalist nations at the center of the system. Due to its major water reserves, *Brazil stands as an appealing opportunity for international capital to expand what one might call the water business*. The data also show that, in this context, the *Cerrado has been the strategic locus of capitalist expansion* and the push of agribusiness in the region *benefits primarily one class when it comes to the use of irrigation water in the country*. It is a priority, with the State’s acquiescence, which acts through legal, judicial and financial means, woven together by the political and ideological thread of “national development”, fully committed to market interests. In such terms, *under the inseparable relationship between law, State and market, capital is the most privileged in its access to irrigation water in Brazil*. In this context, we have seen an increase of violence in rural areas in recent years, at the heart of which are conflicts over water. Here, the State once again demonstrates its commitment to capital, often operating with violence and/or negligence towards rural workers and traditional communities. They have resisted in defense of nature even with their lives. The struggle for water, natural element indispensable to life, whose use must be shared and aimed toward the fulfillment of human needs, is a struggle against capital.

Keywords: Water. Expropriation. Capitalism. Agribusiness. State. Rural violence. Class Struggle. Cerrado.

RESUMEN

DIAS, Yanne Angelim. Contribución a la crítica de la apropiación capitalista del agua en Brasil agroindustrial. 2019. 248f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019..

El tema de la presente tesis es la apropiación capitalista del agua en la actualidad. Delimitamos como objeto de estudio la relación entre valor y apropiación capitalista del agua en Brasil, tomando como mediación central las *commodities* agrícolas y considerando la dinámica de la lucha de clases en la fase actual del capitalismo. Buscamos elementos de la teoría Marxista y Marxiana como fundamentos teóricos esenciales para reunir los principales aspectos que constituyen el objeto y determinan su movimiento en la actualidad. La mediación por las *commodities* agrícolas exigió recuperar aspectos histórico-conceptuales de la agroindustria y problematizar la actuación del Estado en el desarrollo de esta actividad en el período reciente. Adoptamos como método de análisis el materialismo histórico-dialéctico, el estudio tiene una naturaleza cuali-cuantitativa, en que los levantamientos bibliográfico y documental posibilitaron el aporte teórico y la extracción de datos factuales para análisis. Los datos permitieron afirmar que *el agua participa de la producción de valor al ser incorporada como materia auxiliar en el proceso de producción agrícola de la agroindustria y, por lo tanto, es indispensable para la acumulación capitalista en la agricultura brasileña, especialmente en el contexto de crisis del capital cuando la producción de commodities agrícolas ocupa un lugar estratégico en la reproducción capitalista*. El estudio señaló a la agroindustria como una expresión actual de movimientos de expropiación que constituye la dinámica del desarrollo capitalista desde su origen. La producción agrícola requiere de una irrigación masiva para los monocultivos, apropiándose privadamente de volúmenes significativos de agua de propiedad del Estado, aparte de utilizar mecanismos nocivos para la naturaleza y para la salud, en una dinámica destructiva motivada por el mercado. Constatamos una tendencia a la “primarización” del conjunto de exportaciones brasileñas recientes, lo que nos llevó a pensar en el papel que la producción agrícola y la agroindustria tienen en la reafirmación y profundización de la posición dependiente de Brasil en la relación con los países capitalistas del centro del sistema. Debido a su significativa reserva de agua, *Brasil se presenta como un gran atractivo para el capital internacional* para la expansión de lo que se puede llamar *el negocio del agua*. Los datos evidenciaron también que, en este contexto, *el Cerrado ha sido considerado locus estratégico de la expansión capitalista* y el progreso de la agroindustria en la región indica que *una clase es la principal beneficiada en el uso del agua de riego en el país*. Es una prioridad, con consentimiento del Estado, que actúa por medios jurídicos, legales y financieros, articulados por la amalgama ideo-política de “desarrollo nacional”, fielmente comprometida con los intereses del mercado. En esos términos, *bajo la relación indisociable entre derecho (leyes), Estado y mercado, es el capital el privilegiado al acceso al agua de riego en Brasil*. Constatamos que en ese contexto se ha profundizado la violencia en el campo en los últimos años, destacándose incidentes cuyo objeto central de disputa es el agua. Aquí el Estado demuestra nuevamente su compromiso con el capital, en ocasiones operando con violencia y/o negligencia en relación con los trabajadores(as) rurales y las comunidades tradicionales. Estos han resistido en defensa de la naturaleza incluso con sus vidas. La lucha por agua, elemento natural fundamental para la vida, cuyo uso debe ser compartido y para satisfacer necesidades humanas, se trata de una lucha contra el capital.

Palabras clave: Agua. Expropiación. Capitalismo. Agroindustria. Estado. Violencia en el campo. Lucha de clases. Cerrado.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1 -	Participação dos produtos básicos, semimanufaturados e manufaturados nas exportações brasileiras por governos (FHC, Lula e Dilma).....	116
Tabela 2 -	Participação dos principais produtos selecionados na pauta das exportações brasileiras no período 1997-2014 – em %.....	119
Tabela 3 -	Participação do agronegócio nas exportações brasileiras (1997-2014)	121
Figura 1 -	Biomassas brasileiros.....	124
Tabela 4 -	Produção das principais <i>commodities</i> agrícolas no Cerrado brasileiro (2003-2014).....	126
Tabela 5 -	Exportação das principais <i>commodities</i> agrícolas pelo Cerrado brasileiro.....	129
Tabela 6 -	Principais importadores de soja, açúcar de cana bruto e café produzidos no Brasil.....	132
Tabela 7 -	Uso da água para irrigação nos estados que compõem o Cerrado.....	166
Tabela 8 -	Outorgas e volume de água para irrigação de soja.....	169
Tabela 9 -	Outorgas e volume de água para irrigação de cana-de-açúcar.....	171
Tabela 10 -	Outorgas e volume de água para irrigação de café.....	173
Tabela 11 -	Região hidrográfica/Outorgas/Volume anual/ <i>Commodities</i> agrícolas....	175
Quadro 1 -	Identificação de requerentes de outorgas para irrigação de soja nos estados que compõem o Cerrado brasileiro (2011-2014).....	178
Gráfico 1 -	Evolução da distribuição dos recursos para o crédito agropecuário nos Governos Lula (2003-2010).....	186
Tabela 12 -	Comparação dos conflitos no campo (2005-2014).....	202
Tabela 13 -	Situações de violência por água no campo brasileiro (2002-2014).....	204
Tabela 14 -	Motivos de confrontos por água no campo brasileiro (2002-2014).....	206
Tabela 15 -	Violência por água nos estados que compõem o Cerrado brasileiro e famílias envolvidas (2002-2014).....	211
Tabela 16 -	Motivos de confrontos por água no campo nos estados que compõem o Cerrado (2002-2014).....	212
Tabela 17 -	Situações de violência por água no campo nos estados que compõem o Cerrado (2002-2014).....	215
Tabela 18 -	Situações de violência por água no campo por estados que compõem o Cerrado (2002-2014).....	216

LISTA DE SIGLAS

Abag – Associação Brasileira do Agronegócio
ANA – Agência Nacional de Águas
ANQ – Articulação Nacional de Quilombos
Apib – Articulação de Povos Indígenas do Brasil
Basa – Banco da Amazônia S/A
BB – Banco do Brasil S/A
BNB – Banco do Nordeste do Brasil
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CF/1988 – Constituição Federal de 1988
CGU – Controladoria-Geral da República
CNA – Confederação Brasileira de Agricultura
CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
Cofins – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
Conab – Companhia Nacional de Abastecimento
Cosiplan – Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento
CPT – Comissão Pastoral da Terra
Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Faesp – Federação da Agricultura do Estado de São Paulo
Fama – Fórum Alternativo Mundial da Água
FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
FHC – Fernando Henrique Cardoso
FMI – Fundo Monetário Internacional
FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
Funai – Fundação Nacional do Índio
GEF – Global Environment Facility
GWP – Global Water Partnership
Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Ipea – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens
Mapa – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDIC – Ministério da Economia, Indústria, Comércio Exterior e Serviços
MMA – Ministério do Meio Ambiente
Moderinfra – Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem
Mopic – Mobilização dos Povos Indígenas do Cerrado
MPC – Movimento Camponês Popular
MPF – Ministério Público Federal
MPP – Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras
OEA – Organização dos Estados Americanos
PAPs – Planos Agrícolas e Pecuários
PIB – Produto Interno Bruto
PIS – Programa de Integração Social
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNASPI – Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas
PNI – Política Nacional de Irrigação
PNRH – Plano Nacional de Recursos Hídricos
PPI – Programa de Parceria e Investimento
Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSC – Partido Social Cristão
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
PSL – Partido Social Liberal
PT – Partido dos Trabalhadores
Senar – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Senir – Secretaria Nacional de Irrigação
SFVIVO – Articulação São Francisco Vivo
Siafi – Sistema Integrado de Administração Pública
Singreh – Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
SRB – Sociedade Rural Brasileira
TCU – Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	20
1	FUNDAMENTOS PARA UMA CRÍTICA À APROPRIAÇÃO CAPITALISTA DA ÁGUA.....	42
1.1	Sobre a relação sociedade-natureza.....	42
1.1.1	<u>O trabalho voltado à produção de mercadorias: novos contornos na relação sociedade-natureza.....</u>	54
1.2	Expropriação: uma categoria constitutiva do capitalismo ontem e hoje..	63
1.2.1	<u>Notas sobre acumulação primitiva e expropriação: uma abordagem a partir de Marx.....</u>	64
1.2.2	<u>A atualidade dos processos de expropriação para a acumulação capitalista em curso.....</u>	70
1.2.21	<u>Expropriação da água como elemento natural essencial à acumulação capitalista.....</u>	75
2	AGRONEGÓCIO NO BRASIL E A APROPRIAÇÃO DA ÁGUA COMO ELEMENTO NATURAL ESSENCIAL À ACUMULAÇÃO CAPITALISTA: UMA FACE ATUAL DO MOVIMENTO DE EXPROPRIAÇÃO DA NATUREZA PELO CAPITAL.....	91
2.1	Notas conceituais e históricas sobre agronegócio no Brasil e sua dinâmica na atualidade.....	99
2.2	Sobre a dinâmica atual de expansão do agronegócio via <i>commodities</i> agrícolas e o avanço sobre o Cerrado brasileiro.....	112
2.2.1	<u>A sede insaciável do agronegócio: o “berço das águas” no mapa da geografia da produção agrícola destrutiva.....</u>	122
3	O PROTAGONISMO DO ESTADO PARA A APROPRIAÇÃO CAPITALISTA DA ÁGUA NO BRASIL VIA AGRONEGÓCIO.....	140
3.1	Capitalismo atual e contrarreforma do Estado.....	141
3.1.1	<u>Crise do capital e contrarreforma do Estado brasileiro.....</u>	145
3.2	A dimensão jurídica do protagonismo do Estado na garantia de água para o capital no campo.....	150
3.2.1	<u>Particularidades do uso da água para fins de irrigação.....</u>	158

3.2.2	<u>Outorga de direito de uso da água para fins de irrigação nos estados que compõem o Cerrado brasileiro.....</u>	161
3.3	O Estado como fiel financiador do agronegócio brasileiro.....	184
4	A LUTA POR ÁGUA: VIOLÊNCIA E RESISTÊNCIA NO CAMPO NO BRASIL DO AGRONEGÓCIO.....	198
4.1	Aproximações aos dados da violência no campo brasileiro.....	199
4.2	Violência por água no Cerrado.....	211
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	227
	REFERÊNCIAS.....	235

INTRODUÇÃO

*Algo que parecia tão distante
 Periga, agora tá perto
 Flora que verdejava radiante
 Desata a virar deserto
 O lucro a curto prazo, o corte raso
 O agrotóxico, o negócio
 A grana a qualquer preço, petro-gaso
 Carbo-combustível fóssil
 O esgoto de carbono a céu aberto
 Na atmosfera, no alto
 O rio enterrado e encoberto
 Por cimento e por asfalto
 Quede água? Quede água? Quede água? Quede água?
 Quando em razão de toda a ação humana
 E de tanta desrazão
 A selva não for salva, e se tornar savana
 E o mangue, um lixão
 Quando minguar o Pantanal e entrar em pane
 A Mata Atlântica tão rara
 E o mar tomar toda cidade litorânea
 E o sertão virar Saara
 E todo grande rio virar areia
 Sem verão, virar outono
 E a água for commodity alheia
 Com seu ônus e seu dono
 E a tragédia da seca, da escassez
 Cair sobre todos nós
 Mas sobretudo sobre os pobres outra vez
 Sem terra, teto, nem voz
 Quede água? Quede água? Quede água? Quede água?¹*

Quede água? Dispomos de água potável em quantidade suficiente para assegurar as necessidades vitais de humanos e outros seres da natureza? Temos água para produzir os alimentos e objetos de que precisamos? Como os países com menor quantidade de reservas de água vão sobreviver em longo prazo? Será a água o “ouro azul”,² o próximo maior motivo de

¹ *Quede água?* Letra: Carlos Renno; Lenine Pimentel. Álbum: Carbono, 2015.

² Ouro Azul: Guerras pela água do mundo. Documentário de Sam Bozzo (2008), com Andres Barreda Marin, Danielle Mitterrand, Jim Olson, Maude Barlow, Michael Kravcik, Oscar Olivera, Peter Warshall, Ric Davidgeg, Robert Glennon, Ryan Hreljac, Terry Swier, Tony Clarke, Vandana Shiva, Virginia Setshed e Wenonah Hauter. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=9eUXZBwpuSo&feature=youtu.be>. Acesso em: 18 jun. 2017.

guerra entre povos? No contexto de ampliação e notoriedade do debate ambiental no mundo, especialmente a partir da década de 1970, essas e outras questões em torno da água têm se tornado cada vez mais recorrentes, destacando-se como objeto de debate a “crise da água” como resultante da escassez de água doce no planeta, um elemento da natureza até então reconhecido como inesgotável. Nesses termos, a água e sua disponibilidade tem assumido centralidade em debates políticos e acadêmicos em nível mundial nas últimas décadas, particularmente no que diz respeito à sua qualidade e quantidade para suprir necessidades humanas, além dos processos de produção. Esses questionamentos se asseveram no contexto da atual crise do capital, especialmente com o aprofundamento da tendência destrutiva do modo de produção capitalista que subordina a produção aos imperativos da acumulação, produzindo efeitos destrutivos sem precedentes à natureza.

O problema da água no mundo e particularmente os temas da “escassez da água” e da “crise hídrica” têm sido objetos de diferentes interpretações. Petrella (2010) nos remete a pensar sobre a qualidade da água disponível e o acesso a ela. Argumenta que o mundo dispõe atualmente da mesma quantidade de água doce de que dispunha há 200 milhões de anos, afirmando que a “crise hídrica” não resulta de “escassez real” de água, mas está relacionada à insuficiência de acesso a água doce em condições de consumo adequadas. Chama-nos especial atenção o posicionamento de Ioris (2010), ao apontar que escassez e abundância não são conceitos absolutos, mas somente fazem sentido em um contexto social e cultural específico, muitas vezes organizado de forma a permitir o funcionamento de mercados. Desse modo, referindo-se mais especificamente à realidade brasileira, esse autor acrescenta que “a proclamada escassez de recursos hídricos no Brasil contemporâneo é o resultado de um processo de exploração do meio ambiente a serviço de um desenvolvimento desigual implantado ao longo de sua história socioeconômica” (2010, p. 16-17).

Nessa direção, Marques Filho (2016) destaca o consumo desigual como um dos principais fatores para explicar a escassez de água no mundo, chamando atenção, por exemplo, para o fato de que, em termos de consumo de água em litros *per capita* por dia, enquanto os Estados Unidos consomem 575 litros/dia, Moçambique tem consumo de apenas 4 litros/dia. Particularizando suas análises no Brasil, esse autor problematiza que, apesar de sua larga disponibilidade de rios e aquíferos, o país tem sofrido “estresse hídrico” nas regiões Nordeste, Sudeste e na Amazônia. “As regiões hidrográficas do Atlântico, onde vivem 45% da população urbana do país, detêm apenas 3% da disponibilidade hídrica, a qual está em franco declínio” (MARQUES FILHO, 2016, p. 139). Com referência em estudo realizado em 2011 pelo SOS Mata Atlântica, esse autor acrescenta que “49 rios em 11 estados brasileiros

estão ameaçados, sendo que 24,5% deles apresentam alto grau de poluição por agrotóxicos, fertilizantes e esgotos [...]. Esses rios, outrora protegidos por florestas, tendem a perder volume” (MARQUES FILHO, 2016, p. 139). O que vem ocorrendo no Rio São Francisco, ainda segundo o mesmo autor, é bastante ilustrativo, tendo em vista que nos últimos 50 anos teve diminuição de sua vazão na ordem de 35% em decorrência de desmatamento, uso exclusivo de água para irrigação, hidrelétricas, maior demanda da população e secas (MARQUES FILHO, 2016).

Nessa direção, podemos pensar que a escassez de água não é um fenômeno de origem natural, mas se trata de uma expressão da questão ambiental. Portanto, tem expressões concretas e é determinada pela relação destrutiva do capital com a natureza, atingindo desigualmente os países, suas regiões e as classes sociais. Há países ricos com parca reserva de água, mas que lidam com esse problema por meio de importações de produtos oriundos de países com abundância de água. E o inverso também ocorre. Há países com agudas desigualdades sociais e abundância de água, a exemplo do Brasil, mas com parcelas significativas da sua população vivendo uma escassez de água dado o acesso desigual a esse elemento natural e/ou poluição de amplas reservas de água disponíveis.

Convém, no entanto, observar que, a despeito dos problemas enfrentados por segmentos da população brasileira no acesso à água, de acordo com a Agência Nacional de Águas (ANA), aumentou em 80% o total de volume de água retirado nas últimas duas décadas. E qual o destino dessa água? Ainda de acordo com os dados da ANA, considerando a média anual consumida em 2017, temos: 68,4% irrigação, 10,8% uso animal, 8,8% indústria, 8,6% abastecimento urbano, 2,4% abastecimento rural, 0,8% mineração e 0,2% termelétrica. Desse modo, podemos verificar que uma parcela significativa de água tem sido consumida por setores de interesse privilegiado pelo capital.

Ao nos referirmos ao tema da escassez, não pretendemos aqui “jogar água no moinho” do “fatalismo” (IAMAMOTO, 1992), mas apontar a gravidade desse problema que está intimamente relacionado à dinâmica destrutiva e insuprimível do sociometabolismo do capital (MÉSZÁROS, 2011) movido pela acumulação.

De acordo com estudos de Silva (2010), algumas interpretações caracterizam a depredação da natureza como uma “crise ambiental” ou “crise ecológica” resultante da ação humana, apontando propostas de cariz comportamental – em relação à produção, ao consumo – para se garantir a preservação do planeta. Leituras nessa direção obscurecem as

determinações essenciais da questão ambiental³ e suas implicações sociopolíticas, aqui concebidas como um “conjunto das manifestações da destrutividade da natureza – cujas raízes encontram-se no desenvolvimento das relações de propriedade – e seus desdobramentos sociopolíticos” (SILVA, 2010, p. 82).

Essas determinações, de acordo com análises orientadas pela teoria social marxiana e pelos referenciais teóricos marxistas, estão plasmadas no sistema sociometabólico do capital, movimento no qual a existência e a exploração de elementos naturais é condição para sua manutenção, tal como o é a força de trabalho (SILVA, 2010).

Ao partir dessa perspectiva, com a qual corroboramos, a crise não é da natureza, mas do sistema do capital. Considerada por alguns estudiosos como de natureza estrutural (MÉSZÁROS, 2011; NETTO, 2012), as repercussões dessa crise atingem de maneira agressiva todas as esferas da vida, assumindo caráter cada vez mais voraz sobre o trabalho e a natureza (MÉSZÁROS, 2011) mediante a intensificação das formas e dos ritmos de exploração da força de trabalho e de expropriação dos elementos naturais.

O agravamento da questão ambiental, ao mesmo tempo em que decorre da necessária dilapidação da natureza pelo capital, sempre associada à exploração da força de trabalho, requisita do próprio capital, e de seus representantes, forjar meios estratégicos para seu enfrentamento, os quais vêm sendo apresentados sob a perspectiva do “desenvolvimento sustentável”.⁴ Entre tais estratégias, destacam-se aquelas apresentadas pelos organismos internacionais com desdobramentos em nível local. Um exemplo é a proposta de “economia verde”, que pressupõe a valorização do “capital natural”, composto por elementos naturais, tais como florestas, lagos e bacias fluviais (PNUMA, 2011).⁵

Nesse contexto, além da expansão da apropriação capitalista do solo pela via da expansão imobiliária e do turismo (valorização do solo com destaque para a “mercantilização das paisagens” por meio de um “retorno à natureza” que se torna fonte de lucro) e da agricultura de monoculturas voltada aos interesses do mercado, despontam os novos mercados de “créditos de carbono” e de energias eólica e solar, o que nos remete a questionar o até

³ Aqui entendida na perspectiva apontada por Silva (2010, p. 30), isto é, como “totalidade historicamente determinada”, “resultado da acentuação das contradições entre o desenvolvimento das forças produtivas e relações sociais de produção, próprias do capitalismo tardio” (2010, p. 31).

⁴ A proposta de desenvolvimento sustentável supõe compatibilidade entre sustentabilidade e acumulação de capital e configura-se como uma ideologia (SILVA, 2010).

⁵ Proposta incentivada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma) que se refere essencialmente à conversão dos elementos naturais em mercadoria.

então inimaginável: chegamos a um momento histórico em que ar, vento e sol são convertidos em mercadoria? Mas a quem pertencem os elementos da natureza?

No conjunto de importantes estratégias de acumulação capitalista em tempos de crise no seu movimento de expansão das possibilidades de mercantilização e privatização de elementos naturais como abertura de novos nichos de mercado, evidencia-se o processo de apropriação capitalista da água. Destacam-se as transposições, as ampliações de portos e as articulações internacionais para a delimitação de “corredores de água” que possibilitem importação e exportação na perspectiva de diluição das fronteiras para o desenvolvimento via integração territorial entre países da América do Sul.⁶ Os “negócios da água” parecem alcançar maior proporção com o avanço estratégico do capital sobre a água para favorecer a expansão de hidroelétricas, mineração, produção agroindustrial e principalmente do agronegócio, que consome quantidade significativa de água em suas cadeias produtivas, especialmente com a produção de *commodities* agrícolas.

Tais estratégias de acumulação capitalista, que envolvem a apropriação privada e uso da natureza em níveis cada vez mais exacerbados, cujo alcance tem nível mundial, certamente têm expressões particulares nos diversos países, considerando sua posição na divisão internacional do trabalho, suas características naturais e localização geográfica. Nesse processo, em países de economias dependentes, a exemplo do Brasil, destaca-se o peso das ações de empresas multinacionais e intermediações de organismos como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI).

Além de medidas e estratégias que interferem e/ou alteram aspectos relativos à produção, em tempo de crise, o capital busca no Estado a possibilidade de estabelecer alianças para a garantia de acumulação e expansão. Afinal, a presença do Estado assume papel fundamental no desenvolvimento capitalista em seus diferentes momentos históricos e “[o] que está sempre em jogo é o tipo de intervenção estatal predominante em cada período, e não a existência ou intensidade dessa presença” (KATZ, 2016, p. 164). Especialmente a partir da década de 1990, medidas nessa direção de favorecer a acumulação capitalista em contexto de crise foram propostas pelo Estado brasileiro, que, orientado pelo projeto neoliberal, iniciou um conjunto de “reformas orientadas para o mercado”, assentado no incentivo à prestação de serviços essenciais (saúde, educação, previdência social) pelo setor privado, no desfinanciamento das políticas públicas, na privatização de empresas públicas, na

⁶ Integração territorial entre países da América do Sul nos termos do Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (Cosiplan). No mercado internacional, assume relevo a denominada “água virtual”, ou seja, a quantidade de água embutida em todos os produtos de consumo, tendo em vista que, direta ou indiretamente, é parte de todos os processos de produção (IORIS, 2009).

flexibilização da legislação trabalhista com influxos na precarização do trabalho, isto é, um processo denominado de *contrarreforma* (BEHRING, 2008) que tem se aprofundado com consequências drásticas para os/a trabalhadores/as.

Na última década e meia, antes do golpe de 2016, o Estado brasileiro tem desenvolvido ações que expressam a atualidade do projeto neoliberal, porém se apresentam travestidas na perspectiva do “novo desenvolvimento” (LEHER, 2012). Ao partir dessa afirmação, as propostas de apropriação privada de elementos da natureza, particularmente das águas, parecem encontrar abrigo no argumento do “desenvolvimento nacional” em contraposição ao “atraso” e à “miséria”. O Brasil, considerado de economia dependente em relação aos países capitalistas centrais, 5º maior país do planeta e detentor de um dos maiores conjuntos de ecossistemas e biodiversidade do mundo, com o maior conjunto de bacias hidrográficas (reservatório de 13,8% do total de águas doces do globo), figura como uma região estratégica de exploração capitalista sobre o trabalho e de expropriação da natureza.

A privatização das águas no território brasileiro assume um papel fundamental na viabilidade de empreendimentos extremamente lucrativos ao capital e, nesse sentido, cumpre função estratégica no processo de acumulação capitalista, comumente travestida pelo ideário de crescimento econômico e desenvolvimento do País apresentado pelo Estado. Além de se tratar de um elemento natural essencial à reprodução (manutenção da vida), a água participa de quase todos (senão de todos!) os processos de produção. Nesses termos, tende a ser objeto de interesse⁷ e disputa entre países, classes sociais e frações dessas classes, sobretudo em meio à dinâmica capitalista contemporânea no enfrentamento à crise.

A América Latina é uma região que se destaca no mundo por sua concentração de águas: possui a maior quantidade de água doce do mundo, tendo em vista que apenas 0,5% da água do planeta é doce e essa região dispõe de 33% dos recursos hídricos renováveis do planeta (CASTILLO, 2013). De acordo com a Global Water Partnership (GWP), aproximadamente 1/3 dos recursos hídricos renováveis estão na América do Sul. E, entre os países que dispõem da maior quantidade de água no mundo, três países latino-americanos estão entre os primeiros da lista: Brasil, Colômbia e Peru, ocupando primeira, terceira e oitava colocações respectivamente (CASMA-LISMA, 2015). A América Latina dispõe de 12% da superfície terrestre total e 6% da população mundial e comparece nesse cenário como

⁷ Não por acaso, o sr. Peter Brabeck, empresário vinculado ao grupo Nestlé, líder mundial na venda de água engarrafada, afirma a necessidade de privatização do fornecimento de água sob a alegação de que isso interferiria na consciência da população sobre seu uso (BRASIL DE FATO, 24 abr. 2013). Na opinião do empresário, “a água deveria ser tratada como qualquer outro bem alimentício e ter um valor de mercado, estabelecido pela lei de oferta e procura”. Disponível em: <http://www.brasildefato.com.br/node/12746>. Acesso em: 31 jul. 2015.

receptora de aproximadamente 27% das chuvas que banham o planeta, cuja maior parte se concentra na bacia amazônica e no Rio Orinoco (PORTO-GONÇALVES, 2008a, p. 7).

Segundo estudos desenvolvidos por Rebouças (2001, p. 337), as reservas de águas subterrâneas no Brasil são calculadas em 112 mil km³, com recarga aproximada de 3,4 mil km³/ano. No momento, o uso de 25,0% da recarga disponibilizaria 5 mil m³/hab./ano, um volume superior ao mínimo de 2 mil m³/hab./ano estimados pela Organização das Nações Unidas (ONU) como necessários para a manutenção da produção. Nesses termos, a América Latina, e o Brasil em particular, se apresentam no cenário mundial como importante “reserva de valor” para o capital.

No conjunto das diferentes áreas da economia que compõem o “negócio da água”, o comércio capitalista da água mineral envasada, cuja expansão se mostra uma tendência mundial, chama a atenção para o processo de conversão da água de elemento natural (água em si) à forma mercadoria. Segundo estudos de Silveira, Roquette e Oliveira (2013), baseados em dados da ICBWA (2013) e Zenith (2013), o mercado global de água mineral engarrafada contabilizou US\$ 83 bilhões no período de um ano, e o consumo global atingiu o patamar de 250 bilhões de litros em 2011. E, nesse cenário, o Brasil se apresenta como o sétimo maior produtor no mercado internacional. Em 2010, foram produzidos 8,4 bilhões de litros contra 7,8 bilhões no ano anterior. Segundo dados da Associação Brasileira de Indústrias de Águas Minerais (2013), esse setor tem alcançado desempenho significativo nos últimos 15 anos, considerando o ano base da publicação dos dados.

Nessa direção, o comércio da água engarrafada se revela uma importante expressão do processo de mercantilização da água que está em marcha (CASTRO, 2013), mobilizada pelo capital em nível mundial, fortalecida no atual contexto de afirmação de escassez de água e crise hídrica. A privatização da água é defendida como suposta solução para se alcançar um patamar de uso “mais racional e consciente”. Nesses termos, o capital tem operado de modo a ganhar duplamente: por um lado, por meio do uso prioritário e voraz da água disponível (com danos, às vezes, irreparáveis pelo uso de poluentes), visto sua sede de expansão e ampliação dos lucros, e, por outro, fortalece o processo de mercantilização, beneficiando-se em nome da escassez (produzida pelo uso voraz e destrutivo) – afinal, com o entendimento de existência de água em abundância e disponível para todos, não haveria justificativa plausível para comercializá-la.

Além desse movimento em curso de mercantilização da água em si, como é o caso da água engarrafada, estudos de Fracalanza (2005) assinalam que possibilidades de uso da água (apropriação da água para abastecimento doméstico e comercial; irrigação e dessedentação de

animais; uso industrial); de uso do espaço no qual ela se encontra (apropriação do espaço com água para esporte, lazer e turismo; geração de energia; pesca; transporte hídrico); bem como da sua utilização como rede (para recepção e transporte de esgotos domésticos e efluentes das indústrias), ao serem mediadas pelo que essa autora denomina “atividades humanas” ou pelo trabalho, propiciam a produção de valor, se subsumidas ao capital.

O Brasil, com sua significativa reserva de águas doces e minerais,⁸ apresenta-se, portanto, como um território extremamente atrativo ao capital internacional para a expansão de mercados. Recentemente foi veiculado na mídia que o Aquífero Guarani⁹ deverá constar na lista de bens públicos privatizáveis, a exemplo das reservas de petróleo no pré-sal e da estatal federal de energia, Eletrobras. Esse processo remete a indagar: está em curso um processo de valorização da água? Até que ponto a própria água está sendo convertida em mercadoria na medida em que, além de valor de uso, assume valor de troca e circula no mercado na forma engarrafada ou em reserva de água como correspondente a reserva de mercado também para o futuro, como parece ser o caso do Aquífero Guarani?

Nesse conjunto de múltiplas possibilidades de lucro envolvendo a mercantilização da água, o setor agropecuário, especialmente o agronegócio, é o maior consumidor de água como meio de produção. A agricultura utiliza aproximadamente 70% da água potável do globo (CASMA-LISMA, 2015) – e, sob o modelo produtivo do agronegócio, esse consumo se dá pela primazia do sistema de irrigação de monoculturas – enquanto a indústria e a mineração consomem 12% (MARTÍNEZ, 2014). No Brasil, conforme apontamos anteriormente com referência em dados da ANA (2018), considerando a média anual de água

⁸ Vale destacar aqui que, na sua vasta reserva de águas minerais, o Brasil dispõe de uma área de significativa variedade de fontes dessas águas, conhecida como “Circuito das Águas”, localizada entre São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Tais fontes de águas são identificadas como de relevantes propriedades medicinais. Destaca-se na região o importante parque aquático da cidade de São Lourenço (MG), que já foi privatizado, inicialmente sob o domínio da Vittel Grupo Perrier, e na segunda metade da década de 1990 passou ao controle da Nestlé, que se tornou sua proprietária. Em 1998, essa empresa multinacional construiu no referido parque uma fábrica para a produção de uma qualidade de água engarrafada (Pure Life) voltada ao mercado do chamado terceiro mundo (FREDERICK, 2016).

⁹ Um dos maiores mananciais de água doce do mundo, com área total de aproximadamente 1,2 milhões de km². Dois terços da reserva estão em território brasileiro, no subsolo das regiões dos estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O Projeto de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guarani, conhecido por Projeto Aquífero Guarani (SAG), foi executado com recursos do Global Environment Facility (GEF), tendo o Banco Mundial como agência implementadora e a Organização dos Estados Americanos (OEA) a posição de agência executora internacional, o que sugere a estreita ligação desse projeto com grandes corporações do setor de águas (tais como Nestlé, Danone, Coca Cola e Pepsi Cola) e sua participação na execução e implementação do projeto como importante tática para o processo de apropriação privada do controle do uso dessas águas a partir dos interesses de mercado (CORREIO DO BRASIL, 2016. Disponível em: <http://www.correiodobrasil.com.br/multinacionais-querem-privatizar-uso-da-agua-e-temer-negocia/>). Sobre outras informações relevantes sobre o Aquífero Guarani, consultar Ferreira (2008).

consumida em 2017, a irrigação é o principal destino, responsável por 68,4% da água consumida.

O agronegócio, estratégia de reprodução capitalista no campo brasileiro, vem se desenvolvendo com significativo aprofundamento desde o segundo governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), no período de 1999 a 2002, como parte das medidas adotadas por sua política econômica diante do significativo desequilíbrio das contas externas, com vistas à produção de superávit primário para suprir o déficit das contas. Nesse contexto, a produção de *commodities* agrícolas ganhou maior estímulo por parte do referido governo mediante diversos investimentos, dentre os quais se destacam:

i) um programa prioritário de investimento em infraestrutura territorial com “eixos de desenvolvimento”, visando à criação de economias externas que incorporassem novos territórios, meios de transporte e corredores comerciais ao agronegócio; ii) um explícito direcionamento do sistema público de pesquisa agropecuária, manifesto pela reorganização da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a operar em perfeita sincronia com empresas multinacionais do agronegócio; iii) uma regulação frouxa do mercado de terras de sorte a deixar fora do controle público as “terras devolutas”, mais aquelas que declaradamente não cumprem a função social, além de boa parte das autodeclaradas produtivas; e iv) a mudança na política cambial, que ao eliminar a sobrevalorização tornaria o agronegócio (associação do grande capital com a grande propriedade fundiária, sob mediação estatal) competitivo junto ao comércio internacional e funcional para a estratégia do “ajustamento estrangido”¹⁰ (DELGADO, 2005, p. 67).

Segundo estudos de Firmiano (2014), no contexto da política macroeconômica operada pelo Governo Lula da Silva (2003-2010), que seguiu afinada com a agenda neoliberal em andamento desde o governo FHC, o agronegócio teve franca expansão, de modo que, no período entre 2003 e 2008, o setor cresceu a taxas superiores a 20% ao ano. Esse autor assinala ainda que, embora aparentemente contraditório, o Governo Lula da Silva (e, logo depois, o Governo Dilma Rousseff dá continuidade) investiu no agronegócio e, ao mesmo tempo, na agricultura familiar, desenvolvendo um processo de fortalecimento da produção de *commodities* para exportação – respondendo à necessidade de garantir lugar na divisão internacional do trabalho – e a produção para o mercado interno via agricultura familiar integrada de forma subalterna ao agronegócio. De acordo com Firmiano (2014), os governos do PT não apenas deram continuidade ao fortalecimento do agronegócio já identificado no governo FHC e, especialmente, à produção de *commodities* agrícolas, mas favoreceram seu

¹⁰ Esse termo “ajustamento estrangido” é utilizado aqui pelo autor para se referir ao ajuste à ordem econômica mundial a que o Brasil está submetido desde 1990, na condição de País de economia dependente e com alto nível de endividamento público. Tais restrições têm sido geridas por meio dos chamados “ajustes macroeconômicos”.

enraizamento, sua expansão e hegemonia no campo brasileiro, compondo um “novo mundo rural”:

Os governos de FHC e, sobretudo, de Lula da Silva e mais tarde de Dilma Rousseff apostaram justamente neste potencial conciliador do “admirável novo mundo rural”. Suas políticas para o campo buscaram provar a convivência pacífica entre a produção agropecuária familiar voltada para o mercado interno (a agricultura familiar) e a produção em larga escala de *commodities*, desde que o primeiro tivesse sua dinâmica comandada pela segunda. Foi nesse sentido que Lula da Silva impulsionou fortemente os agronegócios, incrementou a agricultura familiar e, simultaneamente, solapou qualquer possibilidade de realização de uma reforma agrária. E o movimento social e sindical no campo viu na agricultura familiar uma forma de se opor ao agronegócio. [...] Sobretudo depois que o Censo Agropecuário de 2006 mostrou a importância da agricultura familiar na produção de alimentos para o mercado interno, os movimentos sociais de luta pela reforma agrária também apostaram alto no que imaginaram ser uma disputa a ser travada no interior do Estado (e do governo) contra as forças políticas do agronegócio. Ledo engano, pois ao depositarem suas forças aí, estavam abrindo mão da reforma agrária e aprofundando a subordinação estrutural da agricultura de base familiar ao capital transnacional, inserindo-a progressivamente na cadeia de produção de mais-valor para o agronegócio (FIRMIANO, 2014, p. 70-71).

Nessa direção, o agronegócio, uma forma de produção voltada à produção em escala ampliada de valor, tem se traduzido como a principal forma de acumulação no campo brasileiro nas últimas décadas, sendo apontado como expoente do crescimento econômico e do desenvolvimento nacional. Ao se observar a balança comercial brasileira, as exportações do agronegócio estão entre aquelas que apresentam maior contribuição para superávits comerciais. Ademais, os produtos do agronegócio respondem por aproximadamente 30% do atual Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro (CAMPOS, 2009). As *commodities* se configuram um dos pilares da economia brasileira no contexto atual (GONÇALVES, 2012; BEHRING, 2014), um país que tem no latifúndio uma das principais características da sua conformação sócio-histórica e que permanece com a elevada concentração de terra como elemento determinante na sua economia como País de capitalismo dependente (FERNANDES, 2009), bem como na sua participação no cenário geopolítico mundial.

A apropriação privada da água, portanto, revela-se como imperativo ao capital para garantia do seu movimento de acumulação no campo. Ao partir do referencial marxiano, entende-se que a natureza não transmite valor aos produtos, mas é seu fundamento material. A água – portanto, natureza, e não fruto do trabalho humano – sempre foi utilizada nos processos produtivos; porém, diante da dimensão exponencial que o uso da natureza assumiu no contexto da sociedade mercantil e capitalista, bem como do seu caráter avassalador ante a atual crise do capital, *qual o seu lugar no processo de produção e reprodução capitalista na atualidade?* Conforme destacado, a agricultura é o setor produtivo que apresenta maior

consumo de água no mundo, e o mesmo ocorre no Brasil ao se observar a demanda para irrigação. Nesses termos, *qual a participação da água na criação do valor na estrutura produtiva do agronegócio brasileiro, especialmente na produção de commodities agrícolas? Até que ponto a significativa reserva de água passível de ser utilizada na produção dessas commodities agrícolas opera implicações relevantes na delimitação do lugar do Brasil na divisão internacional do trabalho ante a atual crise do capital?*

Nas projeções do agronegócio brasileiro no período de 2013/14 a 2023/24 (BRASIL, 2015), a soja está entre os grãos com perspectiva de maior produção. Para essa produção, estima-se a necessidade de 2.000 litros de água por quilo de soja (PIMENTEL et al., 2004). Assim, uma quantidade significativa de água será envolvida no processo produtivo dessa *commodity* e ao final estará também incorporada aos grãos, o que remete a problematizar sua mercantilização sob a forma não líquida. Nesses termos, *até que ponto a própria água em si está sendo convertida em mercadoria na medida em que, além de valor de uso, assume valor que se expressa como valor de troca e “dança” (circula) no mercado, favorecendo o agronegócio na forma de commodities agrícolas exportáveis (a exemplo da soja) que obscurecem sua existência substantiva?*

O uso da água na produção de *commodities* agrícolas pressupõe sua concentração, tal como a concentração da terra, por uma classe social. A essa concentração (de água e de terra) estão associados mecanismos de expropriação¹¹ e exploração que afetam a natureza e o trabalho na medida em que a força de trabalho, posta em movimento sob os ditames do capital, transforma a natureza para produzir valor e mais-valor (MARX, 2013, livro I). Nessa direção, tomamos por pressuposto que não se pode tratar da apropriação capitalista da água para tal finalidade sem considerar a apropriação capitalista da terra (água e terra postas a serviço da criação de valor) e a dinâmica da luta de classes¹², o que, ao ser analisado no

¹¹ Mais adiante, no primeiro capítulo, trataremos mais detidamente a esse respeito; no entanto, cabe-nos aqui adiantar que compreendemos *expropriação* como o processo que oferece sustentação à histórica dinâmica assumida pelo capitalismo. Tal processo ocorre mediante a separação dos indivíduos sociais de suas condições fundamentais para a produção e reprodução da vida social, resultando de diversas razões imediatas, envolvendo “infundável leque de situações específicas, questões econômicas, culturais, religiosas, regionais e locais, já analisadas em infinidade de estudos sobre urbanização, êxodo rural, migrações e imigrações, nos mais diferentes países” (FONTES, 2010, p. 49).

¹² Cabe sinalizar aqui que partimos do entendimento de que a categoria luta e classes é uma das categorias fundamentais para a apreensão do desenvolvimento capitalista, comparecendo como um componente estrutural e estruturante dessa referida forma social e incidindo diretamente sobre as formas de ser, pensar e agir dos indivíduos. Corresponde a uma dimensão que se (re)constrói historicamente, sem perder de vista a validade heurística marxiana-engelsiana, para os quais “a história de todas as sociedades até hoje é a história das lutas de classes” (MARX; ENGELS, 2010, p. 40).

contexto brasileiro, requisita considerar seus nexos particulares expressos nessa realidade específica.

O processo mais amplo de concentração e apropriação da água (e da terra) pelo capital para produção de valor, que extrapola, portanto, sua funcionalidade à estrutura produtiva do agronegócio aqui posta em relevo, não tem ocorrido sem confrontos com a classe trabalhadora a partir dos interesses divergentes e antagônicos que marcam a relação histórica dessas classes. No Brasil, destacam-se no cenário atual expressões de resistência empreendidas por trabalhadores organizados via Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP), Articulação de Povos Indígenas do Brasil (Apib), Articulação Nacional de Quilombos (ANQ), entre outros segmentos atuantes nesses movimentos ou via outras formas de organização. Tais esforços empreendidos por segmentos da classe trabalhadora, apesar de ainda se restringirem muito mais ao campo da necessária emancipação política,¹³ trazem implicações relevantes para o modo como esse processo de apropriação e exploração conduzido pelo capital se desenha na atual conjuntura brasileira e para a composição das suas principais tendências.

Vale destacar que, nesse processo de apropriação e exploração da água no Brasil pelo capital, inscrito na luta de classes e que tem na produção de *commodities* no contexto do agronegócio uma de suas expressões particulares mais significativas, o Estado parece desempenhar um papel fundamental. Ao partir da afirmação de Campos (2009), o Estado compõe uma “tríplice aliança” com o agronegócio e o latifúndio, o que tem criado as condições para o desenvolvimento do agronegócio no Brasil e transformado o País em “um locus privilegiado de acumulação capitalista”. Assim, *qual tem sido a participação do Estado no processo de apropriação da água pelo capital, por meio do agronegócio, mais especificamente da produção de commodities agrícolas para exportação, como principal estratégia de acumulação capitalista no campo brasileiro? E quais as particularidades, principais medidas e tendências desse processo que tem privilegiado o avanço das extensas monoculturas do agronegócio para exportação de commodities em detrimento da reforma agrária e da soberania alimentar* (FIRMIANO, 2014; SAMPAIO JR., 2013; OLIVEIRA, 2011) nos últimos anos?

¹³ Referimo-nos aqui à perspectiva da luta por direitos (indenizações/reparação de danos, acesso à terra, água etc.) e por participação popular na regulação do uso dos elementos naturais como “bem público”, certamente muito importantes nesse contexto de aprofundamento da ofensiva capitalista sobre a natureza e o trabalho, mas ainda insuficiente para forjar as condições que possibilitem alterar essa realidade de modo a se alcançar uma sociabilidade sem exploração e opressões em que água e terra sejam considerados bem comum e não mercadoria.

De acordo com Behring (2010; 2012), no contexto da atual crise do capital, o fundo público se torna ainda mais imprescindível para a viabilidade da reprodução capitalista. O Estado se apropria de parte da mais-valia socialmente produzida, tributando lucros, juros e renda da terra, e do trabalho socialmente necessário, este último na forma da tributação sobre os salários para assegurar as condições essenciais à produção e reprodução capitalista. Nessa direção, de acordo com essa autora, o fundo público interfere na rotação do capital e na gestão das crises, o que evidencia seu papel estrutural no capitalismo. Esse papel sempre foi relevante, e na atualidade “encontra-se exponenciado” (BEHRING, 2012).

Ao partir do entendimento dessa autora e da afirmação de que o Estado brasileiro tem operado em aliança com o agronegócio e o latifúndio (CAMPOS, 2009; 2010), cabe indagar: *em que medida a participação estatal no processo de apropriação da água pelo capital, por meio do agronegócio, envolve financiamento (direto e/ou indireto) com suporte do fundo público com vistas ao fomento e/ou favorecimento da agricultura irrigada voltada aos interesses do mercado?*

Foi a partir dessas questões e considerações ora brevemente expostas que chegamos à elaboração do presente texto, no qual nos dedicamos a analisar a apropriação capitalista da água na atualidade. Delimitamos como objeto de estudo a relação entre valor e apropriação capitalista da água no Brasil, tomando como mediação central as *commodities* agrícolas e considerando a dinâmica da luta de classes no capitalismo em sua fase atual. Nesses termos, esse objeto encontra-se enraizado no conjunto das transformações societárias que caracterizam o atual contexto histórico marcado pela crise do capital, cujos rebatimentos atingem a totalidade da vida social e, de maneira cada vez mais agressiva, conforme alerta Mézáros (2011), sua dimensão ambiental.

O interesse em problematizar esse objeto teve como movimento inicial a nossa participação no desenvolvimento de um programa de educação ambiental, proposto como medida condicionante de licença pública de atividades de exploração e produção de petróleo e gás no mar, no estado de Sergipe. Participar da equipe de professores e discentes que desenvolvia um projeto de extensão¹⁴ vinculado ao referido programa colocou-nos diante de questões sobre as quais não poderíamos recuar. Até então, o debate da “questão ambiental” não assumia centralidade em nossos estudos e pesquisas. Ao estabelecer contatos mais diretos com a realidade de pescadores e pescadoras artesanais do estado, defrontamo-nos com expressões concretas e significativas do processo de exploração e expropriação do capital sobre o trabalho e a natureza que atingiam diretamente a vida desses sujeitos sociais.

¹⁴ O projeto era vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

As inquietações iniciais advindas desse percurso resultaram no projeto de pesquisa submetido à apreciação da banca na seleção de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Nosso interesse era estudar o favorecimento do uso das águas da União para fins de aquicultura para exportação, operado pelo Estado brasileiro sob o signo de “reforma aquária”, proposto pelo Governo Lula da Silva. O objetivo central era analisar essa “reforma aquária” – cujos aspectos de conformação inicial sinalizavam um possível movimento de “cercamento das águas públicas” a serviço da acumulação capitalista – e sua relação com o processo de contrarreforma do Estado brasileiro considerando o contexto da atual crise do capital.

O aprofundamento dos estudos oportunizados quando da realização das disciplinas do curso de doutorado, associado à leitura de textos sobre questão ambiental e, particularmente, sobre águas, bem como o acompanhamento de manifestações e de luta por parte de segmentos da classe trabalhadora em países da América Latina, e principalmente no Brasil, em relação à questão agrária, das águas e dos territórios,¹⁵ conduziram-nos a problematizar a apropriação e os usos múltiplos das águas na atualidade como estratégia fundamental do capital no seu movimento de acumulação e, assim, importante elemento de disputa (tal como a terra) no âmbito da luta de classes. Tais conexões iniciais apontaram para a relação entre água e valor como chave de leitura substancial desse processo. Nessa direção, a agricultura, setor com maior demanda e consumo de água no mundo, cujo modelo produtivo hegemônico no Brasil nas últimas décadas é o do agronegócio (produtor de *commodities* agrícolas), se revelou uma mediação fundamental, o que repercutiu para alterações na delimitação do objeto inicial de estudos e resultou na proposta ora apresentada.

Embora o debate da “questão ambiental” seja recente em nossa trajetória acadêmica, convenceu-nos o argumento de Marx e Engels, em *A ideologia alemã*, de que a vida determina a consciência (2007). Nesse sentido, a inserção na realidade concreta a partir do exercício da docência e da militância política nos direcionou à delimitação do objeto de pesquisa e impulsionou a empreender tal estudo. Ademais, delimitar tal objeto de pesquisa pareceu-nos significativo para compreender particularidades do capitalismo no Brasil na atualidade e suas determinações no agravamento da “questão ambiental” e respostas a elas empreendidas pelas classes sociais.

¹⁵ Referimo-nos aqui especialmente à Via Campesina, ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), ao Movimento Camponês Popular (MCP), ao Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), ao Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais, mobilizações dos povos indígenas, a exemplo da articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e em relação à preservação do Rio São Francisco, especificamente a Articulação Popular São Francisco Vivo (SFVIVO).

Partimos da perspectiva de que a dinâmica do capital sobre a natureza, especialmente sua sede devoradora sobre a água, embora não compareça como movimento inédito, tem se aprofundado e ampliado sua extensão em níveis sem precedentes no capitalismo em sua fase atual marcada por uma crise estrutural. Além de sua conversão direta em objeto de troca no mercado (a exemplo da água engarrafada) e de participar da produção de valor por meio de seu uso mediado pelo trabalho para diversas finalidades, tomamos como pressuposto que *a água participa da produção de valor ao ser incorporada como matéria auxiliar pelo processo de produção de commodities agrícolas via agronegócio*. Essa produção tem se estendido com velocidade e significativos impactos destrutivos no Cerrado brasileiro nos últimos anos, uma região com vasta riqueza natural, especialmente reservas de água, numa dinâmica que se revela emblemática da ofensiva do capital no campo brasileiro.

Diante do exposto, buscamos analisar a apropriação capitalista da água no Brasil na atualidade, particularmente por meio da produção de *commodities agrícolas*, tomando como orientação os seguintes objetivos: analisar a apropriação capitalista da água à luz da crítica da economia política e da lei do valor; situar a relação indissociável entre terra e água no processo de acumulação capitalista pela via do agronegócio, especialmente da produção de *commodities agrícolas*; identificar as principais medidas empreendidas pelo Estado brasileiro na conjuntura recente que favoreceram e/ou fomentaram a privatização das águas para o agronegócio, particularmente para a produção de *commodities agrícolas*; analisar o processo de expropriação e apropriação da água no Brasil pelo capital, considerando as implicações da luta de classes nesse processo.

Aqui é oportuno nos referirmos, mesmo que suscintamente, a respeito dessa que se apresenta como uma das categorias-chave na apreensão do desenvolvimento capitalista, e cara ao universo categorial marxiano, que é a *luta de classes*. Conforme apontamos antes, trata-se de um componente estrutural e estruturante do capitalismo. Ainda que não seja nosso objetivo operar uma exegese acerca do significado histórico das classes sociais no contexto da sociedade capitalista, convém lembrar que, a despeito de seus polos fundamentais, burguesia e proletariado, elas são conformadas por uma massa heteróclita de sujeitos sociais, agregando interesses distintos, refletidos, por sua vez, em torno de projetos de superação ou conservação da ordem do capital. A esse respeito, sem prejuízo da necessidade de precisão categorial quanto à conformação dos diversos segmentos de classe, nos parece importante a consideração de Engels acerca da definição de burguesia e proletariado modernos. Assim nos diz o autor:

Por burguesia entende-se como a classe dos capitalistas modernos, proprietários dos meios de produção social que empregam o trabalho assalariado. Por proletariado, a classe dos assalariados modernos que, não tendo meios próprios de produção, são obrigados a vender sua força de trabalho para sobreviver (ENGELS, 2010, nota 1. In: MARX E ENGELS, 2010, p. 40, grifos do original).

Sem desconsiderar as diversas frações de classe – a burguesia industrial, comercial, rentista, as classes médias, o lúpem proletariado –, cabe a problematização acerca das diversas implicações no âmbito do conjunto de personificações da relação entre capital e trabalho, suas diversas *formas de manifestação*, a *conformação desse proletariado hoje* e sua *determinação no interior do conjunto da classe trabalhadora* (MATTOS, 2019), sua *morfologia* (ANTUNES, 1998; 1999), níveis de estratificação social, econômica, política e funcional (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011) e, sobretudo, *formas de resistência*, em nível de *consciência e organização* (IASI, 2003; 2007). Ainda que não abordemos em particular cada uma dessas peculiaridades, convém salientar que correspondem a elementos que estruturam o fio condutor da presente tese, em especial na expressão da luta desses diversos sujeitos que, na vida cotidiana, frente às mais variadas formas de expropriação de suas condições de vida, se afirmam como uma classe na elaboração de estratégias organizadas (ou não) de resistência à força desmedida do capital.

Ao entender que “a ‘coisa em si’ não se manifesta imediatamente ao homem”, que “[a] realidade é a unidade do fenômeno e da essência” (KOSIK, 1986), a proposta deste estudo foi problematizar o movimento de apropriação da água ao integrar o processo de produção de *commodities* agrícolas no Brasil como parte do sociometabolismo mais amplo do capital, como elemento essencial na engrenagem de produção do valor por meio da agricultura de mercado – e, nessa medida, empreender esforço de extrapolar a aparência do fenômeno e atingir sua outra dimensão, isto é, encontrar seus elementos estruturais e sua dinâmica (NETTO, 2011) mediante uma análise acurada deles.

Nesses termos, encontramos no método de Marx a chave para a realização do estudo proposto, uma vez que possibilita apreender a realidade no sentido de qualificar a intervenção nela, com vistas a sua transformação radical. Entendemos que esse método, portanto, favoreceu a realização de aproximações sucessivas à raiz do objeto, o distanciamento de uma perspectiva unilateral e a considerarmos suas múltiplas determinações e particularidades na sua conformação na atual dinâmica do capitalismo no Brasil. Desse modo, trouxe-nos ainda a necessidade de considerar sua relação com o movimento de contrarreforma do Estado brasileiro e com os contornos assumidos pela luta de classes na atualidade.

A proposta foi nos aproximar de uma crítica ontológica da apropriação capitalista da água para produção de *commodities* agrícolas no Brasil, compreendendo que se trata de um *processo* e, como tal, exigiu-nos a busca por seus fundamentos e principais determinações, aspectos operativos em curso, suas contradições e a relação entre eles. Portanto, nosso esforço se deu no sentido de atingir a essência do fenômeno, alcançar seu movimento e reproduzi-lo em síntese como “concreto pensado”.

Ao considerar a natureza desse objeto delimitado e os objetivos anteriormente apresentados, a investigação empreendida se caracteriza como exploratória (ANDRADE, 2010) e possui caráter quali-quantitativo, tendo exigido procedimentos de ordem bibliográfica e documental. Podemos classificar os procedimentos metodológicos utilizados em dois momentos relacionados entre si: levantamento e análise teórica relativa ao objeto de pesquisa; levantamento documental, sistematização e análise do material coletado.

A pesquisa bibliográfica sobre o objeto de pesquisa teve como fonte registros e contribuições decorrentes de pesquisas anteriores (SEVERINO, 2007) empreendidas por pesquisadores de tradição marxista, que oportunizem a apropriação de categorias e conceitos os quais se apresentem centrais à captura do movimento do objeto. Contudo, vale salientar que, tendo em vista o amplo debate sobre água em curso na atual quadra histórica por pesquisadores de diversas áreas do conhecimento orientados por diferentes matrizes teóricas, a definição pelo referencial teórico ancorado na tradição marxista como bússola deste estudo não foi impeditivo para o acesso a essas diversas leituras e análises produzidas sobre o tema. Adotamos como principais fontes artigos científicos, livros, dissertações e teses que abordam categorias e conceitos fundamentais para o estudo do objeto delimitado, tais como “trabalho”, “capitalismo contemporâneo”, “expropriação”, “valor”, “questão ambiental”, “água”, “agronegócio”, entre outros. Esse procedimento nos possibilitou construir o aporte teórico da pesquisa que auxiliou também na análise dos dados de caráter documental.

A pesquisa documental, cujo termo já indica, tem como fonte documentos no sentido amplo, isto é, impressos ou não, sobre o objeto a ser estudado, tais como jornais, documentos legais (SEVERINO, 2007), além de dados disponíveis na rede mundial de computadores que também ainda não tiveram nenhum tratamento analítico. Sua realização foi imprescindível para caracterizar o processo de apropriação da água para a produção agrícola do agronegócio no País, particularmente na região do Cerrado brasileiro – região que, como vimos salientando, tem assumido lugar estratégico para o avanço do agronegócio no País – e as implicações diretas e indiretas da atuação do Estado nessa dinâmica. Para tanto, tomamos as seguintes fontes de dados e assumimos os respectivos procedimentos:

- a) Publicações de instituições oficiais sobre balança comercial brasileira. No intuito de obtermos informações sobre os principais produtos selecionados na pauta das exportações e importações brasileiras no período recente (governos FHC, Lula e Dilma), destacando a participação do agronegócio, realizamos levantamento de dados tomando como fontes os seguintes documentos: Planilhas – “Série Histórica” (Ministério da Economia, Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC) e Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa/Agrostat). Objetivando particularizar dados relativos à produção e exportação das principais *commodities* agrícolas no Cerrado brasileiro, tomamos como fonte de levantamento de dados: “Série Histórica das Safras” e “Observatório agrícola” (Companhia Nacional de Abastecimento – Conab), e ainda “Indicadores Gerais Agrostat” (Mapa). Os dados levantados foram organizados e apresentados em tabelas que integraram a presente tese.
- b) Legislação ambiental brasileira recente que versa sobre água. Buscamos apreender o tratamento sobre o regime de propriedade das águas que comparece na Constituição Federal de 1988 (Art. 26) e na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh). Vale salientar que o estudo realizado por Gomes (2011), particularmente sua análise sobre o regime de propriedade da água no Brasil, foi referência central para abordagem sobre o tema. Com vistas a tratar especificamente sobre “outorga”, instrumento previsto na Lei nº 9.433/1997, especialmente “outorga dos direitos de uso de água” e “outorga de direito de uso da água para fins de irrigação”, com destaque para os estados que compõem o Cerrado, a fonte de dados foi o “Relatório de outorgas emitidas” (ANA), cujos dados estão disponíveis a partir de 2001. Nesse relatório está disponível um conjunto de informações gerais, dentre as quais realizamos o levantamento daquelas que se mostraram mais relevantes considerando o estudo proposto, tais como: “nome do requerente”, “CPF/CNPJ”, “município”, “unidade da federação”, “corpo hídrico”, “região hídrica”, “finalidade principal” (irrigação), “tipo de interferência” (captação), “data de publicação”, “volume anual/m³”, método de irrigação, cultura irrigada, entre outros. Após o levantamento e análises dos dados, estes foram organizados em tabelas incorporadas ao texto ora apresentado. Ainda com objetivo de particularizar o tema “irrigação”, realizamos leitura imanente, seleção e análise dos principais aspectos relacionados ao objeto de estudo delimitado identificados na Lei nº 12.787, de 11 de

janeiro de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação. A definição desse marco legal se deu considerando figurarem como referência para a organização do processo de gestão das águas no Brasil.

- c) Dados oficiais sobre o financiamento público do agronegócio. Tomamos como fonte de dados empíricos o exposto por pesquisadores como Cosme (2016), Sauer (2010) e Hashizume (2009), os quais se utilizam de informações oriundas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Ministério da Fazenda, de instituições bancárias, do Orçamento Geral da União, da Secretaria do Tesouro Nacional, entre outros, apontando dados extremamente relevantes sobre o financiamento do agronegócio pelo Estado brasileiro nos últimos anos. Procedemos com leitura e fichamento dos textos, privilegiando a observância dos dados empíricos reunidos pelos respectivos autores e que apresentavam relação com o objeto de pesquisa por nós delimitado, os quais foram analisados e incorporados a este texto.
- d) Publicações anuais da Comissão Pastoral da Terra (CPT) – Cadernos Conflitos no Campo. Realizamos levantamento de dados nos relatórios publicados pela CPT sobre violência no campo, especialmente buscando identificar os principais aspectos que caracterizam a violência por água no campo brasileiro, considerando os estados que compõem o Cerrado. Dentre os aspectos levantados, destacam-se: quantitativo de registros de violência e de famílias envolvidas, motivos dos confrontos e situações relacionadas aos registros. Após o levantamento e análises dos dados, estes foram organizados em tabelas que integram a tese ora apresentada.

Ainda sobre o levantamento documental, cumpre-nos assinalar que, exceto no caso dos dados sobre financiamento (em que partimos de dados sistematizados e analisados por outros pesquisadores) e legislações recentes sobre água, consideramos o lapso temporal total de 1997 a 2014, final do primeiro governo Dilma Rousseff e final dos governos do PT, tendo em vista a interrupção com o *impeachment* de Dilma Rousseff dois anos depois (em agosto de 2016). A delimitação dessa temporalidade até 2014 se deu intencionalmente, buscando garantir um intervalo de tempo substancial para a pesquisa, contemplando todo o período de governos PT, quando o agronegócio apresentou significativa expansão (FIRMIANO, 2014), conforme adiantamos. Avaliamos não ser adequado incluir o período a partir do *impeachment* para evitarmos realizar o levantamento de dados num período em que nossa pesquisa já estava em andamento. Convém assinalar, no entanto, que o ano inicial considerado se alterou obedecendo à disponibilidade das fontes de consulta, nem sempre com dados disponíveis a

partir de 1997. Especificamente no que se refere ao levantamento sobre violência por água no campo, adotamos o ano de 2002 como inicial para consulta aos relatórios publicados, posto que nesse ano a CPT passou a apresentar os registros da categoria “conflitos pela água” separadamente.

Após a realização do levantamento, da organização e análise dos dados em eixos temáticos com aporte dos resultados da pesquisa teórica, procedemos com a elaboração da exposição em quatro capítulos. No primeiro capítulo, com base no aporte teórico oportunizado pela pesquisa bibliográfica, recuperamos aspectos ontológicos da relação sociedade-natureza, destacando o trabalho na gênese do ser social e no desenvolvimento da história dos homens. Problematicamos essa relação no capitalismo, destacando seu caráter destrutivo nesse contexto em que o trabalho é convertido em meio para produção de mercadorias. E aí se destaca a categoria expropriação e seu acento na dinâmica capitalista de ontem e hoje, levando-nos a pensar o agronegócio como uma de suas faces atuais. O agronegócio, uma expressão da expansão do capital no campo brasileiro, cada vez mais cria mecanismos de concentração e controle do acesso à terra que aqui entendemos como mecanismo de concentração e controle de acesso também à água, imprescindíveis para a reprodução capitalista, em articulação indissociável com a exploração da força de trabalho. Nesses termos, o agronegócio se revelou como importante mediação para apanharmos a dinâmica de apropriação da água pelo capital no campo.

No segundo capítulo, resgatamos aspectos conceituais e históricos acerca do agronegócio, especialmente sua consolidação como modelo hegemônico de agricultura no Brasil sob uma dinâmica que articula o “arcaico” e o “moderno” presentes na formação social brasileira desde o período colonial. Desse modo, foi necessário recuperar autores clássicos que se dedicaram a pensar a formação sócio-histórica do Brasil (a exemplo de Caio Prado Jr., Florestan Fernandes e Octávio Ianni), auxiliando-nos a reter particularidades do capitalismo no País (que se forjou numa sociedade cravejada pelo peso do latifúndio, da escravidão, do patriarcado e da autocracia) e da sua relação (como país de economia dependente) com outros países que se localizam no centro da economia capitalista. O tratamento histórico e conceitual do agronegócio a partir de especialistas sobre o tema possibilitou-nos apreender seu caráter de classe (com forte presença do latifúndio), sua dinâmica de apropriação de territórios (sua expansão no Cerrado como região estratégica ilustra isso de forma emblemática), suas dimensões ideo-política e destrutiva da natureza (extração sem limites, poluição), além de conter um modelo de política econômica com base neoliberal, envolvendo o Estado como garantidor da sua expansão como “uma forma capitalista de produção agrícola” (CAMPOS,

2009). Os dados a que tivemos acesso sobre a balança comercial brasileira e o destaque do agronegócio, particularmente das *commodities* agrícolas, oportunizaram apreender aspectos relevantes da dinâmica de expansão do agronegócio nos últimos anos – e sua relação indissociável com o latifúndio e o Estado –, problematizando essa dinâmica como reforço da dependência, exploração e subalternidade que historicamente marcam a economia brasileira.

O capítulo três destaca o desempenho do Estado com vistas a garantir as condições essenciais para a consolidação desse modelo de produção agrícola destrutiva no Brasil. Para tanto, situamos a atuação do Estado em contrarreforma no contexto mais amplo da atual crise do capital em que cumpre funções essenciais (MANDEL, 1985) no sentido de assegurar o processo de acumulação capitalista. No intuito de ilustrar essa atuação estatal em favorecimento aos interesses do agronegócio, com base nos dados levantados, detivemo-nos a examinar duas dimensões em que opera: a dimensão jurídica – que, por meio de leis e instrumentos legais, a exemplo da outorga de direito de uso, possibilita a expropriação sob mecanismos legais (GOMES, 2011) – e a financeira – favorecendo o agronegócio por meio de créditos, renegociação e/ou isenção de dívidas, diminuição de taxas de juros, alongamento de prazos de impostos, entre outros –, que se realizam associadas pela perspectiva ideo-política do “desenvolvimento nacional”.

No quarto e último capítulo, dedicamo-nos a abordar sobre a violência no campo, especialmente a violência por água, que se forja na dinâmica de expropriação e apropriação da água pelo capital por meio do agronegócio com garantias do Estado. Entendemos que a violência é funcional à produção e reprodução capitalista desde sua gênese, e no Brasil ela se revela nas particularidades que constituem sua formação social com base agrária/latifundiária. No que diz respeito à expressão concreta desse sério problema, os dados levantados sobre o tema, especialmente no Cerrado, chamam atenção para o aprofundamento da violência no campo nos últimos anos, ao mesmo tempo em que avança o agronegócio e sua produção destrutiva. Destacam-se nesse contexto os significativos índices de violência no campo, tendo como centralidade o acesso/uso da água. Nessa dinâmica de confrontos – que tem de um lado representantes dos interesses do latifúndio e do agronegócio com sua produção agrícola destrutiva e, do outro, trabalhadores/as do campo e os chamados povos tradicionais violentados nesse contexto em que mecanismos de expropriação e apropriação pelo capital se asseveram –, o Estado também se apresenta como protagonista dessa violência quando a promove e/ou atua por omissão ante as consequências do avanço veloz do capital sobre a natureza e trabalhadores/as e/ou ainda ao criminalizar as ações de resistência e luta

empreendidas por esses indivíduos sociais organizados coletivamente por meio de diferentes articulações políticas.

As diferentes formas de apropriação da água pelo capital, embora se apresentem aparentemente desarticuladas entre si, estabelecem interconexões na composição do seu movimento amplo de produção e reprodução. Desse modo, faz-se imperativo o trato teórico crítico desse processo para aprofundar os conhecimentos disponíveis a seu respeito, voltados a perscrutar suas principais determinações e possíveis desdobramentos na realidade social brasileira marcada pela relação entre classes sociais em disputa.

Nesses termos, entendemos que cumpre ao Serviço Social a tarefa de se aproximar também desse debate e oferecer contribuições ao processo de formação e de organização da classe trabalhadora, em particular das frações dessa classe atingidas diretamente pela apropriação capitalista da natureza – especialmente da água, elemento natural essencial às necessidades humanas e cujo uso deve ser comum.

1 FUNDAMENTOS PARA UMA CRÍTICA À APROPRIAÇÃO CAPITALISTA DA ÁGUA

*A vontade do rio de voltar
às vezes sacode de algum lugar
Ele dorme até a chuva chegar
mas a tempestade vem anunciar
[...]*

*Alô Tapajós, Tamanduateí
minhas Iarinhas andam cantando
suas ladainhas para mim
[...]*

Essa rua tem o nome de um rio que a cidade sufocou...¹⁶

Nesta seção recuperamos elementos teóricos aqui reconhecidos como essenciais para a análise crítica do objeto de estudo em questão a partir de seus fundamentos. Tais elementos estão expostos em síntese organizada em três eixos fundamentais, dialeticamente relacionados.

Partimos da referência em Marx e Lukács (2013) para recuperar aspectos ontológicos da relação homem-natureza, destacando o trabalho na gênese do ser social e no desenvolvimento da história dos homens – nesses termos, trabalho que possibilita a transformação da natureza pelo homem para responder a necessidades humanas. Consideramos tais conteúdos fundamentos indispensáveis para analisar o caráter radicalmente destrutivo que assume a relação entre os homens e a natureza no capitalismo atual, cujas raízes se localizam no processo de conversão do trabalho em meio para produção de mercadorias, elementos abordados logo em seguida. Recuperar esses elementos teóricos nos remeteu a identificar na categoria expropriação outra chave interpretativa relevante para o tratamento do objeto de pesquisa. A partir de Marx e de autores contemporâneos identificados com a tradição marxista, entendemos que a categoria expropriação é constitutiva do capitalismo ao longo do seu desenvolvimento e que o movimento de apropriação da água pelo capital por meio do agronegócio é uma das suas expressões emblemáticas na atualidade, conforme abordamos nesta seção.

1.1 Sobre a relação sociedade-natureza

Para existir e garantir sua reprodução, o ser humano necessita transformar a natureza¹⁷ em produtos que atendam suas necessidades. Tal transformação ocorre mediante o **trabalho**.

¹⁶ Iarinhas. Letra: Luiza Lian. Álbum: azul moderno. 2018.

Certamente a reprodução da vida é uma necessidade de todas as espécies animais, e estas o fazem em relação com a natureza. Contudo, essas espécies, diferentemente dos homens, relacionam-se com a natureza sob determinação genética, numa relação imediata com a matéria natural para responder a necessidades que são determinadas biologicamente.

A atividade de transformação da natureza realizada pelo homem é essencialmente distinta da atividade animal, não é operada por determinação genética nem se dá por intervenção imediata sobre a natureza. Ademais, sua realização responde a necessidades que ultrapassam aquelas comuns ao reino animal, tais como alimentação, reprodução do organismo biológico, abrigo, entre outras. Nesses termos, o trabalho, atividade humana, não pode ser caracterizado como atividade natural.

Marx nos oferece como fundamento que a relação entre ser humano e natureza por meio do trabalho é orgânica, e nessa relação está a condição fundamental de toda a história. Nas palavras do autor,

[o] primeiro pressuposto de toda a existência humana e também, portanto, de toda a história, a saber, o pressuposto de que os homens têm de estar em condições de viver para poder “fazer história”. Mas, para viver, precisa-se, antes de tudo, de comida, bebida, moradia, vestimenta e algumas coisas mais. O primeiro ato histórico é, pois, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material, e este é, sem dúvida, um ato histórico, uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, assim como há milênios, tem de ser cumprida diariamente, a cada hora, simplesmente para manter os homens vivos (MARX, 2007, p. 32-33).

E essa necessidade de manutenção da vida em seus aspectos eminentemente orgânicos é respondida pela espécie humana desde seu surgimento na terra, pelo trabalho, numa relação de intercâmbio, uma relação dialética com a natureza, tratada por Marx como uma relação metabólica.

Em seus *Manuscritos econômico-filosóficos*, ao se dedicar a uma análise apurada do modo de produção capitalista, Marx se refere ao trabalho como mediação entre homem e natureza, relação insuprimível da vida social, homem e natureza como unidade:

A natureza é o *corpo inorgânico* do homem, a saber, a natureza enquanto ela mesma não é corpo humano. O homem vive da natureza significa: a natureza é o seu *corpo*, com o qual ele tem de ficar num processo contínuo para não morrer. Que a vida

¹⁷ Natureza aqui tratada nos termos postos por Braz e Netto (2011, p. 45, itálicos do original): “o conjunto dos seres que conhecemos no nosso universo, seres que precederam o surgimento dos primeiros grupos humanos e continuaram a existir e a se desenvolver depois desse surgimento. Ela se compõe de seres que podem ser agrupados em dois grandes níveis: aqueles que dispõem da propriedade de se reproduzir (a natureza *inorgânica*) e aqueles que possuem essa propriedade, os seres vivos, vegetais e animais (a natureza *orgânica*). A distinção entre os níveis inorgânico e orgânico, contudo, não significa a existência de uma ‘dupla natureza’ – de fato, a natureza é uma *unidade*, articulando seus diferentes níveis numa *totalidade complexa*”.

física e mental do homem está interconectada com a natureza não tem outro sentido senão que a natureza está interconectada consigo mesma, pois o homem é uma parte da natureza (MARX, 2010, p. 84, itálicos do original).

Nessa direção, o *trabalho* é uma categoria fundamental para entender essa relação orgânica entre seres humanos e a natureza de que é parte, e ao mesmo tempo dela se diferenciam como seres socialmente construídos na relação com ela. O homem se apropria da natureza que se transforma ou se metamorfoseia pela intervenção intencional dos seres humanos em busca da satisfação de suas necessidades. Nas palavras do próprio Marx (2013, livro I, p. 255),

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio.

O trabalho, portanto, é uma atividade que se realiza orientada por uma intencionalidade, com finalidade definida e ação previamente construída no plano ideal e presente em todas as formações sociais, posto ser condição para assegurar a existência dos homens. Sua realização responde, fundamentalmente, às necessidades humanas, um processo que tem como objetivo central a produção de *valores de uso*.¹⁸ Afirma Marx (2013, livro I, p. 261):

O processo de trabalho [...] é atividade orientada a um fim – a produção de valores de uso – apropriação do elemento natural para a satisfação de necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana e, por conseguinte, independente de qualquer forma particular dessa vida, ou melhor, comum a todas as formas sociais.

Essa apropriação da natureza pelos homens, que, segundo a perspectiva marxiana se refere a “desenvolver as potências que nela jazem latentes” e se apresenta como “perpétua condição natural da vida humana”, assume conformação real por meio do processo de trabalho, cujos momentos simples envolvem o *trabalho propriamente dito* (atividade orientada a um fim), seu *objeto* e seus *meios*. O fim da atividade não tem origem natural ou

¹⁸ Valor de uso aqui entendido a partir dos termos de Marx, vinculado à utilidade de algo, àquilo que é produzido pelo trabalho que medeia a relação entre os homens e a natureza e que responde, portanto, às necessidades humanas ao ser consumido, utilizado. Mais adiante voltarei a tratar a respeito do valor de uso para abordar sobre a relação entre os homens e a natureza no capitalismo quando o valor assume centralidade no processo de trabalho em detrimento das necessidades humanas.

instintiva, mas é previamente construída pelos homens, de modo consciente ou não, no plano ideal, conforme se apontará mais adiante nesse texto.

Ao tratar do *objeto* do trabalho, Marx (2013, livro I) aponta que a terra (que, do ponto de vista econômico, também inclui a água) “é para o homem uma fonte originária de provisões, de meios de subsistência prontos, preexiste, independentemente de sua interferência, como ‘objeto universal do trabalho humano’” (2013, p. 256). Chama atenção para a existência de objetos pré-existentes, por natureza, isto é, “[t]odas as coisas que o trabalho apenas separa de sua conexão imediata com a totalidade da terra”, tais como “o peixe, quando pescado é separado da água, seu elemento vital, ou a madeira que se derruba na floresta virgem, ou o minério arrancado de seus veios” (2013, p. 256). Vale ressaltar que o objeto de trabalho, quando já sofreu alguma modificação mediada pelo trabalho, Marx (2013, p. 256) o denomina matéria-prima, a exemplo do “minério já extraído da mina e que agora será lavado”. Ao considerar a particularidade do objeto de estudo¹⁹ que exigiu a recuperação de elementos essenciais da relação entre os homens e a natureza, mediada pelo trabalho, como fundamentos para sua análise e aqui postos em relevo, cumpre assinalar ainda que

[a] matéria-prima pode constituir a substância principal de um produto ou tomar parte nele apenas como **matéria auxiliar**. Esta pode ser consumida pelos meios de trabalho, como o carvão pela máquina a vapor, o óleo pela engrenagem, o feno pelo cavalo, ou ser adicionada à matéria-prima a fim de nela produzir alguma modificação, como o cloro é adicionado ao linho ainda não alvejado, o carvão ao ferro, a tintura à lã ou pode, ainda, auxiliar na realização do próprio trabalho, como, por exemplo, as matérias utilizadas na iluminação e no aquecimento da oficina de trabalho. A diferença entre matéria principal e matéria auxiliar desaparece na fabricação química propriamente dita, porque nela nenhuma das matérias-primas utilizadas reaparece como substância do produto (MARX, 2013, livro I, p. 259, grifos nossos).

O destaque aqui para essa explicação de Marx que envolve a participação da *matéria auxiliar* em um produto se dá tendo em vista sugerir uma possível chave de análise da apropriação capitalista da água para a produção de *commodities* agrícolas no Brasil, objeto relevante de minha preocupação nos estudos da tese em elaboração e sobre o que será tratado posteriormente quando do aprofundamento da investigação em curso.

No que se refere ao *meio* de trabalho, segundo Marx, ele possibilita aos homens agirem sobre os objetos do trabalho de acordo com suas pretensões – medeia, portanto, a relação entre o homem que trabalha e o objeto do trabalho. Em suas palavras,

¹⁹ Objeto de pesquisa que, tal como expresso anteriormente, se insere no processo mais amplo de alcance mundial de apropriação capitalista das águas para produção de *commodities* agrícolas e que se expressa no Brasil com contornos particulares que conformam um conjunto de preocupações de análise na tese em elaboração.

O meio de trabalho é uma coisa ou um complexo que o trabalhador interpõe entre si e o objeto do trabalho e que lhe serve de guia de sua atividade sobre esse objeto. Ele utiliza as propriedades mecânicas, físicas e químicas das coisas para fazê-las atuar sobre outras coisas, de acordo com o seu propósito. O objeto de que o trabalhador se apodera imediatamente – desconsiderando-se os meios de subsistência encontrados prontos na natureza, como as frutas, por exemplo, em cuja coleta seus órgãos corporais servem como únicos meios de trabalho – é não o objeto do trabalho, mas o **meio de trabalho**. É assim que o próprio elemento natural se converte em órgão de sua atividade, um órgão que ele acrescenta a seus próprios órgãos corporais, prolongando sua forma natural, apesar daquilo que diz a Bíblia (MARX, 2013, livro I, p. 256, grifos nossos).

Nesses termos, o autor destaca a importância fundamental da natureza para que os homens dela extraíam elementos necessários à elaboração de meios para a realização efetiva do processo de trabalho com vistas a responder suas necessidades. Vale destacar que, segundo Marx, a utilização e a criação de meios de trabalho se tratam de uma característica do processo de trabalho realizado pelo gênero humano, apesar de sua existência em germe, como assinala esse autor, em determinadas espécies de animais. E a terra ocupa o lugar de “arsenal originário de meios de trabalho”, portanto, indispensável ao processo de trabalho realizado pelos homens:

Do mesmo modo como a terra é seu armazém original de meios de subsistência, ela é também seu arsenal originário de meios de trabalho. Ela lhe fornece, por exemplo, a pedra, para que ele a arremesse, ou a use para moer, comprimir, cortar etc. A própria terra é um meio de trabalho, mas pressupõe, para servir como tal na agricultura, toda uma série de outros meios de trabalho e um grau relativamente alto de desenvolvimento da força de trabalho (MARX, 2013, livro I, p. 257).

A terra pode operar, assim, como fonte originária de provisões, objeto de trabalho pré-existente (natureza prístina) ou matéria-prima (portanto, já “filtrada por um trabalho anterior”), bem como meio de trabalho. Ademais, ao considerar que, em sentido amplo, o processo de trabalho envolve um conjunto de condições objetivas para além dos meios que possibilitam o “efeito do trabalho sobre seu objeto” – condições essas que não atuam diretamente no processo de trabalho, mas que sem elas esse processo se torna inviável ou realizável de modo incompleto –, Marx reconhece a terra como “meio universal de trabalho”, posto que “ela fornece ao trabalhador o *locus standi* [local] e, a seu processo de trabalho, o campo de atuação (*field of employment*) (MARX, 2013, livro I, p. 258, itálicos e parênteses do original).

Encontra-se em Marx a advertência de que a interação com a natureza é “perpétua condição natural da vida humana”, isto é, a existência dos homens está hipotecada à sua

interação com a natureza por meio do trabalho, independentemente das formas de organização da sociedade.

A transformação da natureza pelo homem (sociedade) para responder a suas necessidades guarda, portanto, particularidades. Conforme mencionado, a relação entre o sujeito que trabalha e o objeto (várias formas da natureza) não é imediata: sua realização requisita, assim, a utilização de instrumentos, de meios de trabalho. Estes não são passíveis de criação pelo meio natural e, portanto, são produzidos pelo sujeito que trabalha para atingir o fim pretendido. Assim, o sujeito que trabalha o faz a partir de um fim que está previamente posto em suas representações ideais (em sua mente) – uma *finalidade*, portanto, previamente idealizada, a qual exigirá a definição de meios e elaboração de instrumentos que possibilitem sua efetiva realização.

Nessa direção, Lukács afirma, em *Para uma ontologia do ser social*, que a categoria do trabalho é a forma primária do agir dos homens, assinala o trabalho como uma atividade teleologicamente orientada e que envolve aspectos subjetivos e objetivos, isto é, pressupõe uma relação entre a consciência e a realidade concreta.

Destacam-se, portanto, a relevância do *pôr teleológico* no trabalho e as categorias *causalidade* e *teleologia* que lhes são imanentes. A causalidade diz respeito aos nexos causais da realidade objetiva, uma categoria natural (natureza orgânica e inorgânica), cuja existência independe de atos humanos. A teleologia pode ser entendida como uma categoria social que supõe um movimento da consciência do sujeito no sentido da realização de um fim. Ao tratar do trabalho como processo teleológico, o autor afirma ser a teleologia uma categoria posta e sublinha o caráter ontológico do pôr:

Vale dizer que, enquanto a causalidade é um princípio de automovimento que repousa sobre si próprio e mantém esse caráter mesmo quando uma cadeia causal tenha o seu ponto de partida num ato de consciência, a teleologia é uma categoria posta: **todo processo teleológico implica o pôr de um fim** e, portanto, numa consciência que põe fins. Pôr, nesse contexto, não significa, portanto, um mero elevar-à-consciência, como acontece com outras categorias e especialmente com a causalidade; ao contrário, aqui, com o ato de pôr, a consciência dá início a um processo real, exatamente ao processo teleológico. Assim, o pôr tem, nesse caso, um caráter irrevogavelmente ontológico (LUKÁCS, 2013, p. 48, grifos nossos).

Nesse caminho, Lukács (2013) afirma que o trabalho possibilita a conversão de causalidade dada em *causalidade posta*. A essência do trabalho, segundo esse autor, se localiza nessa relação inseparável entre causalidade e teleologia. Ainda sobre o pôr de um fim, destaca esse autor:

Na determinidade normal biológica, causal, portanto tanto nos homens quanto nos animais, surge um desdobramento causal no qual é sempre inevitavelmente o passado que determina o presente. Também a adaptação dos seres vivos a um ambiente transformado decorre da necessidade causal, na medida em que as propriedades produzidas no organismo por seu passado reagem a tal transformação, conservando-se ou destruindo-se. O pôr de um fim inverte [...] esse andamento: o fim vem (na consciência) antes da sua realização e, no processo que orienta cada passo, cada movimento é guiado pelo pôr do fim (pelo futuro) (LUKÁCS, 2013, p. 98).

Na perspectiva apontada pelo filósofo húngaro, a ação do sujeito do trabalho é antecedida e dirigida pela *prévia ideação*. Antes de realizar a ação sobre a natureza, o sujeito do trabalho antevê as consequências da sua ação, projeta e prevê no nível da consciência o resultado da sua ação na sua forma prática, considerando os nexos causais da realidade objetiva. Nesse processo, a definição de meios e a elaboração de instrumentos pelo sujeito que mediem sua relação com a natureza requisita dele certo conhecimento da realidade sobre a qual agirá, o que lhe dará possibilidades de escolher previamente na natureza os elementos mais adequados²⁰ à realização de sua ação e ao alcance de sua finalidade.

Destaca-se, ainda, que, nessa perspectiva, o pôr do fim se origina de uma necessidade do homem, e o nível alcançado desse conhecimento da natureza, da investigação dos meios, é condição para sua realização. A esse respeito, o mesmo autor assinala:

Nunca se deve perder de vista o fato simples de que a possibilidade de realização ou o fracasso do pôr do fim depende absolutamente de até qual ponto se tenha, na investigação dos meios, conseguido transformar a causalidade natural em uma causalidade – falando em termos ontológicos – posta. **O pôr do fim nasce de uma necessidade humano-social**; mas, para que ela se torne um autêntico pôr de um fim, **é necessário que a investigação dos meios, isto é, o conhecimento da natureza, tenha chegado a certo estágio adequado**; quando tal estágio ainda não foi alcançado, o pôr do fim permanece um mero projeto utópico, uma espécie de sonho, como o voo foi um sonho desde Ícaro até Leonardo e até um bom tempo depois (LUKÁCS, 2013, p. 57, grifos nossos).

Logo após essa afirmação, ainda ao se ater à relação fim-meios, o filósofo húngaro nos alerta que a hierarquia entre ambos sofre alteração ao se considerar os processos singulares de trabalho e os processos de trabalho na sua continuidade e desenvolvimento histórico no interior dos complexos reais do ser social. Segue sua afirmação:

²⁰ De acordo com Lukács (2013), essa escolha remete à categoria “alternativa” que, segundo ele, é fundamental para que o fim proposto se realize. No ato da alternativa, um ato de consciência, está presente o momento da decisão, da escolha. É importante assinalar que, contudo, a alternativa não é um ato único de decisão: o trabalho implica uma cadeia de alternativas sempre novas. A consciência humana faz a escolha, a decisão – e, nesses termos, a alternativa, segundo Lukács (2013), possui um caráter cognitivo ineliminável.

[E]m cada processo singular de trabalho, o fim regula e domina os meios. No entanto, se considerarmos os processos de trabalho na sua continuidade e desenvolvimento histórico no interior dos complexos reais do ser social, teremos certa inversão nessa relação hierárquica, a qual, embora não sendo certamente absoluta e total é, mesmo assim, de extrema importância para o desenvolvimento da sociedade e da humanidade. Uma vez que a investigação da natureza, indispensável ao trabalho, está, antes de tudo, concentrada na preparação dos meios, são estes o principal veículo de garantia social da fixação dos resultados dos processos de trabalho, da continuidade na experiência de trabalho e especialmente de seu desenvolvimento ulterior. É por isso que o conhecimento mais adequado que fundamenta os meios (ferramentas etc.) é, muitas vezes, para o ser social, mais importante do que a satisfação daquela necessidade (pôr do fim) (LUKÁCS, 2013, p. 57).

Nessa direção, ao partir de Lukács (2013), pode-se afirmar que a posição de finalidade está na essência do trabalho ao operar uma mediação entre as necessidades dos homens e a realização de respostas a essas necessidades. A realização dos fins exige da consciência a tomada de decisões, o que passa pela necessidade de reconhecer os elementos que compõem a realidade sobre a qual se pretende interferir e de escolher instrumentos adequados – aqui a observação e a experiência são fundamentais para orientar tal escolha – ao alcance desses fins. Sublinha o filósofo:

Quando o homem primitivo escolhe, de um conjunto de pedras, uma que lhe parece mais apropriada aos seus fins e deixa outras de lado, é óbvio que se trata de uma escolha, de uma alternativa. E no exato sentido de que a pedra, enquanto objeto em-si-existente da natureza inorgânica, não estava, de modo nenhum, direcionada, em sua forma, a tornar-se instrumento deste pôr. Também é óbvio que a grama não cresce para ser comida pelos bezerras e estes não engordam para fornecer a carne que alimenta os animais ferozes. Em ambos os casos, porém, o animal que come está ligado biologicamente ao respectivo tipo de alimentação e esta ligação determina a sua conduta de forma biologicamente necessária. Por isso mesmo, aqui a consciência do animal está determinada num sentido unívoco: é um epifenômeno, jamais será uma alternativa. Ao contrário, a escolha da pedra como instrumento é um ato de consciência que não tem mais caráter biológico. Mediante a observação e a experiência, isto é, mediante o reflexo e a sua elaboração na consciência, devem ser identificadas certas propriedades da pedra que a tornam adequada ou inadequada para a atividade pretendida (LUKÁCS, 2013, p. 70-71).

A categoria alternativa guarda, portanto, um caráter cognitivo. Essa capacidade registra a distinção entre a consciência do homem e a consciência puramente animal (epifenomênica, nos termos do autor) e é determinante no processo de transformação da possibilidade em realidade.

Aqui se destaca o que Lukács (2013) tratou como objetivação. Para esse autor, por meio do trabalho a consciência se objetiva e se exterioriza em objetos que em relação a ela são ontologicamente distintos. A objetivação pressupõe, assim, uma relação entre a consciência e a causalidade dada, diz respeito ao processo de transformação da prévia ideação

(do que está projetado no nível da consciência) em objeto concreto, na produção de algo até então inexistente, na alteração efetiva da realidade. Esse objeto resultante de uma produção social – objeto novo, causalidade posta – é distinto da consciência que o projetou. Assim, inexistente identidade entre o sujeito que trabalha e o objeto que resulta da objetivação de uma prévia ideação. O momento em que essa distinção se efetiva é traduzido no que na ontologia do ser social é denominado exteriorização (*Entäusserung*).²¹ Esse processo de objetivação/exteriorização, de transformação teleologicamente posta da realidade, possibilita a existência do sujeito. O processo contínuo de objetivação de prévias ideações opera um movimento de generalização fundamental à constituição da vida social.

Ao tratar desse movimento de transformação teleologicamente posta da realidade, identifica-se em Lukács (2013) que a relação entre o sujeito que trabalha e o mundo (objeto) é, portanto, fundamental. Tal relação exige ao sujeito, simultaneamente, tomar um distanciamento da realidade (o que é próprio da posição teleológica) e apreender conceitualmente o objeto. A relação sujeito-objeto, que inclui movimento de distanciamento consciente do primeiro em relação ao segundo, possibilita ao sujeito compreender a realidade exterior sob a forma de *conceito*. Nos termos do filósofo húngaro,

Essa separação tornada consciente entre sujeito e objeto é um produto necessário do processo de trabalho e ao mesmo tempo a base para o modo de existência especificamente humano [...]. Caso se queira mesmo aplicar ao mundo animal categorias da consciência humana, o que será sempre arbitrário, pode-se dizer, no melhor dos casos, que os animais mais evoluídos podem ter representações acerca dos momentos mais importantes do seu entorno, mas **jamais conceitos** (LUKÁCS, 2013, p. 65, grifos nossos).

O movimento de captura da realidade (do ser-precisamente-assim) – exclusivo do homem – vincula-se ao processo de conhecimento mais amplo, contínuo, que possibilita o nascimento da *ciência*. O que se está afirmando aqui, então, nos termos de Lukács (2013), é que o conhecimento em qualquer nível do seu desenvolvimento e a própria ciência são fundamentados ontologicamente no trabalho. Não é demais lembrar que o processo de investigação dos meios, anteriormente citado, assume um lugar fundamental aqui nessa relação entre o trabalho e o surgimento da ciência.

As experiências de prévia ideação, conhecimento sobre a natureza, escolhas (a alternativa), elaboração de instrumentos, enfim, tais elementos destacados até aqui como

²¹ Apesar da condição pessoal de iniciante no contato com a obra de Lukács, já foi possível identificar que entre estudiosos do autor no Brasil não há consenso sobre a tradução desse termo. Para observar essa discussão, pode-se recorrer, por exemplo, a Lessa (2002).

constitutivos do trabalho são acumulados e transmitidos entre os homens ao longo da sua história, permitindo-lhes cada vez mais controle sobre a natureza, a transmissão de determinadas práticas e saberes que se expandem, se aprofundam e se generalizam, assumindo um caráter de construção histórica impulsionada por eles (homens). Destaca-se aqui a importância da linguagem (comunicação) nessa transmissão de representações sobre o mundo entre os homens.

O trabalho, no sentido ora exposto, além de figurar como a transformação prática da natureza pela ação humana, implica transformação para os sujeitos que trabalham e nas relações estabelecidas entre esses sujeitos.

Ao tratar dessas modificações no sujeito que trabalha, Lukács (2013) salienta como elementos centrais nesse processo de sua transformação interna o domínio consciente desse sujeito sobre si mesmo, seu corpo, seus instintos e afetos. Esse autodomínio é um pressuposto para que os fins propostos de forma autônoma sejam realizados no trabalho. Tal atitude (autodomínio) do homem é requisito para o trabalho, inclusive na sua forma mais primitiva, e denota a relevância da consciência humana na própria gênese do ser social e no processo de objetivação, conforme já assinalado.

Apreender a articulação entre as categorias aqui postas em relevo, ainda que com brevidade, auxilia a reter aspectos fundamentais da essência do trabalho (em seu sentido originário) e da sua centralidade ontológica na constituição do ser social na perspectiva proposta por Lukács (2013).

Nos termos expostos até aqui, segundo esse filósofo húngaro, o trabalho como atividade de transformação da natureza pelo homem (inscrito numa determinada sociedade) para fins de responder a suas necessidades e, assim, possibilitar a criação de riqueza social é o processo por meio do qual foi possível a constituição da humanidade, o surgimento de um tipo de ser distinto do ser natural – ou seja, o trabalho funda o ser social. Em suas palavras,

[o] trabalho se revela como o veículo para a autocriação do homem enquanto homem. Como ser biológico, ele é um produto do desenvolvimento natural. Com a sua autorrealização, que também implica, obviamente, nele mesmo um afastamento das barreiras naturais, embora jamais um completo desaparecimento delas, ele ingressa num novo ser, autofundado: o ser social (LUKÁCS, 2013, p. 82, grifos nossos).

Lukács (2013) apresenta a relação entre a natureza (inorgânica e orgânica) e o ser social como três esferas indissociáveis à constituição deste último. A existência da natureza orgânica foi possível em face da existência da natureza inorgânica. E a constituição do ser

social se forjou na relação do homem com a natureza orgânica numa espécie de “salto ontológico”, uma ruptura com o existente, uma passagem de um nível de ser a outro de qualidade diversa.

E, para essa passagem, o trabalho tem um lugar central ao tornar possível a relação entre o homem (sociedade) e a natureza. Vale destacar que, conforme assinala esse autor,

todo salto implica uma mudança qualitativa e estrutural do ser, onde a fase inicial certamente contém em si determinadas condições e possibilidades das fases sucessivas e superiores, mas estas não podem se desenvolver a partir daquela numa simples e retilínea continuidade. A essência do salto é constituída por essa **ruptura** com a continuidade normal do desenvolvimento e não pelo nascimento, de forma súbita ou gradativa, no tempo, da nova forma de ser (LUKÁCS, 2013, p. 46, grifo nosso).

Apenas o trabalho, a categoria essencialmente intermediária e que possibilita o vínculo material entre o homem e a natureza, permite a passagem do ser meramente biológico a uma nova forma de ser, isto é, o ser social. Além de central na constituição do ser social, de acordo com o filósofo húngaro, o trabalho é modelo da *práxis social*, isto é, opera como modelo das demais objetivações do ser social. Nas suas palavras, recorrendo a Marx, assinala que “o trabalho constitui a forma originária da práxis” (isto é, a forma originária de todas as objetivações humanas) e acrescenta que Engels “viu no trabalho o motor decisivo do processo de humanização do homem” (LUKÁCS, 2013, p. 64).

Ao afirmar o trabalho como modelo de todas as objetivações humanas, está chamando atenção ao fato de que o ser social, apesar de se constituir pelo trabalho, não pode ser reduzido a ele, ou seja, o desenvolvimento do ser social pelo trabalho fez emergir sempre novas necessidades e capacidades humanas que possibilitaram o surgimento da ciência, da filosofia, da política, da arte etc., isto é, formas de práxis que têm por base o trabalho, mas que assumem autonomia em relação a ele.

Ao tratar do que distingue o trabalho (no sentido originário) das formas mais desenvolvidas da práxis social, Lukács (2013) põe em destaque os *pores teleológicos primários e secundários*. Os primários estão relacionados à transformação da natureza, ao sentido originário do trabalho que produz valor de uso. Os pores teleológicos secundários se voltam à persuasão dos homens no sentido de influenciá-los a assumir determinados comportamentos – se referem, assim, à ação sobre outros homens e não à interferência imediata sobre um objeto puramente natural. Esse filósofo explicita:

Nesse sentido originário e mais restrito, o trabalho é um processo entre atividade humana e natureza: seus atos estão orientados para a transformação de objetos naturais em valores de uso. Nas formas ulteriores e mais desenvolvidas da práxis social, destaca-se em primeiro plano a ação sobre outros homens, cujo objetivo é, em última instância – mas somente em última instância –, uma mediação para a produção de valores de uso. Também nesse caso o fundamento ontológico-estrutural é constituído pelos pores teleológicos e pelas cadeias causais que eles põem em movimento. No entanto, o conteúdo essencial do pôr teleológico nesse momento – falando em termos inteiramente gerais e abstratos – é a tentativa de induzir outra pessoa (ou grupo de pessoas) a realizar, por sua parte, pores teleológicos concretos. Esse problema aparece logo que o trabalho se torna social, no sentido de que depende da cooperação de mais pessoas, independente do fato de que já esteja presente o valor de troca ou que a cooperação tenha apenas como objetivo os valores de uso. Por isso, esta segunda forma de pôr teleológico, no qual o fim posto é imediatamente um pôr do fim por outros homens, já pode existir em estágios muito iniciais (LUKÁCS, 2013, p. 83).

Ainda sobre pores teleológicos secundários, mais adiante esse autor ratifica: “Para o homem, o próprio modo de comportamento e a própria interioridade passam a ser objeto do pôr teleológico” (LUKÁCS, 2013, p. 150).

Assim, o trabalho possibilita a realização de uma posição teleológica que transforma a realidade em uma nova objetividade. Nesse sentido, conforme já assinalado, segundo esse autor, é modelo da práxis social.

Destaca-se, portanto, na ontologia do ser social, a relação entre o homem (a sociedade) e a natureza, de modo que a existência humana depende da existência do reino natural (natureza orgânica e inorgânica). Da natureza – constituída de seres que não dispõem da propriedade de autorreprodução (natureza inorgânica) e seres vivos, vegetais e animais que, portanto, possuem tal propriedade (natureza orgânica) –, os homens extraem elementos necessários para a produção dos bens materiais de que necessitam para reproduzir a vida, ou seja, *a contínua relação com a natureza é condição para a reprodução social*. Ademais, por mais desenvolvimento que o processo de humanização dos homens alcance, sua distinção em relação à natureza não elimina sua determinação natural/biológica. Apesar de sua constituição como um ser distinto da natureza, ao mesmo tempo, o homem é parte dessa totalidade complexa.

Tomar aproximação a tais conteúdos, que expressam o lugar do trabalho na gênese do ser social e no processo de humanização dos homens a partir da sua relação com a natureza, se mostra fundamental para tratar criticamente do processo de apropriação da natureza – e especialmente da água – pelo capital no seu movimento em busca de acumulação em tempos de crise.

Ao partir das considerações de Marx e Lukács, aqui recuperadas com vistas a apanhar características essenciais da relação metabólica entre homens e natureza, pode-se afirmar que

tal relação mediada pelo trabalho não só possibilitou a emergência do ser social, mas é condição para a existência humana em qualquer formação social. Obviamente, nesses termos, tal relação sofre interferências da forma como a sociedade está organizada e produz/reproduz a vida. No processo de trabalho sob os ditames do capital, essa relação metabólica assume características que encerram sérias consequências destrutivas à natureza, conforme assinalado a seguir.

1.1.1 O trabalho voltado à produção de mercadorias: novos contornos na relação sociedade-natureza

Ao partir dos conteúdos mencionados no item anterior, o trabalho, em seu sentido original, portanto, é uma atividade humana presente em todas as formações sociais. Sua realização responde, fundamentalmente, às necessidades dos homens, um processo que tem como objetivo central a produção de *valores de uso*, isto é, bens úteis à sua vida.

Destaca-se o caráter transformador do trabalho que marca o processo de humanização ao longo da história, e, ao mesmo tempo, a historicidade do movimento de exploração da natureza pelos seres humanos. Contudo, essa exploração assume caráter absolutamente destrutivo em um momento histórico determinado, isto é, quando o sujeito que trabalha é separado dos meios de produção, quando o processo de trabalho – ou seja, o próprio *metabolismo social* – é dominado pelo modo de produção capitalista.

E, nesses termos, a apropriação ou transformação da natureza pelos seres humanos, embora continue respondendo às necessidades humanas, passam a ter como vetor principal de mobilização a demanda do mercado, num processo de produção centralmente voltado à *produção de valor de troca*. Portanto, a relação do homem com a natureza sofre uma alteração substantiva, marcada fundamentalmente pela alienação²² do trabalho e a tendência perdulária no trato com a natureza ao assumir como objetivo essencial a produção de mercadorias.

²² O conceito de alienação aqui é tratado a partir da acepção marxiana. Ao partir do conceito hegeliano de alienação, Marx elabora um novo conceito de alienação, desvinculando-o, assim, daquela perspectiva metafísica da filosofia de Hegel e identificando sua raiz na divisão social do trabalho e na apropriação privada dos meios de produção e do trabalho alheio (com o surgimento das classes sociais) como meio de acumulação de riqueza. Para aprofundamento de estudos acerca do conceito de alienação a partir das perspectivas marxiana e marxista, sugerimos que, além de certamente se recorrer à obra do próprio Marx, especialmente “Manuscritos econômicos e filosóficos de 1844” e “A ideologia alemã” (texto escrito com Engels), buscar as importantes contribuições encontradas em “Marxismo e alienação: contribuição para um estudo do conceito marxista de alienação”, escrito por Leandro Konder e publicado originalmente em 1965; “Capitalismo e reificação”, escrito por José Paulo Netto, com primeira edição publicada no início da década de 1980 e republicado em 2015; “A teoria da alienação em Marx”, escrito por István Mészáros, publicado pela primeira vez em 1970 e com tradução publicada no Brasil

Destaca-se aqui a relevância do amplo processo de expropriação das terras dos camponeses e do acesso aos meios de produção por eles, bem como sua expulsão dos campos, forçando-os a constituir um contingente significativo de proletários disponíveis à exploração capitalista no espaço urbano, o que Marx, em *O Capital*, denominou acumulação primitiva.²³ Assim, já nas bases da produção capitalista se observa a conversão da natureza – em relação indissociável com a exploração do sujeito que trabalha – aos seus interesses de acumulação.

Nesses termos, com o processo histórico que forja o surgimento e desenvolvimento da sociedade capitalista, o valor assume centralidade no processo de trabalho e passa a organizar e determinar a relação dos homens com a natureza, como vimos destacando. Assim, o que Marx nos explica sobre o conceito de valor é fundamental para tratar o objeto de estudo ora delimitado na perspectiva de uma crítica radical.

Marx inicia *O Capital* com um capítulo dedicado a desvelar a *mercadoria* como caminho necessário para responder à sua indagação sobre a natureza da “riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista” (MARX, 2013, livro I, p. 113) e como essa riqueza é produzida. Segundo ele, tal riqueza “aparece como uma enorme coleção de mercadorias”, o que justifica seu percurso metodológico para a análise proposta. A mercadoria é tratada nos seguintes termos: “[...] é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer. A natureza dessas necessidades – se, por exemplo, elas provêm do estômago ou da imaginação – não altera em nada a questão” (MARX, 2013, livro I, p. 113).

Além dessa característica de satisfazer necessidades humanas, ainda segundo esse autor, a mercadoria tem também a capacidade de intercâmbio com outras mercadorias, de comprar outras mercadorias. Nesses termos, Marx (2013, livro I) nos aponta dois fatores ou características da mercadoria: *valor de uso* e *valor*.

Conforme assinalado antes, o valor de uso diz respeito fundamentalmente à qualidade do que é útil. Segundo Marx, “a utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso” e essa utilidade está “condicionada pelas propriedades do corpo da mercadoria” – sem esse corpo (por exemplo, ferro, trigo), ela inexistente. Desse modo, “o próprio corpo da mercadoria [...] é um valor de uso ou um bem” (MARX, 2013, livro I, p. 114).

em 2006; “Alienação e ideologia: a carne real das abstrações ideais”, de autoria de Mauro Luis Iasi In: DEL ROIO, M. (Org.). Marx e a dialética da sociedade civil. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

²³ Mais adiante retomaremos esse tema da acumulação primitiva no sentido de recuperar aspectos relevantes apontados por Marx e que são considerados essenciais para tratar criticamente sobre a acumulação capitalista na atualidade e a ofensiva do capital sobre as águas na atualidade.

Em toda forma social, o *conteúdo material* da riqueza é formado por valores de uso (MARX, 2013, livro I). A mercadoria (riqueza na época mercantil/capitalista) é valor de uso ao ter utilidade para responder necessidades humanas em face das propriedades que lhes são inerentes e se efetiva ao ser utilizada ou consumida. Na sociedade sob a forma capitalista, os valores de uso “constituem, ao mesmo tempo, os suportes materiais do valor de troca” (MARX, 2013, livro I, p. 114). Esse *valor de troca* de que trata o autor se relaciona diretamente à capacidade de intercâmbio de uma mercadoria com outras mercadorias, um processo que se inicia em tempo e espaço determinados, isto é, num dado momento da história dos homens – com a transição do feudalismo para o sistema mercantil – tendo como solo a Europa.

No intercâmbio entre mercadorias, o valor de troca aparece como relação entre a quantidade de uma coisa útil e a quantidade de outra coisa útil, “aparece inicialmente como a relação quantitativa, a proporção na qual valores de uso de um tipo são trocados por valores de uso de outro tipo” (MARX, 2013, livro I, p. 114), aparece assim como uma relação quantitativa entre os valores de uso em intercâmbio. Nessa direção, uma mercadoria pode ser trocada por outras mercadorias diferentes dela e nas mais diferentes proporções, de modo que se pode afirmar que tal mercadoria tem diferentes valores de troca. Ademais, segundo a análise marxiana, “o valor de troca não pode ser mais do que o modo de expressão, a ‘forma de manifestação’ de um conteúdo que dele pode ser distinguido” (MARX, 2013, livro I, p. 114).

Nessa troca, a proporção é a questão, abstraindo-se, portanto, o valor de uso das mercadorias em intercâmbio. Conforme afirma Marx, “Como valores de uso, as mercadorias são, antes de tudo, de diferente qualidade; como valores de troca, elas podem ser apenas de quantidade diferente, sem conter, portanto, nenhum átomo de valor de uso” (MARX, 2013, livro I, p. 116).

Nesse sentido, na relação de troca entre mercadorias caracterizada pela abstração dos seus valores de uso,

[c]om o caráter útil dos produtos do trabalho desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados e, portanto, também as diferentes formas concretas desses trabalhos, que não mais se distinguem uns dos outros, sendo todos reduzidos a trabalho humano em geral, a trabalho humano abstrato (MARX, 2013, livro I, p. 116).

Ainda nos termos desse autor, são reduzidos a uma “geleia de trabalho humano indiferenciado”, “trabalho humano em geral”. O que há de comum entre as mercadorias em

troca é o *dispêndio de força de trabalho humana* nela contidas, mas a forma sob a qual esse dispêndio se apresenta se torna irrelevante na relação de intercâmbio entre mercadorias. Esse dispêndio da força de trabalho humana se refere ao valor das mercadorias, elemento comum entre elas na relação de troca. O valor de troca da mercadoria é a expressão do seu valor.

No processo de transformação da natureza na sociedade sob a égide do capital, conforme apontado anteriormente, o valor se torna o principal critério para a produção, sobrepondo-se à satisfação de necessidades humanas. Tem-se o estabelecimento do antagonismo entre valor de uso (coisa útil, material, considerando-se suas qualidades, isto é, as características físicas e químicas que lhes são inerentes) e valor atribuído a essas coisas úteis.

O valor de uma mercadoria tem sua existência hipotecada à sociedade mercantil e se generalizou com o capitalismo, quando praticamente tudo que tem valor de uso é convertido em mercadoria e, portanto, tem valor, cuja forma de manifestação fenomênica, reafirmamos a partir de Marx (2013, livro I), é o valor de troca. O valor não é intrínseco às coisas por suas propriedades essencialmente constitutivas: ele é atribuído socialmente às coisas úteis e, assim, assume realidade objetiva. No entanto, vale destacar que ele é imaterial, isto é, não se pode identificar quem produziu tais coisas úteis, nem sob que condições ou em que lugar, não é possível agarrar as relações sociais objetivadas nessas coisas úteis.

A forma valor obscurece as relações de exploração por meio das quais as coisas úteis são produzidas nessa sociedade em que a produção de mercadorias orienta e determina os processos de trabalho, em que o valor organiza a relação metabólica dos homens com a natureza.

A partir da relação entre o que Marx (2013, livro I) chamou de fatores da mercadoria – valor de uso e valor –, encontram-se elementos fundamentais para que se possa analisar a apropriação da natureza pelos homens no atual tempo histórico, como processo de trabalho – que cria valor de uso – e como processo de valorização – ao criar valor. A apropriação da natureza, ao assumir o caráter de processo de valorização – processo de trabalho no capitalismo e, portanto, voltado à produção do valor – apresenta contornos particulares, posto que, ao produzir valores de uso, também produz valor que se manifesta como valor de troca.

Tal como no processo de trabalho voltado à produção de valores de uso, no processo de valorização, em par com o trabalho, a natureza tem, portanto, um lugar essencial. Sua apropriação – que, segundo Marx (2013), não se trata de subjugar, mas diz respeito a “despertar na natureza suas potencialidades adormecidas”, transformar as características que lhes são próprias por meio do trabalho – é fonte para a produção de mercadorias. Nas palavras

de Marx, “o trabalho não é a única fonte dos valores de uso que ele produz, a única fonte da riqueza material. O trabalho é o pai da riqueza material, como diz William Petty, e a terra é a mãe” (MARX, 2013, livro I, p. 116).

Nessa direção, esse processo de valorização (o processo de trabalho sob os ditames do capital) traz implicações drásticas ao trabalho e à natureza, duas fontes essenciais para a produção de valor, o que remete a uma falha no que Marx apontou como relação metabólica.

Conforme já afirmado antes, a produção de *valor* se torna o objetivo do trabalho na ordem social capitalista, marcada por sua divisão em classes de interesses antagônicos e inconciliáveis e pela exploração da classe trabalhadora pelo capital. Nessa formação social voltada à produção de mercadorias está a raiz da questão ambiental e do aprofundamento do processo de apropriação privada da natureza com consequências devastadoras.

Foladori (2001) chama atenção para os efeitos degradantes da renda da terra – já analisada por Marx em *O Capital* – e para a relevância da teoria da renda da terra e sua relação com a questão ambiental na atualidade, o que pode sugerir importantes reflexões sobre o processo de apropriação privada de outros elementos naturais, a exemplo da água, objeto particular de preocupação em nossos estudos para elaboração da tese. O autor afirma que a renda capitalista produziu efeitos severos sobre a natureza e que a separação entre propriedade e exploração conduziu à degradação do solo:

O arrendatário capitalista está interessado em obter o maior proveito do solo, considerando que seu contrato é temporal. Dessa maneira, não tem motivação para realizar práticas produtivas que signifiquem conservação ou melhora das características físico-químicas e de topografia, além do tempo que perdura o seu contrato. O proprietário, por sua vez, não tem meios para impedir a degradação, já que não comanda a produção (FOLADORI, 2001, p. 112).

Esse autor ressalta ainda que, no capitalismo, a natureza é valorizada pelo produto mercantil que dela se pode extrair, considerando a “produção futura”. Aqui aponta como exemplo a especulação da terra e seus efeitos nocivos, dos quais salienta a “especulação imobiliária” (e os impactos que o crescimento desordenado das cidades traz ao ambiente) e a “corrida pela apropriação de terras virgens”, que, ao serem tomadas como propriedade privada, assumem um preço de mercado de acordo com o produto que possa ser extraído delas. Além da utilização econômica do solo, o autor alerta ainda que o sistema capitalista também engendra estratégias para resguardar a natureza de sua apropriação:

É por isso mesmo que o sistema capitalista tem de criar zonas de proteção ambiental, parques nacionais, áreas de conservação etc., resguardando, assim, a

natureza de sua apropriação. Essa legislação é a demonstração mais clara de que a propriedade privada é a causa da depredação e degradação da natureza e não a propriedade coletiva, como preferem dizer os defensores de um ambientalismo neoliberal. Quando o capital se apropria de condições naturais “virgens”, embolsa de uma só vez o produto da *fertilidade natural histórica*, como ocorre com a madeira da selva tropical, ou na mineração (FOLADORI, 2001, p. 113, *itálico do original*).

Ao considerar o caráter destrutivo do capital sobre a natureza e o trabalho, Silva (2010) destaca a implicação da indústria e do comércio na intensificação da degradação do solo:

Se a indústria se esmera em consumir matérias-primas – portanto, fragmentos da natureza – devolve a esta os resíduos de sua produção (em forma de poluentes diversos), ao mesmo tempo em que dilapida o poder do trabalho; por sua vez, enquanto a agricultura retira a força natural do solo, debilita os trabalhadores. Assim, a indústria e o comércio fornecem os meios para a agricultura exaurir o solo. A agricultura intensiva, com a prática da monocultura, é, até os dias de hoje, reveladora desta tendência (SILVA, 2010, p. 59).

A autora chama atenção ainda para o fato de que a grande indústria materializa o projeto moderno de “domínio da natureza” a serviço da acumulação capitalista e aponta uma contradição fundamental no desenvolvimento das forças produtivas:

[A] efetiva apropriação da natureza manifesta uma modalidade de desenvolvimento das forças produtivas, na qual os avanços científicos e tecnológicos subordinam-se às necessidades da acumulação capitalista. Assim, o desenvolvimento das forças produtivas porta uma contradição fulcral: ao mesmo tempo em que demonstra o imenso potencial de expansão dos horizontes do gênero humano, o faz mediante a degradação das condições de vida de largos segmentos das classes trabalhadoras e da dilapidação dos bens naturais, colocando em risco a reprodução da vida no planeta (SILVA, 2010, p. 60).

Nesse sentido, o aprofundamento das contradições entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais de produção é uma chave fundamental de interpretação das determinações da questão ambiental e do movimento a ela indissociável de conversão da natureza em objeto de troca no mercado ou de sua ampla exploração para fins de produção de valor, conforme tem ocorrido com os elementos naturais terra e água. Reconhecer isso é de extrema relevância para se apreender a atual dinâmica do sistema do capital, marcada pelo aprofundamento do seu caráter destrutivo sobre a natureza inerente ao seu movimento em busca de acumulação.

Amparado na previsão de Marx de que o capital só se desenvolveria mediante o saque das “fontes da riqueza humana, da terra e do trabalho”, ao analisar o *capitalismo tardio*, Mandel (1985, p. 403-404) sublinha:

Na era do capitalismo tardio, esse saque atingiu proporções imensuráveis. A oposição entre valor de troca e valor de uso, que no apogeu do capitalismo só vinha à tona excepcional e repentinamente em tempos de crise econômica, é sempre visível no capitalismo tardio. Essa oposição encontrou sua forma de expressão mais dramática na produção em massa de meios de destruição (não só de armas militares, mas também de todos os outros instrumentos destinados à destruição física, psicológica e moral do homem) [...]. As forças produtivas, os interesses da humanidade, a evolução “imane” da ciência, tendem cada vez mais para essa direção.

Ao analisar o desenvolvimento do capitalismo, esse mesmo autor identifica, na dinâmica da busca de *superlucros*, sequências de “expansão e estagnação” que marcam esse desenvolvimento. Sublinha o período de uma “onda longa com tonalidade de estagnação” ou de recessão experimentada pelo capitalismo desde 1974-1975 e que se mantém até a atualidade. Os fundamentos dessa “onda recessiva” se localizam na elevação da produtividade obtida com a mudança na base técnica da produção no período entre o final da Segunda Guerra Mundial e o início de 1970, caracterizado pelo autor como “onda longa com tonalidade expansionista”.

Vale lembrar que esse período de expansão possibilitou intensa reprodução ao capital com interferência da automação no processo de produção em busca de superlucros. Marcam esse período a ampliação da exploração da força de trabalho e a necessidade de apropriação privada dos elementos naturais, aprofundando o caráter predatório que caracteriza a histórica relação que o capital estabelece com a natureza, conforme vimos afirmando.

No período de recessão que, segundo Mandel (1985), marca o capitalismo contemporâneo, as implicações desse caráter predatório assumem ampla visibilidade, traduzidas na forma de escassez de elementos naturais (apropriados como matérias-primas ou auxiliares para produção) ou até mesmo de impossibilidade de autorrecomposição de parte deles, o que questiona a possibilidade de manutenção da vida humana no planeta.

Nessa perspectiva, a face destrutiva do capital, portanto, alcança patamares ainda mais elevados em tempos de crise e se radicaliza nessa fase atual em que forja estratégias frente ao que teóricos da tradição marxista têm denominado crise estrutural (MÉSZÁROS, 2011; NETTO, 2012), conforme será tratado mais adiante. Essa crise, cuja chave de interpretação está na lei do valor, além de radicalizar os níveis de exploração sobre o trabalho, tem repercussões extremamente destrutivas sobre a natureza, o que é importante assinalar aqui, principalmente ao se observar a particularidade do objeto de estudo em curso.

Mészáros (2011) alerta que o tempo presente é marcado pela acentuação da *produção do obsoleto* sob o imperativo da produção de valor a se realizar em benefício da reprodução do capital. Assinala ainda que o sistema do capital não pode se desenvolver sem recorrer à

taxa de utilização decrescente do valor de uso das mercadorias. Nesse sentido, a estratégia utilizada é a redução do tempo de vida útil das mercadorias e, por conseguinte, a aceleração do ciclo da reprodução. Nesses termos, evidencia-se o *caráter destrutivo* da crise estrutural em curso com a tendência do capitalismo a gerar desperdício. Em acordo com Behring (2010; 2012), entendemos que a reprodução ampliada do capital tem como elemento dinâmico contraditório a queda tendencial da taxa de lucro e suas causas contrariantes. Contudo, ao problematizar essas questões, Mészáros (2011, p. 634) certamente apresenta uma contribuição imprescindível para uma crítica radical da questão ambiental como produto do “ápice da subordinação do valor de uso ao valor”.

Chesnais e Serfati (2003) reconhecem no capitalismo a origem do que referem como “crise ecológica”, cuja abrangência já alcançou escala planetária, mas advertem que isso não figura como fator de crise para esse sistema e acrescentam que essa crise ecológica é uma crise capitalista:

A crise ecológica planetária ou as crises ecológicas, cujos efeitos se repartem de forma muito desigual, são produto do capitalismo, mas nem por isso são fator central de crise para este. Hoje ela se desenvolve de modo acelerado sob o efeito da busca pelo capital de “soluções” para suas contradições profundas (taxa e massa de mais-valia, taxa de lucro, superacumulação endêmica etc.) numa desabrida fuga para a frente tornada possível pela liberalização, a desregulamentação e a globalização. Tomada por este ângulo, a crise ecológica planetária é, pois, uma “crise capitalista”. Mas, ela testemunha a plena reafirmação da vontade e da recorrente capacidade do capital em transferir a seu meio “externo” geopolítico e ambiental (a biosfera) as consequências de contradições que são, exclusivamente, suas, no sentido de que surgiram das relações de produção e de propriedade que o fundam (CHESNAIS; SERFATI, 2003, p. 42).

O sistema do capital “não sabe onde parar”, alerta Mészáros (2011). Aliás, a incapacidade de estabelecer limites é uma das suas principais características, afirma esse autor. Nesses termos,

[...] *útil* torna-se sinônimo de *vendável*, pelo que o cordão umbilical que liga o modo de produção capitalista à necessidade humana direta pode ser completamente cortado, sem que se perca a aparência de ligação. Simultaneamente, as formas de *troca* anteriormente praticadas –, até então diretamente relacionadas à necessidade humana, quaisquer que fossem suas limitações sob outros aspectos – são superadas pelo domínio do *valor de troca*, de tal modo que, depois disso, não se pode mais conceituar a troca em si a menos que seja definida em termos das transações formalmente equalizadas de mercadorias que ocorrem na estrutura estritamente quantificadora das relações-de-troca reificadas. [...] [A] *troca universal* não pode significar outra coisa senão a adoção universal do valor de troca como princípio orientador prático exclusivo da produção material e intelectual (MÉSZÁROS, 2011, p. 659, itálico do original).

Nesse movimento, não se pode esquecer que, conforme já advertiu Tonet (2015, p. 487), “a transformação da natureza é a principal fonte de produção de mercadorias e, portanto, de acumulação de capital”. Vale salientar que, segundo Chesnais e Serfati (2003), a depreciação dos elementos naturais, diferentemente do que se possa pensar, não se apresenta como ameaça imediata ao sistema do capital: este se utiliza, inclusive, dos graves problemas ambientais que produz para ampliar nichos de mercado, constrói estratégias de caráter político e econômico que garantam a base necessária à sua reprodução. Apontam esses autores:

Na esfera do ambiente natural, o capital representa uma barreira, ou, mais exatamente, uma ameaça premente *para a humanidade* – e, no imediato, para certas parcelas específicas dessa –, mas *não para o capital em si*. No plano econômico o capital transforma poluições industriais, bem como a rarefação e/ou a degradação de recursos, como a água e até o ar, em “mercados”, isto é, em novos campos de acumulação [...]. No plano político, o capital é plenamente capaz de transferir o peso das degradações para países e classes fracas (CHESNAIS; SERFATI, 2003, p. 43, *itálicos do original*).

Dessa dinâmica do capital resulta o aprofundamento da questão ambiental, manifesto sob diversas expressões (aquecimento global, desmatamento, redução de aquíferos, produção crescente de resíduos sólidos, poluição das águas, entre outros) que, de acordo com o exposto, tem determinações comumente obscurecidas por interpretações restritas às perspectivas ecológica e/ou técnica.

A instauração, portanto, de uma ordem social constituída de novas relações sociais de produção, marcadas essencialmente pela propriedade privada dos meios de produção, do produto do trabalho social e pela exploração do trabalho altera radicalmente a relação dos homens com a natureza. O modo de produção capitalista imprime uma ruptura nessa relação mediada pelo trabalho em seu sentido originário, isto é, aquele sobre o qual foram apontados alguns elementos à luz do pensamento de Marx e Lukács no item anterior. Nessa ruptura estão, assim, os nexos causais da questão ambiental e elementos fundamentais para uma crítica radical ao movimento de conversão da natureza em objeto de troca no mercado, bem como de sua utilização direta e/ou indireta na produção de valor como mecanismos para viabilizar a acumulação capitalista.

O percurso até aqui permite afirmar que, se a relação entre os homens (sociedade) e a natureza, mediada pelo trabalho para a produção de valores de uso, oportunizou o processo de humanização dos homens, a ordem social capitalista opera uma mudança de direção nesse processo, que assume a finalidade de produzir valor. Este passa a determinar o que será produzido nessa relação com a natureza em que os homens passam a trabalhar para responder

necessidades de outros homens e, portanto, já não se reconhecem no produto do seu trabalho. Isso denota um franco “percurso às avessas”, um movimento com tendência à *desumanização* e ao *esgotamento* dos elementos naturais.

Afirmar isto significa que, apesar da importância de estratégias emergenciais (tais como reciclagem de resíduos sólidos, tecnologias de reutilização de água e/ou economia no seu uso de água) que visem a atenuar os danos da atual forma social de produzir sobre a natureza (e o próprio homem), tais proposições não alcançam o âmago da questão e, assim, operam, no máximo, como medidas paliativas. Conforme alerta Tonet (2015, p. 487),

[a]s relações que os homens estabelecem com a natureza dependem das relações que os homens estabelecem entre si no processo de transformação da natureza. Com isso quero dizer que o foco do problema não está nas próprias relações dos homens com a natureza, mas nas relações dos homens entre si neste processo. Dependendo do tipo de relações que os homens estabelecerem entre si, suas relações com a natureza terão formas diferentes. [...] as relações que os homens estabelecem entre si ao transformar a natureza são, entre as inúmeras relações sociais, as mais fundamentais. Deste modo, a resolução dos problemas ecológicos passa, hoje, necessariamente, pela mudança da forma do trabalho.

Nessa direção, o tratamento da questão ambiental e da mercantilização da natureza a ela indissociável implica a superação do modo de produção centrado no valor em detrimento do valor de uso, pressupõe a superação da ordem social sob os ditames do capital. E, nessa medida, os caminhos para o enfrentamento da questão ambiental e sua resolução se colocam no centro da luta de classes. Aí se inserem o processo de apropriação capitalista da natureza de modo geral e sua ampla e desmedida exploração para produção de valor, um movimento de alcance mundial com expressões particulares no Brasil, em que a água assume centralidade (em relação indissociável com a terra), e para o qual o Estado vem cumprindo protagonismo fundamental, tal como assinalamos mais adiante.

1.2 Expropriação: uma categoria constitutiva do capitalismo ontem e hoje

Os estudos que subsidiaram a elaboração desta tese apontam que a apropriação privada da água se revela como imperativo ao capital para garantia do seu movimento de acumulação. As análises de Marx em *O Capital*, ao tratar do processo de trabalho, já apontavam que a terra é para o homem uma “fonte originária de provisões, [...] objeto universal do trabalho humano” (2013, livro I, p. 256), e terra aqui, nos termos desse autor, do ponto de vista econômico, *também inclui água*. É sabido que historicamente o “cercamento da terra” operou um papel fundamental para a emergência do capitalismo, e sua apropriação continua a

assumir o caráter de uma das condições essenciais para seu desenvolvimento. E, nessa mesma direção, segue a ofensiva do capital sobre a água. Tal ofensiva se radicaliza na atualidade e se expressa sob diferentes faces num movimento que, para ser analisado a partir de suas raízes, requisita também o resgate de apontamentos de Marx sobre a acumulação primitiva, o que revela a atualidade do seu pensamento para tratar o objeto de estudo ora em relevo, conforme expressamos nas linhas que seguem.

1.2.1 Notas sobre acumulação primitiva e expropriação: uma abordagem a partir de Marx

Marx se refere à “assim chamada acumulação primitiva” afirmando se tratar da “prévia à acumulação capitalista”, mais precisamente “seu ponto de partida” (MARX, 2013, livro I, p. 785). Segundo ele, esse processo que promoveu as condições para a gênese da acumulação capitalista assumiu métodos violentos e tem na questão da *propriedade* um elemento fundamental.

As condições essenciais para viabilizar a transformação de dinheiro e mercadoria em capital pressupõe a existência de dois segmentos diferentes de possuidores de mercadorias em contato, quais sejam: um constituído por quem detém dinheiro, meios de produção²⁴ e de subsistência e que visa a valorizar a quantia de valor que possui por meio da compra de força de trabalho de outrem; e outro que integra “trabalhadores livres”, isto é, trabalhadores desprovidos dos meios necessários para produzir e que não detém diretamente os meios de produção (tal como os escravos, por exemplo), colocando-se nessa relação com o segmento anterior na qualidade de vendedores da própria força de trabalho. Essa polarização compõe o que Marx (2013) entendeu como as condições essenciais para a gênese do capital e do modo de produção capitalista. Em suas palavras,

O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de **separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de**

²⁴ Ao se pensar em meios de produção, convém considerar o que Marx destaca no capítulo V de *O Capital* ao explicitar aspectos ontológicos da relação (metabólica) entre o homem e a natureza mediada pelo trabalho no sentido originário (isto é, como produtor de valores de uso, de bens úteis aos homens). O autor chama atenção para o que denominou “momentos simples do processo de trabalho” em que, junto com “a atividade orientada a um fim” e seu objeto, se localizam os meios de trabalho. Segundo ele, “[o] meio de trabalho é uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador interpõe entre si e o objeto do trabalho e que lhe serve de guia de sua atividade sobre esse objeto. Ele utiliza as propriedades mecânicas, físicas e químicas das coisas para fazê-las atuar sobre outras coisas, de acordo com seu propósito. O objeto de que o trabalhador se apodera imediatamente – desconsiderando-se os meios de subsistência encontrados prontos na natureza, como as frutas, por exemplo, em cuja coleta seus órgãos corporais servem como únicos meios de trabalho – é não o objeto do trabalho, mas o meio de trabalho” (MARX, 2013, p. 256-257). Nesses termos, os meios de trabalho se localizam entre as condições essenciais de possibilidade de reprodução social.

seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ela aparece como “primitiva” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde (MARX, 2013, livro I, p. 786, grifos nossos).

Nesse sentido, a dissolução da estrutura econômica da sociedade feudal possibilitou a estruturação econômica da sociedade capitalista, num processo em que a conversão dos produtores diretos – trabalhadores, vinculados à gleba, servos ou vassalos – em trabalhadores assalariados se revela como outro elemento fundamental na sua constituição em par com a questão da propriedade. A esse respeito, Marx (2013) assinala:

O produtor direto, o trabalhador, só pôde se dispor de sua pessoa depois que deixou de estar acorrentado à gleba e de ser servo ou vassalo de outra pessoa. Para converter-se em livre vendedor da força de trabalho, que leva sua mercadoria a qualquer lugar onde haja mercado para ela, ele tinha, além disso, de emancipar-se do jugo das corporações, de seus regulamentos relativos a aprendizes e oficiais e das prescrições restritivas do trabalho. Com isso, o movimento histórico que transforma os produtores em trabalhadores assalariados aparece, por um lado, como a libertação desses trabalhadores da servidão e da coação corporativa, e esse é único aspecto que existe para nossos historiadores burgueses. Por outro lado, no entanto, esses recém-libertados só se convertem em vendedores de si mesmos depois de lhes terem sido **roubados todos os seus meios de produção**, assim como **todas as garantias de sua existência** que as velhas instituições feudais lhes ofereciam. E a história dessa **expropriação** está gravada nos anais da humanidade com traços de **sangue e fogo** (MARX, 2013, livro I, p. 786-787, grifos nossos).

A base de formação da sociedade capitalista, portanto, nasce da estrutura econômica da sociedade feudal, num processo marcado por expropriação e dominação do trabalhador que transita da exploração feudal à exploração capitalista. A expropriação da terra antes pertencente ao camponês marca essa base de formação, e a subjugação do trabalhador operou de forma decisiva na conformação da ordem social capitalista. Tal como salienta o autor,

Na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo (MARX, 2013, livro I, p. 787).

Esse movimento histórico de acumulação primitiva se deu em fases sucessivas e assumiu contornos específicos em diferentes países e momentos históricos. Marx (2013) descreve processos de expropriação que tiveram início no último terço do século XV e início

das décadas do século XVI – “prelúdio da revolução” que construiu as bases do modo de produção capitalista com a dissolução dos séquitos feudais, a expulsão brutal de camponeses de onde viviam e a usurpação de suas terras comunais – e que alcançaram o século XIX. O autor localiza a experiência na Inglaterra como exemplo emblemático para recuperar os principais aspectos que constituem esse processo o qual alavanca o modo de produção capitalista.

Além desse “prelúdio da revolução”, Marx (2013, Livro I) destaca que “outro novo e terrível” impulso ao movimento de expropriação se deu no século XVI com o roubo dos bens da Igreja pela Reforma. A Igreja Católica detinha a propriedade feudal de parte do solo inglês. Com a dissolução dos mosteiros, muitos de seus moradores foram lançados no processo de proletarianização. Nesse processo, camponeses empobrecidos que dispunham da propriedade legal de uma parte do dízimo da Igreja tiveram tal propriedade confiscada, caracterizando assim mais uma expressão do movimento de expropriação em curso.

No período entre os séculos XVII e XVIII, Marx (2013, Livro I) chama atenção para o fim da classe de camponeses independentes (yeomanry) e, especificamente ao final do século XVIII, o desaparecimento do que ainda restava de resquícios de propriedade comunal dos lavradores. No século XVII, Marx assinala a expropriação via “roubo de domínios estatais” pela Revolução Gloriosa.

O processo sistemático de expropriação da terra dos camponeses e de transformações no campo – inclusive com aparato estatal – foi marcado por toda sorte de horrores, expressões de violência e opressão à população rural literalmente “varrida” dos seus lugares de origem e das condições fundamentais para a reprodução da vida. Ainda ao tratar especialmente da experiência na Inglaterra, Marx destaca “o último grande processo de expropriação que privou os lavradores da terra” no século XIX:

O último grande processo de expropriação que privou os lavradores da terra foi a assim chamada *clearing of estates* (clareamento das propriedades rurais, o que significa, na verdade, varrê-las de seres humanos). Todos os métodos ingleses até agora observados culminaram no “clareamento” (MARX, 2013, livro I, p. 800, itálico do original).

Ao tratar desses processos, Marx (2013) põe em relevo uma distinção fundamental: no período entre os séculos XVI e XVII, a expropriação se efetuava mediante atos individuais de violência, frente aos quais a legislação empreendeu luta ao longo de 150 anos. Contudo, segue o autor, no século XVIII o progresso está na conformação da própria lei em “veículo do roubo das terras do povo”.

Sobre esses processos de expropriação que dão base à acumulação primitiva, Marx (2013, Livro I, p. 804) assinala:

O roubo dos bens da Igreja, a alienação fraudulenta dos domínios estatais, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpadora, realizada com inescrupuloso terrorismo, da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Tais métodos conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram o solo ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado inteiramente livre.

O caráter violento que marca esse processo e seu visível fortalecimento por mecanismos legais podem ser identificados, também, no surgimento da “legislação sanguinária contra os expropriados” e para a compressão dos salários na Europa ocidental, entre os séculos XV e XVI, como estratégia de castigo e opressão à massa de mendigos, assaltantes e vagabundos que compunham o conjunto da população expulsa do campo e convertida em proletários livres. A descrição apresentada por Marx (2013) sobre essa legislação na Inglaterra e na França evidencia sua natureza sanguinária. Vale tomar o que descreve o autor a respeito dessa legislação em 1530, na Inglaterra, como sua expressão:²⁵

Henrique VIII, 1530: mendigos velhos e incapacitados para o trabalho recebem uma licença para mendigar. Em contrapartida, açoitamento e encarceramento para os vagabundos mais vigorosos. Estes devem ser amarrados a um carro e açoitados até sangrarem; em seguida, devem prestar juramento de retornarem à sua terra natal ou ao lugar onde tenham residido durante os últimos três anos e de “se porem a trabalhar” (*to put himself to labour*) [...]. Em caso de uma segunda prisão por vagabundagem, o indivíduo deverá ser novamente açoitado e ter metade da orelha cortada; na terceira reincidência, porém, o réu deve ser executado como grave criminoso e inimigo da comunidade (MARX, 2013, livro I, p. 806, itálico do original).

Essa legislação sanguinária, que tratava os expropriados como criminosos “voluntários”, certamente exerceu um importante papel na garantia da sujeição dessa população ao sistema de trabalho assalariado. Cumpre salientar aqui novamente a força do Estado a serviço desse processo, inclusive na compressão dos salários, de modo a favorecer a produção de mais-valor, ao estabelecer, por exemplo, um salário máximo, mas não um mínimo, e prever penalidades para quem pagasse salário mais alto que o estabelecido e para quem o recebesse (MARX, 2013). No conjunto das estratégias violentas e opressoras via

²⁵ Ainda sobre essa legislação, Marx (2013) também cita que, em 1547, no caso de alguém se recusar a trabalhar, deveria ser condenado a se tornar escravo de quem o denunciou como vadio. E em 1572, era previsto em lei açoitar e marcar a orelha esquerda a ferro os mendigos sem licença e com idade superior a 14 anos, caso não fossem tomados para serviço por dois anos. Em caso de reincidência e com idade superior a 18 anos, deveriam ser executados, caso não fossem tomados para serviço por dois anos. Para casos de segunda reincidência, era legalmente prevista a execução sumária.

legislação, destacam-se ainda as leis que criminalizavam a coalizão de trabalhadores vigentes do século XIV até 1825, quando foram suspensas em virtude das ameaças do proletariado e restauradas posteriormente sob outra forma de legislação, numa estratégia do parlamento inglês de favorecer os capitalistas.

Nos termos de Marx (2013) até aqui recuperados, ainda que de forma breve, é possível identificar que todo esse processo que consubstancia as bases para a acumulação capitalista se gesta numa articulação entre violenta criação do proletariado livre, a legislação sanguinária que os converte em trabalhadores assalariados, e a intervenção do Estado, interferindo na garantia do aprofundamento da exploração dos trabalhadores e, por conseguinte, da acumulação do capital.

Como resultado direto, a expropriação da população rural cria grandes proprietários fundiários, o que certamente foi significativo para o surgimento dos capitalistas. Mas a gênese do arrendatário, segundo Marx (2013, livro I), pode ser caracterizada como um processo lento que levou séculos. Segundo esse autor, com a revolução na agricultura entre o final do século XV e quase todo o século XVI, ocorreu o enriquecimento rápido do arrendatário, favorecido pela usurpação das pastagens comunais, contratos de arrendamento longos, queda no valor dos metais nobres e do dinheiro, redução do nível do salário e aumento dos preços dos produtos agrícolas.

A usurpação das pastagens comunais etc. permite-lhes aumentar, quase sem custos, o número de suas cabeças de gado, ao mesmo tempo que o gado lhe fornece uma maior quantidade de adubo para o cultivo do solo [...]. No século XVI a isso se soma mais um elemento de importância decisiva. Naquela época, os contratos de arrendamento eram longos, frequentemente por 99 anos. A contínua queda no valor dos metais nobres e, por conseguinte, do dinheiro, rendeu frutos de ouro ao arrendatário. Ela reduziu [...] o nível do salário. Uma fração deste último foi incorporada ao lucro do arrendatário. O constante aumento dos preços do cereal, da lã, da carne, em suma, de todos os produtos agrícolas, inchou o capital monetário do arrendatário sem o concurso deste último, enquanto a renda da terra, que ele tinha de pagar, estava contratualmente fixada em valores monetários ultrapassados. Desse modo, ele se enriquecia, a um só tempo, à custa de seus trabalhadores assalariados e de seu *landlord*. Não é de se admirar, pois, que a Inglaterra, no fim do século XVI, possuísse uma classe de “arrendatários capitalistas”, consideravelmente ricos para os padrões da época (MARX, 2013, livro I, p. 814-815, itálico do original).

Marx (2013) também aponta o efeito da revolução agrícola sobre a indústria, destacando a criação do mercado interno para o capital industrial, outro elemento importante da acumulação primitiva. Segundo ele, a redução da população rural que cultivava suas próprias terras teve como correspondente a concentração do proletariado industrial. A parte da

população rural “livre” se viu apartada de seus meios de subsistência, tendo que buscá-los junto ao capitalista industrial, sob a forma de salário. Diz esse autor:

Com a liberação de parte da população rural, liberam-se também seus meios alimentares anteriores. Estes se transformam, agora, em elemento material do capital variável. O camponês deixado ao léu tem de adquirir de seu novo senhor, o capitalista industrial, e sob a forma de salário, o valor desses meios alimentares. O que ocorre com os meios de subsistência também ocorre com as matérias-primas agrícolas locais da indústria. Elas se convertem em elemento do capital constante (MARX, 2013, livro I, p. 816).

Do processo de expropriação e de “varredura” de parte da população rural, além da liberação de trabalhadores para o capital industrial (e ainda seus meios de subsistência e material de trabalho), produz-se o mercado interno. As matérias-primas antes produzidas, processadas e, em maior parte, consumidas pelos camponeses, bem como seus meios de subsistência, foram convertidos em mercadorias vendidas pelo grande arrendatário como artigos de manufatura. O período manufatureiro, portanto, joga um papel relevante ao produzir uma nova classe de pequenos lavradores para quem o cultivo do solo opera como atividade subsidiária e tem no trabalho industrial voltado à venda dos produtos à manufatura seu negócio principal. Porém, é a grande indústria que conquista o mercado interno para o capital industrial.

Somente a grande indústria proporciona, com as máquinas, o fundamento constante da agricultura capitalista, expropria radicalmente a imensa maioria da população rural e consome a cisão entre a agricultura e a indústria doméstica rural, cujas raízes – a fiação e a tecelagem – ela extirpa. Portanto, é só ela que conquista para o capital industrial todo o mercado interno (MARX, 2013, livro I, p. 819).

Ao se ater mais especificamente sobre a gênese do capitalista industrial, Marx (2013) destaca a descoberta do ouro e da prata na América, a escravidão e o extermínio de populações como características essenciais que marcam o nascimento da produção capitalista. E salienta o caráter violento desse processo, assinalando que “a violência é a parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma é uma potência econômica” (MARX, 2013, livro I, p. 821). Acrescenta ainda que a *dívida pública* (e o posterior sistema internacional de crédito) exerce um papel fundamental aqui, alavancando de forma significativa a acumulação primitiva. Ao se considerar que a dívida pública se apoia nas receitas do Estado, o moderno sistema tributário se tornou um complemento indispensável do sistema de empréstimos públicos. Tais empréstimos se dão de modo que o governo assume gastos extraordinários que exigem aumento de impostos repassados ao contribuinte sobre os

meios de subsistência mais essenciais, encarecendo-os, num processo progressivo e automático, causando impactos perversos aos trabalhadores assalariados.

Nesse contexto se constitui, portanto, a indústria moderna, um registro significativo na transição para o modo de produção capitalista que, conforme exposto, tem suas raízes num processo marcado por expropriação, exploração e outras expressões de violência. Tal processo assegurou a conversão da propriedade privada antes pertencente ao próprio produtor em propriedade privada capitalista e a relação em que o proprietário (capitalista) não trabalha, mas explora o trabalho alheio (de parte da população expropriada, formalmente livre). Tal como Marx (2013, p. 831) explicitou,

A transformação dos meios de produção individuais e dispersos em meios de produção socialmente concentrados e, por conseguinte, a transformação da propriedade nanica de muitos em propriedade gigantesca de poucos, portanto, a expropriação que despoja grande massa da população de sua própria terra e de seus próprios meios de subsistência e instrumentos de trabalho, essa terrível e dificultosa expropriação das massas populares, tudo isso constitui a pré-história do capital.

Ao partir do exposto, o processo histórico de acumulação primitiva, tratado por Marx (2013) e aqui recuperado sucintamente, além de evidenciar a gênese do capital e do modo de produção capitalista – para o que o papel do Estado foi fundamental – lança luzes importantes para o tratamento crítico acerca da acumulação capitalista no tempo presente.

1.2.2 A atualidade dos processos de expropriação para a acumulação capitalista em curso

Conforme advertiu Marx (2013, livro I), a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho foi um fator fundamental para a constituição do modo de produção capitalista e se trata de uma necessidade permanente para que o sistema capitalista se reproduza. Nos termos do autor,

[a] relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva essa separação, mas a **reproduz em escala cada vez maior**. O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ela **aparece como “primitiva” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde** (MARX, 2013, livro I, p. 786, grifos nossos).

Os destaques no trecho acima sugerem o caráter de continuidade do processo de separação do trabalhador das condições de realização do trabalho que marca a relação capitalista, processo que Marx (2013) chamou de acumulação primitiva para demarcar seu registro inédito na história dos seres humanos. Nessa direção, evidencia-se a atualidade das análises desse autor para se tratar sobre a acumulação capitalista na cena contemporânea.

O debate da acumulação primitiva foi retomado por Harvey (2013) para compor reflexões sobre o capitalismo na fase atual, ao destacar sua permanência e aprofundamento, ainda que, segundo ele, sob feições diferenciadas. Esse autor opta por utilizar o termo *acumulação por espoliação* (ou despossessão), entendendo ser este mais adequado para tratar da acumulação capitalista na atualidade, posto que, em seu entendimento, o termo “acumulação primitiva”, utilizado por Marx, diz respeito a um período histórico específico do desenvolvimento capitalista, momento originário da expropriação capitalista sobre a natureza e o trabalho. Segundo o autor,

[u]ma reavaliação geral do papel contínuo e da persistência das práticas predatórias da acumulação “primitiva” ou “original” no âmbito da longa geografia histórica da acumulação do capital é por conseguinte muito necessária, como observaram recentemente vários comentadores. Como parece estranho qualificar de “primitivo” ou “original” um processo em andamento, substituirei a seguir esses termos pelo conceito de “acumulação por espoliação” (HARVEY, 2013, p. 120-121).

Segundo Harvey (2013), na geografia histórica do capitalismo em curso, todas as características da acumulação primitiva apontadas por Marx²⁶ são atuais e algumas delas foram aprimoradas e exercem atualmente um papel ainda mais significativo, a exemplo do *sistema de crédito* e do *capital financeiro*. A acumulação por espoliação indica o ressurgimento, com modificações, no mundo contemporâneo, da acumulação primitiva, cuja expansão alcança, inclusive, países em que o capitalismo já se consolidou, o que implica a espoliação de direitos e o controle capitalista de formas de propriedade coletiva (águas, conhecimento, entre outros) e, desse modo, potencializa sua acumulação. De acordo com esse autor, tem-se uma *reatualização do roubo* para assegurar a continuidade do processo de acumulação. Além da manutenção da expropriação de trabalhadores do campo, espoliam-se bens e direitos da população das áreas urbanas e capitalistas.

²⁶ “A expulsão de populações camponesas e a formação de um proletariado sem terra tem se acelerado em países como o México e a Índia nas três últimas décadas; muitos recursos antes partilhados, como a **água**, têm sido **privatizados** (com frequência por insistência do Banco Mundial) e **inseridos na lógica capitalista da acumulação**; formas alternativas [...] de produção e consumo têm sido suprimidas. Indústrias nacionalizadas têm sido privatizadas. O agronegócio substituiu a agropecuária familiar. E a escravidão não desapareceu (particularmente no comércio sexual)” (HARVEY, 2013, p. 121, grifos nossos).

Fontes (2010) também retoma o debate da expropriação apontado por Marx – contudo, diferentemente de Harvey, a autora entende que tal processo não se restringiu apenas ao período prévio ao pleno capitalismo, defendendo a tese de sua permanência na cena contemporânea, sob a forma de *expropriações primárias e secundárias*, impulsionadas pela concentração de capitais sob a forma monetária. De acordo com seus argumentos, o capitalismo não pode ser reduzido ao movimento de expropriação – porém, as expropriações, além de permanentes, possibilitam não só a constituição da base social capitalista, mas também sua expansão. O aprofundamento das expropriações ocorre em par com a expansão generalizada do capitalismo.

A condição fundamental para transformar o conjunto da existência social numa forma subordinada ao capital é a expropriação dos trabalhadores e sua separação das condições (ou recursos) sociais de produção, que corresponde a um processo histórico ao qual se superpõe, na atualidade, a exasperação dessas expropriações, através de uma disponibilização crescente da população mundial ao capital (FONTES, 2010, p. 42).

Para afirmar o caráter permanente da expropriação, Fontes (2010) toma como referência o próprio Marx:

Dinheiro e mercadoria, desde o princípio, são tão pouco capital quanto os meios de produção e de subsistência [...]. *A relação-capital pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista se apóie sobre seus próprios pés, não apenas conserva aquela separação, mas a reproduz em escala sempre crescente. Portanto, o processo que cria a relação-capital não pode ser outra coisa que o processo de separação de trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho* (MARX, 1985, p. 262 apud FONTES, 2010, p. 47, grifos no original, itálico da autora).

De acordo com a autora, a ampliação da escala das expropriações primárias levou à conformação de expropriações secundárias, cuja qualidade é diversa, isto é, não envolve a perda de propriedade de meios de produção, tendo em vista que incidem sobre trabalhadores urbanizados que, em sua maioria, dela já não dispõe. No mundo contemporâneo, as expropriações secundárias se converteram na “nova – e fundamental – forma de exasperação da disponibilidade dos trabalhadores para o mercado, impondo novas condições e abrindo novos setores para a extração de mais-valor” (FONTES, 2010, p. 54). Tais expropriações secundárias abarcam a esfera dos direitos. A supressão de direitos conquistados historicamente pela classe trabalhadora amplia e aprofunda o nível de disponibilidade da sua força de trabalho ao mercado, além de oportunizar a conformação de novos nichos de mercado e de criação de mais-valor por meio, inclusive, da mercantilização de serviços que

até então eram previstos na Constituição Federal de 1988 como públicos, a exemplo dos serviços de saúde.

Segundo Fontes (2010, p. 55), o final do século XX foi fortemente marcado pela expropriação de direitos sociais e trabalhistas, “mantidas as instituições democráticas, conservados os processos eleitorais e com a sustentação de uma intensa atuação midiática e parlamentar”. Ao passo que essas expropriações se realizaram por meio de mecanismos de “coerção pela ameaça” (de demissões, de desemprego) e de “coerção concretizada” (efetivação dessas medidas ou via resistências sindicais), novas formas de convencimento, de produção de consenso e de mistificação do processo de expropriações foram intensificadas, num movimento de legitimação desse processo regressivo de expropriação de direitos conquistados.

Nesses termos, apesar de entender como inadequada a caracterização de Fontes (2010) ao distinguir expropriações entre primárias e secundárias, o que pode contribuir para certa dualidade na análise, Boschetti (2016, p. 128) sintetiza que a expropriação “não se limita à supressão direta dos meios de produção dos camponeses e trabalhadores do campo, mas incluem processos que provoquem a submissão dos trabalhadores à lei geral da acumulação”. E, assim, concorda com Fontes (2010) ao entender que as expropriações são parte não apenas dos processos de produção, mas também de reprodução do capital.

Fontes (2010) salienta que as expropriações contemporâneas são agressivas ao extremo e sem limites, mesmo que isso ponha em xeque a própria existência humana.

Evidenciam que a própria dinâmica capitalista impõe converter características humanas, sociais ou elementos diversos da natureza em formas externalizadas à existência humana, erigindo-as em barreira ao capital de maneira a elaborar um discurso da urgência, moldar argumentos de persuasão e, finalmente, consolidar apetrechos coercitivos para destruir/expropriar tais características, apropriando-se de novos elementos, seja para monopolizá-los, ou para produzir novas atividades capazes de produzir valor, resultando numa mercantilização inimaginável de todas as formas da vida social e humana (2010, p. 59).

Vale salientar, porém, que, segundo essa autora, a “externalização” dessas características não significa que o objeto da expropriação esteja “do lado de fora da lógica do capital”: pelo contrário, adverte ela, não só integra as próprias condições da existência humana, mas responde a essa lógica.

Ao destacar a mercantilização de todas as formas da vida social e humana que traduz o processo contínuo de expropriações, Fontes (2010) destaca ainda um aspecto do que

denomina “expropriações contemporâneas” que diz respeito ao seu avanço sobre a natureza, especialmente sobre as águas, objeto de nossa preocupação central na presente tese:

As expropriações contemporâneas [...] devoraram também bens naturais sobre os quais até então não incidia propriedade exclusiva de tipo capitalista, como as **águas doces e salgadas**, o patrimônio histórico e cultural (convertido em mercadoria através do turismo), o patenteamento de códigos genéticos, a qualidade do ar. Um dos elementos a considerar é a sistemática retirada do direito ao contrato de trabalho, ou a expropriação de direitos associados à atividade de produção de valor (FONTES, 2010, p. 60, grifos nossos).

Essa autora, portanto, caminha aqui em direção diversa da apontada por Harvey no que se refere ao tema da produção de “externalidades”. Harvey (2013) argumenta que o próprio capital produz novas fontes de espoliação ou o que ele denomina de *novas externalizações*. Argumenta que o capital tem a necessidade de uma “exterioridade” de si mesmo como “fundo de ativos” que lhe permita “enfrentar e contornar pressões de sobreacumulação” e, no caso de inexistência deles, o capitalismo precisa produzi-los, ou seja, o próprio capital produz “externalidades” que garantam sua expansão.

Fontes (2010) aponta elementos importantes ao indagar sobre essa possível existência de um “lado de fora do capital” suposta na formulação de Harvey (2013). De acordo com a autora,

de fato, é impossível desconsiderar a persistência de setores cujas relações internas não espelham mecanicamente um conjunto das relações capitalistas tomado como “modelar”, em especial setores camponeses que resistiram, sob formas variadas, à expropriação e às formas políticas, sociais e culturais que a acompanham. Pode-se admitir que ainda constituam uma fronteira externa para o capital, na medida em que detêm ainda a propriedade da terra (no todo ou em parte) e a de seus meios diretos de produção, conservando-se num modo de produção de mercadorias não plenamente capitalista. Não obstante, torna-se cada dia mais difícil considerá-los como alheios à dinâmica capitalista e, portanto, como externalidades, inclusive porque, em muitos casos, tornaram-se alvo das **novas expropriações**, como das **águas**. Parece-nos haver um estreitamento avassalador de fronteiras externas ao capital, ao passo que os procedimentos fundamentais, que constituem a relação social fundante do capital – as expropriações – se intensificam de maneira apavorante (FONTES, 2010, p. 72, grifos nossos).

Mais adiante, ela complementa:

a investida sobre áreas ou setores até então escassamente controlados pelo capital – como, por exemplo, os mares e oceanos – somente pode ser compreendida enquanto relação social se lembrarmos que corresponde a uma brutal expropriação do conjunto da humanidade de um bem natural até então socialmente disponível. Isso torna possível compreender as novas características das expropriações no período do capital-imperialismo multinacionalizado [...]. **Não se trata de um desvio**, ou de uma

situação inusitada, mas da **própria dinâmica** perversa e socialmente dramática **do capital** (FONTES, 2010, p. 74, grifos nossos).

No que se refere a essa dinâmica de expropriação traduzida em maior investimento do capital em mecanismos de exploração da natureza, o movimento de apropriação capitalista das águas como estratégia de acumulação tem avançado em escala mundial e assumido contornos substanciais no cenário brasileiro. Os efeitos desse processo sobre a natureza e o trabalho são deletérios, pondo em questão a reprodução da vida. As populações atingidas – a exemplo daquelas penalizadas pela construção de barragens e cuja organização tem como uma de suas expressões o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) – buscam empreender esforços na luta por sobrevivência, na disputa por elementos naturais essenciais à vida, como terra e água, denunciam violações de que são protagonistas as grandes empresas, suas organizações são comumente criminalizadas, além de sofrerem com ameaças e assassinatos de suas lideranças.

Nessa direção, os movimentos que compõem as faces atuais do processo de expropriação que envolvem a água, conforme será tratado a seguir, denotam sua indissociabilidade em relação aos processos de sua apropriação privada (posse) pelo capital e a exploração da força de trabalho, uma tríade que conforma unidade.

1.2.2.1 Expropriação da água como elemento natural essencial à acumulação capitalista

Na atual quadra histórica se observam o acirramento dos debates e as disputas em torno da água (superficial, represada, disponível em aquíferos). Em escala mundial se expressa o movimento voraz e cada vez mais ascendente do capital pela apropriação privada desse elemento natural e pelo controle sobre seu acesso, considerando que, tal como a terra, a água é fundamental para o processo de produção e reprodução capitalista. Na ordem social regida pelo valor, “a água circula não só pelos rios, pelo ar, com as massas de ar, ou pelos mares e correntes marinhas, mas também sob a forma social de mercadorias – tecidos, automóveis, matérias-primas agrícolas e minerais” (PORTO-GONÇALVES, 2008b, p. 7).

Conforme mencionado, esse movimento de apropriação da água pelo capital em nível mundial assume uma dinâmica diferenciada entre os países de capitalismo central e periférico, considerando as condições naturais e geopolíticas, além dos seus lugares na divisão internacional do trabalho, em que a América Latina (e o Brasil em particular) parece assumir um lugar singular no movimento mais amplo de apropriação e exploração da natureza pelo capital.

No Brasil, diversas são as expressões assumidas por esse movimento do capital sobre as águas. Tomo como referência os estudos de Gomes (2013) para destacar aquelas que parecem emblemáticas e a partir das quais têm se gestado disputas relevantes, quais sejam: a privatização de serviços públicos de distribuição de água e coleta de esgoto, a implantação de barragens hidrelétricas, a apropriação de águas subterrâneas e minerais, bem como das águas do mar.

No que se refere à privatização de serviços públicos de distribuição de água e coleta de esgoto, Gomes (2013) destaca que se trata de um processo a ser analisado levando em consideração sua inscrição no conjunto de medidas neoliberais de ordem política, social e econômica no sentido de retomar o crescimento da economia no mundo, em que bens e serviços passaram por um processo intenso de conversão em mercadorias a serem disponibilizadas no mercado. Nesse contexto, serviços relevantes foram privatizados, inclusive por meio do regime de concessão, tais como os de telecomunicações, de produção e distribuição de energia elétrica e, mais ao que interessa a esse estudo em particular, a distribuição de água e coleta de esgoto. De acordo com o autor, o capital internacional passou a ter interesse no saneamento ambiental, de modo que, com o apoio do Fundo Monetário Internacional (FMI), as multinacionais da água que detêm o controle do setor ampliaram seu raio de atuação com investimentos em países que mantinham gestão pública da água. A distribuição de água mediante pagamento de tarifas foi instituída em países ricos como França, Estados Unidos e Inglaterra, e em países de capitalismo dependente esse processo teve peso relevante do Banco Mundial, posto que alguns países tiveram de privatizar a gestão da água em resposta à sua exigência para conseguir autorização para empréstimo. Assim, deu-se um processo de concentração de multinacionais em volta das reservas d'água no mundo.

Concentrou-se ainda mais em poucas multinacionais a partilha de reservas de água no mundo como a anglo-alemã RWE, a norte-americana Bechtel além das francesas Suex-Lyonnaise des Eaux, Vivendi-Générale des Eaux e Saur-Bouygues. Incluem-se ainda neste seleto grupo algumas companhias do ramo da água engarrafada e do setor alimentício como a gigante suíça Nestlé e a francesa Danone. Essa concentração deu origem a um grande oligopólio monopolista que domina quase todo o mercado da água (GOMES, 2013, p. 64).

No Brasil, o sistema de saneamento público estruturado a partir da década de 1970, cuja responsabilidade na prestação dos serviços de distribuição de água e coleta de esgoto era do Estado, passou a ser objeto de privatização a partir dos anos 1990 no contexto das chamadas “reformas gerenciais do Estado” iniciadas por Fernando Henrique Cardoso e Bresser Pereira que, em verdade, configuram-se como um processo de contrarreforma do

Estado, nos termos de Behring (2008). Então, desenvolveu-se no País um movimento progressivo de privatização do sistema de saneamento público. De acordo com Gomes (2013, p. 68), entre “as empresas públicas e sociedades de economia mista que integram a administração indireta do Estado, as 15 maiores apresentaram conjuntamente um lucro líquido ajustado, em 2005, de cerca de 609 milhões de dólares”.

Vale destacar que os serviços de saneamento básico no Brasil ainda são, em sua maioria, estatais. Contudo, o Estado brasileiro, por meio de medidas de fortalecimento da chamada parceria público-privada, aponta estratégias que sinalizam a forte tendência ao processo de privatização desses serviços nos próximos anos. Em setembro de 2016, o Governo Federal lançou o Programa de Parceria e Investimento (PPI),²⁷ que trata da normatização do processo de concessões e privatizações no País. Ainda em setembro de 2016, por meio da Resolução n. 4,²⁸ o Conselho do PPI expressou opinião favorável “sobre a qualificação de empreendimentos públicos estaduais de saneamento por meio de contratos de parceria com o setor privado”.

Nesse contexto, observam-se o interesse e o investimento do capital privado no setor, especialmente nos municípios em que esse “serviço já está razoavelmente implantado e a população tenha condições de pagar os altos preços das tarifas” (GOMES, 2013, p. 68). E, nessa direção, a privatização por meio das concessões parece se revelar uma estratégia de acumulação relevante para o capital na atualidade.

Esse processo, que tem alcance mundial e expressões particulares no Brasil, não ocorre sem confrontos. Ainda segundo os estudos de Gomes (2013), populações de muitas cidades no mundo²⁹ e no Brasil têm exigido a retomada dos serviços de distribuição de água e

²⁷ De acordo com a Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) destina-se a “ampliação e fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13334.htm. Acesso em: 20 fev. 2017.

²⁸ Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Resolução nº 4, de 13 de setembro de 2016. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/resolucao-04-conselho-ppi.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2017.

²⁹ A chamada “guerra da água” na Bolívia, que também ficou conhecida como a “guerra da água em Cochabamba”, é uma referência de luta e resistência organizada da população contra a privatização da água aos países latino-americanos. A pressão organizada da população fez o governo recuar no processo de privatização da água no país. O governo de Hugo Banzer, então presidente da Bolívia, revogou a Lei 1029 (lei de privatização da água), bem como rompeu contrato com as empresas Bechtel e Águas Del Tunari, que estavam com o controle do serviço de abastecimento de água e esgoto. Reportagens e um documentário a respeito estão disponíveis nos seguintes endereços, respectivamente: <http://www.iela.ufsc.br/noticia/bol%C3%ADvia-guerra-da-%C3%A1gua>; <http://www.revistaforum.com.br/2015/01/29/guerra-pela-agua-ja-e-uma-realidade/>; <https://www.diarioliberalidade.org/america-latina/consumo-e-meio-natural/49424-document%C3%A1rio-mostra-revolta-popular-contra-a-privatiza%C3%A7%C3%A3o-da-%C3%A1gua-na-bol%C3%ADvia.html>. No Brasil, o

de esgoto pelo poder público, contestando a má qualidade dos serviços privados, aumento abusivo de tarifas, interrupções no abastecimento e cortes no fornecimento por inadimplência.

É sabido que os investimentos do capital para garantir seu processo de acumulação, especialmente em tempos de crise, são carregados de argumentos de cariz ideológico que lhes ofereçam sustentação. Esse mesmo autor faz uma ressalva importante a esse respeito: o processo de expansão das multinacionais da água em âmbito mundial iniciado nesse contexto contou com forte suporte ideológico com vistas a justificar alterações na legislação relativa às águas. Iniciativas estruturadas a partir da parceria entre a empresa francesa Suex-Lyonnaise des Eaux e o Banco Mundial, tais como a criação do Conselho Mundial da Água, a Parceria Global da Água e a Declaração de Dublin³⁰ são expressões emblemáticas disso.

O processo de apropriação capitalista da água também tem expressão na ampliação da implantação de barragens para construção de hidrelétricas em diversos lugares do mundo. Sob o argumento de que a energia elétrica é necessária ao desenvolvimento econômico e social, justifica-se a construção de hidrelétricas como estratégia para produzir energia elétrica a partir de fonte “limpa e inesgotável”, e afirma-se a utilização das barragens de cursos d’água para agricultura, piscicultura e ainda para controlar enchentes e construir hidrovias. É importante ressaltar que a construção de barragens/hidrelétrica tem uma funcionalidade relevante ao capital, posto que a agricultura e a piscicultura que se beneficiam com a água represada são de mercado, ou seja, não são voltados à soberania alimentar. Ademais, as hidrelétricas também são importantes investimentos para alimentar os setores de mineração e indústria, ou seja, quem ganha efetivamente com a construção de barragens/hidrelétricas é o capital, uma vez que a água é fundamental para a sustentação desses processos produtivos extremamente lucrativos.

Esse processo no Brasil tem gerado confrontos violentos, tendo em vista seu caráter destrutivo à natureza e impactos diretos e indiretos para pequenos agricultores e pescadores, povos indígenas, quilombolas, entre outros segmentos da população, quando alteram cursos dos rios, inundam cidades inteiras, exterminam espécies de seu *habitat* natural, geram

MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens) parece ser a principal expressão de organização da população em luta e resistência envolvendo a questão da água. A luta por água no Brasil parece ocorrer de forma indireta, associada à luta contra as instalações de grandes barragens hidrelétricas e às lutas por terra e territórios, estas cujos principais protagonistas são agricultores, trabalhadores sem terra e os chamados povos tradicionais.

³⁰ Ao citar a Declaração de Dublin, Gomes (2013, p. 64) destaca que se trata do “principal instrumento internacional em defesa da mercantilização da água”. Tal declaração, conforme lembra o autor, defende que os seres humanos tenham “acesso à água potável e ao saneamento a um preço que possam pagar” e associa o desperdício de água à falta de reconhecimento do seu valor econômico ao assinalar que “a inabilidade de reconhecer o valor econômico da água no passado levou ao desperdício e a usos que foram prejudiciais ao meio ambiente”.

deslocamento populacional compulsório, destroem moradias e modos de viver, entre outros danos.

A apropriação privada das águas subterrâneas,³¹ ou o controle do seu uso, parece ser outra importante estratégia de acumulação capitalista na cena corrente. A demanda por essas águas é crescente para o abastecimento nas cidades, nas indústrias, para irrigação e especialmente as águas minerais que são provenientes de aquíferos subterrâneos, para suprir as demandas do rentável comércio de água envasada que, conforme assinala, anuncia a conversão da água em si em mercadoria. Ao comprar água engarrafada, a coisa objeto da troca por dinheiro é a própria água que foi coletada e envasada, portanto, sofreu interferência do trabalho humano para assumir as condições específicas para comercialização.

Segundo Gomes (2013, p. 141), um quarto do mercado brasileiro de água engarrafada se encontra sob o domínio das seguintes marcas:

Indaiá e Minalba (Grupo Edson Queiroz) com 11,5% de participação no mercado; Schincariol (2,6%); Ouro Fino (Mocellin) com 2,6%; Crystal Spal (2,5%); Lyndioia/Bioleve (Flamin); Dias d'Ávila com 1,7%; São Lourenço, Levíssima, Petrópolis e Aquarel (Nestlé Waters) com 1,6%. Nota-se, igualmente, no mercado, a presença de outras marcas com a participação acima de 50 milhões de litros como a água mineral Ijuí, a Ingá (Hidrobrás) e a Puríssima (Vitória Régia Água Mineral).

Nesse sentido, pode-se afirmar que um pequeno grupo detém o monopólio do mercado de água envasada no Brasil, e esse mercado parece ter um potencial lucrativo importante, uma vez que, “[n]o início da década de 1950, registrava-se um consumo de 100 milhões de litros por ano, que cresceu exponencialmente para mais de 5 bilhões de litros em 2004” (GOMES, 2013, p. 141).

Ademais, a apropriação e/ou controle do uso das águas minerais também parece rentável ao capital no que se refere ao seu uso para fins medicinais e turísticos. Gomes (2013) aponta a existência de conflitos no Brasil entre concessionárias privadas de abastecimento e populações locais que disputam o controle e uso das águas dos poços, bem como entre grandes empresas multinacionais privadas e segmentos populacionais que são diretamente prejudicados pela exploração das águas minerais por parte daquelas empresas, inclusive prejudicando o potencial turístico de regiões e cidades historicamente visitadas por suas reservas de águas minerais medicinais.

³¹ Águas subterrâneas são aquelas que “ocorrem naturalmente ou artificialmente no subsolo”, conforme o art. 1º da Resolução CNRH 15/2001, que estabelece diretrizes gerais para a gestão de águas subterrâneas. Nesses termos, águas minerais ou águas potáveis para consumo humano são consideradas águas subterrâneas.

A água do mar também tem sido objeto de disputa e conflitos no Brasil. São diversos os interesses que envolvem a água do mar, seus frutos e a zona costeira brasileira, onde se observam o crescimento da especulação imobiliária, do turismo, da indústria do petróleo, dos grandes empreendimentos de empresas do setor da pesca e carcinicultura. Tais atividades econômicas geram concentração de riqueza aos poucos proprietários empreendedores e apresentam sérias implicações à população que vive do extrativismo dos recursos marinhos e à natureza, uma vez que altera a quantidade e qualidade desses recursos (peixes, mariscos, caranguejos), contamina as águas com utilização de produtos químicos, bem como altera a própria conformação territorial com a construção de condomínios de luxo, hotéis e demais estruturas imobiliárias, num movimento que nos remete a pensar que está em curso o “cercamento das águas do mar”. As populações que tradicionalmente vivem da extração dos recursos do mar têm empreendido esforços de resistência ao avanço do capital na costa brasileira. A atuação do Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP) é uma expressão disso, posicionando-se em defesa da regularização do território das comunidades tradicionais pesqueiras e contra o modelo de desenvolvimento em curso no Brasil, pautado em grandes projetos que fortalecem a concentração da riqueza e degradam a natureza.³²

Cumprir lembrar que o processo histórico de acumulação capitalista tem seu desenvolvimento baseado na expropriação e apropriação privada da natureza (e na exploração do trabalho) e, portanto, essa dinâmica do capital sobre a natureza e as águas em especial não é nova, mas parece ganhar profundidade e extensão sem precedentes no capitalismo atual. Nesse sentido, na divisão hierárquica do sistema capitalista entre centro e periferia em que os países assim localizados ocupam lugares determinados na divisão internacional do trabalho, acirra-se o movimento de saque (e conseqüente degradação) dos elementos naturais da periferia por parte dos capitalistas centrais como estratégia de reprodução.

Foster e Clark (2004) chamam atenção para o que denominam “imperialismo ecológico” ao tratarem do modo como o capital tem transferido investimentos para determinados espaços e em determinado tempo tendo nas fontes naturais para exploração um fator determinante das relações que se estabelecem entre países capitalistas de centro e periferia, tendo em vista sua necessidade de garantir lucro. De acordo com esses autores, a dinâmica do “imperialismo ecológico” assume diferentes expressões

³² Outras informações sobre o MPP estão disponíveis em: <http://peloterritoriopesqueiro.blogspot.com.br/>; <https://cppnorte.wordpress.com/carta-do-movimento-dos-pescadores-e-pescadoras-artesanais/>. Acesso em: 20 fev. 2017.

mediante o saque de recursos de certos países por outros e pela conseqüente transformação de ecossistemas inteiros dos quais estados e nações dependem; “movimentos massivos de trabalho e população vinculadas à extração e transferência de recursos; a exploração das vulnerabilidades ecológicas de certas sociedades para promover um maior controle imperialista; a descarga de dejetos ecológicos que amplia a fenda entre o centro e a periferia; e em conjunto, a criação de uma “descontinuidade metabólica” global que caracteriza a relação do capitalismo com o meio-ambiente ao mesmo tempo em que limita o desenvolvimento capitalista. (FOSTER; CLARK, 2004, p. 226).

Nessa dinâmica de favorecimento da acumulação capitalista, a América Latina, e particularmente o Brasil, com suas riquezas naturais – especialmente reservas de águas –, certamente se apresenta como um importante atrativo à apropriação privada e exploração dessa riqueza por grandes corporações transnacionais, assegurando padrões produtivos e de consumo dos países capitalistas do centro. De acordo com Fernandes (2015, p. 116),

[o]s grupos econômicos traçam as políticas para o mundo e determinam a “vocação” de cada continente e de cada país. As empresas transnacionais ditam o papel dos Estados nacionais, no qual estão infiltradas. Nem pensam na soberania e na autodeterminação dos povos. Nessa divisão, o Brasil é exportador de recursos naturais – água, minério, madeira, produtos agropecuários. Assim, determinados países do mundo ou determinadas regiões de um país são “vacionados” a produzir isso ou aquilo. Nesse sentido, por exemplo, Minas Gerais teria “vocação” minerária pelas suas grandes reservas minerais, a Amazônia, que guarda 60% do potencial hidráulico brasileiro, teria vocação energética. Ou seja, “vocação”, nesse caso, está diretamente ligada ao potencial de acumulação de capital, e não de qualidade de vida. Portanto, ela nada mais é do que a naturalização da imposição da vontade dos dominadores sobre os dominados.

Segundo Porto-Gonçalves (2011), vem se configurando em escala mundial uma “nova divisão ecológico-territorial do trabalho”, em que a América Latina tem figurado como “lixreira”, considerando a configuração da “geografia mundial dos proveitos e dos rejeitos”, cuja construção se dá mediante “a assimilação da dimensão ambiental ao ideário neoliberal e o primado do mercado” (PORTO-GONÇALVES, 2011, p. 130). Para explicitar a composição dessa geografia mundial, o autor destaca o exemplo da mudança na geografia da indústria de bauxita-alumínio, o que, para o mesmo autor, teve, dentre seus fatores de contribuição: o aumento dos preços da energia em face do contexto envolvendo o petróleo ao final da década de 1970; a percepção dos empresários e dos segmentos políticos a eles vinculados em relação aos povos que vivem fora da Europa e dos Estados Unidos e, ainda, a receptividade das chamadas classes dominantes dos países que abrem suas portas para essas indústrias e a forma como se relacionam com o território e a vida da população. Nas palavras do autor,

Deste modo, diante das pressões dos ambientalistas e do aumento dos preços da energia, as classes dominantes do Primeiro Mundo trataram rapidamente de

transferir suas indústrias para a América Latina, Oriente Médio e Canadá, sendo que, neste país, para as regiões tradicionalmente habitadas por populações indígenas. Nessa estratégia, os grandes grupos empresariais contam com o apoio ativo das elites dominantes dos próprios países em desenvolvimento, que, desta forma, em nome do des-envolvimento, atraem para seus territórios aquilo que as populações dos países desenvolvidos já não querem mais para si (PORTO-GONÇALVES, 2011, p. 131).

Vale salientar que, “para cada tonelada de alumínio produzido, são deixadas 15 toneladas de rejeitos altamente poluidores sob a forma de uma lama vermelha na região onde ocorre o processo que transforma bauxita em alumina e esta em alumínio” (PORTO-GONÇALVES, 2011, p. 131).

Outro exemplo assinalado pelo autor para explicitar o que denomina de “nova divisão ecológico-territorial do trabalho” é a transferência da indústria de papel e celulose para o chamado Terceiro Mundo, especialmente os países tropicais. Nessa dinâmica, entre outros ganhos, essas indústrias se beneficiam de grandes quantidades de terra, água e de força de trabalho oferecidas a baixos custos, além das características do clima nas regiões tropicais que favorecem o desenvolvimento mais breve da matéria-prima necessária à produção. Indústrias dos chamados países desenvolvidos, tais como Estados Unidos, Canadá e Japão, irão se utilizar do que o autor destaca como “proveito” (papel e celulose). Nesse contexto, o autor exemplifica como esse processo alcança a realidade brasileira:

[E]m Minas Gerais, grandes monoculturas de eucaliptos e *Pinus Alba e elliotis* foram implantadas em terras públicas – os chamados gerais –, mediante concessões de amplas áreas a grandes grupos empresariais para produzirem carvão vegetal, que é consumido produtivamente nas siderurgias da região e exportado como aço fino. Assim, verdadeiros latifúndios produtivos com monoculturas de espécies para a indústria celulósica ou de carvão vegetal [...] existem hoje em Laranjal do Jari, no Amapá, e Monte Dourado, no Pará, ligada ao Projeto Jari; no Quadrilátero Ferrífero e no norte de Minas Gerais (região de Montes Claros) e no Espírito Santo e norte do Rio de Janeiro. Esse processo deu origem à expressão *deserto verde*, pelo empobrecimento genético e desequilíbrio hídrico que provoca (PORTO-GONÇALVES, 2011, p. 134).

Ainda nesse contexto brasileiro, pode-se assinalar também o que ocorreu em 5 de novembro de 2015 em Mariana (MG), com o rompimento da barragem de Fundão sob responsabilidade da mineradora Samarco,³³ quando populações foram soterradas³⁴. Além de

³³ Segundo Rosa (2006), data dos anos 1970 o surgimento da mineradora Samarco no Brasil, com a fusão entre as empresas Samitri (do grupo Belgo Mineira à época) e a Marcona Corporation (empresa norte-americana), cujo complexo foi inaugurado pelo então Presidente da República, General Ernesto Geisel (ROSA, 2006). Essa empresa iniciou sua operação com a produção industrial de pelotas de minério. Sua composição estruturava-se em duas unidades, uma de exploração do minério em Mariana (MG), e uma usina de pelotização e um porto em Anchieta (ES), além de dispor de um mineroduto ligando esses dois municípios e cortando outras 22 cidades nos dois estados. A Samarco aparece no cenário nacional como importante projeto no processo de industrialização

muitos mortos, milhares de pessoas perderam suas casas e fontes de trabalho. A lama tóxica de rejeitos de mineração atingiu ainda animais, plantas, o Rio Doce e alcançou o litoral do Espírito Santo. Tais danos, constatados em caráter imediato, certamente guardam proporções inimagináveis em médio e longo prazos. Outro crime dessa mesma natureza ocorreu recentemente também em Minas Gerais, em Brumadinho, com o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão em 25 de janeiro de 2019.³⁵ Esses acontecimentos assumiram visibilidade e repercussão na mídia, caracterizados comumente como “desastre ambiental”, isto é, como se fossem produtos de um movimento autônomo da natureza, o que eclipsa o caráter criminoso que marca o rompimento dessas barragens. É necessário se ater aos nexos entre o que ocorreu em Mariana (MG), Brumadinho (MG) e o próprio movimento mais amplo de acumulação do capital no enfrentamento de sua atual crise estrutural, quando amplia os níveis de exploração da natureza – sempre indissociável à exploração do trabalho – de forma extremamente destrutiva, o que assume expressão no que Porto-Gonçalves (2011) chama de “nova divisão ecológico-territorial do trabalho”, em que proveitos e rejeitos assumem localizações geográficas específicas de acordo com os interesses do capital.

Nessa conformação da “geografia mundial dos proveitos e dos rejeitos”, destaca-se, portanto, o evidente processo de apropriação privada das terras que ofereçam melhores condições naturais para a produção e menores custos, o que tem como sua face conjugada a apropriação privada da água, que parece ocorrer de forma oculta ou ainda pouco perceptível. Há um consumo significativo de água para assegurar tais processos produtivos, o que termina trazendo implicações danosas às reservas de água dos países que, tal como o Brasil, nessa “nova divisão ecológico-territorial do trabalho”, assumem o lugar de “provedores de reservas naturais” como insumos para a produção e, ao mesmo tempo, operam como “lixeiros” dos rejeitos que envolvem os processos produtivos destrutivos.

No Brasil, segundo estudos de Ioris (2009), a abundância de reservas de água disponíveis (em rios, lagos, aquíferos e manguezais) tem implicações importantes no seu desenvolvimento socioeconômico, sendo utilizada em diferentes processos de produção de

local, inserida de forma estratégica, portanto, na política econômica nacional e com a perspectiva de destacar o Brasil no comércio externo com a exportação de minério de ferro. As atividades da empresa, cujas acionistas atualmente são as empresas BHP Billiton (anglo-australiana) e Vale S.A. (brasileira), tal como quando do seu surgimento, segue fundamentalmente o objetivo de produzir para exportação.

³⁴ O distrito de Bento Rodrigues foi destruído. A lama alcançou outras localidades no estado de MG, tais como: Águas Claras, Ponte do Gama, Paracatu, Barra Longa.

³⁵ Um dossiê a respeito desse crime foi publicado pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e está disponível em: <http://www.mabnacional.org.br/noticia/mab-publica-dossi-sobre-crime-da-vale-em-brumadinho>

mercadorias. Desse modo, no curso desse processo histórico, veio a assumir, inclusive, formalmente, o caráter de “recurso dotado de valor econômico”, conforme a Lei nº 9.433 (Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos³⁶), promulgada em 1997, no conjunto de respostas do Estado brasileiro à agenda neoliberal.

Ioris (2009) recupera elementos importantes que apontam a influência do uso da água na economia brasileira desde o período colonial e destaca que esse uso passa a assumir novos contornos com o desenvolvimento do capitalismo no País, tendo em vista que a natureza joga um papel fundamental para o desenvolvimento da economia capitalista ao compor o conjunto das condições essenciais para a produção. Estudos do autor destacam, por exemplo, que, com o crescente processo de industrialização impulsionado por Getúlio Vargas, ampliou-se a demanda por energia elétrica, o que desencadeou a construção de novas e maiores barragens/hidrelétricas. Nesse sentido, ampliou-se também a demanda por água para assegurar a produção de energia. Vale salientar a aprovação do Código de Águas (1934) exatamente nesse período de fortalecimento da indústria no País. Mais tarde, com o impulso do regime ditatorial, setores como a construção de hidrelétricas e de irrigação agrícola de caráter comercial sofreram significativa ampliação, o que obviamente manteve relação indissociável com a demanda de uso da água no País. Nas palavras do autor,

[e]ntre as décadas de 1960 e 1980, acelerou-se o ritmo de construção de hidrelétricas, com uma taxa média anual de 16% de crescimento da potência instalada (comparada com 6% entre as décadas de 1930 e 1950 – cf. ANEEL, 1999). Nesta fase, houve uma progressiva interligação elétrica entre as regiões geográficas e a inauguração de obras gigantes como Itaipu, até recentemente a maior unidade em operação no mundo. Para reverter as notórias deficiências de abastecimento e saneamento básico, em 1971, o governo militar lançou um plano nacional (PLANASA), o qual induziu as administrações municipais a concederem às empresas estaduais a operação dos serviços através de contratos de 25 ou 30 anos de duração. Houve um crescimento significativo do abastecimento de água entre 1970 e 1990 (de 60% para 86% dos domicílios urbanos), mas menos expressivo em termos de esgotamento sanitário (de 22% para 42% dos domicílios urbanos em termos de rede de coleta). A irrigação agrícola foi um dos pilares da Revolução Verde que fez do Brasil um dos principais exportadores do agronegócio mundial. Somada a uma irrigação de perfil empresarial no Centro-Sul, alimentada com subsídio governamental, a área de irrigação aumentou de forma acelerada no Nordeste, primeiro através de projetos públicos na década de 1970 e depois com investimentos privados com apoio público na segunda metade da década de 1980 (SOUZA, 1995) (IORIS, 2009, p. 30-31).

³⁶ Vale assinalar que, nessa lei, a expressão “recursos hídricos” se relaciona com a perspectiva de atribuição de valor econômico à água, à proposta de sua precificação, ou seja, favorece a lógica de sua conversão em mercadoria. Tendo em vista o uso formal e legal da expressão “recursos hídricos”, seu uso na literatura sobre águas é recorrente, o que por vezes pode implicar sua presença neste texto ao citarmos autores estudiosos do tema e legislações a respeito. Contudo, convém assinalar que, no presente trabalho, trato esse elemento natural como água e não como “recurso hídrico”.

A recuperação de tais elementos históricos por Ioris (2009), ora cotejados aqui, auxiliam a evidenciar a relevância do uso da água como elemento básico essencial que participa direta e/ou indiretamente dos processos produtivos os quais historicamente conformam a economia brasileira – e, portanto, participa da dinâmica de acumulação capitalista aqui desenvolvida – na qual a agricultura irrigada voltada às necessidades de mercado desponta como principal setor consumidor da água utilizada no País.

Em 2015, a ANA atualizou as estimativas de demandas hídricas³⁷ em escala nacional, cuja demanda consuntiva total estimada para o Brasil foi de 2.275,07 m³/s, quando considerada a vazão de retirada total. O setor de irrigação foi responsável pela maior parcela de retirada (55% do total), seguido das vazões de retirada para fins de abastecimento humano (24% do total, sendo 22% urbano e 2% rural), industrial (15% do total) e animal (6% do total). A vazão efetivamente consumida foi de 1.209,64 m³/s. Desse consumo efetivo, o setor de irrigação foi responsável pelo consumo de 75% do total, seguido das vazões de consumo para fins de abastecimento humano (10% do total, sendo 8% urbano e 2% rural), animal (9% do total) e industrial (6% do total) (BRASIL; ANA, 2016, p. 32). Esses dados oficiais apontam, portanto, que o consumo efetivo de água no Brasil está concentrado em maior proporção para responder demandas de irrigação e animal, o que sugere que a maior concentração do uso de água está no setor agropecuário, superando mesmo o setor industrial e o essencial abastecimento humano.

Estudos de Castillo (2014) sobre a concentração de terras e de água no Peru apontam que a demanda por água vem aumentando nos últimos anos para oferecer respostas às necessidades do mercado, especialmente maiores demandas agrícolas que não se vinculam à produção de alimentos para as populações, mas para exportação. Esse autor chama atenção para o que denomina “novas demandas por água”, quais sejam: agricultura para exportação; bio/agrocombustíveis; flores; mineração; petróleo; energia elétrica.

Entre essas “novas demandas por água”, que também encontram expressões atuais no Brasil, a consolidação da moderna agricultura capitalista, pela via do agronegócio, que se apropria da terra e da água como sua estratégia de reprodução, interessa-nos de modo particular, considerando o objeto de estudo ora em relevo. O desenvolvimento da agricultura,

³⁷ “A demanda hídrica é obtida pelo cálculo da ‘vazão de retirada’, volume de água que é retirado de um corpo d’água em determinado intervalo de tempo para atender a determinado uso. A demanda hídrica pode ser **consuntiva**, no caso de se utilizar a água para abastecimento público urbano ou rural, indústria, irrigação ou dessedentação animal, ou pode ser não consuntiva, no caso, por exemplo, de uso da água para geração hidrelétrica, navegação ou lazer. Para os usos consuntivos, uma parte da vazão de retirada retorna ao ambiente após o uso e é denominada de ‘vazão de retorno’ (que é obtida pela multiplicação da vazão de retirada por coeficientes de retorno para cada uso). A água não devolvida, ou seja, a diferença entre a vazão de retirada e a vazão de retorno representa a ‘**vazão de consumo**’” (BRASIL; ANA, 2016, p. 33, grifos nossos).

além de pressupor terra de boa qualidade, carece de uso de água doce. É sabido que a agricultura de mercado se utiliza de irrigação de extensas monoculturas para assegurar sua produção em larga escala para exportação. Não por acaso, conforme dados da ANA assinalados acima, esse é o setor que apresenta maior demanda consuntiva de água se considerarmos a vazão prevista e a vazão efetivamente consumida de água no Brasil. A exploração da força de trabalho disponível no campo associada com a apropriação privada e exploração da terra e da água conformam o tripé essencial para o avanço do capital no campo brasileiro.

As análises de Thomaz Junior (2010, p. 97) apontam nessa direção de que o acesso e o controle da água incidem no sucesso do agronegócio:

A dinâmica dos negócios agropecuários, particularmente vinculados à expansão e consolidação da cana-de-açúcar, das plantas agroprocessadoras, na medida de sua estreita vinculação à apropriação privada da terra e das fontes de água ou dos recursos hídricos, estimula-nos a operar/aperfeiçoar o conceito de agronegócio. Ou seja, o sucesso do agronegócio não pode ser atribuído somente à sua fixação à territorialização e/ou monopolização das terras, mas também ao acesso e controle da água, assim como as demais etapas da cadeia produtiva, comercialização etc.

Ademais, esse mesmo autor reconhece que a apropriação de terra e de água representa uma estratégia de reprodução do capital, posto que

[d]e forma consorciada, dispor de terra e água, mais ainda, controlá-las, possibilita ao capital condições para a prática da irrigação, o que reforça e intensifica a expansão territorial sobre as melhores terras para fins produtivos. Ou seja, o acesso às terras, seja pela titularidade (legal ou grilada), seja por meio de contratos de arrendamento etc., é a garantia que o capital, identificado como agronegócio (grandes grupos econômicos nacionais e transnacionais), requer para reproduzir-se e apropriar-se dos meios de produção e controlar o tecido social, mediante o acionamento dos dispositivos das esferas da produção, da circulação, da distribuição, do consumo, bem como especulativos (THOMAZ JUNIOR, 2010, p. 97).

Segundo estudos de Porto-Gonçalves (2008), o avanço e o sucesso econômico do agronegócio, principalmente no Planalto Central brasileiro, estão vinculados às técnicas de captação de água em grandes profundidades, as quais tornaram aquelas regiões antes tomadas pelos cerrados em áreas agricultáveis. Ademais, observa-se a presença do Estado que parece contribuir com esse processo em favorecimento ao mercado. Nas palavras desse autor,

Quase sempre se vem destacando a inegável contribuição da Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – no desenvolvimento de sementes e de todo um pacote tecnológico para a expansão do agronegócio nos cerrados. Recusemos aqui o mau raciocínio do ou isso ou aquilo, e chamemos a atenção para o fato de

que, sem a água, nenhum cultivo é possível e esse se constituía num dos principais fatores limitadores do cultivo nas chapadas do Planalto Central. O sucesso que vem obtendo esse modelo agrário-agrícola deverá ser melhor avaliado num tempo outro, médio e longo, e não somente sob a lógica do curso prazo para saldar a dívida eterna. O aumento de áreas abandonadas pelo cultivo por desequilíbrio ecológico, como formação de ravinas e vossorocas, perda de solos por erosão, são maus indícios da insustentabilidade desse modelo. Não olvidemos que os cerrados onde hoje reina o agronegócio herdaram as maiores reservas hídricas do Brasil, bastando observar que é de lá que partem importantes rios para diferentes bacias hidrográficas brasileiras (PORTO-GONÇALVES, 2008, p. 160).

O movimento de expansão da agricultura de mercado na forma do agronegócio tem se consolidado nos diferentes biomas brasileiros, articulando setores agroquímicos, de alimentos e financeiros, com forte inclinação para a produção voltada a exportação de *commodities*, tais como soja, milho, arroz, feijão, algodão, num processo em que o monopólio da terra pressupõe, assim, o monopólio da água de modo a garantir ao capital a irrigação das suas extensas áreas de monoculturas para exportação.

A relação aqui apontada como indissociável entre apropriação privada da terra e da água pelo capital remete a pensar o lugar do Estado brasileiro nesse processo que não exerce papel apenas de auxiliar o capital, mas, como lembrou Mandel (1985), atua de modo a garantir as condições essenciais para sua autorreprodução quando, por exemplo, favorece infraestrutura, financiamento, isenção de pagamento de impostos por grandes empresas no caso de produtos voltados à exportação e flexibiliza leis ambientais que facilitam a exploração da terra, da água e do trabalho no País. A respeito do papel do Estado no processo de expropriação e apropriação da água (e da terra), trataremos mais detidamente em capítulo posterior.

A relevância desse protagonismo estatal é destacada por Heredia et al. (2009) ao se referirem à agricultura de mercado quando recorrem aos estudos de Castro (2007) e afirmam não ser possível tratar sobre o agronegócio sem considerar o Estado como aquele que viabilizou sua origem e expansão.

O que a bibliografia constata, e as visitas às áreas de campo da nossa pesquisa nos mostram, são os enormes investimentos que põem em evidência o fato de que não se pode falar do agronegócio sem pensar no Estado e nas políticas públicas, que não só viabilizam sua origem mas também sua expansão. No início essa presença se traduziu na política de terras (assentamentos), mas logo se manifesta na política de inovações tecnológicas e de pesquisa, naquilo que alguns autores denominaram como “recriação dos solos”, por intermédio da correção da acidez das áreas de cerrados, ou ainda pelo melhoramento genético de sementes, na implantação de infraestrutura local etc. (CASTRO, 2007) (HEREDIA et al., 2009, p. 14-15).

Ao considerarem o desenvolvimento do agronegócio na região do Mato Grosso, esses autores complementam a ressalva para a relevância do papel do Estado para o agronegócio brasileiro:

No Mato Grosso, por exemplo, diz-se muito da experiência exitosa da Fundação Mato Grosso, que articula pesquisa e produção agropecuária a partir do setor privado. Mas pouco se fala no peso da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) no processo de constituição do banco de germoplasma e na transferência de tecnologia que impulsionaria o segmento empresarial (HEREDIA et al., 2009, p. 15).

Nessa direção, o Estado se apresenta como força fundamental (não apenas no sentido político, mas também econômico) para o avanço da agricultura de mercado no Brasil em detrimento da reforma agrária e da soberania alimentar, embora, ao fazê-lo, seja comum se utilizar da retórica do desenvolvimento nacional como uma pretensa resposta aos interesses de toda a população brasileira, eclipsando sua posição de classe com o véu de uma suposta neutralidade.

Esse discurso do Estado que apresenta o agronegócio como sinônimo de modernidade, de desenvolvimento nacional, de geração de emprego e renda e de soberania alimentar consubstancia a dimensão ideológica desse modelo de agricultura fortemente propalada pelos capitalistas do setor, que parecem investir sistematicamente em propagandas nos diferentes meios de comunicação como estratégia de construir essa imagem social de que se trata de uma alternativa de produção em benefício de todos.

Ainda particularmente no que diz respeito a sua dimensão política, vale lembrar que o agronegócio também vem se fortalecendo sob o aporte de parlamentares que parecem não medir esforços no sentido de favorecer a aprovação de projetos e da alteração de leis que assegurem seu amplo desenvolvimento em solo nacional, seja por defenderem assim diretamente seus interesses pessoais ou de capitalistas do setor dos quais são representantes.

Essa agricultura para exportação que se sobrepõe à produção de alimentos em pequenas unidades de produtores para responder à necessidade de consumo humano alcança materialidade

a partir de uma integração de capitais que vai construindo cadeias produtivas que abrangem as esferas da produção e circulação dos produtos agropecuários. Isso significa domínio de: mercado de insumos (sementes, herbicidas...); das técnicas e tecnologias de produção (desde máquinas e implementos agrícolas, até pesquisas científicas em áreas como genética e biotecnologia, entre outras); dos sistemas de financiamento; das indústrias de beneficiamento; dos sistemas de transporte; das redes de comercialização (CAMPOS; CAMPOS, 2007, s/p).

Mediante o domínio articulado dessas esferas, para o qual o Estado desempenha papel fundamental, a agricultura organizada pela produção de valor se consolida no Brasil como uma estratégia de acumulação capitalista. Conforme Thomaz Junior (2010), a agropecuária capitalista se expande no País tendo como referência a agroexportação e se consolida territorialmente no que esse autor denomina de “Polígono do Agro-hidronegócio”, composto pelo oeste de São Paulo, leste do Mato Grosso do Sul, noroeste do Paraná, Triângulo Mineiro e sul-sudoeste de Goiás. Esse processo pressupõe acesso e controle à terra de melhor qualidade e à água pelo capital como parte dos elementos essenciais para a sua expansão.

O capital tem à disposição elementos imprescindíveis para a marcha expansionista dos seus negócios. Além de contar com os favorecimentos dos investimentos públicos e também privados, e por isso disputa apoios, cabe colocar em evidência que os bons resultados/retornos obtidos são complementados/potenciados pelo acesso às melhores terras (planas, férteis, localização favorável e logística de transportes adequada). Mas não somente, pois o sucesso do empreendimento como um todo requer a garantia de acesso a água, seja superficial (grandes rios, reservatórios de hidrelétricas, lagos), por meio de intervenções, via de regra, represamentos de cursos d’água, seja subterrânea, sobretudo os aquíferos Caiuá-Bauru e Serra Geral, no Centro-Sul do País, índices pluviométricos satisfatórios e com regularidade adequada às demandas do ciclo vegetativo da planta (cana-de-açúcar, soja etc.) (THOMAZ JUNIOR, 2010, p. 31).

Nessa direção, o agronegócio, como expressão da expansão do capital no campo brasileiro, se espraia num movimento de cada vez mais concentrar e controlar o acesso à terra que, aqui cumpre reiterar, temos entendido como mecanismo de concentração e controle de acesso também à água, imprescindíveis para a reprodução capitalista, em articulação indissociável com a exploração da força de trabalho.

Cumprе salientar que, embora essa ofensiva do capital sobre a natureza, e especialmente sobre a água, com forte interferência do Estado, venha se realizando a passos largos numa dinâmica ascendente no Brasil, esse percurso não é linear. As estratégias empreendidas pelo capital de expropriação e de exploração voraz dos elementos naturais que marcam a relação metabólica dominante entre homens e natureza em nossos dias – e aí obviamente se inserem a apropriação e concentração de terra e de água – têm gerado intensos embates que expressam a luta de classes no País. Nesse contexto, destacam-se os históricos confrontos por terra e, mais recentemente, por água, envolvendo trabalhadores e trabalhadoras do campo, povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, entre outros segmentos da população que vive no campo, sobre o que trataremos mais detidamente no capítulo 4.

Tais confrontos por água e terra se gestam diante da ofensiva do capital, que tem operado estratégias cada vez mais perversas em busca de concentração e controle do uso dos

elementos naturais, expressam as contradições estruturais do capitalismo, evidenciam o movimento constante de exploração do trabalho e da natureza pelo capital detentor dos meios de produção e as respostas da classe trabalhadora desprovida desses meios. Portanto, essencialmente esses enfrentamentos estão enraizados na luta mais ampla entre capital e trabalho.

Thomaz Júnior (2010, p. 98) ressalta que,

[e]m essência, a garantia da terra e da água são, definitivamente, elementos indissociáveis para o capital, isto é, a água historicamente vinculada ao acionamento dos pivôs-centrais e à irrigação das grandes plantações para exportação, num ritmo de destruição sem limites, como se notabiliza no Cerrado o “sangramento” das veredas e barramento de pequenos cursos d’água, da mesma forma que em praticamente todas as grandes regiões do país, o represamento de rios (reservatórios) para produção de hidroeletricidade. A interação entre terra e água não está somente para o capital, por meio de suas diferentes formas de expressão e espalhamento (de sistemas produtivos, de grandes extensões de terras cultivadas e acionadas por pivôs-centrais, represas, de canais de irrigação etc.), mas também para os trabalhadores, para os camponeses. No entanto, o cenário lhes é desfavorável, ou seja, estes, desprovidos ou com poucos recursos próprios e desprivilegiados das políticas públicas específicas para correção de solo, plantio, comercialização, irrigação, ou ameaçados e atingidos pelo processo de expansão do capital no campo, da mesma forma aqueles que estão submetidos aos mecanismos de exploração do trabalho, ou ainda as parcelas minoritárias que estão envolvidas em ações de resistência e reivindicam acesso a terra – e em menor medida acesso a água –, para produzir alimentos para subsistência e comercialização.

A produção de valor, possibilitada pelo trabalho, implica a transformação da natureza. Conforme apontamos, a água joga papel indispensável na dinâmica de acumulação capitalista e, por isso mesmo, sua expropriação, apropriação e concentração se apresentam como estratégia fundamental ao capital. Além de ser diretamente convertida em objeto de troca no mercado³⁸ e de participar da produção de valor por meio de seu uso mediado pelo trabalho para fins de esportes, lazer, turismo, transporte, pesca, geração de energia, a água participa da produção de valor ao ser incorporada como elemento essencial (insumo, matéria-prima, matéria auxiliar) por diferentes processos de produção em diversos setores, tais como indústria, mineração, pecuária e agricultura, sendo este último objeto de minha preocupação específica para fins de elaboração da tese. Nessa direção, o elemento natural água vem sendo transformado em “recurso hídrico” para a reprodução do capital (FRACALANZA, 2002, grifos nossos), e o Estado, em contrarreforma, atua como protagonista nesse processo, tal como abordamos mais adiante. Nesse contexto, o agronegócio se destaca como uma importante mediação para que possamos apanhar aspectos importantes da dinâmica de apropriação da água pelo capital no campo brasileiro nas últimas décadas.

³⁸ Vale lembrar que o crescimento acelerado do comércio de água envasada e a privatização dos serviços de saneamento são expressões contundentes disso em escala mundial e, particularmente, no Brasil.

2 AGRONEGÓCIO NO BRASIL E A APROPRIAÇÃO DA ÁGUA COMO ELEMENTO NATURAL ESSENCIAL À ACUMULAÇÃO CAPITALISTA: UMA FACE ATUAL DO MOVIMENTO DE EXPROPRIAÇÃO DA NATUREZA PELO CAPITAL

*Ó donos do agrobiz, ó reis do agronegócio
 Ó produtores de alimento com veneno
 Vocês que aumentam todo ano sua posse
 E que poluem cada palmo de terreno
 E que possuem cada qual um latifúndio
 E que destratam e destroem o ambiente
 De cada mente de vocês olhei no fundo
 E vi o quanto cada um, no fundo, mente
 [...] vocês desterram povaréus ao léu que erram
 E não empregam tanta gente como pregam
 Vocês não matam nem a fome que há na terra
 Nem alimentam tanto a gente como alegam
 É o pequeno produtor que nos provê e os
 Seus deputados não protegem, como dizem:
 Outra mentira de vocês, pinóquios véios
 Vocês já viram como tá o seu nariz, hein?
 Pelos milhares que ontem foram e amanhã serão
 Mortos pelo grão-negócio de vocês
 Pelos milhares dessas vítimas de câncer
 De fome e sede, e fogo e bala, e AVCs
 Saibam vocês que ganham "cum" negócio desse
 [...] Eu me alegraria, ô
 Esse sistema que nos causa tanto trauma
 Ó donos do agrobiz, ó reis do agronegócio
 Ó produtores de alimento com veneno”³⁹*

Neste capítulo, tratamos sobre o agronegócio, mediação central delimitada para a análise do processo de apropriação da água pelo capital no Brasil, o que, conforme mencionado, trata-se de uma face atual do movimento de expropriação constitutivo do capitalismo. A preocupação aqui é contribuir com a problematização do próprio conceito de agronegócio, bem como recuperar aspectos históricos referentes ao seu surgimento e, especialmente, sua conformação no Brasil como modelo preponderante de agricultura no País, tal como se observa na atualidade. Esse modelo, conforme trataremos neste capítulo, realiza-se sob direção mais ampla dos interesses do capital representados pelos *donos do agrobiz/ produtores de alimento com veneno*, reproduzindo-se no campo brasileiro na conjugação de traços do “moderno” com elementos do “arcaico” que estruturam a formação sócio-histórica do Brasil. Tais elementos já foram profundamente analisados por autores clássicos (a exemplo de Caio Prado Jr., Florestan Fernandes e Octávio Ianni), aos quais recorreremos aqui, ainda que

³⁹ Reis do Agronegócio. Letra: Carlos Renó; Chico César. Álbum: Estado de poesia, 2015.

brevemente, ao partir do entendimento de que são imprescindíveis para pensar criticamente sobre o agronegócio no atual contexto brasileiro⁴⁰.

Caio Prado Jr. foi um dos autores clássicos brasileiros que mais contribuíram para a consolidação do pensamento crítico sobre o Brasil. Suas análises acerca da formação social brasileira desde a colonização permitem compreender não apenas particularidades da constituição do capitalismo no País – que se põe a partir e sobre relações sociais marcadas pelo racismo, patriarcado, autoritarismo e latifúndio – mas também os contornos por ele assumidos no contexto atual, tendo em vista que vários dos aspectos históricos assinalados pelo autor como característicos daquele período anterior se revelam atuais. Os apontamentos e reflexões do autor, ao buscar o sentido da colonização brasileira no contexto de expansão capitalista, oferecem chaves de análises sobre o Brasil, cuja história se caracteriza essencialmente pela relação constante entre o velho e o novo, entre avanços e recuos, entre continuidades e rupturas, num processo em que o arcaico se faz presente no novo, atualiza-se, ao tempo em que a novidade se gesta no arcaico.

Ao tratar sobre o “sentido da colonização” na obra *A formação do Brasil contemporâneo*, Caio Prado Jr. nos remete à dinâmica da economia e da sociedade no Brasil e sua relação com os movimentos empreendidos pelo mercado em nível mundial, apresentando uma chave de leitura crítica importante desse processo, entendendo que a colonização foi funcional à acumulação originária de capital nos países de capitalismo central, e suas características essenciais marcam o Brasil na cena contemporânea.

Por meio dos escritos desse autor, fica evidente o sentido da colonização brasileira, essencialmente destinada a fornecer ao comércio europeu alguns gêneros do seu interesse (provenientes principalmente da agricultura, da mineração e do extrativismo), numa constituição evidente de uma economia subordinada inteiramente a esse fim, dependente do mercado externo. Nas palavras de Caio Prado Jr. (2011, p. 123), a economia brasileira se subordina e “se organizará e funcionará para produzir e exportar aqueles gêneros (açúcar,

⁴⁰ Ao tratar desse complexo contexto de aprofundamento do agronegócio no Brasil, Brum (2018) utiliza o termo “agrobandidismo” para se referir aos setores do agronegócio que estão no poder institucional. Conforme a autora, “[o] agrobandidismo vem atacando por vários flancos. Um deles é o que chamam de “marco temporal”. Sempre colocam um nome esquisito, que pouco diz para a maioria, para confundir a população”. Isso ocorre, por exemplo, com os povos indígenas e a expropriação legalizada de suas terras, uma vez que “só teriam direito às suas terras os povos indígenas que estavam sobre elas em 1988, quando a Constituição foi promulgada”. A jornalista também cita o megaprodutor de soja Blairo Maggi, ganhador do troféu “motosserra de ouro” para destacar que “o setor do agronegócio que compreende a importância do combate ao aquecimento global para a agropecuária e o comércio internacional é muito menos influente no Brasil do que o agrobandidismo que está no poder”. Essa questão nos remete ao próximo capítulo, quando trataremos do protagonismo do Estado ao cumprir funções indispensáveis ao processo de acumulação capitalista no campo brasileiro na atualidade. O texto aqui tomado como referência está disponível em:

https://brasil.elpais.com/brasil/2018/11/07/politica/1541597534_734796.html. Acesso em: 28 mar. 2019.

algodão, ouro). Será subsidiário e destinado unicamente a amparar e tornar possível a realização daquele fim essencial” (PRADO JR., 2011, p. 123). Esse aspecto certamente determinou o modo de exploração da terra e a organização da produção com base na grande propriedade, na monocultura e no trabalho escravo. Tal tendência (de subordinação e dependência) permaneceu preservada em sua essência no Brasil contemporâneo, mesmo com as mudanças advindas do período imperial e da República.

A partir dos termos desse autor, pode-se afirmar, portanto, que a formação sócio-histórica do Brasil é marcada por raízes essencialmente agrárias, relações políticas conservadoras e autoritárias e pela dependência econômica. Essa raiz agrária favoreceu o processo de sua adaptação ao capitalismo, com a substituição paulatina do trabalho escravo pelo trabalho livre no campo brasileiro. Vale salientar o caráter conservador dessa adaptação, assinalado por Caio Prado Jr., na medida em que se está tratando de exploração rural (colonial), que tem suas bases no trabalho escravo e sua organização direcionada a responder aos interesses do mercado externo. Aqui é relevante sinalizar que essas são bases importantes para a conformação do agronegócio no Brasil, que, apesar de figurar como sinônimo de modelo de produção moderna no campo, vem se consolidando sobre bases características desse passado colonial, como, por exemplo, do latifúndio, da monocultura (e da permanência do trabalho em condições análogas à escravidão, conforme apontaremos adiante).

Esse processo de transição para o capitalismo – sem que tenha ocorrido alteração substantiva da estrutura social e econômica (marcadamente agrária) precedente – de que trata Caio Prado Jr. é um elemento central para compreender a conformação do capitalismo brasileiro e das classes fundamentais, além de evidenciar a atualidade de características centrais que marcaram o Brasil colônia e que sinalizam a dinâmica de reprodução do capitalismo na periferia do sistema.

Desde o período colonial, portanto, teve início um processo que nos remete ao que Marx chamou de acumulação primitiva, do qual se destacam como características essenciais a grande exploração do trabalho, a extrema concentração de terra (expropriada dos povos originários) e demais riquezas, conforme tratamos em capítulo anterior. É explícita a funcionalidade do processo de colonização para o desenvolvimento da acumulação originária de capital nos países centrais. Também é visível como esse movimento de expropriação se atualiza sob novas faces, conforme defendemos ao longo deste texto, apresentando-se como uma determinação fundamental para compreender a questão da água.

As particularidades da formação social brasileira, especialmente o traço de dependência, apanhados pelos estudos pradianos, são fundamentais para compreender o atual

movimento do capital no campo brasileiro sob a feição do agronegócio. Somam-se a esses estudos as análises de Florestan Fernandes, especialmente em suas obras *A revolução burguesa no Brasil* (2005) e *Capitalismo dependente e classes sociais no Brasil* (1973), nas quais se encontram formulações analíticas fundamentais para se pensar o capitalismo e o modo de dominação burguesa no Brasil a partir de suas raízes. Tais elaborações do autor são, portanto, referências também relevantes para perseguirmos a dinâmica do capitalismo em curso no Brasil e, particularmente, a lógica do agronegócio como modelo hegemônico no campo.

Segundo Fernandes (2005), a revolução burguesa é um processo de caráter estrutural, e seu desenvolvimento no Brasil guarda particularidades. De acordo com seu pensamento, mesmo que o capitalismo já dinamizasse o processo econômico desde o Brasil colonial, o advento do Estado nacional e as implicações da Independência são considerados como vetor de inflexão para seu efetivo desenvolvimento local. Destaca-se, nesse sentido, por exemplo, a relevância da ruptura com a homogeneidade da aristocracia agrária e da emergência de relações entre novos agentes a partir da divisão do trabalho no contexto de conformação de uma sociedade nacional. Nas palavras de Fernandes (2005, p. 44-45),

[u]ma nação não aparece e se completa de uma hora para outra. Ela se constitui lentamente, por vezes sob convulsões profundas, numa trajetória de ziguezagues. Isso sucedeu no Brasil, mas de maneira a converter essa transição, do ponto de vista econômico, no período de consolidação do capitalismo. Esse processo abrange duas fases: 1º) a ruptura da homogeneidade da “aristocracia agrária”; 2º) o aparecimento de novos tipos de agentes econômicos, sob a pressão da divisão do trabalho em escala local, regional ou nacional.

Vale salientar o relevo dado pelo autor ao período da Independência que, não obstante a forma pela qual se desenvolveu, “constitui a primeira grande revolução social que se operou no Brasil” (FERNANDES, 2005, p. 50) sob dois aspectos, quais sejam: marca o fim da “era colonial” e com ela se instaura a formação da sociedade nacional. Destaca-se pelo fato de que “o poder deixará de se manifestar como imposição de fora para dentro, para organizar-se a partir de dentro, malgrado as injunções e as contingências que iriam cercar a longa fase do ‘predomínio inglês’ na vida econômica, política e diplomática da nação” (FERNANDES, 2005, p. 50).

A partir da autonomização política que decorre do rompimento do estatuto colonial, o capitalismo inicia, portanto, seu enraizamento no Brasil, num processo de transformação do sistema colonial numa ordem competitiva de mercado. Não custa lembrar particularidades existentes para a construção dessa ordem competitiva própria da modernização, tendo em

vista o controle político exercido pela aristocracia agrária cujos interesses estavam atrelados a uma estrutura de mercado com base no latifúndio, no trabalho escravo e na exportação dos produtos agrários, conforme destacado anteriormente segundo apanhado pelos estudos de Prado Jr.

Vale salientar que, na ausência de alterações efetivas no âmbito das relações de produção, as primeiras implicações advindas do capitalismo encontraram espaço para germinar na reorganização do fluxo interno da renda, que passa a jogar, na esfera comercial, um papel mais relevante. O mercado mundial encontrou nessa esfera do comércio a porta de entrada para engendrar processos de modernização no intuito de conformar uma economia de mercado referenciada pela ordem internacional. Nesse contexto, a aplicação do excedente da produção agrária (com base no latifúndio e no trabalho escravo) por parte dos fazendeiros de café contribuiu para o desenvolvimento urbano, a ampliação da divisão social do trabalho e o aumento e diferenciação da produção para o consumo interno.

Esse processo estruturou um mercado que combinava, de maneira articulada, elementos “heteronômicos” (na esfera da produção) e “autonômicos” (no âmbito do mercado interno em construção), o que distanciava o país da possibilidade de alcançar um desenvolvimento econômico com capacidade de se sustentar de forma autônoma. Essa combinação entre esses polos caracteriza um determinado desenvolvimento do capitalismo no Brasil, diferente daquele estabelecido nas nações dominantes, um capitalismo que Fernandes (2005) denominou dependente.

Esse capitalismo não continha, porém, as mesmas características estruturais e funcionais do capitalismo vigente nas nações dominantes. Era um capitalismo de tipo especial, montado sobre uma estrutura de mercado que possuía duas dimensões – uma estruturalmente heteronômica; outra com tendências dinâmicas autonômicas ainda em via de integração estrutural. Por causa dessa dupla polarização, a esse capitalismo se poderia aplicar a noção de “**capitalismo dependente**”. (FERNANDES, 2005, p. 113, grifos nossos).

O capitalismo que assume essa forma (dupla polarização) diz respeito ao capitalismo em uma das suas fases de desenvolvimento. Fernandes entende o sistema mundial capitalista como totalidade que se constitui de nações exploradoras e exploradas. Estas se relacionam mutuamente e participam de uma mesma estrutura mundial, parte delas como dominantes e outra parte, dominadas. Segundo Castelo (2012), ao traduzir esse pensamento de Fernandes, estrutura-se uma dinâmica no mercado mundial marcada por exploração e dominação. Além da dominação política e cultural, desenvolvem-se no sistema internacional mecanismos de exploração econômica, tais como o de produção e apropriação do excedente. Assim, a

dinâmica do mercado mundial é notadamente fundada em mecanismos políticos e econômicos que estabelecem hierarquias entre nações imperialistas e nações exploradas e dominadas (CASTELO, 2012, p. 5).

Essa compreensão põe em relevo, portanto, que o capitalismo em suas diferentes fases de seu desenvolvimento em nível mundial guardou diferenças e particularidades nas diversas regiões e nações e nas relações entre elas. Dito de outro modo, o capitalismo não se estendeu homoganeamente em todo o mundo. De acordo com Trotsky (1977), sua expansão assumiu um “desenvolvimento desigual e combinado”. Em *A História da Revolução Russa* (1977), ao analisar ao que chamou de “peculiaridades do desenvolvimento da Rússia”, esse autor afirma que o capitalismo “[p]reparou e, num certo sentido, realizou a universalidade e a permanência do desenvolvimento da humanidade. Fica, assim, excluída a possibilidade de uma repetição das formas de desenvolvimento em diversas nações [...]” (TROTSKY, 1977, p. 24). Ao ser forçosamente levado a reboque pelos países avançados, “um país atrasado não se conforma com a ordem de sucessão [...]” (TROTSKY, 1977, p. 24). Essa sociedade não avançada é forçada “a assimilar todo o realizado, antes do prazo previsto”, isto é, é levada a “dar saltos” sobre um conjunto de “etapas intermediárias” (TROTSKY, 1977, p. 24). Aqui, o autor destaca a renúncia dos “selvagens” ao arco e a flecha e sua substituição por fuzis, sem que tenham percorrido o tempo histórico que separava o desenvolvimento desses diferentes armamentos. Segundo suas análises,

[o] desenvolvimento de uma nação historicamente atrasada conduz, necessariamente, a uma combinação original das diversas fases do *processus* histórico. A órbita descrita toma, em seu conjunto, um caráter irregular, complexo, combinado [...]. A desigualdade do ritmo, que é a lei mais geral do *processus* histórico, evidencia-se com maior vigor e complexidade nos destinos dos países atrasados. Sob o chicote das necessidades externas, a vida retardatária vê-se na contingência de avançar aos saltos. Desta lei universal da desigualdade dos ritmos decorre outra lei que, por falta de denominação apropriada, chamaremos de lei do desenvolvimento combinado, que significa aproximação das diversas etapas, combinação das fases diferenciadas, amálgama das formas arcaicas com as mais modernas. Sem esta lei, tomada, bem entendido, em todo o seu conjunto material, é impossível compreender a história da Rússia, como em geral a de todos os países chamados à civilização em segunda, terceira ou décima linha (TROTSKY, 1977, p. 24-25, itálicos originais).

Esse autor aponta, portanto, aspectos relevantes sobre a expansão do capitalismo em nível mundial, cuja dinâmica tem se consolidado sob um desenvolvimento desigual e combinado entre países localizados ao centro e na periferia do sistema. É desigual no que se refere às questões de ordem sócio-histórica envolvendo as relações entre países centrais e periféricos; e combinado no sentido da dinâmica assumida por países considerados

“atrasados”, ao conjugarem a absorção de técnicas modernas e processos de produção – em sua maioria importados dos países centrais – com relações sociais e econômicas arcaicas – o trabalho escravo, por exemplo. Essa dinâmica sugere ascensão desses países localizados na periferia, o que não altera sua condição de forma substantiva, permanecendo, portanto, no lugar de economias exploradas e dependentes (BRAZ; NETTO, 2011). A região da América Latina e o Brasil, objeto de interesse particular no presente estudo, são expressões disso.

Nesses termos, essas particularidades do desenvolvimento capitalista em escala mundial evidenciadas por Trotsky (1977) auxiliam a apreender os movimentos operados pelo capital na atualidade e, particularmente, a perseguir a “lógica das contradições econômicas e sociais dos países do capitalismo periférico ou dominados pelo imperialismo” (LÖWY, 1998, p. 73-74).

No primeiro capítulo do livro *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina* (2009), Fernandes descreve e analisa quatro grandes fases da dominação externa no nosso continente: o colonialismo, o neocolonialismo, o imperialismo e o imperialismo total. Esta última, ainda que sem capacidade de forjar alterações substanciais nas estruturas coloniais, favoreceu a estruturação do Estado nacional. Por meio dele, as elites senhoriais e a classe burguesa que a sucedeu exerceram sua dominação e o controle do modo de operar característico da dominação neocolonial e imperialista no Brasil. Com o Estado nacional, tais segmentos de classes desempenharam, portanto, relevante papel no processo de modernização do País.

Com a Independência e, por conseguinte, o exercício do poder que passa a ter uma organização “a partir de dentro”, tem-se um contexto em que coexistem elementos de ruptura com a heteronomia do País e de conservação da ordem social que não reunia condições (materiais e morais) para alcançar a autonomia necessária à emergência de uma nação.

Segundo essas análises de Florestan Fernandes, a conciliação entre o “atrasado” e o “moderno”, entre o “velho” e o “novo” configura uma particularidade da nossa transformação capitalista, associada à permanente articulação aos imperativos das economias centrais e hegemônicas.

Com as contribuições desse autor brevemente mencionadas aqui, foi possível recuperar – e é o que interessa para a análise ora proposta – que a conformação do capitalismo e a dominação burguesa no Brasil se desenharam tendo como principais características a heteronomia, o desenvolvimento desigual e um Estado autocrático. Suas análises auxiliam a compreender a realidade brasileira e o modo particular de desenvolvimento do capitalismo no País – um capitalismo dependente, marcado por significativas desigualdades sociais.

Compreender tais aspectos particulares é fundamental para tratar criticamente sobre o agronegócio e sua dinâmica atual que, longe de romper com o caráter dependente da economia brasileira por meio da primazia das *commodities* na balança comercial nas últimas décadas, tem atuado de modo a reforçá-lo.

Nesses termos, no Brasil o moderno se utiliza do arcaico, conformando um padrão de acumulação capitalista assentado Fernandes

numa dinâmica colonial, marcada pelo peso do latifúndio, da monocultura, do escravismo, do patriarcado e da autocracia. Esse contexto certamente estabeleceu contornos específicos às classes sociais e à relação entre elas, cujos traços se fazem observar na conjuntura vigente e implicam a face atual da luta de classes no País.

A questão agrária, portanto, assume centralidade na conformação da sociedade brasileira. Em *Origens agrárias do Estado brasileiro* (2004), Ianni afirma que a questão agrária exerce influência em todos os momentos da história da formação social brasileira, mesmo com o advento do processo de urbanização e industrialização que, inclusive, levaram a severas implicações ao campo. Nesse sentido, cumpre-nos assinalar aqui o papel da agroindústria açucareira e sua expansão especialmente a partir da década de 1960 – quando se inicia a “exportação do açúcar brasileiro para o mercado interno norte-americano e expandiu-se cada vez mais a exportação desse produto para outros mercados” (IANNI, 2004, p.48) – e da “sociedade da usina” (IANNI, 2004), que implicou traços urbanos às relações sociais nos canaviais e marcou a submissão da agricultura aos ditames do capital, rompendo a dicotomia entre rural e urbano. “Com a usina, a própria indústria vai ao campo e a agricultura é completamente submetida pelo capital” (2004, p. 50).

Retomar tais contribuições desses autores clássicos sobre a formação social brasileira, ainda que feito aqui de forma sucinta, nos parece central para compreender o capitalismo no Brasil e particularmente para apreender determinações fundamentais que incidem sobre o objeto de estudo em relevo, especialmente considerando as particularidades do agronegócio. Ao partir desses autores, é possível compreender que a sociedade brasileira tem raízes agrárias e um misto de heteronomia e conservadorismo político que marcaram seu desenvolvimento e se expressam até a atualidade, características que foram funcionais ao desenvolvimento do capitalismo dependente e periférico que se enraizou por toda a América Latina e continua a figurar como uma das principais marcas da economia deste continente. Tais conteúdos aos quais nos reportamos são fundamentais, portanto, para evidenciar a relação entre o agronegócio que hegemonizou o campo brasileiro e o capitalismo dependente que se desenvolveu na América Latina e, particularmente, no Brasil. E mais: reforçam uma

das principais afirmações que pretendemos evidenciar nesta seção, qual seja, o agronegócio (modelo de agricultura destrutivo da natureza) é a principal estratégia de acumulação capitalista no campo brasileiro nas últimas décadas, e a apropriação e exploração da água (em par com a terra) é condição para seu desenvolvimento. A água, portanto, é um elemento natural fundamental para a acumulação capitalista. Sua apropriação e exploração pelo capital por meio do agronegócio expressa a atualidade do movimento de expropriação que constitui historicamente o desenvolvimento capitalista, tal como assinalamos no capítulo anterior.

Para adentrar um pouco mais especificamente no tema do agronegócio, entendemos ser importante fazê-lo com a devida preocupação conceitual de modo a explicitar a perspectiva adotada no presente texto. É importante assinalar que, ao longo do levantamento bibliográfico para fins de aproximação aos debates sobre agronegócio, encontrei certa dificuldade para delimitar um conceito de agronegócio a partir do qual poderia realizar o trabalho proposto, posto que, apesar de o tema ser tratado de forma recorrente pela mídia (geral e a chamada “alternativa”), nos debates sobre a economia brasileira e a questão agrária, bem como na produção teórica sobre o tema, alguns autores se referem a ele sem explicitar um trato conceitual, muitas vezes aparentemente partindo do pressuposto de que se trata de um conceito já conhecido ou que contém capacidade autoexplicativa e, portanto, dispensa conceituação.

Além desse certo vazio de definições conceituais, deparamo-nos, por outro lado, com diferentes interpretações que sugerem um universo heterogêneo de abordagens existentes. Nesse sentido, corroboramos com Heredia, Palmeira e Leite (2009) ao afirmarem que há diferentes interpretações e indefinições em relação ao conceito de agronegócio e que isso deriva principalmente das disputas políticas existentes entre os distintos segmentos sociais que o envolvem. Nesses termos, cabe tratar aqui sobre o agronegócio a partir de uma preocupação conceitual, bem como apontar aspectos históricos gerais que situem sua origem e desenvolvimento no Brasil, com vistas a abordar algumas das suas tendências atuais.

2.1 Notas conceituais e históricas sobre agronegócio no Brasil e sua dinâmica na atualidade

A preocupação com a conceituação do agronegócio foi encontrada em alguns autores que têm se dedicado a tratar sobre a questão agrária no Brasil, reforma agrária e conflitos no campo. Segundo Leite e Medeiros (2012), o termo agronegócio tem correspondência com a noção de *agribusiness* e foi criado pelos norte-americanos John Davis e Ray Goldberg na

década de 1950 para “expressar as relações econômicas (mercantis, financeiras e tecnológicas) entre o setor agropecuário e aqueles situados na esfera industrial (tanto de produtos destinados à agricultura quanto de processamento daqueles com origem no setor), comercial e de serviços” (2012, p. 81). Com tal proposição, complementam esses autores, Davis e Goldberg buscavam superar a chamada abordagem de setores e alcançar uma perspectiva de “análise sistêmica”. Nessa perspectiva, a agricultura é estudada como parte de um sistema complexo composto, também, por indústrias que fornecem insumos, máquinas, transportes, beneficiamento, além de um conjunto de serviços que envolvem assistência técnica e de contabilidade, bem como logística, crédito, entre outros. Sob essa proposta conceitual de *agribusiness* apresentada pelos referidos pesquisadores, o processo agropecuário abrange, portanto, insumo, produção, armazenamento, transporte, industrialização e comércio.

Nesse contexto de proposição do *agribusiness*, vale destacar a relevância da chamada Revolução Verde, a qual implicou alterações significativas na base técnica da agropecuária que consistiram num movimento de redução da sua dependência em relação às condições naturais, tornando seus processos mais dependentes de insumos e equipamentos (aqui nos referimos à dependência de sementes, fertilizantes, agrotóxicos e máquinas), o que obviamente contribuiu sobremaneira para a ampliação do mercado desses produtos.

A expressão *agribusiness* passou a ser utilizada no Brasil para se referir à modernização e industrialização da agricultura que marcou significativamente os anos 1970, traduzida como “agroindústria” e “complexo agroindustrial”⁴¹ (LEITE; MEDEIROS, 2012, p. 81). É importante lembrar que a agroindústria como atividade autônoma em relação à agricultura alcançou pleno desenvolvimento com a expansão do capitalismo a partir dos séculos XVIII e XIX. Quando a indústria capitalista se desenvolveu, o processo produtivo agrícola sofreu transformações, de modo que algumas partes desse processo se autonomizaram em relação aos agricultores. Estes, a partir de tais transformações, passaram a depender do mercado para responder a determinadas necessidades que até então eram

⁴¹ “O complexo agroindustrial (CAI) é conceituado como ‘o conjunto de processos técnico-econômicos e sociopolíticos, que envolvem a produção agrícola, o beneficiamento e sua transformação, a produção de bens industriais para a agricultura e os serviços financeiros correspondentes’ (Müller, 1982, p. 48). No Brasil, os CAIs somente são implantados após a industrialização da agricultura e sua crescente subordinação ao capital industrial. Em sua maioria, as empresas multinacionais voltadas para o fornecimento de máquinas e insumos foram atraídas pelo Estado brasileiro com o intuito de reduzir importações e criar um parque industrial nacional voltado para a agricultura. A fim de viabilizar economicamente essas empresas, o Estado brasileiro também buscou constituir mercados para esses produtos, incentivando o seu consumo pelos agricultores, mediante a imposição, pelos sistemas estatais de extensão rural, dos pacotes tecnológicos da chamada Revolução Verde, adquiridos por meio do crédito rural subsidiado (Erthal, 2006; Fonseca, 1985)” (CHRISTOFFOLI, 2012, p. 76).

respondidas por meio dos processos produtivos realizados no âmbito das unidades familiares (MARX, 2013, Livro I).

Estudos de Heredia, Palmeira e Leite (2009) indicam que no Brasil essa associação entre “modernidade” e “agricultura” remonta aos idos do século XIX, quando já se opunham propostas de “uma ‘agricultura’ ou mesmo de uma ‘indústria rural’ moderna ao que seria uma agricultura ‘tradicional’ ou ‘práticas tradicionais’ das empresas agrícolas” (2009, p. 1). No entanto, segundo esses autores, foi principalmente a partir da década de 1970, com a política de “modernização da agricultura” promovida pelo regime militar, que se passou a tratar de forma mais explícita sobre “agricultura moderna” (capitalista) no País e as figuras de “empresas e empresários rurais”. Convém complementar que tais mudanças trouxeram implicações ao posicionamento de latifundiários até então resistentes às propostas que alterassem o sistema fundiário vigente, conforme acrescentam os mesmos autores:

Com a importância assumida pelas exportações de produtos agropecuários e agroindustriais e com o envolvimento nesses empreendimentos de capitais das mais diferentes origens, e não só do chamado “capital agrário” (Palmeira e Leite, 1998), a própria resistência dos grandes proprietários de terras às tentativas de mudança do sistema fundiário **deslocou-se da defesa da “propriedade” e das “tradições” para a defesa do que seria a “atividade empresarial” no campo e “as (grandes) propriedades produtivas”, “responsáveis pelo desenvolvimento do país”** (HEREDIA; PALMEIRA; LEITE, 2009, p. 2-3, grifos nossos).

Na década de 1980 e no início da década seguinte, autores de várias áreas de formação a partir de diferentes referenciais teóricos e tendências ideológicas passaram a utilizar a expressão “agroindústria” ao invés de “agricultura moderna” (ou agropecuária moderna), tornando-se comum a menção aos “complexos agroindustriais” (CAI). Pretendia-se apontar a relação de

integração agricultura-indústria pelas “duas pontas”: insumos e produtos, expressão que teria assumido a “industrialização da agricultura” (Graziano da Silva, 1995) formulada por Kautsky ([1899] 1986) no final do século XIX. **A ideia do agronegócio será uma espécie de radicalização dessa visão**, em que o lado “agrícola” perde importância e o lado “industrial” é abordado tendo como referência não a unidade industrial local, mas o conjunto de atividades do grupo que a controla e suas formas de gerenciamento (HEREDIA; PALMEIRA; LEITE, 2009, p. 3, grifos nossos, minúsculas do original).

Segundo acrescentam esses autores, do horizonte de análise dos economistas rurais é oportuno observar que a resistência ao uso de uma abordagem “intersetorial” agricultura-indústria apresentada pela perspectiva dominante até meados dos anos 1980 (entendia-se que essa perspectiva lesava o setor agrícola na sua propriedade de “atestar os atributos de

concorrência pura ou perfeita na análise das funções econômicas e produtivas”) foi revertida no início da década seguinte. Desse modo, verifica-se a adesão política aos termos “agribusiness” e “agronegócio”, bem como sua capacidade de explicar, sob a perspectiva de análise econômica, o novo estatuto do setor agropecuário, cujo funcionamento agora ocorre de forma integrada (HEREDIA; PALMEIRA; LEITE, 2009, p. 3).

Entre 1990 e o ano 2000, uma “nova agricultura” emerge como resultado das mudanças estruturais advindas da crise econômica e de financiamento para a agricultura, um “reflexo da crise da dívida externa nos anos 1980 e da abertura neoliberal dos mercados nos anos 1990. O termo empregado para designar o processo produtivo agroindustrial nessa fase do capitalismo brasileiro foi o de agronegócio” (CHRISTOFFOLI, 2012, p. 76).

Nesse período, esse termo ganhou espaço no âmbito acadêmico, em jornais, na esfera política e no chamado senso comum como sinônimo de “conjunto de atividades que envolvem a produção e a distribuição de produtos agropecuários” (LEITE; MEDEIROS, 2012, p. 82). De acordo com Campos (2009), baseada em estudos de Hespanhol (2007), entidades patronais que estabeleciam vínculos com o setor agrário e agroindustrial desempenharam importante papel na difusão do termo agronegócio no Brasil, especialmente entre associados, na mídia, no setor financeiro e em instituições governamentais, associando-o com a noção de agricultura moderna. É relevante lembrar que essa perspectiva era apresentada sob a defesa da importância do agronegócio e da sua competitividade nos mercados, uma contraposição, portanto, aos interesses de democratização da terra via reforma agrária defendidos por trabalhadores rurais organizados em movimentos sociais.

Dentre tais entidades, destaca-se a participação da Associação Brasileira de Agribusiness criada em 1993 e posteriormente conhecida como Associação Brasileira do Agronegócio (Abag).⁴² Ao tratarem a respeito da generalização do termo no País, Leite e Medeiros (2012) afirmam o desempenho relevante da Abag nesse sentido.

Insistindo na necessidade de uma abordagem sistêmica, agribusiness passou a ser relacionado pelas entidades do setor não só com a produção agropecuária, mas com outros assuntos correlatos, entre eles, a segurança alimentar e a produção de objetos

⁴² De acordo com os estudos de Mendonça (2005), o surgimento da Abag representa a hegemonia de um novo segmento patronal no campo brasileiro, decorrente de um processo construído especialmente nas décadas de 1980 e 1990, principalmente a partir das articulações da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), cuja fundação data de 1969 e que, a partir de meados da década de 1980, constitui-se a principal força de referência dos grupos dominantes agroindustriais no País (MENDONÇA, 2005). Para essa autora, ao partir de análises de projetos e estratégias políticas assumidos pela OCB, esta entidade, além de superar uma crise de representação política enfrentada pelas “agremiações patronais da agricultura”, teve sua hegemonia representada com a criação da ABAG, sua nova entidade representativa, bem como com a nomeação de seu líder atuante – Roberto Rodrigues – como Ministro da Agricultura do governo Lula (PT).

de uso cotidiano (a roupa que se veste, por exemplo). Buscando firmar a nova categoria, procurou-se mostrar que ela não é o mesmo que agroindústria, que representa apenas uma parte do agribusiness. Segundo a Abag (Associação Brasileira do Agronegócio, 1993), fazem parte do agribusiness não só produtores, processadores e distribuidores (elementos contidos na categoria agroindústria), mas também as empresas de suprimentos de insumos e fatores de produção, os agentes financeiros, os centros de pesquisa e experimentação e as entidades de fomento e assistência técnica. Ele é composto ainda por entidades de coordenação, como “governos, contratos comerciais, mercados futuros, sindicatos, associações e outros, que regulamentam a interação e a integração dos diferentes segmentos do sistema” (ibid., p. 61). Houve, assim, um debate conceitual que se relacionava tanto com a precisão da imagem quanto com a sua redefinição: tratava-se de produzir a percepção do setor como dinâmico, moderno, produtor de divisas para o país, sustentáculo do desenvolvimento. Com isso, esperava-se romper com a imagem do estritamente agrícola e da propriedade latifundiária, e com os estigmas a ela relacionados – atraso tecnológico, improdutividade, exploração do trabalho (LEITE; MEDEIROS, 2012, p. 85-86).

Vale salientar que os termos “agricultura moderna”, “complexos agroindustriais” e “agronegócio” não são exatamente equivalentes, apesar de apresentarem intersecções, tais como o uso de “máquinas e insumos modernos”. Ainda a partir de estudos de Heredia, Palmeira e Leite (2009, p. 4), pode-se afirmar que, entre essas três formas, é no agronegócio que o direcionamento à exportação joga maior peso. Além disso, afirmam:

A integração agricultura–indústria não era o maior destaque que se dava à “agricultura moderna” tal como formulada nos anos 1970 (Mendonça, 2005). **O gerenciamento de um negócio que envolve muito mais que uma planta industrial ou um conjunto de unidades agrícolas é uma das tônicas da idéia de “agronegócio”.** Mesmo que a grande propriedade territorial esteja associada às três formas, na segunda, ela é vinculada às práticas de “integração” que envolvem também pequenos produtores; e no terceiro, mesmo que as grandes propriedades sejam uma marca das atividades rurais do “agronegócio”, a referência à propriedade territorial desaparece das formulações de seus técnicos e há até quem tente, no plano ideal dos projetos, associá-la com perspectivas favoráveis aos pequenos produtores (2010, p. 4, grifos nossos).

Nessa direção, é preciso apreender o agronegócio e os processos a ele relacionados para além do aumento da produtividade e do crescimento da agricultura como atividade produtiva, aspectos comumente ressaltados ao se tratar a seu respeito. Cabe tratá-lo sob uma abordagem ampla e crítica, buscando identificar, inclusive, sob que circunstâncias as atividades agrícolas no âmbito do agronegócio têm se expandido no Brasil na atualidade, quais são suas principais tendências, considerando seus *modos operandi* sobre a natureza, especialmente sobre a água (indissociável da terra), elemento natural de preocupação particular nesse estudo.

De acordo com Christoffoli (2012, p. 76-77, grifos nossos),

[o] termo agronegócio designa, numa versão crítica, a articulação técnica, política e econômica dos **elos** representados pelos segmentos produtivos de insumos para a agricultura, do mercado de trabalho e de produção agrícola, bem como as etapas de armazenagem, processamento e distribuição dos produtos agrícolas, agora articulados pelo capital financeiro em escala internacional, numa dinâmica de abertura de mercados e globalização neoliberal da economia. Portanto, é um conceito que **reúne mais do que apenas os aspectos técnicos e de organização da cadeia produtiva**. Representa as **relações econômicas e políticas de coordenação do processo produtivo e também de disputa pela hegemonia em relação às políticas públicas relacionadas ao setor**. O conceito **explicita que a fase atual de expansão capitalista da agricultura subordina diretamente a exploração da natureza e da força de trabalho no campo à dinâmica determinada pela expansão do capital financeiro em nível internacional**. Significa também a **recomposição das políticas públicas em vista dos interesses maiores do capital financeiro internacional e das suas ramificações na agricultura**.

Esse autor assinala ainda que as agroindústrias brasileiras de grande porte se constituíram a partir do estímulo governamental na década de 1950, com impulso empreendido pela “acumulação industrial e pelo processo de fusão de capitais nos vários ciclos de expansão/ crise capitalista no campo nas décadas de 1970 a 2000” (CHRISTOFFOLI, 2012, p. 77). Dentre os resultados dessa dinâmica, destaca os “conglomerados produtivos” que, por meio de diversos mecanismos, garantem apropriação do valor gerado na agricultura. Para exemplificar tais mecanismos, refere-se aos contratos de integração, conforme expresso a seguir:

O sistema de integração consiste no estabelecimento de contratos de fornecimento entre indústria e agricultores nos quais a empresa adianta capital (na forma de insumos e tecnologia) e assistência técnica, e os agricultores, em geral pequenos, produzem em suas unidades matéria-prima que será coletada, transportada e processada pelas unidades industriais [...]. A integração envolve cerca de meio milhão de famílias de pequenos agricultores nas mais diversas regiões do Brasil, em especial no Centro-Sul. O contrato de integração assegura à empresa industrial o fornecimento de matéria-prima padronizada, a custos controlados, sem incorrer nos riscos diretos de produção e nas amarras e peso da legislação trabalhista. E o produtor tem acesso assegurado a capital, tecnologia e, principalmente, mercados, além de uma renda relativamente estável, dependendo do produto integrado. O sistema de integração permitiu constituir fortes grupos agroindustriais no Brasil nas últimas décadas, ainda que em grande medida sejam hoje, em sua maioria, controlados pelo capital financeiro (fundos de pensão, bancos e empresas cotadas em bolsa de valores) (CHRISTOFFOLI, 2012, p. 77).

Assim, assumir uma perspectiva crítica e ampla de análise do agronegócio no Brasil significa, também, tratar criticamente sobre o aprofundamento do capitalismo nesse País e sua face hegemônica no campo brasileiro na cena atual. E, nesses termos, requer considerá-lo num contexto de conformação de um determinado modelo de desenvolvimento brasileiro – o

chamado neodesenvolvimentismo⁴³ – que tem como base os grandes projetos de expansão capitalista no País, conta com forte interferência do Estado e com o qual a ofensiva do capital sobre o trabalho e a natureza se radicaliza. Vale lembrar que esse modelo marca o avanço da inserção do Brasil no processo de mundialização do capital (CHESNAIS, 1996) via financeirização e com ele se privilegia a exportação de *commodities*. Identifica-se na articulação campo-cidade uma vigorosa via de negócios lucrativos.

O velho conflito com a oligarquia exportadora foi diluído e os antigos adversários são convocados a forjar um bloco comum. A conversão dos produtores agrícolas em novos empresários recriou a solidariedade capitalista entre os endinheirados do campo e da cidade. A tradicional contraposição entre o liberalismo agrário e o protecionismo urbano diminuiu, e o neodesenvolvimentismo visualiza a agroexportação como uma potencial fornecedora de divisas para a reindustrialização. Mas essa mudança implica aceitar a remodelação neoliberal da agricultura e a conseqüente concentração de terras, especialização em exportações básicas, perda de cultivos diversificados e acentuada deterioração do meio ambiente. (KATZ, 2016, p. 162).

O contexto econômico e político no Brasil nos anos 1990, marcado pela implementação de contrarreformas neoliberais (BEHRING, 2003) orquestradas por organismos internacionais tais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), jogou papel fundamental para a difusão e implementação do agronegócio no País. As análises de Campos (2010) remetem a pensá-lo como correspondente à “face neoliberal do capitalismo no campo”.

⁴³ Essa ideologia tem assumido forte influxo na América Latina, e sua influência no Brasil teve vigoroso protagonismo de Luiz Carlos Bresser-Pereira. Katz (2016) aponta cinco aspectos relevantes que podem nos auxiliar a apreender o que propõe o chamado neodesenvolvimento. Um deles se refere à intensificação da intervenção do Estado sem que isso figure, no entanto, um retorno ao keynesianismo e/ou a promoção do Estado de bem-estar social. “Estimulam um novo equilíbrio entre matrizes ‘Estado-cêntricas’ e ‘mercado-cêntricas’ para superar as velhas dicotomias e encontrar modelos capitalistas adequados pra cada país (2016, p. 160). Outro aspecto é a centralidade da política econômica como instrumento de crescimento. Destaca-se aqui a prioridade dada a manutenção do “déficit fiscal reduzido para estimular a competitividade com taxas de juros decrescentes e elevadas taxas de câmbio [...]. Enfatizam a importância de evitar [...] a supervalorização cambial que gera afluência de divisas recebidas pelos países exportadores de matérias-primas (Bresser-Pereira, 2010)” (KATZ, 2016, p. 160). Mais um aspecto relevante para se apreender a lógica que sustenta tal modelo de desenvolvimento é que este confere à expansão industrial o caráter de prioridade das “economias intermediárias”, entendendo que os países considerados avançados “já esgotaram essa etapa e que as nações pobres não contam ainda com o acervo requerido para encarar essa tarefa (Ferrer, 1996, 2010b; Bresser-Pereira, 2010)” (KATZ, 2016, p. 160). A redução da defasagem tecnológica e “imitar o avanço exportador do Sudeste asiático” são outros dois aspectos também destacados por Katz (2016, p. 161) como inerentes à perspectiva do neodesenvolvimentismo. A proposta nestes dois últimos destaques é o estimular uma intensa modernização produtiva e “subsidiar os industriais que facilitem a expansão das vendas manufatureiras, mediante estratégias que ‘ensinem a competir’. Por essa via, esperam disputar com a lucidez dos dirigentes asiáticos e deixar para trás o conformismo latino-americano” (2016, p. 161). Para tanto, “[a]dvertem que um modelo deste tipo exigirá moderação salarial, estabilidade social e forte compromisso dos trabalhadores com a produtividade (Costa Oreiro, 2012)” (2016, p. 161). Ademais, considerando as particularidades do objeto de estudo em relevo, cabe ressaltar que, ainda segundo Katz (2016), diferentemente do que ocorreu com o desenvolvimentismo clássico, com o chamado neodesenvolvimentismo, não se vislumbra uma separação entre urbano e rural, pois a articulação com os negócios do campo é considerada uma vantagem.

O agronegócio, em nossa compreensão, corresponde à face neoliberal do capitalismo no campo. Isso porque com a implementação das reformas neoliberais no Brasil a partir da década de 1990 a terra se consolida como um espaço de negócio, as atividades agropecuárias se tornam cada vez mais um *locus* privilegiado de acumulação capitalista e as empresas multinacionais passam a dominar a maior parte das cadeias agroalimentares do país incorporando ou quebrando pequenas e médias empresas, entre as quais muitas cooperativas, que atuavam em escala regional (CAMPOS, 2010, p. 3).

Campos (2009; 2010) propõe “uma abordagem crítica e multidisciplinar do agronegócio” e chama a atenção para determinados elementos que consideramos fundamentais para explicitar esse conceito – nos termos com os quais temos acordo – e aspectos relevantes sobre o processo histórico de sua difusão em terras brasileiras. Recorrer às contribuições dessa autora certamente será valioso auxílio para apanhar elementos fundamentais da própria dinâmica do agronegócio em curso no Brasil, marcada pelo domínio das *commodities*, o que envolve diretamente sua relação com a natureza. E, no caso das *commodities* agrícolas, sua relação (concentração da propriedade, uso) com a terra e as reservas de água em particular para suprir principalmente a necessidade de irrigação das extensas monoculturas, conforme sinalizado em seções anteriores desta tese.

De acordo com essa autora, o significado do termo agronegócio no Brasil contém um “evidente recorte de classe” (e possui um “viés elitista”), bem como um determinado “modelo de política econômica para o País e uma estratégia de ocupar e condicionar os usos de espaços cada vez mais amplos em todas as regiões brasileiras” (CAMPOS, 2009, p. 28).

Esse recorte de classe do agronegócio pode ser identificado ao se recuperar aspectos históricos da própria formação social brasileira, conforme assinalado anteriormente, em que o latifúndio tem lugar preponderante e função estruturante desde o início do século XVI com a colonização portuguesa e que perdura até a atualidade. É fundamental lembrar que as produções do agronegócio vêm se gestando sobre essa estrutura fundiária (que marca o “arcaico” e o “moderno” da agricultura brasileira) e fortalecendo o movimento de concentração da propriedade da terra (CAMPOS, 2009; 2010) e de sua exploração em várias regiões do País. É um movimento em que o bioma Cerrado, por exemplo, conforme destacaremos mais adiante, tem assumido posição estratégica nos interesses do capital no campo brasileiro via agronegócio. Esse espraiamento do agronegócio no Brasil também é destacado pela autora ao tratar da dimensão espacial que abrange esse conceito, chamando a atenção para outra das suas dimensões, qual seja, de se “ocupar espaços” em diferentes regiões brasileiras, com vistas a “ampliar seus territórios”. Acrescenta que, ao se “apropriar dos espaços” numa busca constante de ampliar seus territórios, o agronegócio exerce poder

significativo sobre a produção e distribuição de grande parte da riqueza e, nesses espaços dos quais se apropria, detém o poder de condicionar a produção e distribuição da maior parte da riqueza, ao mesmo tempo contribuindo para a produção da pobreza (2009).⁴⁴

Ainda ao se referir ao caráter de classe do agronegócio brasileiro, isto é, sua vinculação às classes dominantes do País em diversos níveis, Campos (2009) afirma que seu “caráter elitista” se destacou no processo da Constituinte, período em que latifundiários e grupos de empresários se uniram contra a possibilidade de realização de uma efetiva reforma agrária no Brasil. Os sujeitos (pessoas jurídicas e físicas) diretamente vinculados ao agronegócio geralmente detêm propriedades nos espaços rural e urbano, além de serem proprietários de indústrias e deterem ações e demais aplicações no mercado financeiro, entre outras formas de riqueza. Vale frisar que esse recorte de classe e o caráter elitista do agronegócio também se explicitam nos discursos desses líderes latifundiários e grupos empresariais que se colocam frente aos interesses defendidos por segmentos da classe trabalhadora organizados em movimentos sociais e que se articulam em prol da renegociação de dívidas de modo a favorecer grandes proprietários de terras na sua relação com o Estado, enfim, que se organizam e atuam em defesa dos interesses da classe de que são representantes (CAMPOS, 2009).

Essa autora ressalta também que empresários e grupos empresariais do agronegócio geralmente interferem nas decisões de governos e produzem ideologia a partir de seus discursos pró-agronegócio. Menciona, assim, aspectos políticos e ideológicos do agronegócio. Em suas palavras,

Evidentemente que como integrantes das forças políticas dominantes os grupos empresariais e empresários/as do agronegócio produzem discursos que escamoteiam esse caráter de classe, e se apresentam como agentes meramente econômicos, quando na verdade também atuam na esfera política, incidindo sobre as decisões governamentais desde a escala local até a nacional, e produzem ideologia. Na acepção marxista desse conceito, com a qual concordamos, a ideologia está sempre associada ao uso das ideias para dominar, para velar e/ou inverter a realidade (CAMPOS, 2009, p. 29).

Nesses termos, esse caráter de classe e elitista do agronegócio geralmente é eclipsado por discursos propalados por seus sujeitos por excelência (empresas e pessoas físicas) que,

⁴⁴ Quando a autora se refere a territorialização, recorre especialmente a estudos de pesquisadores da área de Geografia para tratar sobre os conceitos de território e espaço, este apresentado como mais abrangente. Dentre as diferentes concepções apresentadas, destaca-se a perspectiva de orientação marxista que, segundo aponta Campos (2009; 2010) com base em estudiosos como David Harvey e Saquet, remete a pensar sobre território considerando a apropriação, o uso e o controle do espaço, este entendido como produto de relações sociais de produção que se reproduzem ao conformarem o território. Nesse sentido, o avanço sobre o território e o espaço é um movimento essencial ao processo de reprodução ampliada do capital.

além da relevante interferência na política econômica do País, jogam importantes forças no cenário político brasileiro, inclusive muitas vezes assumindo mandatos políticos nas esferas municipal, estadual e federal, defendendo um aparato ideológico e jurídico que fortalece o agronegócio e a classe cujos interesses representam. Tais discursos desses sujeitos defendem, essencialmente, a ideia de que o agronegócio é o grande sustentáculo da economia nacional, associando-o à noção de desenvolvimento social e econômico para o País, ao progresso, ao que é moderno e, portanto, fazem algo de interesse de uma classe (ou de segmentos dela) aparecer como algo que é de interesse de todos (nacional).⁴⁵

E, nessa medida, não só concordamos com Campos (2009) quando afirma que os sujeitos do agronegócio produzem ideologia, como entendemos que o agronegócio guarda um caráter ideo-político, o que, em nosso ver, deve ser considerado como mais uma de suas dimensões, atrelada certamente às demais apontadas pela autora e já mencionadas. Nesse caso, vale salientar que uma estratégia política e ideológica utilizada também pelos sujeitos do agronegócio para favorecer sua “expansão territorial” – e lembrada pela mesma autora – diz respeito ao domínio de veículos de comunicação (rádio, televisão, jornais, revistas, internet).

Com esses veículos o agronegócio desenvolve uma estratégia comercial, voltada para incentivar vendas de seus produtos, feita pelas empresas individualmente, e também uma estratégia política-ideológica que envolve o conjunto do agronegócio. Nesse caso, a meta principal é criar no imaginário social uma representação que associe agronegócio não apenas à geração de produtos agrícolas para exportação, mas também de emprego, renda e alimentos para o país (CAMPOS, 2009, p. 46).

O significado do conceito de agronegócio guarda outra dimensão também evidenciada por Campos (2009), que se refere a um determinado “modelo de política econômica para o País” que tem como base as propostas neoliberais e envolve um determinado protagonismo do Estado com vistas a garantir produtividade e rentabilidade aos diferentes setores do agronegócio. Em suas palavras,

o agronegócio defende as propostas neoliberais que resultam na abertura de novos *locus* de acumulação de capital, como as privatizações e as parcerias público-privadas, bem como a redução do papel do Estado na regulação do mercado de trabalho, no controle de recursos naturais e na garantia de direitos sociais universais, como saúde e previdência. Entretanto, reivindica políticas protecionistas, créditos

⁴⁵ Exemplo disso é a propaganda veiculada na grande mídia televisiva, com o slogan “agro é pop, agro é *tech*, agro é tudo”, que estimula a opinião pública a construir uma ideia supostamente positiva, moderna e lúdica do agronegócio de forma massiva. Para uma crítica sobre a manobra ideológica presente na propaganda, consultar: <https://anovademocracia.com.br/no-196/7473-agro-e-pop-cultivando-desinformacao-e-elogiando-a-escravidao/>; <https://obha.fiocruz.br/index.php/2017/02/22/as-verdades-inconvenientes-que-campanha-agro-pop-tenta-esconder/>; <https://www.sul21.com.br/colunas/via-campesina/2017/11/nem-pop-nem-tec-agro-e-crise/>. Acesso em: 27 mar. 2019.

subsidiados e investimentos estatais para viabilizar maior capacidade produtiva e rentabilidade aos setores do agronegócio (CAMPOS, 2009, p. 30).

Ao partir dessa perspectiva de abordagem crítica sobre o agronegócio, pode-se apreender que nem toda produção do setor agropecuário ou agroindustrial pode ser identificada como parte que o compõe. O agronegócio envolve uma determinada articulação de capitais em aliança com o latifúndio e o Estado, tal como já havíamos afirmado em com base nos estudos de Campos (2009), que compreende o agronegócio como

uma complexa articulação de capitais, direta e indiretamente vinculados com os processos produtivos agropecuários, que se consolida no contexto neoliberal, sob a hegemonia de grupos multinacionais, e que, em aliança com o latifúndio e o Estado, tem transformado o interior do Brasil em um *locus* privilegiado de acumulação capitalista, intensificando múltiplas desigualdades socioespaciais (2009, p. 31).

Obviamente, o fato de agricultores por vezes utilizarem máquinas modernas e insumos também não significa que possam ser reconhecidos como sujeitos do agronegócio. Estes, inclusive, dificilmente estão envolvidos diretamente nos seus processos produtivos, conforme observa Campos (2009, p. 30):

Entre os agentes que compõem essa engrenagem capitalista denominada agronegócio estão os agropecuaristas, que controlam processos produtivos em terras próprias e/ou arrendadas, que se dedicam a produzir alimentos-mercadoria, ou seja, produzem o que propicia maior lucro, não o que a população necessita ou o que é mais típico da cultura local. Esses “produtores/as rurais” [...] na maioria dos casos não se envolvem nos processos de produção propriamente ditos e sim na gestão dos negócios.

Nos termos dessa autora – com os quais corrobora – , o agronegócio, portanto, é “uma forma capitalista de produção agrícola” que retém determinadas características.

Uma dessas características é o fato de que o agronegócio envolve uma ampla articulação de capitais, sob o controle de grupos econômicos multinacionais e cuja maximização de lucros é viabilizada de um lado, por um contexto de globalização neoliberal em que os capitais têm ampla liberdade de circulação, em que ocorre uma rápida difusão de informações, técnicas e tecnologias e, simultaneamente, uma intensa precarização do mundo do trabalho em todos os países capitalistas. Por outro lado, o agronegócio se viabiliza por meio da apropriação de espaços nos Estados para garantir recursos e condições políticas e jurídicas favoráveis às suas atividades (CAMPOS, 2009, p. 32).

Essa forma capitalista de produção no campo com tais particularidades – cuja viabilidade pressupõe sua articulação com o latifúndio e o Estado – tal como é próprio do modo de produção capitalista, pressupõe exploração do trabalho, extração de mais-valia

(MARX, 2013, Livro I). Nesse sentido, as relações precárias de trabalho – e aqui se destaca a superexploração da força de trabalho⁴⁶ – que alimentam o agronegócio estão vinculadas à lógica fundamental de acumulação capitalista.

Conquanto o trabalho humano venha sendo crescentemente mitigado nos processos produtivos tipicamente capitalistas ou de agronegócio, as relações de trabalho que se estabelecem na produção agropecuária parecem configurar um estilo de “superexploração”, seja pela imposição de jornadas excessivas (corte de cana, por exemplo), seja pelo manejo de materiais agrotóxicos altamente nocivos à saúde humana, seja pelas relações de precária contratação de trabalhadores migrantes nos picos da demanda sazonal das safras agropecuárias (DELGADO, 2012, p. 117).

Essa precarização das relações de trabalho no contexto do agronegócio, além de se revelar diretamente no trabalho assalariado, comparece na extinção de postos de trabalho com o aprofundamento do processo de mecanização, bem como na demanda por trabalho especializado com novas categorias sociais e ocupacionais, o que tem permitido a conjugação de atividades com uso de tecnologias extremamente avançadas e práticas consideradas arcaicas. Esse apetite insaciável do capital sobre o trabalho no espaço agrário se revela, inclusive, nos recorrentes casos de trabalho análogo à escravidão identificados no campo brasileiro⁴⁷ em tempos recentes, muitos dos quais verificados em fazendas localizadas em

⁴⁶ O processo de superexploração da força de trabalho é definido por Marini (1973) a partir de três mecanismos, quais sejam: “a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho” (1973, p. 13). Segundo o autor, tais processos retêm uma característica comum essencial, qual seja, “são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque lhe é obrigado um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro; no último, porque lhe é retirada inclusive a possibilidade de consumo do estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal. Em termos capitalistas, esses mecanismos (que ademais podem se apresentar, e normalmente se apresentam, de forma combinada) significam que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor” (MARINI, 1973, p. 13-14).

⁴⁷ O trabalho em condição análoga à escravidão no Brasil é tema recorrente de matérias jornalísticas e pesquisas. Tem sido apresentado como objeto de preocupação do Ministério do Trabalho (especialmente da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo – Detrae) como tema contemporâneo no País, atingindo trabalhadores e trabalhadoras das cidades e do campo. Algumas notícias e publicações informam que o agronegócio é um dos maiores responsáveis por esse grave problema. No “Cadastro de Empregadores que promovem trabalho escravo contemporâneo” (pessoas físicas e jurídicas) apresentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), é possível verificar que, das várias ocorrências, o maior número de inscritos na chamada “lista suja do trabalho escravo” é de estados com significativa importância na produção do agronegócio brasileiro, tais como Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais. Sugestões para consulta: DOLCE, Julia. 43% da nova “lista suja” do trabalho escravo é do agronegócio. **Jornal Brasil de Fato**, São Paulo, 12 abr. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/04/12/43-das-novas-empresas-da-lista-suja-do-trabalho-escravo-sao-do-agronegocio>; BRASIL. Ministério Público do Trabalho. **Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo**. Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4 de 11 maio 2016. Cadastro atualizado em 10 abr. 2018. Disponível em: http://portal.mpt.mp.br/wps/wcm/connect/portal_mpt/3c9be672-0d87-41b9-9306502840027548/Lista+Suja+MTb+10.4.2018.pdf?MOD=AJPERES&CVID=maNDL-e; BRASIL. Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Geral do Trabalho. **Força-tarefa resgata 86 pessoas de trabalho escravo em fazenda no interior de Goiás**. 10 ago. 2018. Disponível em:

estados que têm se destacado na produção nacional de cana-de-açúcar, café, milho, entre outros grãos que assumem notoriedade na produção agrícola do agronegócio nacional.

Em seu movimento de expansão territorial já mencionado, o agronegócio avança também sem limites sobre a natureza, destruindo ecossistemas e convertendo elementos naturais em mercadoria, num contexto que reúne implantação de grandes projetos sob a justificativa ideológica do desenvolvimento nacional, além do avanço da concentração fundiária e de práticas de biopirataria, grilagem e pilhagem. Nesse processo, identificamos outro elemento extremamente relevante do agronegócio e que entendemos compor, de forma articulada, o conjunto dos demais apontados por Campos (2009) e anteriormente citadas: a dimensão destrutiva da natureza.

Como uma forma capitalista de produção determinada, o agronegócio segue a lógica do capital e se configura como um modelo de produção destrutivo da natureza. Especialmente no caso da produção agrícola que o compõe, as práticas de determinados cultivos em larga escala e o uso intensivo de agrotóxicos têm ocasionado perdas severas da biodiversidade, eliminação de vegetações nativas e alterações de geografias regionais, além da tendência a esgotar a capacidade natural do solo para plantio ao priorizar monoculturas e uso de sementes transgênicas, bem como poluição⁴⁸ de águas (nascentes e rios) próximas às áreas de plantio.

http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/salaimprensa/mpt+noticias/7db5a304-c889-46d1-ad57-d089ba3e24d1; BRASIL. Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Geral do Trabalho. **Trabalhadores são resgatados de situação análoga à escravidão**. 14 ago. 2018. Disponível em: http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/salaimprensa/mpt+noticias/f8918f9d-4ffd-45f4-83ab-91eb26a64f17; BRASIL. Ministério Público do Trabalho. Trabalho escravo: um problema do Brasil contemporâneo. Labor. **Revista do Ministério Público do Trabalho**, ano I, n.1, 2013. Disponível em: http://portal.mpt.mp.br/wps/wcm/connect/portal_mpt/2ceb8a7a-1815-4b31-9e29-07c614ac5b73/Labor+Ano+I+Número+1.pdf?MOD=AJPERES&CONVERT_TO=url&CACHEID=ROOTWORKSPACE.Z18_395C1B00K89D40AM2L613R2000-2ceb8a7a-1815-4b31-9e29-07c614ac5b73-kXzHlmd.

⁴⁸ É importante salientar que os agrotóxicos utilizados nas lavouras poluem o ar, a chuva e as reservas de água (nascentes, rios e córregos) com localização próxima às monoculturas, implicando sérios danos, diretos e indiretos, à saúde de trabalhadores/as que manipulam esses produtos, aplicando-os nas plantações e/ou que dependem dessas reservas de água para sobreviver. Ademais, vale lembrar que, tendo em vista a interligação entre nascentes, rios e córregos, a contaminação de um corpo hídrico tende a repercutir para populações que vivem em outras regiões que não exclusivamente aquela de incidência direta da utilização de agrotóxicos. São recorrentes as notícias dos malefícios dos agrotóxicos à natureza e à saúde humana, conforme destaca o dossiê publicado pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) em 2015 (www.abrasco.org.br/dossieagrototoxicos/wp-content/uploads/2013/10/DossieAbrasco_2015_web.pdf). Entre os danos à saúde dos seres humanos, destacam-se: problemas neurológicos, má formação fetal, doenças de pele e câncer, entre outros. Sugerimos aqui a leitura de documento publicado pelo Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (Inca), órgão do Ministério da Saúde, posicionando-se contra as atuais práticas de uso de agrotóxicos no Brasil e ressaltando seus riscos à saúde, em especial nas causas do câncer: http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/comunicacao/posicionamento_do_inca_sobre_os_agrotoxicos_06_abr_15.pdf. Segundo Wanderley Pignati, doutor em Saúde Pública e professor da Universidade Federal de Mato Grosso, o Brasil lidera a lista de países com maior uso de agrotóxicos no mundo por um conjunto de razões, quais sejam: é um dos maiores produtores agrícolas do mundo, especialmente de soja; as chamadas “sementes melhoradas” são previamente pensadas para o uso de agrotóxicos (inclusive selecionadas até determinado ponto de modo a serem dependentes deles. E, para que alcancem a produtividade que se espera, demandam

Ademais, cabe lembrar que tal produção requisita o uso de quantidades significativas de água para fins de irrigação, o que, conforme vimos afirmando, figura como uma forma de apropriação privada da água – um elemento natural essencial à vida – pelo capital.⁴⁹

Essa produção agrícola que compõe o agronegócio, extremamente destrutiva da natureza e responsável por um alto nível de consumo de água do País, é fundamentalmente voltada à exportação (o que nos remete ao sentido essencial da colonização, o “olhar” voltado para fora), isto é, direcionada a responder aos interesses de acumulação capitalista e não à soberania alimentar, o que é perceptível nos dados acerca das exportações brasileiras de produtos agrícolas considerados mais adiante. Significativas reservas de água do Brasil estão sendo utilizadas para que o País cumpra demandas do mercado externo por *commodities* (o que tem significado: produzir de forma destrutiva em relação à natureza e ao trabalho, exportar água) e, diferentemente do que leva a crer o discurso apologético a um novo modelo de desenvolvimento nacional, essa inserção externa via *commodities* tem reforçado sua histórica condição subalterna e periférica na divisão internacional do trabalho. Internamente, esse processo vem repercutindo no alargamento do agronegócio como modelo de agricultura hegemônico no País e, por conseguinte, o capital vai desenhando uma geografia da produção agrícola destrutiva que põe regiões inteiras a seu serviço, como tem ocorrido na região do bioma Cerrado.

2.2 Sobre a dinâmica atual de expansão do agronegócio via *commodities* agrícolas e o avanço sobre o Cerrado brasileiro

Ao observar as principais tendências da dinâmica atual do agronegócio no Brasil, há uma defesa por parte das suas forças hegemônicas de que “a base da economia do país deve ser a produção e a exportação de *commodities*” (CAMPOS, 2009, p. 30). Vale evidenciar que *commodities* são

significativas quantidades desses produtos); pelo uso de agrotóxicos há tantos anos no Brasil, as pragas se tornaram mais resistentes, o que favorece cada vez mais o aumento do uso desses produtos. Essas e outras informações fornecidas pelo referido pesquisador estão disponíveis em: <http://renastonline.ensp.fiocruz.br/recursos/entenda-brasil-maior-consumidor-agrotoxicos-mundo>. Acesso em: 3. mar. 2019. Outras informações sobre o uso abusivo de agrotóxicos no Brasil e seus efeitos deletérios podem ser consultadas em: www.mst.org.br/2018/05/28/agrotoxico-e-veneno.html; <http://www.mst.org.br/2019/04/01/morte-de-abelhas-por-agrotoxicos-gera-representacao-junto-ao-ministerio-publico-do-rs.html>; <https://correionago.com.br/portal/sem-terra-relatam-ameacas-de-pistoleiros-e-ataques-aereos-com-agrotoxicos-no-para/>.

⁴⁹ Esse processo ocorre mediante forte interferência do Estado, conforme referimos em seções anteriores e abordamos mais detidamente no próximo capítulo.

“productos indiferenciados cuyos precios se fijan internacionalmente”, o como “productos de fabricación, disponibilidad y demanda mundial, que tienen un rango de precios internacional y no requieren tecnología avanzada para su fabricación y procesamiento”. Ambas definiciones incluyen desde materias primas a granel hasta productos semielaborados o industriales (SVAMPA, 2013, p. 31).⁵⁰

Não por acaso, como afirmamos acima, vem se observando nas últimas décadas no País uma produção agrícola que tem centralidade em *commodities*, caracterizando-se num movimento de expansão primária que visa fundamentalmente a oferecer uma resposta direta à demanda externa (DELGADO, 2012). Esse movimento certamente acompanha uma dinâmica mais ampla determinada pelos países do centro da economia capitalista mundial aos países de capitalismo periférico.

De acordo com estudos realizados por Svampa (2013), na América Latina, a demanda por *commodities* se concentra em “produtos alimentícios”, a exemplo do milho, da soja e do trigo, bem como petróleo e gás e, ainda, minerais e metais. Tal demanda está relacionada aos movimentos que a região realizou na última década em que passou do Consenso de Washington (baseado essencialmente na valorização financeira) ao que nomeia por “Consenso das *Commodities*”, cuja base se assenta na implementação em massa de projetos extrativistas com vistas à exportação de produtos primários em larga escala. Este último, ainda de acordo com a mesma autora, trata-se de um processo complexo, exige uma análise ampla que considere seus diferentes aspectos (econômico, social, político, ideológico, cultural e ambiental).

Em sua análise, Svampa (2013) aponta que esse “Consenso das *Commodities*” marca a inserção da América Latina no que reconhece como sendo “uma nova ordem econômica e político-ideológica” por meio da qual vem se conformando um modelo de desenvolvimento neoextrativista. A sustentação dessa “nova ordem” se dá pelo aumento estrondoso dos preços das matérias-primas e bens de consumo demandados pelos países localizados ao centro da economia capitalista mundial. Em suas palavras,

El “Consenso de los Commodities” subraya el ingreso de América Latina en un nuevo orden económico y político-ideológico, sostenido por el boom de los precios internacionales de las materias primas y los bienes de consumo demandados cada vez más por los países centrales y las potencias emergentes. Este orden va consolidando un estilo de desarrollo neoextractivista (SVAMPA, 2013, p. 31).

⁵⁰ Svampa (2013) apresenta tal formulação com referência respectivamente em Andrés Wainer: “Inserción argentina en el comercio mundial: de la restricción externa al desarrollo económico”. In: *Realidad Económica*, n. 264, p. 11-12, 2011. Disponível em: www.iade.org.ar/uploads/c87bbfe5-d90c-6211.pdf; “Los commodities”. In: *Mundo Finanzas*, 12 jun. 2012. Disponível em: www.mundofinanzas.es/finanzas/los-commodities/.

Se, segundo as argumentações dessa autora, a exploração e a exportação de matérias-primas não são atividades recentes na América Latina e nela se aprofundam e espraiam consolidando um modelo de desenvolvimento neoextrativista, o Brasil obviamente não escapa a essa dinâmica que, em nosso ver, compõe-se numa relação congênita com o movimento de expropriação de que tratamos em momento anterior desse texto, componente do capitalismo ao longo de seu desenvolvimento histórico cujas expressões marcam, inclusive, sua dinâmica na atualidade.

Esse modelo de desenvolvimento neoextrativista é definido pela autora como “[...] aquel patrón de acumulación basado en la sobreexplotación de recursos naturales, en gran parte no renovables, así como en la expansión de las fronteras hacia territorios antes considerados como ‘improductivos’” (SVAMPA, 2013, p. 34). Ao se expandir por esses territórios, esse padrão de acumulação assume uma dinâmica extremamente destrutiva:

[...] irrumpe en los territorios y a su paso va desestructurando economías regionales, destruyendo biodiversidad y profundizando de modo peligroso el proceso de acaparamiento de tierras, al expulsar o desplazar a comunidades rurales, campesinas o indígenas, y violentando procesos de decisión ciudadana (SVAMPA, 2013, p. 34).

Essa autora assinala ainda que tal dinâmica ganha corpo na realidade concreta mediante a implantação de projetos envolvendo diferentes atividades, tais como mineração e exploração de hidrocarbonetos, produção de biocombustíveis, além de projetos de infraestrutura, hidrelétricas e transporte. E destaca “a generalização do agronegócio” como parte das “figuras emblemáticas” do desenvolvimento neoextrativista:

Así, la megaminería a cielo abierto, la expansión de la frontera petrolera y energética (que incluye también la explotación de gas no convencional o shale gas, con la tan cuestionada metodología del fracking), la construcción de grandes represas hidroeléctricas, la expansión de la frontera pesquera y forestal, en fin, **la generalización del modelo de agronegocios** (soja y biocombustibles), **constituyen las figuras emblemáticas del neoextractivismo desarrollista** (SVAMPA, 2013, p. 35, grifos nossos).

Ao se referir ao atual “Consenso das *Commodities*” em comparação ao Consenso de Washington (1990), a autora identifica continuidades e rupturas. Rupturas no sentido de que, se com o Consenso de Washington a agenda de recuperação financeira foi colocada ao centro, o que levou a “ajustes” e privatizações, tendo o Estado como um “agente metarregulador”, no atual “Consenso das *Commodities*”, em que a implementação em massa de projetos extrativistas orientados para a exportação é o que está ao centro, o papel do Estado assume, segundo a autora, maior flexibilidade. “Esto permite el despliegue y la coexistencia entre

gobiernos progresistas, que han cuestionado el consenso neoliberal en su versión ortodoxa, y aquellos otros gobiernos que continúan profundizando una matriz política conservadora en el marco del neoliberalismo” (SVAMPA, 2013, p. 36).

No que diz respeito às continuidades, a autora chama a atenção para a permanência de bases normativas e jurídicas que possibilitam a expansão desse modelo neoextrativista de modo a garantir ganhos ao capital sob uma segurança jurídica. E quando o Estado intervém por meio de desapropriações nesse contexto orquestrado pelo Consenso das *Commodities*, os novos documentos para fins de regulamentação apresentam tendências que favorecem o fortalecimento da conjunção com o capital transnacional (SVAMPA, 2013).

Ademais, acrescenta essa autora, o “Consenso das *Commodities*” desempenha relevante papel de caráter político-ideológico ao difundir a ideia de um suposto acordo em relação a essa atual dinâmica neoextrativista como algo irrevogável. Essa ideia vem sendo justificada pela demanda crescente em nível mundial pelos chamados recursos primários e a constatação da existência de uma riqueza desses recursos, especialmente na América Latina, reconhecida como região marcada por abundância de elementos naturais. Posto o consenso sobre o caráter irrevogável do neoextrativismo, além de reduzir a potência de debatê-lo no sentido de produzir alternativas e essa atual dinâmica de desenvolvimento, qualquer crítica ou posicionamento contrário seria visto como negação da modernidade e do progresso ou como discurso irracional ou representante do fundamentalismo ecológico (SVAMPA, 2013, p. 36).

Nesses termos, com o “Consenso das *Commodities*” tem-se uma expansão dos movimentos de expropriação de elementos naturais pelo capital na América Latina. Para tanto, conta com forte apoio do Estado e a proteção de uma espécie de “rótulo de legalidade” que termina, também, por imprimir-lhe um caráter de legitimidade como mecanismo de suposto desenvolvimento da região. Isso certamente contribui para a permanência e/ou o aprofundamento do lugar determinado (periférico, de exportador de elementos naturais) aos países da América Latina na divisão internacional do trabalho – principalmente a partir do Consenso de Washington e da agenda neoliberal (que permaneceu em convivência com o consenso de *commodities*) – eclipsado pelo ideário de desenvolvimento e emancipação da região, de soberania das Nações que juntas supostamente poderão se impor econômica e politicamente frente à ordem que marca a geopolítica mundial vigente. Obviamente, esse ideário também auxilia a obscurecer os significativos danos ambientais, socioeconômicos (além do reforço à dependência, tende a consolidar os chamados “enclaves de exportação”) e políticos (diferentes formas de cooptação e de coerção sobre a população, especialmente sobre

segmentos da classe trabalhadora diretamente atingidos pelos impactos ambientais, a exemplo dos chamados povos tradicionais) dessa dinâmica violentamente extrativista.

A dinâmica impressa pelo “Consenso das *Commodities*” na América Latina assume formas concretas no Brasil, que tem participado de forma significativa como um importante exportador de *commodities*, tal como afirmamos. Considerando os últimos 17 anos – período que compreende o final do governo do ex-presidente da república Fernando Henrique Cardoso (PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira) e os governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (PT – Partido dos Trabalhadores) – pode-se afirmar uma tendência significativa à primarização na pauta das exportações brasileiras. Ao observar o conjunto total das exportações brasileiras entre 1999 a 2014, verifica-se que os **produtos básicos, semimanufaturados e manufaturados** representam **97,50%** do valor total das exportações brasileiras no último governo FHC (1999 a 2002), **98,04%** e **97,79%** no primeiro e segundo governos Lula (2003 a 2010) e **97,68%** no governo Dilma (2011 a 2014), conforme se observa na tabela 1 abaixo:

Tabela 1 – Participação dos produtos básicos, semimanufaturados e manufaturados nas exportações brasileiras por governos (FHC, Lula e Dilma)

Governo/Ano		Exportações brasileiras	Produtos básicos		Semimanufaturados		Manufaturados		Demais produtos	
		US\$ em bilhões	US\$ em bilhões	Participação %	US\$ em bilhões	Participação %	US\$ em bilhões	Participação %	US\$ em bilhões	Participação %
1º Governo FHC	1997	52,98	14,47	27,31	8,48	16,00	29,19	55,10	0,84	1,59
	1998	51,14	12,98	25,37	8,12	15,88	29,39	57,46	0,66	1,28
2º Governo FHC	1999	48,01	11,83	24,63	7,98	16,62	27,33	56,92	0,87	1,82
	2000	55,12	12,56	22,79	8,50	15,42	32,56	59,07	1,50	2,72
	2001	58,29	15,35	26,33	8,24	14,14	32,96	56,54	1,74	2,98
	2002	60,44	16,96	28,06	8,97	14,83	33,07	54,71	1,45	2,39
1º Governo Lula	2003	73,20	21,19	28,94	10,94	14,95	39,76	54,32	1,31	1,79
	2004	96,68	28,53	29,51	13,43	13,89	53,14	54,96	1,58	1,63
	2005	118,53	34,72	29,30	15,96	13,47	65,36	55,14	2,48	2,09
	2006	137,81	40,28	29,23	19,52	14,17	75,02	54,44	2,98	2,16
2º Governo Lula	2007	160,65	51,60	32,12	21,80	13,57	83,94	52,25	3,31	2,06
	2008	197,94	73,03	36,89	27,07	13,68	92,68	46,82	5,16	2,61
	2009	152,99	61,96	40,50	20,50	13,40	67,35	44,02	3,19	2,08
	2010	201,92	90,00	44,58	28,21	13,97	79,56	39,40	4,14	2,05
1º Governo Dilma	2011	256,04	122,46	47,83	36,03	14,07	92,29	36,05	5,27	2,06
	2012	242,58	113,45	46,77	33,04	13,62	90,71	37,39	5,37	2,22
	2013	242,03	113,02	46,70	30,53	12,61	92,95	38,40	5,54	2,29
	2014	225,10	109,56	48,67	29,07	12,91	80,21	35,63	6,27	2,78

Fonte: Elaboração própria. Dados do MDIC. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas>. Acesso em: 20 fev. 2019.

Ao considerar o período que compreende os três governos supracitados, verifica-se uma tendência de crescimento nas exportações brasileiras, com algumas variações no segundo governo Lula da Silva (2009), com leve queda de **22,71%** em relação ao ano anterior, o que, porém, não se mostra significativo se considerado todo o período desse governo. O mesmo se verifica em 2014 no governo Dilma: leve queda nos dados identificados entre 2011 e 2012 e em 2014 se comparados aos observados em 2013. Contudo, os índices de exportações no governo Dilma superam todos os anteriores.

No último governo FHC (1999-2002), foram exportados 221,86 bilhões de dólares em produtos básicos, semimanufaturados, manufaturados e demais produtos. Apenas no primeiro governo Lula, esse número quase duplicou, com o total de 426,22 bilhões de dólares em exportações dos referidos produtos, o que representa um aumento de **92,11%** no valor total das exportações em relação ao último período do governo FHC (1999-2002). Ao realizar comparação entre o segundo governo Lula e o segundo FHC, verifica-se um aumento de 491,64 bilhões (aproximadamente 200%). Quando a comparação é realizada considerando os dois governos Lula (primeiro governo – 426,22 bilhões; segundo governo – 713,5 bilhões), verifica-se um aumento de 287,28 bilhões no seu último governo, o que representa aumento de 67,40% em relação ao seu primeiro governo. Ao se considerar o último governo Lula (713,5 bilhões) e o governo Dilma (965,75 bilhões), as exportações aumentaram em 252,25 bilhões, isto é, 35,35% de aumento em relação ao último de Lula. Em síntese, tem-se: entre o último governo FHC, os dois governos Lula e o governo Dilma, o aumento de 92,11%, 67,40% e 35,35%, respectivamente.

Em relação aos produtos básicos, especialmente as exportações apresentam tendência similar ao que ocorre com as exportações em geral, isto é, apontam aumento em valores monetários ao longo dos quatro períodos de governo (1999-2002; 2003-2006; 2007-2010; 2011-2014). Nesse movimento, no último período do governo FHC foram 56,7 bilhões de dólares (25,56%) oriundos das exportações de **produtos básicos**; no último período do governo Lula, o total das exportações desses produtos atingiu 276,59 bilhões de dólares, o que representa 38,77% de exportações de **produtos básicos**; e no governo Dilma, o total das exportações desses produtos atingiu 458,49 bilhões de dólares, o que representa **47,48%**. Assim, verifica-se aumento no volume das exportações de produtos básicos nesses períodos. Além desse aumento em termos de valor monetário, identifica-se, também, o aumento de participação dos referidos produtos em termos percentuais no conjunto das exportações brasileiras.

No que se refere à participação dos **produtos semimanufaturados**, no mesmo período (1999-2010), ao se considerar o conjunto das exportações, ocorreu um aumento em valor monetário de 7,98 bilhões de dólares em 1999 para 28,21 bilhões de dólares em 2010. Ao se observar por períodos de governo, identifica-se um somatório de 33,69 bilhões no segundo governo FHC e de 97,58 bilhões de dólares no segundo governo Lula. Entretanto, nesse período não se observa uma variação expressiva no percentual de participação que transita entre 13% e 16% aproximadamente, encerrando esse período com o menor índice referido. Tal processo possivelmente sofreu interferências do movimento de desindustrialização que caracteriza a economia brasileira na sua participação no mercado internacional em tempos de mundialização do capital e contrarreforma do Estado. Assim, pode-se afirmar uma tendência significativa à primarização na pauta das exportações brasileiras no período considerado.

O acento que os produtos primários apresentam no conjunto das exportações se evidencia ainda mais quando se observam as tendências em relação especificamente aos produtos manufaturados. Estes apontam aumento em valores monetários ao longo dos quatro períodos de governo (1999-2002; 2003-2006; 2007-2010; 2011-2014); no entanto, tem-se um decréscimo em termos de participação em percentuais. No último período do governo FHC, foram 125,92 bilhões de dólares (**56,76%**) oriundos das exportações de **produtos manufaturados**; no último período do governo Lula, o total das exportações desses produtos atingiu 323,53 bilhões de dólares, o que representa **45,34%** de exportações de **produtos manufaturados**; e, no governo Dilma, o total das exportações desses produtos atingiu 356,16 bilhões de dólares, o que representa **36,88%**.

Tal tendência à primarização se visualiza também ao analisar a classificação dos 15 primeiros produtos na pauta das exportações brasileiras nos últimos anos, em que produtos de origem agrícola, tais como soja mesmo triturada, açúcar de cana (em bruto), farelo e resíduos da extração de óleo de soja e café (cru em grãos) participam se destacando entre as primeiras colocações, conforme expresso a seguir.

Tabela 2 – Participação dos principais produtos selecionados na pauta das exportações brasileiras no período 1997-2014 – em %

	Produtos	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	Minérios de ferro e seus concentrados	5,37	6,36	5,72	5,53	5,03	5,04	4,72	4,92	6,16	6,49	6,57	8,36	8,66	14,32	16,33	12,77	13,42	11,47
2	Soja mesmo triturada	4,63	4,26	3,32	3,97	4,68	5,02	5,86	5,58	4,51	4,11	4,18	5,53	7,47	5,47	6,38	7,20	9,43	10,34
3	Óleos brutos de petróleo	0,01	0,02	0,00	0,29	1,24	2,80	2,90	2,61	3,51	5,00	5,54	6,85	5,98	8,00	8,44	8,37	5,35	7,27
4	Açúcar de cana, em bruto	1,97	2,14	2,42	1,38	2,40	1,84	1,84	1,56	2,01	2,86	1,95	1,84	3,91	4,61	4,51	4,13	3,79	3,31
5	Farelo e resíduos da extração de óleo de soja	5,06	3,42	3,13	2,99	3,54	3,64	3,55	3,38	2,42	1,76	1,84	2,20	3,00	2,34	2,23	2,72	2,80	3,11
6	Carne de frango congelada, fresca ou refrig.incl.miúdos	1,65	1,44	1,82	1,46	2,22	2,21	2,34	2,58	2,80	2,12	2,63	2,94	3,15	2,87	2,76	2,78	2,89	3,06
7	Café cru em grão	5,18	4,56	4,64	2,83	2,07	1,98	1,78	1,81	2,12	2,12	2,10	2,09	2,46	2,57	3,12	2,36	1,89	2,68
8	Automóveis de passageiros	2,76	3,17	2,37	3,21	3,35	3,32	3,63	3,47	3,71	3,34	2,90	2,48	2,12	2,19	1,71	1,54	2,27	1,42
9	Aviões	1,29	2,27	3,69	5,54	4,87	3,86	2,65	3,38	2,67	2,35	2,94	2,78	2,52	1,97	1,53	1,96	1,58	1,52
10	Celulose	1,93	2,05	2,59	2,91	2,14	1,92	2,38	1,78	1,72	1,80	1,87	1,97	2,16	2,35	1,95	1,94	2,14	2,35
11	Demais produtos manufaturados	2,59	2,50	2,48	2,43	2,51	2,29	2,00	2,08	1,97	1,91	2,05	1,78	1,90	1,72	1,70	1,94	1,83	1,90
12	Carne de bovino congelada, fresca ou refrigerada	0,37	0,54	0,92	0,91	1,27	1,28	1,58	2,03	2,04	2,27	2,17	2,02	1,98	1,91	1,63	1,85	2,21	2,57
13	Consumo de bordo – óleos e combustíveis	1,26	1,00	1,49	1,77	1,81	1,55	1,53	1,38	1,71	1,77	1,74	2,33	1,71	1,77	1,89	2,04	1,89	2,02
14	Partes e peças para veículos automóveis e tratores	2,64	2,79	2,56	2,19	2,02	1,92	2,04	2,05	2,09	2,16	1,98	1,77	1,58	1,69	1,56	1,56	1,37	1,15
15	Produtos semimanufaturados de ferro ou aços	2,61	2,45	2,28	2,47	1,86	2,33	1,93	2,20	1,94	1,65	1,46	0,97	1,13	1,28	1,81	1,58	1,12	1,42
	Total dos produtos	39,34	38,99	39,45	39,88	40,99	41,00	40,73	40,82	41,38	41,71	41,92	45,92	49,73	55,05	57,53	54,73	53,99	55,60

Fonte: Elaboração própria. Dados do MDIC. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas>. Acesso em: 20 fev. 2019.

Aqui se observa que a participação da soja mesmo triturada na pauta das exportações em 2002, final do último governo FHC, era de 5,02% (3,03 bilhões de dólares); em 2006 e 2010, final do primeiro e do último governos Lula, essa participação foi de 4,11% (5,66 bilhões de dólares) e 5,47% (11,04 bilhões de dólares); e, em 2014, final do governo Dilma, foi de 10,34% (23,28 bilhões de dólares). Nesse corte temporal, observa-se uma certa inflexão em 2009 (com 7,47%) e a partir de 2012 (com 7,20%), mantendo-se um aumento até 2014, quando o percentual foi de 10,34%. Ao se analisar apenas por participação em termos percentuais, poder-se-ia afirmar que o aumento pareceu pouco expressivo – contudo, em termos de valor monetário, vê-se que, de 3,03 bilhões de dólares em 2002, a participação aumentou para 23,28 bilhões de dólares em 2014. Em 2010 e 2014, quando se encerram os governos Lula e Dilma, os 15 produtos acima destacados somaram respectivamente 111,15 e 125,15 bilhões de dólares do total das exportações (201,92 e 225,10 bilhões de dólares). Desse modo, a participação deles representou 55,05% e 55,60% do valor total das exportações nesses dois anos. Assim, a soja mesmo triturada teve participação de aproximadamente 9% e 18% dos valores totais do conjunto dos 15 principais produtos exportados pelo Brasil nos dois anos mencionados.

O aumento em termos monetários também é perceptível com relação à participação de farelo e resíduos da extração de óleo de soja na pauta de exportações brasileiras. Em 2002, final do último governo FHC, a participação era de 3,64% (2,20 bilhões de dólares); em 2006, foi de 1,76% (2,42 bilhões de dólares), aumentando para 2,34% (4,72 bilhões de dólares) em 2010, ao final do último governo Lula; e, em 2014, final do governo Dilma, manteve tendência de aumento, alcançando 3,11% (7 bilhões de dólares).

A participação do açúcar de cana (em bruto) na pauta das exportações em 2002 era de 1,84% (1,11 bilhões US\$), aumentando para 2,86% (3,94 bilhões US\$) no ano de 2006. Em 2010, final do último governo Lula, essa participação seguiu tendência de aumento, alcançando 4,61% (9,31 bilhões US\$) com leve decréscimo em 2014, final do último governo Dilma, com 3,31% (7,45 bilhões US\$). Ao se analisar a participação em termos de valor monetário ao longo de todo o período considerado, no decurso dos dois governos Lula se identifica um aumento bastante significativo de 1,35 para 9,31 bilhões de dólares.

A participação do café (em grão) na pauta das exportações em 2002 era de 1,98% (1,20 bilhões US\$) e aumentou para 2,12% (2,93 bilhões US\$) em 2006 e 2,57% (5,18 bilhões US\$) em 2010, final do primeiro e do segundo governos Lula respectivamente, aumentando para 2,68% (6,04 bilhões US\$) em 2014, final do governo Dilma. Ao se analisar a participação em termos de valor monetário ao longo de todo o período considerado,

observa-se que ocorreu aumento significativo ao longo dos governos do PT em relação ao último período de governo de FHC, com inflexão a partir do final do primeiro governo Lula (2005), mantendo-se uma tendência de aumento em seu segundo governo, com continuidade no governo Dilma.

Pelo exposto, verifica-se a relevância de produtos de origem agrícola no conjunto das exportações brasileiras, destacando-se a liderança de três desses produtos (soja/derivados, açúcar de cana em bruto e café em grãos) entre os principais itens exportados pelo Brasil nos últimos anos, o que aponta tendências da participação de produtos agrícolas no conjunto de produtos que compõem o agronegócio no Brasil no contexto de hegemonia das *commodities* (SVAMPA, 2013), isto é, de aprofundamento das consequências da exploração de países dependentes pelo capital. De acordo com dados disponibilizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e organizados na tabela a seguir, constata-se o aumento significativo da participação do agronegócio nas exportações brasileiras nos últimos anos, em valores monetários, mantendo-se entre 20,50 bilhões US\$ (42,7%) e 24,85 bilhões US\$ (41,1%) no segundo período de governo FHC, entre 30,65 bilhões US\$ (41,9%) e 76,44 (37,9%) nos dois governos Lula, alcançando o total de 94,97 bilhões US\$ (37,1%) em 2011 e 99,97 bilhões US\$ (41,3%) em 2013, com um leve decréscimo para 96,75 bilhões US\$ (43,0%) no ano seguinte.

Tabela 3 – Participação do agronegócio nas exportações brasileiras (1997-2014)

Ano	Total das exportações brasileiras (US\$ em bilhões)	Agronegócio (US\$ em bilhões)	Participação (em %)	
1º Governo FHC	1997	52,98	23,37	44,1
	1998	51,14	21,56	42,1
	1999	48,01	20,50	42,7
2º Governo FHC	2000	55,12	20,60	37,4
	2001	58,29	23,87	40,9
	2002	60,44	24,85	41,1
	2003	73,20	30,65	41,9
1º Governo Lula	2004	96,68	39,04	40,4
	2005	118,53	43,62	36,8
	2006	137,81	49,47	35,9
	2007	160,65	58,43	36,4
2º Governo Lula	2008	197,94	71,84	36,3
	2009	152,99	64,79	42,3
	2010	201,92	76,44	37,9
	2011	256,04	94,97	37,1
1º Governo Dilma	2012	242,58	95,81	39,5
	2013	242,03	99,97	41,3
	2014	225,10	96,75	43,0

Fonte: Elaboração própria. Dados do Mapa, a partir de dados do Agrostat e da Secex/MDIC. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/relacoes-internacionais/estatisticas-de-comercio-exterior>. Acesso em: 20 fev. 2019.

Essa centralidade das *commodities* no conjunto das exportações evidencia a inserção do Brasil na dinâmica “neoextrativista” no contexto do “Consenso das *Commodities*” (SVAMPA, 2013) e chama a atenção para as tendências atuais da produção agrícola no País em tempos de consolidação do agronegócio, que vem alargando cada vez mais seus territórios (CAMPOS, 2009; 2010) ao se apresentar como modelo de agricultura hegemônico. Esse movimento do capital no campo brasileiro sob a face do agronegócio tem expressão emblemática sobre o bioma Cerrado, região de interesse estratégico para o capital.

2.2.1 A sede insaciável do agronegócio: o “berço das águas” no mapa da geografia da produção agrícola destrutiva

*“Cerrado
dói te ver sangrar
berço da vida
placenta d’água
água de Rio
e Kaiowá
raiz profunda
de Kalunga
Água doce
de beber
Água
de todo Ser”⁵¹*

O Cerrado constitui o ponto de equilíbrio dos variados biomas brasileiros e da América do Sul, pois é responsável por distribuir significativa quantidade de água que alimenta importantes bacias hidrográficas do continente (BARBOSA, 1995). Seu título de “berço das águas” se dá por manter três aquíferos, inclusive o Guarani (segundo maior reservatório subterrâneo de água no mundo) e ser responsável pela formação e alimentação de três relevantes bacias hidrográficas da América do Sul: Amazônica/Tocantins, São Francisco e Prata.⁵² Suas reservas de água, portanto, além de serem fundamentais para a sobrevivência de toda a sua biodiversidade e seus habitantes, têm relevância exponencial não apenas para o Brasil, mas também para algumas regiões de fronteiras:

A água do Cerrado é essencial para a sobrevivência de toda sua biodiversidade, para o bem-estar de seus habitantes e para o funcionamento de sua economia. A água a jusante do Cerrado é também essencial para a ecologia de todo o Pantanal nas fronteiras da Bolívia e do Paraguai. Outros ecossistemas ao longo dos rios São Francisco, Parnaíba, Paranaíba, Paraguai e Paraná também dependem da água

⁵¹ Jardim das águas. Letra e música: Daguada. Arquivo pessoal.

⁵² Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2009/10/biomas-brasileiros>. Acesso em: 15 fev. 2018

proveniente de fontes do Planalto Central. Além disso, todos os afluentes do sul da Amazônia: Guaporé-Madeira, Teles Pires-Tapajós, Xingu e Araguaia-Tocantins (exceto o Juruá e Purus) têm suas fontes no Cerrado, da mesma maneira que vários rios no Maranhão e no Piauí (Grajaú, Mearim e Parnaíba). Ao todo, cerca de 70% do Brasil recebe água de superfície ocupada pelo bioma Cerrado. O Cerrado contribui com 90% das águas do Rio São Francisco e com 73% das águas do Prata. Mais de 50% da energia produzida no país é gerada pelas águas do Cerrado. As bacias hidrográficas que têm origem no Cerrado abrigam cerca de 40% da população brasileira e parte da população da Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai. Além disso, o Aquífero Guarani, segundo maior reservatório subterrâneo de água no mundo, que abrange 1.200.000 km² em áreas densamente povoadas do sudoeste do Brasil e se estende ao Paraguai, Argentina e Uruguai, é alimentado por águas do Cerrado e essencial para o abastecimento hídrico em grande parte da região Sudeste do Brasil (VEGA; BONFIM, 2018, p. 3).

O ecossistema que conforma esse bioma é similar às Savanas da Austrália e do continente africano. Sua paisagem árida é em vários pontos de sua extensão, constituída por árvores de baixo porte, distribuídas entre arbustos e gramíneas, e com vegetação caracterizada por seus troncos retorcidos, cascas espessas e folhas grossas (IBGE, 2019). Área de grande biodiversidade e possibilidades de subsistência, no Cerrado encontram-se “[...] 4.400 espécies exclusivas [em sua flora], [...] 837 de aves, 67 gêneros de mamíferos, 150 espécies de anfíbios e 120 e répteis [em sua fauna]” (IBGE, 2019, n.p.). Segundo Benedicto (2018), nesse domínio morfoclimático ocorre o que denomina de “floresta invertida”, ou seja, embaixo da terra se encontram extensas raízes da vegetação do Cerrado e as maiores reservas de águas subterrâneas, estando apenas um terço da estrutura vegetativa exposta na superfície do solo. Nesses termos, é inestimável a relevância desse bioma que pode ser reconhecido como “*berço da vida*”.

O Cerrado é o segundo maior bioma brasileiro com área aproximada de 2.036.448 km² (IBGE, 2004), e localizado, em maior parte, no Planalto Central. A conformação do Cerrado, considerando o percentual aproximado de área ocupada por esse bioma nas unidades da federação, envolve a totalidade do Distrito Federal (100%); quase todo território de Goiás (97%) e Tocantins (91%); mais da metade dos estados do Maranhão (65%), Mato Grosso do Sul (61%) e Minas Gerais (57%); além de porções do Mato Grosso (39%), Piauí (37%), São Paulo (32%), Bahia (27%), Paraná (2%) e Rondônia (0,2%) IBGE (2004)⁵³. Vejamos sua localização entre os demais biomas brasileiros no mapa a seguir.

⁵³ O mapa na íntegra está disponível em: www.terrabrasilis.org.br/ecotecadigital/images/Mapa%20de%20Biomias%20do%20Brasil%20202%20-%20IBGE.pdf. Acesso em: 17 jan. 2018.

Figura 1 – Biomas brasileiros



Fonte: Mapa Brasil com Biomas e estados (2018). Disponível em: <https://jwaten.wordpress.com/mapa-brasil-com-biomas-e-estados/>

Por suas características, essa região se tornou extremamente atrativa para o capital, especialmente para atividades de produção de energia, mineração, pecuária e agricultura extensiva via agronegócio. O espraiamento do agronegócio no campo brasileiro deve ser considerado em relação à dinâmica mais ampla da ofensiva capitalista no mundo que visa a ampliar a riqueza dos países localizados no centro do sistema por meio da expropriação e exploração dos países considerados periféricos. Essa ofensiva tem envolvido diversos ramos produtivos (produção de energia, mineração, pecuária e agricultura extensiva), destacando-se a produção de *commodities* em larga escala e aquisição de terras por empresas estrangeiras. Segundo Thomaz Jr. (2008), a expansão do agronegócio alcança quase todos os biomas

brasileiros, mas tem se apresentado de modo mais severo no Cerrado. Nas palavras desse autor,

[e]sse processo recente de expansão do agronegócio, que se consolida em praticamente todos os biomas brasileiros, se fortalece com intensidade no Cerrado, concilia interesses dos conglomerados agro-químico-alimentar-financeiros, portanto a produção de produtos para exportação (*commodities*), tais como: a soja, milho, algodão e mais recentemente o álcool de cana-de-açúcar, o fortalecimento da pecuária em grandes extensões de terra, a verticalização das granjas (suínos, frangos). Atualmente vincula também, de forma direta ou consorciada, a outros grupos econômicos, aos negócios da construção de barragens e hidrelétricas (2008, p. 9).

Nesse contexto em que a voracidade do capital se aprofunda no Cerrado, caracterizando-o atualmente como a principal região de expansão do agronegócio no Brasil⁵⁴ (XAVIER, 2016; 2017; EMBRAPA, s/d),⁵⁵ os danos dessa expansão à natureza e à vida humana muitas vezes são irreparáveis. Tem-se notícia de que aproximadamente 52% do bioma Cerrado já foram devastados, com perda de “9.483 km² de vegetação em 2015, um número equivalente a mais de seis cidades de São Paulo, e supera em 52% a devastação na Amazônia no mesmo ano” (VEGA; BONFIM, 2018, p. 3). Os efeitos deletérios dessa acelerada devastação posta em marcha no contexto de aprofundamento da ofensiva do capital sobre o Cerrado brasileiro ameaçam a própria existência desse bioma, que “pode desaparecer para sempre já em 2030” (2018, p. 7).

Nesse quadro destrutivo sobre o Cerrado que ameaça as condições de vida da população brasileira, trabalhadores e trabalhadoras do campo, povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, geraizeiros, quebradeiras de coco e outros segmentos da população que vivem na região têm sofrido severas consequências desse avanço do agronegócio (que ocorre associada à prática de grilagem de terras), especialmente a diminuição de água em condições para consumo em decorrência do desmatamento e a poluição por agroquímicos que produzem sérios danos à saúde humana, conforme destacamos anteriormente.

Ao considerarmos as características naturais gerais do Cerrado ora expostas, não por acaso, essa região tem se tornado estratégica para a expansão do capital no campo brasileiro, cuja demanda por água para garantir seus processos produtivos é significativa. Essa região

⁵⁴ Tem assumido destaque aí a região que vem sendo chamada de Matopiba, constituída pelo sul do Maranhão, sul do Tocantins, sul do Piauí e o oeste da Bahia (XAVIER, 2016), como “território em expansão” para os negócios agrícolas no Cerrado brasileiro. Notícias a esse respeito podem ser consultadas em: <https://www.letrasambientais.com.br/posts/matopiba:-o-imperio-do-agronegocio-nos-limites-do-cerrado-brasileiro>; <http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/matopiba-na-fronteira-entre-a-vida-e-o-capital>; www.embrapa.br/tema-matopiba/sobre-o-tema.

⁵⁵ Disponível em: www.embrapa.br/tema-matopiba/sobre-o-tema. Acesso em: 12 jan. 2019.

vem se destacando na produção de *commodities* com vistas a responder, fundamentalmente, demandas de exportação.

Ao se considerar os 15 principais produtos exportados pelo Brasil entre o final do governo FHC e o governo Dilma, tal como exposto na tabela 2, anteriormente destacada, no que se refere a *commodities* agrícolas, verifica-se que a soja lidera o conjunto dessas exportações, seguida de açúcar de cana (em bruto) e café (cru em grão).

Segundo dados disponibilizados pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e apresentados na tabela 4 a seguir, nos governos do PT a produção nacional de **soja** foi expressiva, aumentando de 215.516,2 milhões de toneladas no primeiro governo Lula (2003-2006) para 261.195,7 milhões de toneladas em seu segundo governo (2007-2010), alcançando 330.231,2 no governo Dilma (2011-2014) – o que significou um aumento de 21,20% no segundo governo e de 26,43% deste para o governo seguinte.

Nesse movimento que se observa na produção nacional, pode-se identificar a relevante participação dos estados que compõem o Cerrado brasileiro no conjunto dessa produção entre 2003 e 2014, responsáveis em média por 35,40% dessa produção. O estado de Mato Grosso, seguido por Goiás e Mato Grosso do Sul, despontam como os principais produtores, com participação média nesse período de 11,58%, 10,82% e 4,52% respectivamente, mantendo-se responsáveis em média por 26,92% da produção no país nesses 11 anos, conforme se verifica na tabela a seguir.

Tabela 4 – Produção das principais *commodities* agrícolas no Cerrado brasileiro (2003-2014)

UF/Cerrado	2003-2006		2007-2010		2011-2014	
	TOTAL (em mil t)	%	TOTAL (em mil t)	%	TOTAL (em mil t)	%
Mato Grosso	25.352,07	11,76	29.245,91	11,20	38.938,38	11,79
Paraná	826,10	0,38	1.018,17	0,39	1.176,91	0,36
Goiás	25.006,31	11,60	28.036,78	10,73	33.401,37	10,11
Mato Grosso do Sul	10.073,42	4,67	11.727,92	4,49	14.495,37	4,39
Minas Gerais	6.116,78	2,84	6.431,77	2,46	7.562,48	2,29
Bahia	2.405,11	1,12	3.124,68	1,20	3.608,09	1,09
São Paulo	2.124,06	0,99	1.935,23	0,74	2.465,12	0,75
Maranhão	2.619,96	1,22	3.359,33	1,29	4.699,37	1,42
Tocantins	2.616,07	1,21	3.699,51	1,42	6.782,96	2,05
Piauí	733,19	0,34	1.332,33	0,51	2.036,11	0,62
Rondônia	1,93	0,00	2,90	0,00	4,68	0,00
Distrito Federal	607,30	0,28	655,00	0,25	726,00	0,22

TOTAL - CERRADO	78.482,29	36,42	90.569,53	34,67	115.896,84	35,10
TOTAL - BRASIL	215.516,20		261.195,70		330.231,20	
CANA-DE-AÇÚCAR (em mil toneladas)						
	2003-2006		2007-2010		2011-2014	
UF/Cerrado	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%
	(em mil t)		(em mil t)		(em mil t)	
São Paulo	176.118,05	19,43	451.377,95	19,04	432.232,61	17,69
Paraná	1.252,72	0,14	3.518,85	0,15	3.311,59	0,14
Minas Gerais	34.835,61	3,84	109.165,49	4,60	126.390,66	5,17
Goiás	33.243,16	3,67	141.222,01	5,96	219.505,57	8,98
Mato Grosso	10.738,18	1,18	23.371,37	0,99	24.738,91	1,01
Mato Grosso do Sul	13.709,75	1,51	59.953,55	2,53	94.721,29	3,88
Bahia	1.868,89	0,21	3.002,94	0,13	3.390,93	0,14
Maranhão	2.802,35	0,31	6.049,49	0,26	5.779,54	0,24
Piauí	531,06	0,06	1.351,50	0,06	1.339,70	0,05
Tocantins	477,84	0,05	568,30	0,02	7.142,50	0,29
Rondônia	-	-	0,71	0,00	1,68	0,00
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-
TOTAL - CERRADO	275.577,60	30,41	799.582,14	33,72	918.554,97	37,59
TOTAL - BRASIL	906.213,80		2.371.224,00		2.443.460,20	
CAFÉ (em mil toneladas)						
	2003-2006		2007-2010		2011-2014	
UF/Cerrado	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%
	(em mil t)		(em mil t)		(em mil t)	
Minas Gerais	2.326.728,60	27,01	2.910.043,80	25,69	3.400.475,22	30,02
São Paulo	314.361,60	3,65	290.630,40	2,57	327.686,40	2,89
Paraná	9.814,80	0,11	9.709,20	0,09	6.756,72	0,06
Bahia	131.576,40	1,53	140.117,69	1,24	139.549,45	1,23
Rondônia	875,40	0,01	872,88	0,01	675,55	0,01
Mato Grosso	30.420,00	0,35	14.861,34	0,13	14.021,28	0,12
Goiás	-	-	-	-	43.620,90	0,39
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	5.043,48	0,04
Maranhão	-	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-
TOTAL - CERRADO	2.813.776,80	32,67	3.366.235,31	29,72	3.937.828,99	34,76
TOTAL - BRASIL	8.612.880,00		10.177.666,20		11.328.241,50	

Fonte: Elaboração própria. Dados da Conab. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/serie-historica-das-safras>. Acesso em 17 fev. 2018.

Ainda de acordo com esses mesmos dados, ao considerar os dois últimos governos do PT (2007-2010; 2011-2014), a produção nacional de **açúcar de cana em bruto** atingiu o total de 4.814.684,2 milhões de toneladas, volume aproximadamente 8 vezes superior ao volume de soja produzido pelo País no mesmo período (591.426,9).

Do total de 474.800,4 milhões de toneladas produzidas no Brasil no último ano do primeiro governo Lula (2006), a produção de açúcar de cana em bruto aumentou para 623.905,3 milhões de toneladas no último ano do seu segundo governo (2010) e para 634.767,0 milhões de toneladas no último ano do governo Dilma (2014), o que significou um aumento de 31,40% no final do segundo governo Lula e de 1,70% deste para o final do governo seguinte.⁵⁶

Considerando a produção nacional, pode-se identificar que o Cerrado responde em média por cerca de 33,91% do total da produção dessa *commodity* entre os anos de 2005 e 2014.

Conforme mencionado, o *café* é outra *commodity* agrícola que se destaca entre os principais produtos do conjunto das exportações brasileiras entre o final do governo FHC e o governo Dilma. Tal como se pode verificar na tabela acima, nos governos do PT a produção nacional de café aumentou de 8.612.880,0 milhões de toneladas no primeiro governo Lula (2003-2006) para 10.177.666,2 milhões de toneladas em seu segundo governo (2007-2010), o que figura um aumento de 18,17%, novamente aumentando no governo Dilma (2011-2014) para 11.328.241,5 milhões de toneladas, o que significou um aumento um pouco mais tímido de 11,30% em relação ao período anterior (2007-2010). No período desses três governos do PT, portanto, o Brasil produziu uma média de 10.039.595,9 milhões de toneladas de café.

O Cerrado também se destaca como importante região responsável pela produção de café nacional, com produção média de 7.440.686,1 milhões de toneladas, ou seja, 32,38% do total produzido no País entre 2003 e 2014. O estado de Minas Gerais, que, conforme assinalamos antes, apresenta aproximadamente 57% de área ocupada pelo bioma Cerrado (IBGE, 2004), aparece como responsável pela produção média de 27,57%⁵⁷ de toda a produção nacional de café nesse período considerado.

No que se refere às exportações brasileiras dessas três *commodities* agrícolas aqui destacadas para fins de análises, verificou-se que a região do Cerrado também joga peso importante:

⁵⁶ Cumpre informar que na fonte consultada (Conab) só estão disponíveis os dados referentes à produção de açúcar a partir de 2005, razão pela qual aqui não menciono os anos de 2003 e 2004 e estabeleço comparações apenas entre os últimos anos dos três governos (FHC, Lula e Dilma).

⁵⁷ Conab. Café. Série Histórica. Anos 2003-2014. Disponível em: <https://portaldeinformacoes.conab.gov.br/index.php/safras/cafe-serie-historica>. Acesso em: 10 jan. 2019.

Tabela 5 – Exportação das principais *commodities* agrícolas pelo Cerrado brasileiro

SOJA (em mil toneladas)						
UF/Cerrado	2003-2006		2007-2010		2011-2014	
	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%
	(em mil t)		(em mil t)		(em mil t)	
Mato Grosso	11.269,79	13,03	13.573,35	12,83	18.302,07	11,86
Paraná	330,29	0,38	380,63	0,36	550,95	0,36
Goiás	9.596,78	11,09	8.744,63	8,26	11.399,45	7,39
Minas Gerais	2.398,79	2,77	1.259,14	1,19	4.276,37	2,77
Mato Grosso do Sul	1.671,10	1,93	2.575,15	2,43	3.987,01	2,58
Maranhão	2.061,61	2,38	2.420,12	2,29	3.499,39	2,27
São Paulo	906,66	1,05	897,97	0,85	2.230,43	1,45
Bahia	416,69	0,48	1.297,04	1,23	1.211,61	0,79
Tocantins	1.612,30	1,86	2.021,46	1,91	3.297,40	2,14
Rondônia	0,86	0,00	2,43	0,00	3,85	0,00
Piauí	54,30	0,06	119,88	0,11	353,73	0,23
Distrito Federal	186,50	0,22	235,38	0,22	374,57	0,24
TOTAL - CERRADO	30.505,67	35,27	33.527,17	31,68	49.486,84	32,06
TOTAL BRASIL	86.497,42		105.826,45		154.344,46	

AÇÚCAR DE CANA EM BRUTO (em mil toneladas)						
UF/Cerrado	2003-2006		2007-2010		2011-2014	
	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%
	(em mil t)		(em mil t)		(em mil t)	
São Paulo	8.372,79	19,79	13.034,25	20,07	14.682,16	18,26
Paraná	95,77	0,23	161,31	0,25	201,29	0,25
Minas Gerais	1.737,89	4,11	3.323,37	5,12	5.263,52	6,55
Mato Grosso do Sul	194,08	0,46	993,21	1,53	2.891,40	3,60
Goiás	291,46	0,69	595,90	0,92	2.304,35	2,87
Mato Grosso	36,84	0,09	7,89	0,01	1,40	0,00
Maranhão	-	-	-	-	1,78	0,00
Rondônia	-	-	0,00002	0,00	0,00	0,00
Distrito Federal	-	-	0	0,00	0,00	0,00
Bahia	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-	-
TOTAL - CERRADO	10.728,81	25,36	18.115,93	27,90	25.345,91	31,52
TOTAL BRASIL	42.305,34		64.932,04		80.407,43	

CAFÉ(em mil toneladas)						
UF/Cerrado	2003-2006		2007-2010		2011-2014	
	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%
	(em mil t)		(em mil t)		(em mil t)	
Minas Gerais	2.338,62	39,37	2.755,54	40,38	2.602,71	35,54
São Paulo	227,11	3,82	225,6	3,31	254,91	3,48

Paraná	6,17	0,10	5,16	0,08	5,37	0,07
Bahia	48,68	0,82	45,80	0,67	32,00	0,44
Goiás	14,27	0,24	12,40	0,18	25,39	0,35
Rondônia	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mato Grosso do Sul	-	-	0,20	0,00	0,09	0,00
Distrito Federal	-	-	0,17	0,00	0,05	0,00
Mato Grosso	-	-	-	-	0,00	0
Maranhão	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-	-
TOTAL - CERRADO	2.634,85	44,36	3.044,87	44,62	2.920,51	39,88
TOTAL BRASIL	5.939,76		6.824,00		7.323,55	

Fonte: Elaboração própria. Dados da Agrostat. Disponível em: <http://indicadores.agricultura.gov.br/agrostat/index.htm>. Acesso em: 5 jun. 2018.

Constata-se um aumento no volume total de exportações de soja em termos absolutos nos três períodos de governos do PT, passando de 86.497,42 milhões de toneladas no primeiro governo Lula (2003-2006) para 105.826,45 milhões de toneladas no seu segundo governo e chegando a 154.344,46 milhões de toneladas no governo Dilma (2011-2014), o que significou um aumento de 22,35% no segundo governo e de 45,85% deste para o governo seguinte. Ao se observar o volume total de exportações nacionais nesse período (2003-2014), tal como ocorre na produção, verificou-se que o Cerrado brasileiro também se destaca nas exportações dessa *commodity*, sendo responsável em média por 33,57% do total dessas exportações. Ao analisar os dados tomados como fonte de pesquisa sobre exportações brasileiras de soja, em cada ano desse lapso temporal (2003-2014) foi possível identificar a presença recorrente das unidades da federação que compõem a região do Cerrado entre seus principais exportadores no conjunto dos demais estados brasileiros.

O levantamento desses dados evidencia essa participação relevante do Cerrado, conforme expresso na tabela acima. No primeiro governo Lula (2003-2006), as exportações de soja atingiram o volume de 30.505,67 milhões de toneladas (35,27% do total exportado). No segundo governo Lula (2007-2010) e no governo Dilma, o volume dessas exportações aumentou para 33.527,17 e 49.486,84 milhões de toneladas, respectivamente. Ocorreu, portanto, um aumento importante do volume das exportações pelo Cerrado – no entanto, houve certo decréscimo na participação dessa região no conjunto das exportações de soja no País, o que possivelmente se explica pelo aumento da participação de outros estados da federação nesse contexto, tendo em vista que se observa o aumento do número total de exportações no período.

Tal como observado nas exportações de soja pelo Brasil, observa-se um aumento no volume total de exportações de açúcar de cana (em bruto) em termos absolutos nos três períodos de governos do PT, passando de 42.305,34 milhões de toneladas no primeiro governo Lula (2003-2006) para 64.932,04 milhões de toneladas no seu segundo governo, chegando a 80.407,43 milhões de toneladas no governo Dilma (2011-2014), o que significou um aumento de 53,48% no segundo governo e de 23,83% deste para o governo seguinte (ver tabela 5). Desse modo, identifica-se um aumento mais significativo entre os dois governos Lula.

Ao se observar o volume total de exportações nacionais nesse período (2003-2014), tal como ocorre na produção, verificou-se que o Cerrado brasileiro também cumpre papel importante nas exportações dessa *commodity*, sendo responsável em média por 28,26% do total dessas exportações.

É possível verificar um aumento dessa participação entre o primeiro e o segundo governos Lula, em que passou de 25,36% para 27,90%. As unidades da federação que compõem a área do Cerrado estão entre seus principais exportadores no conjunto dos demais estados brasileiros. No primeiro governo Lula (2003-2006), as exportações de açúcar de cana (em bruto) atingiram, nessa região, o volume de 10.728,81 milhões de toneladas (25,36% do total de açúcar de cana em bruto exportado pelo País). No segundo governo Lula (2007-2010) e no governo Dilma, o volume dessas exportações aumentou para 18.115,93 milhões de toneladas (27,90% do total de açúcar de cana em bruto exportado pelo País) e 25.345,91 milhões de toneladas (31,52% do total de açúcar de cana em bruto exportado pelo País) respectivamente. Ocorreu, portanto, um aumento do volume das exportações pelo Cerrado, especialmente quando se observa o período entre o primeiro e o segundo governos Lula (aumento de 68,85%), quando entre o segundo governo Lula e o governo Dilma esse aumento foi de 39,91%.

Tal como observado nas exportações brasileiras de soja e açúcar de cana (em bruto), observa-se um aumento no volume total de exportações de café em termos absolutos nos três períodos de governos do PT, passando de 5.939,76 milhões de toneladas no primeiro governo Lula (2003-2006) para 6.824,00 milhões de toneladas no seu segundo governo, chegando a 7.323,55 no governo Dilma (2011-2014), o que significou um aumento de 14,89% no segundo governo e de 7,33% deste para o governo seguinte. Desse modo, identifica-se um aumento mais significativo entre os dois governos Lula, tal como ocorreu com a soja e o açúcar de cana (em bruto).

Ao se observar o volume total de exportações nacionais nesse período (2003-2014), tal como ocorre na produção, constatou-se que o Cerrado brasileiro também se destaca nas exportações dessa *commodity*, sendo responsável em média por 42,95% do total dessas exportações. No entanto, ainda ao considerar a participação dessa região no total de exportações de café nos três períodos de governos do PT, verifica-se que nos governos Lula o Cerrado se destaca com aproximadamente 44,49% nessa participação, superando, inclusive, a participação dessa região nas exportações de açúcar de cana (26,63%) e soja (34,07%) no mesmo período. Convém destacar ainda que, em termos de volumes exportados, essa situação se inverte, posto que, nos dois governos Lula, o Cerrado participa com o total de 64.032,84 milhões de toneladas de soja, 28.844,74 milhões de toneladas de açúcar de cana bruto e 5.679,72 milhões de toneladas de café no conjunto das exportações brasileiras (ver tabela 5).

Ainda de acordo com os dados expostos na tabela 5, o estado de Minas Gerais, que se destaca como maior produtor de café entre os estados que compõem a área do Cerrado e é responsável por mais de um terço da produção nacional entre 2003 e 2014,⁵⁸ comparece como principal exportador dessa *commodity*, responsável por 38,43% em média no período dos três governos do PT.

E para onde essas *commodities* agrícolas produzidas na região do Cerrado brasileiro têm sido exportadas? Conforme exposto na tabela 6 a seguir, pode-se verificar que China, Rússia, Estados Unidos e Alemanha despontam como os principais importadores de soja (em grãos), açúcar de cana (em bruto) e café, respectivamente.

Tabela 6 – Principais importadores de soja, açúcar de cana bruto e café produzidos no Brasil

Principais países importadores	SOJA (em mil toneladas)					
	2003-2006		2007-2010		2011-2014	
	TOTAL (em mil t)	%	TOTAL (em mil t)	%	TOTAL (em mil t)	%
China	29.706,66	34,34	56.899,88	53,77	109.896,43	71,20
Países Baixos	16.030,24	18,53	9.576,81	9,05	6.143,94	3,98
Espanha	7.067,87	8,17	8.972,28	8,48	8.608,07	5,58
Alemanha	5.844,59	6,76	2.505,33	2,37	1.543,28	1,00
Itália	4.038,76	4,67	3.593,11	3,40	818,26	0,53
Irã Rep.Isl.Do	2.398,84	2,77	-	-	-	-
Taiwan (Formosa)	1.906,53	2,20	1.202,52	1,14	3.754,11	2,43
Reino Unido	1.770,77	2,05	2.410,44	2,28	-	-
Tailândia	1.399,15	1,62	4.092,39	3,87	4.540,26	2,94

⁵⁸ Fonte: Conab. Café. Série Histórica. Anos 2003-2014. Disponível em: <https://portaldeinformacoes.conab.gov.br/index.php/safras/cafe-serie-historica>. Acesso em: 10 jan. 2019.

Portugal	1.312,54	1,52	2.868,65	2,71	-	-
Coreia, Rep.Sul	1.059,70	1,23	1.545,02	1,46	446,03	0,29
Bélgica	677,84	0,78	516,80	0,49	-	-
Japão	625,29	0,72	1.591,78	1,50	2.276,11	1,47
Reino Unido	618,22	0,71	-	-	1.692,23	1,10
Vietnã	-	-	-	-	1.643,55	1,06
Estados Unidos	-	-	-	-	1.061,77	0,69
Franca	579,16	0,67	-	-	506,78	0,33
Rússia, Fed.Da	-	-	-	-	547,11	0,35
México	447,00	0,52	-	-	-	-
Arábia Saudita	-	-	-	-	398,41	0,26
TOTAL - Principais importadores	75.483,15	87,27	95.775,01	90,50	143.876,35	93,22
TOTAL - Todos os países	86.497,42		105.826,45		154.344,46	

açúcar de cana em bruto (em mil toneladas)

Principais países importadores	2003-2006		2007-2010		2011-2014	
	TOTAL (em mil t)	%	TOTAL (em mil t)	%	TOTAL (em mil t)	%
Rússia, Fed.Da	15.759,35	37,25	14.592,65	22,47	9.521,68	11,63
Índia	2.133,27	5,04	6.092,98	9,38	4.779,75	5,84
Argélia	2.306,51	5,45	3.595,75	5,54	5.719,58	6,99
Egito	2.579,29	6,10	3.554,24	5,47	4.980,09	6,08
Irã Rep. Isl.Do	963,25	2,28	3.108,97	4,79	2.397,90	2,93
Bangladesh	396,51	0,94	3.061,27	4,71	5.280,61	6,45
Nigéria	2.563,89	6,06	2.773,33	4,27	2.282,87	2,79
Canada	2.916,76	6,89	2.501,82	3,85	1.639,87	2,00
Malásia	942,21	2,23	2.307,33	3,55	4.318,71	5,27
Arábia Saudita	1.234,74	2,92	1.546,99	2,38	968,99	1,18
Emir. Árabes Un.	905,05	2,14	1.453,15	2,24	2.353,43	2,87
Marrocos	1.912,76	4,52	1.314,43	2,02	851,75	1,04
China	-	-	1.237,00	1,91	9.016,16	11,01
Indonésia	-	-	1.092,06	1,68	2.318,55	2,83
Venezuela	-	-	781,88	1,20	863,75	1,05
Síria, Rep. Árabe	-	-	559,93	0,86	-	-
Estados Unidos	611,31	1,44	-	-	-	-
Paquistão	411,45	0,97	-	-	-	-
Romênia	349,28	0,83	-	-	-	-
Bulgária	170,31	0,40	-	-	-	-
TOTAL- Principais importadores	36.155,93	85,46	49.573,80	76,35	57.293,70	69,98
TOTAL - Todos os países	42.305,34		64.932,04		81.874,15	

café (em mil toneladas)

Principais países importadores	2003-2006		2007-2010		2011-2014	
	TOTAL (em mil t)	%	TOTAL (em mil t)	%	TOTAL (em mil t)	%
Estados Unidos	1.136,56	19,13	1.293,22	18,95	1.478,92	20,19
Alemanha	1.139,28	19,18	1.375,86	20,16	1.390,45	18,98
Itália	602,36	10,14	649,68	9,52	638,81	8,72

Japão	469,73	7,91	491,42	7,20	588,87	8,04
Bélgica	253,03	4,26	462,36	6,78	543,41	7,42
Espanha	178,11	3,00	210,81	3,09	188,20	2,57
Eslovênia, Rep.	224,04	3,77	154,96	2,27	128,53	1,75
Suécia	158,93	2,68	117,29	1,72	110,38	1,51
Franca	211,11	3,55	170,13	2,49	109,27	1,49
Argentina	-	-	-	-	107,26	1,46
Canadá	-	-	-	-	46,38	0,63
Reino Unido	-	-	27,85	0,41	43,34	0,59
México	-	-	-	-	43,34	0,59
Países Baixos	42,44	0,71	44,39	0,65	33,18	0,45
Rússia, Fed.Da	49,02	0,83	95,34	1,40	-	-
TOTAL- Principais importadores	4.464,60	75,16	5.093,32	74,64	5.450,34	74,42
TOTAL - Todos os países	5.939,76		6.824,00		7.323,99	

Fonte: Elaboração própria.⁵⁹ Dados da Agrostat. Disponível em: <http://indicadores.agricultura.gov.br/agrostat/index.htm>. Acesso em: 5 jun. 2018.

No período de 2003 a 2006, o País exportou 29.706,66 milhões de toneladas de soja para a China (34,34% das exportações brasileiras de soja no período). Esse volume aumentou para 56.899,88 milhões de toneladas no período de 2007 a 2010 (53,77% das exportações brasileiras de soja no período) e para 109.896,43 milhões de toneladas (71,20% das exportações brasileiras de soja no período) entre 2011 e 2014. Quando se observa o aumento de 22,35% das exportações de soja no segundo governo Lula, apontado anteriormente, e se examina o percentual de aumento (91,54%) das exportações dessa *commodity* para a China no mesmo período, é nítida a concentração de envio para esse País.

Verifica-se que essa concentração se aprofunda no governo Dilma, em que o aumento das exportações brasileiras nesse período foi de 45,85%, ao passo que o aumento das exportações para a China foi de 93,14% em relação ao governo anterior. Ademais, verifica-se que, ao tempo em que ocorre esse movimento de maior concentração das exportações de soja para a China, há uma diminuição no volume das importações da soja brasileira por outros países localizados entre os dez primeiros da lista (ver tabela 6).

A Rússia é o principal destino da exportação de açúcar de cana (em bruto) ao longo dos três períodos de governos do PT. No primeiro governo Lula, a liderança da Rússia (37,25%) é seguida pelo Canadá (6,89%), Egito (6,10%) e Nigéria (6,06%). Essa composição de liderança se reformula no segundo governo Lula, quando a Rússia permanece em 1º lugar

⁵⁹ Essa tabela foi elaborada inicialmente a partir da coleta de dados disponíveis ano a ano dos 10 primeiros países importadores em cada período de governo. A partir desse passo, foram consolidados os números por meio do somatório das importações de cada país nos três períodos (2003-2006, 2007-2010 e 2011-2014). Como aparecem países distintos entre os 10 primeiros entre os dados considerados ano a ano, ao final, o ranking consolidado por período de governo apresenta um quantitativo maior daqueles que ocuparam essa posição.

(22,47%), seguida da Índia (9,38%), Argélia (5,54%) e Egito (5,47%). Nesse período, a China aparece entre os dez principais importadores (1,91%) e assume a segunda posição com 11,01% no governo Dilma, atrás da liderança da Rússia (11,63%) e à frente da Argélia (6,99%) e Bangladesh (6,45%).

Estados Unidos e Alemanha são os principais importadores de café ao longo dos três períodos de governos do PT, ocupando primeira e segunda colocações respectivamente na lista dos principais importadores. No período de 2003 a 2006, o País exportou 1.136,56 milhões de toneladas de café para Estados Unidos (19,13% das exportações brasileiras de café no período) e 1.139,28 milhões de toneladas para a Alemanha (19,18% das exportações brasileiras de café no período). Esse volume aumentou para 1.293,22 e 1.375,86 milhões de toneladas no período de 2007 a 2010 (18,95% e 20,16% das exportações brasileiras de café no período) e para 1.478,92 e 1.390,45 milhões de toneladas (20,19% e 18,98% das exportações brasileiras de café no período) de 2011 a 2014 (governo Dilma).

A exposição desses dados evidencia o papel do agronegócio no Brasil na dinâmica do capital imperialista que, contrariando o discurso apologético do desenvolvimento nacional que geralmente o justifica, termina por reforçar o lugar periférico e dependente da economia brasileira em relação ao capitalismo central por meio da primazia das exportações de produtos primários. Esse processo demonstra a relação do “moderno” com o “arcaico”, numa dinâmica que aponta o modo como ocorre a reprodução do capitalismo na periferia do sistema, particularmente no Brasil.

Os estudos de Xavier (2017) apresentam importante chave de análise desse reforço à dependência da economia brasileira, inclusive destacando o papel da China nesse cenário como um dos principais países importadores de produtos primários:

Enquanto exportamos soja e minério de ferro para a China, desse país importamos plataformas de perfuração ou de exploração, partes e acessórios de máquinas, aparelhos de toda sorte, circuitos integrados e componentes eletrônicos. Aos Estados Unidos vendemos óleos brutos de petróleo, celulose e café, deles adquirimos partes de motores e turbinas para aviação, medicamentos, instrumentos e aparelhos os mais diversos, adubos e fertilizantes. Há que se considerar que a dinâmica econômica inerente ao agronegócio impôs, aos países com alta participação de produtos primários em suas pautas de exportações, uma integração de mercados que reproduz e aprofunda a dependência econômica. Exemplifica a afirmação, o intercâmbio entre bens agrícolas produzidos a partir do agronegócio nos países latino-americanos e a aquisição, por parte desses países, de insumos, como fertilizantes e adubos, vendidos por países de capitalismo avançado (XAVIER, 2017, p. 154).

Aqui vale abriremos um parêntese para lembrar os estudos de Harvey (2008) quando se refere ao “Neoliberalismo com características chinesas”. O autor afirma que, ao final dos anos

1970 – diante das incertezas políticas com a morte de Mao e de um período considerado de estagnação econômica – com as reformas econômicas propostas por Deng Xiaoping, a China aderiu ao neoliberalismo. Em seus termos, “[e]m 1978, Deng Xiaoping deu os primeiros passos fundamentais para a liberalização de uma economia gerida por um governo comunista em um país que abrigava 20% da população mundial. O trajeto que Deng definiu iria transformar a China, em duas décadas” (2008, p. 126).

Harvey (2008) aponta que tais reformas foram propostas numa conjuntura marcada pela ênfase de soluções neoliberais na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos, tendo como resultado na China “a construção de um tipo específico de economia de mercado que incorporou crescentemente elementos neoliberais entrelaçados com o controle centralizado autoritário” (2008, p. 131). Em suas análises, acrescenta que Deng concentrou suas propostas na agricultura, na indústria, na educação e na ciência e defesa, assumindo uma dinâmica específica:

[as] reformas se empenharam em levar forças de mercado a incidir internamente na economia chinesa. A ideia era estimular a competição entre empresas estatais a fim de promover, esperava-se, a inovação e o crescimento. Introduziu-se a fixação de preços pelo mercado, mas esse elemento provavelmente era bem menos importante do que a rápida devolução do poder econômico-político às regiões e localidades. Esta última manobra mostrou ser particularmente astuta. Evitou-se o confronto com os centros de poder tradicionais em Pequim (Beijing), e esperava-se que as iniciativas locais pudessem ser pioneiras na jornada para uma nova ordem social. Inovações fracassadas poderiam ser pura e simplesmente ignoradas. Para complementar esse esforço, também se promoveu a abertura da China, ainda que sob a estrita supervisão do Estado, ao comércio e ao investimento externo, acabando-se assim com o isolamento chinês do mercado mundial [...]. Um dos objetivos dessa abertura para fora era obter transferências de tecnologia (donde a ênfase em parcerias entre o capital externo e empreendedores chineses), o outro era obter reservas de divisas suficientes para adquirir os recursos necessários ao apoio a uma dinâmica interna mais vigorosa de crescimento econômico (HARVEY, 2008, p. 131-132).

Esse autor avalia que os resultados vultosos dessa dinâmica assumida na China e a evolução da sua economia em nível exponencial se deram em função das mudanças em curso no mundo capitalista avançado sob referência do *modus operandi* do mercado global. Em suas palavras,

[o] vigor em ascensão das reformas neoliberais no comércio internacional na década de 1980 abriu o mundo inteiro às forças transformadoras das finanças e do mercado. Assim agindo, abriu um espaço para a entrada e a incorporação tumultuosas da China ao mercado mundial de maneiras que não teriam sido possíveis no contexto do sistema de Bretton Woods. A espetacular emergência da China como potência econômica global a partir de 1980 foi em parte uma consequência não pretendida da virada neoliberal no mundo capitalista avançado (HARVEY, 2008, p. 132).

Harvey (2008) pondera ainda que o crescimento alcançado pela China a tornou dependente de matérias-primas e energia oriundas de fontes externas, de modo que em 2003 se destacou como um dos líderes na importação mundial de petróleo, atrás apenas dos Estados Unidos. Ademais, avolumaram-se também de forma significativa suas importações de metais (cobre, estanho, minério de ferro, platina e alumínio), madeira e produtos agrícolas, o que contribuiu para seus acordos com outros países com fontes disponíveis desses produtos, a exemplo do Brasil. Aqui vale lembrar que, conforme apontamos anteriormente, nos últimos anos a soja produzida no Brasil tem a China como seu maior importador.

Ao retomarmos nossa atenção aos dados que vimos apresentando, cumpre-nos ressaltar que eles explicitam contornos geográficos que o agronegócio delineia ao se expandir no País com sua busca sem limites por acumulação, além de evidenciar que essa expansão do capital no campo brasileiro ocorre mediante expropriação, apropriação e controle de uso da terra⁶⁰ e, também, da água – objeto de preocupação particular nesse estudo – ao avançar sobre o Cerrado, “berço das águas”.

Estudos de Thomaz Jr. (2008) apontam nessa direção, inclusive destacando a relevância do papel do Estado no favorecimento aos interesses do capital. Segundo o autor, diferentes segmentos da burguesia, especializados em ramos significativos do agronegócio (soja, milho, algodão, eucalipto, pinus, cana-de-açúcar etc.) e nas pastagens, disputam a reorganização espacial. A soja tem sido a *commodity* de expansão mais expressiva, assumindo relevância estratégica para o capital – inclusive é preponderante em termos de área ocupada no campo brasileiro. Contudo, esse autor menciona ainda que o capital agroindustrial canavieiro tem operado com superposição de investimentos sobre o mesmo território hegemônico pela soja até então. Essas disputas, acrescenta o autor, evidenciam não apenas “uma nova geografia do espaço agrário” brasileiro,

mas consolidam o poder de classe do capital sobre as melhores terras agricultáveis do país e da maior incidência de disponibilização de água de subsolo da América Latina. O capital nada mais tem à disposição do que o Aquífero Guarani, o que lhe assegura o controle territorial das melhores terras e de manancial de águas de subsolo para irrigação, nada comparável em nenhuma outra parte do planeta, para destinação e uso comercial. Essa evidente vinculação entre a posse da terra e da água nos remete a refletir o papel do Estado no empoderamento do capital e seus efeitos no quadro social da exclusão, da fome, e da emergência da Reforma Agrária e da Soberania Alimentar (THOMAZ JR., 2008, p. 9).

⁶⁰ O que já vem sendo largamente estudado por pesquisadores da questão agrária no Brasil, tais como Alberto Passos Guimarães e Caio Prado Jr. e autores contemporâneos, dentre os quais Ariovaldo Umbelino de Oliveira, Guilherme Delgado e Leonilde Servolo de Medeiros.

Nesse contexto, destaca-se o papel relevante da renda fundiária para a acumulação capitalista, que também envolve o interesse do capital sobre as reservas de água no território, tendo em vista ser fundamental para a irrigação das vastas plantações para exportação geralmente via pivôs centrais. Nesse sentido, o monopólio da terra (com a manutenção e/ou intensificação da trajetória atrelada ao latifúndio) e da água (superficial e subterrânea) é fundamental para o capital na sua busca incessante por lucro.

Cumprir lembrar que, ao exportar soja, açúcar de cana e café produzidos no Cerrado, por exemplo, o Brasil está exportando também um volume significativo da água de que dispõe, respondendo ao seu lugar de fornecedor de reservas naturais na periferia do capitalismo.

O processo de avanço do capital no campo brasileiro que associa superexploração do trabalho, terra e água como elementos essenciais compõe o que Thomas Jr. (2008) chama de agrohídronegócio, o que expressa o modelo agroexportador brasileiro e a marca destrutiva a ele inerente. Esse autor utiliza esse conceito por entender que

o capital, quando busca terras planas, férteis, com logística favorável, também requer disponibilidade hídrica e expropria populações camponesas, tradicionais e originárias. Assim, seja superficial, seja de aquíferos, a água está no centro das disputas e conflitos territoriais (THOMAZ JR., 2008).

Nesses termos, esse autor chama a atenção de que a ofensiva do capital sobre a natureza – isto é, sobre terra fértil e água, como elementos naturais indissociáveis e fundamentais ao seu desenvolvimento no campo brasileiro – não ocorre sem disputas e conflitos, tendo em vista que, tal como também destacado em capítulo anterior, as populações expropriadas e mais atingidas diretamente por esse processo violento têm oferecido respostas se contrapondo à produção agrícola destrutiva e no sentido de assegurar seus modos de vida e trabalho considerados tradicionais. Vale lembrar aqui que esses conflitos se desenham no contexto mais amplo da luta de classes, e o Estado geralmente interfere de modo a reprimir e/ou negligenciar esses segmentos populacionais e assegurar os interesses do capital, conforme vem sendo afirmado ao longo desse texto e será tratado ainda no capítulo seguinte.

Nos termos ora expostos, o agronegócio pressupõe um modelo de agricultura que traz sérios e – na maioria das vezes – irreversíveis danos aos trabalhadores, à terra, às reservas de água, ao ar, isto é, um modelo destrutivo do trabalho e da natureza. E o Estado – parteiro do capital (MANDEL, 1985) –, que compõe com o latifúndio e o agronegócio uma “tríplice aliança” (CAMPOS, 2009; 2010), tem desempenhado atuação fundamental para garantir as

condições essenciais para a consolidação desse modelo de produção agrícola destrutiva no campo brasileiro, tema abordado mais detidamente no próximo capítulo.

3 O PROTAGONISMO DO ESTADO PARA A APROPRIAÇÃO CAPITALISTA DA ÁGUA NO BRASIL VIA AGRONEGÓCIO

*Enquanto os homens
exercem seus podres poderes
morrer e matar de fome
de raiva e de sede
são tantas vezes
gestos naturais [...]»⁶¹*

O movimento histórico de acumulação capitalista, segundo a perspectiva de análise aqui adotada, tem conjugado violentos mecanismos de expropriação, exploração e apropriação privada (posse), com consequências severas especialmente para trabalhadores e para a natureza. No momento presente de enfrentamento à crise que assumiu alcance planetário, o capital não apenas atualiza tais mecanismos, mas cria outros sob novas formas e mesma natureza, com vistas a seguir o curso da acumulação para a qual não reconhece limites. Nesse contexto, conforme temos afirmado, o agronegócio, com sua voracidade sobre a natureza (terra e água) e o trabalho, comparece como expressão atual do movimento de expropriação constitutivo do capitalismo desde sua conformação original já analisada por Marx. No fluxo de aprofundamento do agronegócio como modelo de agricultura hegemônica no campo brasileiro nas últimas décadas, o Estado em contrarreforma atua ativamente assegurando as condições essenciais desse processo, respondendo a uma demanda mais geral do capital no enfrentamento à crise atual, conforme vimos apontando e tratamos mais detidamente neste capítulo.

3.1 Capitalismo atual e contrarreforma do Estado

Para tratar do movimento de apropriação capitalista da água e, especialmente, da água para fins do agronegócio, é imprescindível considerar a dinâmica do capitalismo e a crise do capital na atualidade, bem como estratégias desse sistema para o enfrentamento dessa crise, considerando o lugar do Estado nessa dinâmica e suas particularidades no cenário brasileiro.

Sabemos que as chamadas crises cíclicas marcam o desenvolvimento histórico do sistema capitalista desde sua gênese, alternadas por fases de expansão, de acordo com o período histórico e o grau de desenvolvimento das forças produtivas. As crises expressam o caráter contraditório desse sistema e são inerentes à sua natureza, além de funcionais na

⁶¹ Podres Poderes. Letra: Caetano Veloso. Álbum: Velô, 1984.

medida em que criam as condições para a emergência de uma nova fase de expansão (BRAZ; NETTO, 2011). Tais crises se explicam na relação indissociável entre queda da taxa de lucro, superacumulação e superprodução de mercadorias inerente às relações de produção capitalista (MANDEL, 1990). Essa relação não pode, portanto, ser explicada pelo simples “descompasso” entre demanda/procura ou compra/venda.

Segundo Behring (2012), amparada na análise marxiana, a compra e a venda conformam uma unidade de contrários, e na crise a contradição se mostra evidente, dissolvendo-se, assim, a “aparente autonomia desses dois momentos”. Ademais, acrescenta essa autora ao tomar como referência os escritos de Marx em *Les crises du capitalisme* (2009):

Compra e venda são momentos separados de um mesmo processo, tal como produção e consumo, e isso caracteriza a produção burguesa. [...] podem existir sérias dificuldades na sua continuidade, temporais e espaciais, engendrando a superprodução e a superacumulação (pletora de capitais) decorrentes da interrupção do processo. Marx lembra mais uma vez que ‘a superprodução é função unicamente das demandas solventes’ (Ibidem, p. 105), ou seja, ela acontece em razão das dificuldades de encontrar meios de pagamento nos quais se transmutam, em razão da separação e, na crise, verdadeira oposição, entre produção e circulação (BEHRING, 2012, p. 168).

Ao se referir à essência da crise do capital e suas expressões contemporâneas, Boschetti (2016) também se apoia no mesmo texto de Marx (2009) e corrobora com essa perspectiva. Essa autora destaca que “a produção e reprodução capitalista se realizam na totalidade dos processos de produção, distribuição, troca e consumo” (BOSCHETTI, 2016, p. 111), como unidades de contrários. Acrescenta que a busca do crescimento da produção é a essência da produção capitalista, independentemente dos limites do mercado, das possibilidades de consumo e das necessidades dos trabalhadores. E, ao tomar como referência estudos de Mandel (1990), ressalta que as causas das crises têm como fundamento a contradição essencial da produção capitalista.

No momento de crescimento, ocorre um aumento inevitável da composição orgânica do capital decorrente basicamente de dois fatores: do progresso técnico que é essencialmente poupador de trabalho pela substituição da mão de obra por máquinas e da ampliação dos investimentos em conjunturas favoráveis. Por certo período, ocorre manutenção das taxas de lucro, acompanhada da elevação da taxa da mais-valia, de baixa relativa dos preços da matéria-prima e/ou crescimento crescente de capitais nos setores ou países cuja composição orgânica dos países é mais débil. Ocorre que essa lógica de expansão mina as próprias condições desse cenário positivo devido a basicamente três fatores: quanto mais se acelera a expansão mais se reduz o exército industrial de reserva e se torna mais difícil aumentar a mais-valia, devido à mudança das relações de força sob pressão dos trabalhadores organizados donde decorre que a luta de classes é uma variável importante; quanto

mais longo é o período de expansão mais difícil se torna manter a baixa relativa dos preços da matéria-prima; quanto mais longa e profunda é a expansão, mais raros se tornam os setores ou países onde os capitais produtivos podem encontrar condições de composição orgânica do capital estruturalmente mais frágeis (MANDEL, 1990, p. 214) (BOSCHETTI, 2016, p. 116).

Esse processo converge para a queda da taxa de lucros de que a crise é uma expressão. Nesse sentido, a ocorrência de crises não prenuncia a extinção do capitalismo: elas são inerentes à sua dinâmica e impulsionam seu desenvolvimento. Nas palavras de Mészáros (2011, p. 795), “crises de intensidade e duração variadas são o modo natural de existência do capital: são maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação”.

Mandel (1985) também nega qualquer noção de equilíbrio no desenvolvimento do capitalismo – aliás, afirma que as rupturas do equilíbrio compõem a própria dinâmica do capitalismo, cujo principal motor é a busca de *superlucros*. Conforme assinalado antes, esse autor afirma que, ao longo do seu desenvolvimento, o capitalismo experimenta sequências de expansão e estagnação e que o capitalismo contemporâneo está marcado por uma “onda de tonalidade recessiva” iniciada no período de 1974-1975, após a “onda de tonalidade expansionista” marcada pela automação e intensa reprodução do capital em par com o aprofundamento da exploração da força de trabalho e a apropriação privada da natureza. Nessa “onda recessiva”, a apropriação privada e a acentuada exploração da natureza em níveis até então inimagináveis como parte das estratégias do capital frente a sua crise atual têm assumido feições cada vez mais destrutivas dos elementos naturais.

De acordo com Mészáros (2011), está em curso uma crise estrutural do capital. Essa crise – que assumiu visibilidade a partir dos anos 1970 com a queda das taxas de lucro, cuja extensão e profundidade tem se expandido desde então – apresenta natureza distinta das crises cíclicas. De acordo com esse autor, a “crise estrutural do capital” não se restringe a uma determinada esfera e/ou ramo particular de produção, tem alcance planetário e *escala de tempo permanente*, sem apresentar momentos específicos de ápice e regressão.

Diante de sua crise estrutural, com vistas a recuperar as taxas de lucro, a partir dos anos 1980 o capital passou a responder à crise com a “reestruturação produtiva”, adotando mudanças na produção no sentido tecnológico (com a adoção da microeletrônica digital) e organizacional, numa combinação entre avanço tecnológico e flexibilização/descentralização da produção, figurando como um novo padrão de acumulação.

Ao tratar dessa crise atual do capital, Mészáros (2011) chama atenção para um aspecto relevante e que tem repercussões sérias no que se refere à natureza. Esse autor assinala,

conforme tratado anteriormente, o predomínio da “produção do desperdício”, que marca o atual tempo histórico, o ápice da subordinação do valor de uso ao valor. A redução da *taxa de utilização da mercadoria* caminha em par com a intensificação da “taxa de exploração”. Nesses termos, o autor evidencia outro componente essencial sem o qual não se pode abordar criticamente a atual crise do capital, qual seja, a corrosão do trabalho. Refere o autor:

Desde que o capital usurpa todas as funções de controle do metabolismo socioeconômico, enquanto os próprios produtores são completamente excluídos do estabelecimento dos objetivos da produção em relação à sua necessidade, não pode ser dada outra direção para o desenvolvimento da própria produtividade senão a maximização do lucro (MÉSZÁROS, 2011, p. 666).

Como respostas do capital à atual crise, em articulação com a reestruturação, destacam-se a “mundialização da economia” e o “ajuste neoliberal”. A mundialização tem como uma de suas principais características a concentração da oferta nos setores de alta tecnologia e de produção em escala, a exemplo de automóveis e produtos petroquímicos. Estabelece-se, assim, uma relação desigual e hierárquica entre países considerados centrais e periféricos: os grandes grupos alcançam expansão por meio de investimento externo direto (IED) e exploração das desigualdades que caracterizam os diferentes países, numa dinâmica de reorganização da divisão internacional do trabalho. Esse movimento vem sendo marcado pela predominância do *capital financeiro e rentista* (BEHRING, 2008).

Nessa dinâmica da divisão internacional do trabalho, o Brasil – tal como ocorre em outros países também considerados periféricos –, a partir de suas reservas naturais, tem participado do movimento de desenvolvimento desigual e combinado do capital como importante fornecedor de *commodities*. Vale salientar que as *commodities* têm jogado papel fundamental na sustentação da economia brasileira na atualidade.

Chesnais (1996) pensa a mundialização como uma fase específica do processo de internacionalização e valorização do capital, envolvendo determinadas regiões do globo onde se identificam importantes recursos e mercado, o que explicita a lógica destrutiva do capital. Segundo ele, trata-se de numa “nova configuração do capitalismo mundial” que difere, portanto, da fase “fordista” e também do início da época imperialista no século XIX (1996, p. 14). Apesar de guardar elementos de fases anteriores, a exemplo da concentração e centralização do capital e interpenetração das finanças, ressalta o autor que o sentido e o conteúdo da acumulação de capital e dos resultados são diferentes na fase atual de mundialização, marcada pela hegemonia do capital financeiro. Em suas palavras,

o capitalismo parece ter triunfado e parece dominar todo o planeta, mas os dirigentes políticos, industriais e financeiros dos países do G7 cuidam de se apresentarem como portadores de uma missão histórica de progresso social. [...] O estilo de acumulação é dado pelas novas formas de centralização de gigantescos capitais financeiros (os fundos mútuos de pensão), cuja função é frutificar principalmente no interior da esfera financeira. Seu veículo são os títulos (*securities*) e sua obsessão, a rentabilidade aliada à “liquidez”, da qual Keynes denunciara o caráter “anti-social”, isto é, antitético ao investimento de longo prazo. Não é mais Henry Ford ou um Carnegie, e sim o administrador praticamente anônimo (e que faz questão de permanecer anônimo) de um fundo de pensão de ativos financeiros de várias dezenas de bilhões de dólares, quem personifica o “novo capitalismo” de fins de século XX (CHESNAIS, 1996, p. 14-15).

O neoliberalismo favorece esse processo mediante a contrarreforma do Estado, com a flexibilização das legislações dos Estados Nacionais e de suas possíveis barreiras para garantir o fluxo do “capital transnacional”. O Estado, em consonância com o projeto neoliberal, assume, portanto, importante papel para a retomada da acumulação capitalista no contexto de crise, conforme as necessidades advindas da reestruturação produtiva. A esse respeito, são elucidativas as palavras de Mandel (1985):

O Estado resolve todas essas dificuldades, ao menos em parte, proporcionando oportunidades adicionais [...] para investimentos “lucrativos” desse capital na indústria de armamentos, na “indústria de proteção ao meio ambiente”, na “ajuda” a países estrangeiros, e obras de infraestrutura (onde “lucrativo” significa tornado lucrativo por meio de garantia do Estado) [...]. Economicamente falando, essa “administração das crises” inclui todo o arsenal das políticas governamentais anticíclicas, cujo objetivo é evitar, ou pelo menos adiar tanto quanto possível, o retorno de quedas bruscas e catastróficas como a de 1929/32. Socialmente falando, ela envolve esforço permanente para impedir a crise cada vez mais grave das relações de produção capitalistas por meio de um ataque sistemático à consciência de classe do proletariado. Assim o Estado desenvolve uma vasta maquinaria de manipulação ideológica para “integrar” o trabalhador à sociedade capitalista tardia como consumidor, “parceiro social” ou “cidadão” [...] (MANDEL, 1985, p. 340-341).

Nesse contexto, portanto, o capital não prescinde da interferência estatal. O projeto neoliberal não se contrapõe ao Estado, mas requisita que o Estado opere de modo a privilegiar seus interesses. E, conforme esclarece Behring (2008, p. 64),

[h]oje, cumprir com esse papel é facilitar o fluxo global de mercadorias e dinheiro, por meio [...] da desregulamentação de direitos sociais, de garantias fiscais ao capital, da vista grossa para a fuga fiscal, da política de privatização, dentre inúmeras possibilidades que pragmaticamente viabilizem a realização de superlucros e da acumulação.

A autora ressalta ainda que a análise da lógica do capitalismo contemporâneo exige observar também a ofensiva ideológica em curso, afinal,

para manter-se como modo hegemônico de organização econômica, política e social, num mundo tão inseguro e cujo sentido não se orienta para o atendimento das necessidades sociais da maioria das pessoas, mas para a rentabilidade do capital, os arautos do neoliberalismo desencadearam inúmeras estratégias ideológicas e culturais (BEHRING, 2008, p. 64).

Essas estratégias têm se mostrado eficazes para evitar que a luta de classes se expresse de forma exponencial. Entre tais estratégias, atribui-se a crise ao Estado para sustentar a necessidade de “reformas”. Os movimentos desencadeados pelo capital na cena contemporânea em nível mundial repercutem na intervenção estatal, desencadeando um processo de contrarreforma do Estado, cujas expressões e consequências assumem feições particulares nos diferentes países, de acordo com a posição que ocupam na economia mundial e nas relações que conformam, portanto, o atual contexto geopolítico.

3.1.1 Crise do capital e contrarreforma do Estado brasileiro

Implicações da atual crise do capital, caracterizada por Mandel (1985) como de “onda longa com tonalidade de estagnação”, apresentaram suas primeiras expressões no Brasil na década de 1970, com maior severidade a partir do final da década seguinte. Em resposta, o ajuste neoliberal se estabelece de modo mais explícito no País a partir de 1995, com os governos de Fernando Henrique Cardoso. Segundo Behring (2008), nesse contexto de reestruturação da produção e da mundialização do capital, a principal estratégia do ajuste estrutural no Brasil foi a “autorreferida reforma do Estado” ou, nos termos da autora, uma *contrarreforma* do Estado.

Vale lembrar que essa autora utiliza o termo *contrarreforma* enfatizando que a “reforma” proposta no Brasil a partir do projeto neoliberal não retém vinculação com a perspectiva progressista das reformas no sentido clássico, isto é, aquelas defendidas no interior do movimento operário socialista no início do século passado. De acordo com sua análise, o processo em curso no País implica mudanças que reduzem ou aniquilam direitos e conquistas sociais do conjunto dos trabalhadores, muitas das quais previstas na Constituição de 1988 – e, neste sentido, indica um “profundo retrocesso social em benefício de poucos” (BEHRING, 2008, p. 22, grifos originais).

Netto e Braz (2011) corroboram com essa análise:

[O] Estado foi demonizado pelos neoliberais e apresentado como um trambolho anacrônico que deveria ser reformado – e, pela primeira vez na história do capitalismo, a palavra *reforma* perdeu o seu sentido tradicional de conjunto de

mudanças para ampliar direitos; *a partir dos anos oitenta do século XX, sob o rótulo de reforma(s) o que vem sendo conduzido pelo grande capital é um gigantesco processo de contrarreforma(s), destinado à supressão ou redução de direitos e garantias sociais* (2011, p. 237, grifos e itálicos originais).

Vale observar que, ao desnudar o ajuste neoliberal em curso no País, considerando as particularidades da constituição do capitalismo no Brasil, Behring (2008) nega que se esteja experimentando uma reatualização da “modernização conservadora”. A autora aponta que, apesar de apresentar aspectos como conservadorismo e patrimonialismo, comuns aos períodos históricos antecessores, o processo em curso no País

[...] é muito diferente daqueles “saltos para adiante”, *modernizações conservadoras* ou processos de *revolução passiva* e “pelo alto” que engendraram a industrialização e a urbanização brasileiras, acompanhados de um mercado interno significativo, embora sempre estreito diante das potencialidades. Diferença que reside no fato de que se tratou de um salto para trás, sem o sentido de ampliação das possibilidades de autonomia ou de inclusão de segmentos no circuito “moderno”, diferente das transformações estruturais anteriores, apesar dos limites também destas últimas. Este retrocesso é o que configura uma contrarreforma, por meio da qual houve uma quebra de condições historicamente construídas de efetivas reformas, dentro de um processo mais amplo de profundas transformações (BEHRING, 2008, p. 282, grifos originais).

Evidencia-se, nesse sentido, o caráter regressivo da contrarreforma em relação ao trabalho, mediante ações estruturais expressas no Brasil sob a forma de *flexibilização das relações de trabalho, desregulamentação, privatizações, desnacionalização e desmonte da seguridade social* (formalmente conquistada com a Constituição Federal de 1988 e reduzida a políticas sociais públicas focalistas), além da conversão de direitos sociais essenciais (saúde, educação, previdência social) a nichos de mercado lucrativos ao capital mediante estratégias de privatização.

Entre as medidas que particularizam a contrarreforma do Estado no Brasil nesse movimento de “salto para trás”, destaco as *privatizações* e a *desregulamentação* como expressões relevantes para o tratamento crítico acerca da apropriação capitalista da água. Apesar do seu desenvolvimento desde os governos de Collor e Itamar Franco, assumiram contornos alarmantes no governo de Fernando Henrique Cardoso com a privatização de setores produtivos estatais, a exemplo da Vale do Rio Doce e empresas de telecomunicação, marcando centralmente o processo de contrarreforma do Estado brasileiro. Aqui é importante ressaltar ainda a privatização do setor petrolífero e de mineração, não por acaso situados estrategicamente como parte da extração de riquezas naturais, o que denota a relevância da dimensão ambiental da atual crise do capital.

As privatizações têm continuidade nos governos do PT, porém com ênfase nas chamadas “concessões” e “parcerias público-privadas”, quase sempre ancoradas no discurso apologético da “modernização” e do “desenvolvimento nacional”, o qual tem sido caracterizado por alguns intelectuais como a ideologia do “novo desenvolvimentismo” (MOTA, 2012; LEHER, 2012) ou “neodesenvolvimentismo” (KATZ, 2016). Destaca-se a privatização de serviços essenciais, a exemplo da saúde pública,⁶² e, sob a forma de concessões, de outros serviços públicos, tais como parques nacionais,⁶³ aeroportos,⁶⁴ rodovias,⁶⁵ ferrovias e portos, estes quatro últimos integrantes do *Programa de Investimentos em Logística* (2015-2018)⁶⁶ do Governo Federal, proposto sob a perspectiva de oferecer “suporte ao desenvolvimento do País”. Nesta mesma direção, destaca-se o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), criado com o intuito de promover a retomada do planejamento e da execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do País e estimular o investimento privado e reduzir as desigualdades regionais (BRASIL, 2014). Entretanto, conforme afirma Fontes (2010), tais projetos, que reclamam um *suposto novo-desenvolvimentismo*, não refletem uma novidade ou o questionamento ao capitalismo em sua versão mundializada, mas o aprofundamento do neoliberalismo sob a retórica da justiça social – o social-liberalismo (CASTELO, 2013; BEHRING, 2014; MOTA, 2012; SILVA, 2013).

Nesses movimentos de expansão das possibilidades de privatização que favoreçam a acumulação capitalista mediante abertura de “nichos de mercado” e com forte interferência do

⁶² A esse respeito, a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde tem divulgado informações relevantes e chama atenção para o que vem sendo denominado como “Novos Modelos de Gestão”, a exemplo das Organizações Sociais (OSS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e da Fundação Estatal de Direito Privado, entre outros. Outras informações estão disponíveis em: <http://pelasaude.blogspot.com.br/p/conheca-frente-nacional-contra.html>. Acesso em: 18 fev. 2017.

⁶³ Destaca-se o debate da concessão, no formato de “parceria público-privada”, envolvendo, por exemplo, Parques Nacionais, tais como os que se localizam em Jericoacoara e Ubajara (CE) e em Sete Cidades e Serra das Confusões (PI). Informes a respeito estão disponíveis em: <http://www.mma.gov.br/informma/item/7357-governo-assina-acordo-para-viabilizar-projetos-de-ppp-em-unidades-de-conservacao>. Acesso em: 18 nov. 2016.

⁶⁴ Datam de abril de 2014, por exemplo, a assinatura dos contratos de concessão dos aeroportos Carlos Jobim (Galeão), no Rio de Janeiro, e Tancredo Neves (Confins), em Minas Gerais. Ver dados da Infraero disponíveis em: <http://www.infraero.gov.br/index.php/transparencia/concessao.html>. Acesso em: 28 jul. 2014.

⁶⁵ Em março de 2014 o Governo Federal assinou contratos de concessão da BR-040 (trecho que vai de Minas Gerais ao Distrito Federal, passando por Goiás), além de dois trechos (Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) da BR-163, a chamada “Rodovia da Soja”. Disponível em: <http://economia.terra.com.br/governo-formaliza-privatizacao-de-br-040-e-rodovia-da-soja,c828f75ce96b4410VgnVCM10000098cceb0aRCRD.html>. Acesso em: 28 jul. 2014.

⁶⁶ Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/apresentacoes/programa-de-investimento-em-logistica-pil>. Acesso em: 10 fev. 2017.

Estado, a privatização e a mercantilização da água se inserem como importante estratégia, conforme vimos buscando apontar. Essa estratégia parece se fortalecer por meio de medidas concretas, a exemplo do avanço do capital sobre a água para fins de expandir os lucros com hidroelétricas, mineração, agroindústria e agronegócio. Este último envolve a apropriação privada da água para fins de alimentar a cadeia produtiva de *commodities* agrícolas no Brasil, numa dinâmica ascendente em que o Estado comparece de maneira incontestável para seu franco desenvolvimento.

Segundo Mandel (1985), o Estado é “parteiro do modo de produção capitalista”:

Apenas depois que a acumulação primitiva da usura e do capital mercantil alcançou certo grau de maturidade, alterando de maneira fundamental as relações entre as antigas e as novas classes proprietárias e solapando as formas tradicionais de dominação política por meio da expansão do capital-dinheiro, é que o próprio Estado tornou-se mais explicitamente um instrumento da acumulação progressiva de capital e o parteiro do modo de produção capitalista. É clássica a análise de Marx relativa ao papel desempenhado pela dívida nacional, pelos contratos governamentais durante as guerras dinásticas, pela expansão naval e colonial, pelo mercantilismo, pelo prolongamento legal do dia de trabalho normal e pela limitação do salário normal, e pelo patrocínio estatal de empreendimentos manufatureiros. É incorreto, portanto, tentar deduzir o caráter e a função do Estado diretamente da natureza da produção e circulação de mercadorias (1985, p. 335).

Cumpramos assinalar que, ainda segundo as análises desse autor, o Estado desempenha funções essenciais à manutenção do capitalismo em sua fase atual. O Estado cria “as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominante” (1985, p. 333). Essa função, acrescenta o autor, envolve

[...] assegurar os pré-requisitos gerais e técnicos do processo de produção efetivo (meios de transporte ou de comunicação, serviço postal etc.); providenciar os pré-requisitos gerais e sociais do mesmo processo de produção (como, por exemplo, sob o capitalismo, lei e ordem estáveis, um mercado nacional e um Estado territorial, um sistema monetário); e a reprodução contínua daquelas formas de trabalho intelectual que são indispensáveis à produção econômica, embora elas mesmas não façam parte do processo de trabalho imediato (o desenvolvimento da astronomia, da geometria, da hidráulica e de outras ciências naturais aplicadas no modo de produção asiático e, em certa medida, na Antiguidade; a manutenção de um sistema educacional adequado às necessidades de expansão econômica do modo de produção capitalista etc.) (MANDEL, 1985, p. 334).

Nessa direção, portanto, essa função tem rebatimentos diretos na esfera da produção. Inclusive, ao afirmar isso, Mandel (1985) nos reporta aos grandes sistemas de irrigação do chamado modo de produção asiático para tomar de exemplo, o que nos chama particular atenção ao considerarmos os significativos volumes de água destinados à irrigação sob a

anuência do Estado brasileiro nas últimas décadas, especialmente via concessão de direito de uso, conforme trataremos mais adiante.

Outra função essencial se refere a “reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modelo de produção corrente através do Exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário” (1985, p. 334). Vale salientar que, particularmente no Brasil, conforme abordaremos nas linhas que seguem, essa função de repressão desempenhada pelo Estado tem sido severamente direcionada a trabalhadores e trabalhadoras do campo, povos indígenas, quilombolas, pescadores e pescadoras artesanais, geraizeiros, entre outros segmentos da classe trabalhadora que buscam permanência e condições essenciais de produção e reprodução social no campo sob uma relação com a natureza diversa daquela de caráter destrutivo de que o agronegócio é expressão emblemática.

A terceira das principais funções do Estado destacadas por Mandel (1985) é integrar as classes dominadas, garantir que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante e, em consequência, “que as classes exploradas aceitem sua própria exploração sem o exercício direto da repressão contra elas (porque acreditam que isso é inevitável, ou que é ‘dos males o menor’, ou a ‘vontade suprema’, ou porque nem percebem a exploração)” (1985, p. 334). Certamente, como observa esse mesmo autor – e também podemos apreender em escritos sobre ideologia na literatura marxiana e de autores identificados com a tradição marxista, a exemplo de Lukács – essa função de natureza ideológica é fundamental para manter a dominação de classe, visto que fazê-lo apenas por meio da função repressiva ocasionaria guerra civil de caráter permanente.

O exercício dessa “função integradora” assume diferentes expressões de acordo com a agenda do capital e fases determinadas do capitalismo, bem como suas particularidades que envolvem as dinâmicas dos países capitalistas que estão localizados no centro e na periferia do sistema. No Brasil tem sido recorrente nos últimos anos a propagação do discurso de “desenvolvimento nacional” por diversas instâncias do Estado para justificar suas ações e programas, a exemplo do PAC, já referido anteriormente, que visam efetivamente a responder interesses privados de capitalistas, mas são apresentados como ações e programas de interesse comum da população brasileira. Como vimos afirmando até aqui e ratificaremos mais adiante, o favorecimento à apropriação da água pelo capital para usos múltiplos de seu interesse, tal como a produção de *commodities* agrícolas, também comparecem sob justificativas apoiadas nessa mesma perspectiva ideológica.

Nesses termos, é fundamental apreender que tais funções, embora individualmente guardem naturezas distintas, são exercidas pelo Estado de modo intencionalmente articulado.

E vale novamente frisar que, como acertadamente nos lembra Mandel (1985), a função de “criar as condições gerais de produção”, diferente das outras duas evidenciadas pelo autor, é aquela que apresenta relação direta com a esfera da produção.

Recuperar aqui o que nos aponta Mandel (1985) sobre essas principais funções do Estado, mesmo sucintamente, mostra-se relevante para apanharmos aspectos importantes da dinâmica do Estado brasileiro em contrarreforma (BEHRING, 2008) nas últimas décadas, especialmente aquilo que nos interessa aqui de modo particular, isto é, seu protagonismo no processo de expropriação e apropriação da água pelo capital no campo por meio do agronegócio – em aliança com o latifúndio (CAMPOS, 2009; 2010) – e, em especial, da produção de *commodities* agrícolas voltadas principalmente para responder a demanda de exportação.

No intuito de explicitar esse protagonismo, optamos por abordar duas dimensões da atuação do Estado brasileiro que, inclusive, entendemos figurarem como expressões atuais e emblemáticas das suas principais funções apontadas por Mandel (1985) e sua funcionalidade ao processo de apropriação capitalista da água no campo nas últimas décadas por meio do agronegócio. Vale salientar que essas dimensões são essencialmente distintas, mas não autônomas, mantendo entre si uma relação interdependente. Portanto, passaremos a tratá-las individualmente apenas para fins de exposição.

3.2 A dimensão jurídica do protagonismo do Estado na garantia de água para o capital no campo

A quem pertence a água? Água é natureza. E a quem pertence a natureza? Ainda nos idos de 1840, Marx chamou atenção para essa questão ao se referir à polêmica sobre o “furto de madeira” no jornal *Gazeta Renana*. A matéria apreciada por Marx dizia respeito aos debates e à proposta de lei da Dieta Renana, que reconhecia a coleta de madeira (seca e solta no chão) em propriedades privadas como um delito – “furto de madeira”. Para Marx, nesse debate a questão se referia essencialmente à propriedade, havendo diferença essencial entre “coleta de madeira solta” e “furto de madeira”. Em suas palavras, recuperadas por Bensaïd (2017, p. 18, grifos nossos),

Para apropriar-se de madeira verde, é preciso separá-la com violência de sua ligação orgânica. Assim como isso representa um atentado evidente contra a árvore, representa um atentado evidente contra o proprietário da árvore.

Ademais, se a madeira cortada for furtada de um terceiro, ela é produto do proprietário. Madeira cortada já é madeira formada. A ligação natural com a

propriedade foi substituída pela ligação artificial. Portanto, quem furta madeira cortada furta propriedade.

No caso da madeira caída no chão, em contraposição, nada é tirado da propriedade. Tira-se da propriedade o que já foi tirado dela. O ladrão de madeira profere uma sentença autocrática contra a propriedade. O coletor de madeira seca apenas executa uma sentença já proferida pela própria natureza da propriedade, pois o que se possui é a árvore, mas a árvore já não possui aqueles galhos.

Desse modo, **ajuntar madeira seca do chão e roubar madeira são coisas essencialmente diferentes. O objeto é diferente, a ação em relação ao objeto não é menos diferente** e, portanto, a **intenção também tem de ser diferente**, pois que outro critério objetivo teríamos para julgar a intenção além do conteúdo e da forma da ação? E, a despeito dessa diferença essencial, ambas as coisas são chamadas de furto e punidas como furto.

A reflexão apresentada por Marx nos remete à noção de igualdade no que se refere ao acesso e usufruto da natureza. A madeira solta que foi dispensada naturalmente se trata de um elemento natural que pertence a todos/as. Ainda que essa árvore esteja circunscrita numa propriedade e, portanto, tenha um proprietário também, ao se separarem da árvore naturalmente os galhos já não lhes pertencem (à árvore e ao proprietário dela). Desse modo, pode coletá-los quem deles necessite, o que possibilita propriedade comum a partir da propriedade privada.

E a quem pertencem mar, cachoeiras, fontes naturais, rios? A quem pertencem as águas doces fundamentais à existência humana e de outros seres vivos? De acordo com Marx, “há certos objetos da propriedade que, por sua natureza, jamais poderão adquirir o caráter de propriedade privada predeterminada” (MARX apud BENSÄID, 2017, p. 21) – salvo por meio da violência, como ocorreu, por exemplo, nos processos de cercamento das terras comunais.

Retomar o que aponta Marx nessas reflexões nos auxilia a apreender a lógica posta em marcha pelo capital em seu avanço histórico sobre a natureza (sabemos, ocorre de maneira articulada aí seu avanço sobre o trabalho) e que se acentua vorazmente na atualidade, particularmente sobre as águas, elemento da natureza fundamental à preservação da vida. E o Estado, conforme vimos argumentando, não tem medido esforços para garantir as condições fundamentais de que o capital necessita para manter sua dinâmica de acumulação sem limites e destrutiva (da natureza e da sociedade). No âmbito sociojurídico, por exemplo, as mudanças na legislação brasileira sobre *o regime de propriedade das águas* apontam importantes “pegadas” desse protagonismo do Estado, que tem atuado de modo a “legalizar a expropriação da água” (GOMES, 2011), favorecendo, assim, a dinâmica corrente de apropriação da água pelo capital.

Cumpra-nos aqui certamente uma ponderação para que possamos dar seguimento. Ainda que na impossibilidade de trazer, considerando os limites desta tese, a discussão

aprofundada acerca do direito (e das relações atinentes ao campo jurídico que lhe são substanciais), convém salientar dois aspectos que nos parecem importantes ao debate a que nos propomos no presente capítulo. Entendemos que direito e lei não são instâncias idênticas, embora complementares entre si. E, ao tratar sobre direito e legislação, não estamos tratando do Estado na sua totalidade na condição de instância política, mas certamente sua força é determinante para que direito e leis alcancem materialidade na sociabilidade sob a égide do capital, operando fundamentalmente em favor dos interesses de mercado. O que estamos afirmando é que direito (e leis) e Estado têm naturezas distintas, mas atuam conjuntamente. Aliás, é mais que isso! Direito e Estado não apenas conformam uma relação indissociável entre si, mas atuam em trio com o mercado de modo a oferecer sustentação ao modo de produção capitalista (MPC) e à sociabilidade que dele decorre.

Ao seguirmos essa linha de raciocínio, entendemos que a observância do tratamento jurídico dado às águas em termos de sua propriedade nos oferece uma importante chave de interpretação em relação ao papel do Estado no processo de expropriação da água no Brasil e na sua apropriação pelo capital, tomando o agronegócio como mediação central considerada para fins desta tese.

Feito esse breve esclarecimento, passaremos a tratar do regime de propriedade das águas na legislação brasileira como caminho para buscarmos apanhar essa lógica sob a qual opera o Estado em favor das *águas para o capital*. Para tanto, tomamos como fonte de referência o relevante estudo realizado por Gomes (2011). Ao abordar o histórico da legislação sobre águas no Brasil, o autor identifica três momentos históricos distintos que informam importantes alterações no trato jurídico acerca do regime de propriedade das águas no País, quais sejam: a *propriedade particular*, a *propriedade pública* e a *propriedade pública não estatal* (ou também chamada de propriedade “difusa ambiental”).

De acordo com esse autor, nas primeiras leis brasileiras relativas a essa matéria, constata-se a *prevalência do regime de propriedade particular*. Para tal afirmação, Gomes (2011) faz remissão ao Art. 526 do Código Civil de 1916 – “A propriedade do solo abrange a do que lhe está superior e inferior em toda a altura e em toda a profundidade, úteis em seu exercício” (2011, p. 53) – e ao Art. 8º do Código de Águas de 1934 (Decreto nº 24.643/1934) – “São particulares as nascentes e todas as águas situadas em terrenos que também o sejam, quando as mesmas não estiverem classificadas entre as águas comuns de todos, as águas públicas ou as águas comuns”.⁶⁷ Nessa legislação, como podemos verificar, a propriedade das

⁶⁷ Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934. Decreta o Código de Águas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d24643.htm. Acesso em: 19 fev. 2018.

águas era garantida legalmente aos donos do terreno onde elas estavam localizadas (GOMES, 2011).

O segundo momento histórico é marcado pelo *predomínio da propriedade pública da água*, perceptível nas Constituições de 1946 e 1967, na Emenda Constitucional nº 1 de 1969 e, principalmente, na Constituição Federal de 1988, ao atribuírem a propriedade sobre as águas aos estados da federação. Segundo avalia: “A propriedade estatal permitiu a expansão dos serviços de saneamento, distribuição de água e coleta de esgoto em todo o território nacional por meio da criação de companhias estaduais de abastecimento (Ceabs)” (GOMES, 2011, p. 53).

Particularmente sobre a Constituição Federal de 1988, consideramos relevante acrescentar outros elementos levantados pela análise de Gomes (2011) ao apontar que, a despeito de, em seu Art. 225, ter consagrado “o direito de terceira dimensão ao ambiente equilibrado e saudável como um direito fundamental”, não há uma precisão sobre o que significa essa proteção constitucional, nem em relação ao seu alcance. Essa imprecisão termina por exigir “esforços de regulamentação legislativa, interpretação jurisprudencial e a criação de mecanismos de preservação do meio ambiente para as gerações futuras” (GOMES, 2011, p. 41).

Nessa direção, o autor põe em relevo a existência de indefinição com relação ao regime jurídico de propriedade a ser aplicado na gestão das águas no Brasil. Acrescenta que os entendimentos jurídicos a esse respeito assumem, inclusive, feições antagônicas, de modo que há juristas que apresentam uma concepção privada da gestão – admitindo a existência de “águas particulares” – e há aqueles cujo entendimento é de que o regime de propriedade das águas sofreu alteração significativa pela Constituição Federal de 1988 (CF/1988), sendo objeto de um processo de publicização. Esse entendimento, aliás, tem se mostrado majoritário entre os juristas na atualidade, segundo avalia. E acrescenta que a atual definição das “águas como um bem de uso comum do povo” (GOMES, 2011, p. 53), além de não solucionar os antagonismos acerca dessa matéria e a insegurança jurídica aí identificada, comparece como combustível para que se gestem contradições diversas, dentre as quais destaca “a possibilidade da transferência do domínio das águas dos particulares para o Estado sem que houvesse indenização aos proprietários”, quando “o direito adquirido e a propriedade privada” se inscrevem como cláusulas pétreas na CF/1988, o que pressupunha o direito à indenização para aqueles que perdessem a propriedade privada sobre as águas (e o autor informa não haver notícias da ocorrência no âmbito administrativo e/ou no judicial).

Outra contradição observada por Gomes (2011) se enraíza nas “consequências jurídicas” de enquadrar as águas como “um bem de uso comum do povo”, posto que, segundo ressalta, na “definição doutrinária tradicional”, os bens de uso comum do povo são “aqueles que podem ser livremente utilizados sem a necessidade de prévia autorização pela Administração” (2011, p. 44). Nesse sentido, o uso das águas prescindiria da referida autorização administrativa, o que contraria a Lei das Águas (Lei nº 9.433/1997),⁶⁸ que prevê, inclusive, prévia *outorga* de direito do uso da água como um dos instrumentos de gestão das águas no País, objeto de nossa atenção mais direta nas linhas que seguem.

Ao tratar dessas contradições, Gomes (2011) indica que há proposições de autores no intuito de que se supere a dicotômica classificação de bens em públicos ou privados, tão comum no campo do Direito. Aqui apresenta como exemplo a defesa realizada por Ana Paula Bento Graf (2000) de que seja conferida à água a natureza jurídica de “bem difuso ambiental”. A Lei das Águas é apontada por Gomes (2011) como recurso pelo qual se deu a tentativa de superar a dicotomia entre propriedade particular e propriedade pública. O autor entende que “[o] impreciso conceito de propriedade difusa procura acomodar princípios e regras contraditórios dos regimes público e privado” (2011, p. 53).

A despeito da relevância do processo de ampliação da consciência ecológica que marcou o século XX, da racionalidade jurídica em relação à preservação ambiental e dos tensionamentos causados por movimentos sociais em defesa da preservação do planeta, Gomes (2011) alerta sobre o peso da disputa pela gestão das águas no País e do interesse do mercado como determinações relevantes do processo de publicização da água e das modificações pelas quais passou a legislação brasileira sobre águas.

Ao trazer essa ressalva, o referido autor oferece, ao nosso entendimento, uma chave de análise extremamente relevante para que possamos apanhar o sentido do processo de publicização da água no Brasil e a funcionalidade do Estado na garantia de respostas aos interesses do mercado. Seu argumento, com o qual corroboramos, é de que *a publicização da água por meio da CF/1988 favoreceu a privatização da água e sua conversão em mercadoria*, uma vez que transferiu a propriedade da água para o domínio dos estados da federação, “obrigando a aquisição desta unicamente por meio do mercado, pois as águas particulares imediatamente após a promulgação do texto constitucional tornaram-se propriedade estatal” (GOMES, 2011, p. 57).

⁶⁸ A Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997 instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh). Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9433.htm. Acesso em: 15 abr. 2015.

Tal argumentação se sustenta no seu entendimento de que inicialmente a água carregava como principal valor responder à necessidade humana de saciar a sede e, nesse sentido, seu uso estava protegido pela legislação que assegurava a propriedade privada da água. Nas palavras do autor, o entendimento aqui “se aproxima da noção de *res communis*, ou seja, era considerada coisa da natureza que não pode ser apropriada por ninguém” (2011, p. 56, *itálico do original*). Esclarece que no Código Civil de 1916 e no Código de Águas de 1934 a *propriedade privada sobre a água* não retém identificação com a *apropriação privada da água*. Tais instrumentos legais se referiam à proteção da água no que diz respeito ao seu valor de uso. “[O] Código Civil, por exemplo, estabelecia que os proprietários das águas, após satisfeitas as necessidades de seu próprio consumo, não poderiam ‘impedir o curso natural das águas pelos prédios inferiores’” (2011, p. 56).

Assim, segundo essa argumentação do autor, nesse momento histórico a propriedade privada estabelecida nesses mecanismos legais não tinha como principal finalidade a garantia da propriedade sobre a mercadoria-água a ser objeto de comercialização. Para que a água assumisse o caráter de mercadoria – explica o autor com referência na teoria do valor em Marx – era necessário que, além de valor de uso, a água

adquirisse também um valor na troca no mercado. Contudo, se os indivíduos tinham garantido o livre acesso à água, esta jamais seria trocada por outros produtos no mercado, pois cada cidadão poderia adquiri-la gratuitamente em seus próprios poços, açudes ou mesmo se abastecer com as águas públicas (GOMES, 2011, p. 57).

Nessa linha de argumentação, portanto, o que o autor está afirmando é que os instrumentos legais supracitados obstaculizavam a conversão da água em mercadoria, posto que previam gratuidade no uso da água, retirando-lhe a possibilidade de “dançar no mercado” como objeto de troca.

Nesses termos, o autor evidencia o protagonismo do Estado ao derruir tais impedimentos por meio da “expropriação das águas particulares” (GOMES, 2011), conforme disposto na Constituição Federal de 1988:

Art. 26. Incluem-se entre os **bens** dos Estados:

I - as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União;

II - as áreas, nas ilhas oceânicas e costeiras, que estiverem no seu domínio, excluídas aquelas sob domínio da União, Municípios ou terceiros;

III - as ilhas fluviais e lacustres não pertencentes à União;

IV - as terras devolutas não compreendidas entre as da União.

(BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1998).

De acordo com Gomes (2011), sem a atuação do Estado não seria possível extinguir o direito à *propriedade privada sobre a água*, o que garantia aos indivíduos seu livre uso para responder às suas necessidades essenciais de vida. Essa atuação, segundo argumenta, tem comparecido sob o que denomina duas funções primordiais, quais sejam, “legalizar a expropriação da água e impedir o uso direto e pessoal da água pela coerção estatal como, por exemplo, através da vedação à utilização dos poços artesianos como estipulado pelo Decreto-lei 40.156 do Estado do Rio de Janeiro” (2011, p. 57). Interpela-nos o autor como seria possível, antes da CF/1988, por exemplo, a outorga do uso da água às grandes sociedades empresariais, considerando a vigência do Código de Águas que garantia a propriedade particular sobre esse elemento natural?

Os elementos aqui recuperados sobre as mudanças na legislação brasileira sobre o *regime de propriedade das águas* nos demonstram como o Estado e o Direito (e leis) acabam por assumir um papel fundamental no processo de expropriação das águas no Brasil. O ardil ideológico que subjaz a esse processo se assenta na aparência de preservação do acesso/uso comum, a partir da concentração jurídico-institucional nos marcos estatais, interpretado, nessa chave analítica, como garantia do bem comum. Entretanto, tal aparência vela a essência que nos cabe considerar.

Como vimos, da disposição assentada em uma “concepção difusa e privatista” do regime de propriedade das águas, o processo é deslocado para o controle do Estado (União, Estados e Municípios), o que, em alguma medida, permite a gestão pública das águas e com isso pode reverberar uma ideia de garantia de “bem comum” e passível de soar como algo exclusivamente positivo. Entretanto, parece-nos residir aí a objetivação de funções mencionadas do aparelho estatal acerca da garantia das condições gerais de produção capitalista (MANDEL, 1985), especialmente nos marcos da crise atual, quando o Estado mantém-se como agente controlador, mas com a capacidade (jurídico-institucional) de conferir o uso da água a quem entender que é de “de direito”, por meio da outorga. Mas quem são os requerentes beneficiados com essas outorgas? Em que medida as outorgas concedidas pelo Estado têm garantido o acesso à água como um “bem comum” ou representado a democratização efetiva desse acesso?

Certamente, dados os limites desta tese, nem de longe poderemos aqui responder a essas questões. No entanto, conforme apontaremos com mais elementos adiante, a partir de levantamento de dados em relatórios de outorgas da Agência Nacional de Águas (ANA), verificamos que, nos últimos anos, o direito de uso de volumes significativos de água tem sido concedido para fins de irrigação nos estados que compõem o Cerrado brasileiro, região

considerada estratégica pelo capital para expansão e lucro via agronegócio. E, considerando que essa matriz agrícola hegemônica no Brasil nas últimas décadas, com suas vastas áreas de monoculturas, apresenta expressiva demanda por água para irrigação, não nos parece apressado afirmar que, com a publicização do regime de propriedade das águas e as concessões de direito de uso via outorgas, ainda que não se possa apontar a existência de “donos das águas”, o capital tem sido o grande beneficiado no uso das águas consideradas públicas no País.

Acompanhar esse movimento nos marcos da contrarreforma do Estado é fundamental, pois é um exemplo explícito da participação do Estado na reafirmação dos processos de centralização e concentração de capital. Ele desloca a apropriação das águas, antes considerada difusa, e passa, agora, a concentrá-las nas “mãos” de poucos sob o respaldo jurídico-institucional. Portanto, concordando com Gomes (2011), o Estado cumpriu papel decisivo na dinâmica que possibilitou “o negócio da água” ao torná-la pública.

A despeito desse caráter essencial que informa o processo de publicização do regime de propriedade das águas, vale salientar que “a mobilização popular pelo direito universal ao acesso à água” (GOMES, 2011, p. 59) poderá implicar importantes determinações. O conjunto dessas mobilizações populares assenta-se na dinâmica mesma da luta de classes, nos marcos dos confrontos em torno do direito do acesso à água. Ainda que o Estado e o direito operem como elementos necessários ao processo de reprodução capitalista, tal premissa não extingue o conjunto de contradições que emergem desse movimento plasmado na dinâmica capital *versus* trabalho. É nesse sentido que pressupomos a luta pelo direito universal ao acesso à água, nos limites de um movimento que pode explicitar o antagonismo em torno dos interesses dessas classes fundamentais em disputa. Afinal, a quem deve pertencer a água? O limite, portanto, da luta pelo direito universal ao acesso à água deve passar pela apreensão da natureza do direito e seu papel nos marcos do capitalismo. Não se trata, pois, do abandono dessa luta, mas de circunscrevê-la nos marcos de um horizonte emancipatório em que a forma de usufruto da natureza se dê de modo consciente, planejado e comunitarizado, assentada na organização de produtores/as livres e associados/as – algo que, obviamente, dista da lógica da liberdade mercantil e da apropriação privada que rege o modo de produção capitalista.

Esse debate proposto por Gomes (2011) e as férteis sínteses por ele alcançadas, considerando tais elementos da esfera do Direito e da atuação do Estado, nos parecem fundamentais, posto que nos possibilitam apreender aspectos particulares da dimensão jurídica do determinante e amplo papel exercido pelo Estado no processo de expropriação da água no Brasil, garantindo-lhe condições institucionais que o enquadram num caráter de

legalidade, isto é, “a expropriação da água é legalizada” (GOMES, 2011). Nesses termos, portanto, a expropriação *da água* aparece como uma operação institucional legal, isto é, assume expressão fenomênica de legalidade, de democratização do acesso à água operada institucionalmente no âmbito do Estado e, assim, passa a ser reconhecido socialmente como legítimo no processo de desenvolvimento do País. Tem-se aqui, uma inegável expressão da “função integrativa” do Estado (MANDEL, 1985), pois opera como uma ideologia da democratização, quando, em verdade, executa o papel de “braço direito” do processo de acumulação de capital. Isso também se revela ao observarmos, particularmente, a autorização do direito de uso da água para a função de irrigação, principal demanda de uso consuntivo de água no Brasil, essencial à agricultura, objeto de interesse fundamental ao agronegócio.

3.2.1 Particularidades do uso da água para fins de irrigação

Ao observarmos mais especificamente a Lei nº 12.787/2013⁶⁹ (sancionada pela então presidenta da República, Dilma Rousseff), que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação (PNI), verificamos a legalização do uso da água para irrigação com favorecimento a um determinado *modelo de agricultura* (irrigada) – praticada por uma qualidade determinada de agricultor (agricultor irrigante, que pode ser “pessoa física ou jurídica” e classificado em “familiar, pequeno, médio e grande”) – e da relação público-privado explícita no entendimento de que “gestor do Projeto Público de Irrigação” é o “órgão ou entidade pública ou privada responsável por serviços de irrigação”. Vejamos o que afirma seu Art. 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I - agricultor irrigante: pessoa física ou jurídica que exerce agricultura irrigada, podendo ser classificado em familiar, pequeno, médio e grande, conforme definido em regulamento;

II - agricultor irrigante familiar: pessoa física classificada como agricultor familiar, nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que pratica agricultura irrigada;

III - agricultura irrigada: atividade econômica que explora culturas agrícolas, florestais e ornamentais e pastagens, bem como atividades agropecuárias afins, com o uso de técnicas de irrigação ou drenagem;

IV - projeto de irrigação: sistema planejado para o suprimento ou a drenagem de água em empreendimento de agricultura irrigada, de modo programado, em quantidade e qualidade, podendo ser composto por estruturas e equipamentos de uso individual ou coletivo de captação, adução, armazenamento, distribuição e aplicação de água;

⁶⁹ Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013. Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação; altera o art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; revoga as Leis nºs 6.662, de 25 de junho de 1979, 8.657, de 21 de maio de 1993, e os Decretos-Lei nºs 2.032, de 9 de junho de 1983, e 2.369, de 11 de novembro de 1987; e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/12787.htm. Acesso em: 3 mar. 2018.

V - infraestrutura de irrigação de uso comum: conjunto de estruturas e equipamentos de captação, adução, armazenamento, distribuição ou drenagem de água, estradas, redes de distribuição de energia elétrica e instalações para o gerenciamento e administração do projeto de irrigação;

VI - infraestrutura de apoio à produção: conjunto de benfeitorias e equipamentos para beneficiamento, armazenagem e transformação da produção agrícola, para apoio à comercialização, pesquisa, assistência técnica e extensão, bem como para treinamento e capacitação dos agricultores irrigantes;

VII - infraestrutura das unidades parcelares: conjunto de benfeitorias e equipamentos de utilização individual, implantado nas unidades parcelares de projetos de irrigação;

VIII - infraestrutura social: conjunto de estruturas e equipamentos destinados a atender às necessidades de saúde, educação, segurança, saneamento e comunicação nos projetos de irrigação;

IX - unidade parcelar: área de uso individual destinada ao agricultor irrigante nos Projetos Públicos de Irrigação;

X - serviços de irrigação: atividades de administração, operação, conservação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum;

XI - módulo produtivo operacional: módulo mínimo planejado dos Projetos Públicos de Irrigação com infraestrutura de irrigação de uso comum implantada e em operação, permitindo o pleno funcionamento das unidades parcelares de produção;

XII - gestor do Projeto Público de Irrigação: órgão ou entidade pública ou privada responsável por serviços de irrigação.

O caráter de legalidade impresso à relação público-privado se torna evidente, inclusive, nos princípios que regem a PNI, dentre os quais se destacam a “articulação entre as ações em irrigação das diferentes instâncias e esferas de governo e entre estas e as ações do setor privado” e “incentivar projetos privados de irrigação, conforme definição em regulamento” (BRASIL. Lei nº 12.787/2013), segundo o Art. 3º dessa Lei.

Outros conteúdos aparentes nessa Lei denotam que a PNI, embora em seu conjunto aponte benefícios possíveis à agricultura de caráter familiar, guarda um compromisso com a *agricultura irrigada para exportação*, com o incentivo à ampliação da área irrigada nas diferentes regiões do País associada à perspectiva de aumento da produtividade e geração de excedentes agrícolas exportáveis, o que termina por privilegiar o agronegócio sob o ideário do desenvolvimento (local e regional) e da possibilidade de emprego e renda. É o que podemos verificar entre seus objetivos apresentados no Art. 4º da Lei:

Art. 4º A Política Nacional de Irrigação tem por **objetivos**:

I - incentivar a ampliação da área irrigada e o aumento da produtividade em bases ambientalmente sustentáveis;

II - reduzir os riscos climáticos inerentes à atividade agropecuária, principalmente nas regiões sujeitas a baixa ou irregular distribuição de chuvas;

III - promover o desenvolvimento local e regional, com prioridade para as regiões com baixos indicadores sociais e econômicos;

IV - concorrer para o aumento da competitividade do agronegócio brasileiro e para a geração de emprego e renda;

V - contribuir para o abastecimento do mercado interno de alimentos, de fibras e de energia renovável, bem como para a geração de excedentes agrícolas para exportação;

VI - capacitar recursos humanos e fomentar a geração e transferência de tecnologias relacionadas a irrigação;

VII - incentivar projetos privados de irrigação, conforme definição em regulamento (BRASIL. Lei nº 12.787/2013, grifos nossos).

Vale salientar que a prioridade, a nosso juízo, dada pela PNI ao agronegócio em detrimento da agricultura familiar e da soberania alimentar, e perceptível, por vezes, de modo indireto no conjunto desses objetivos supracitados, assume notoriedade explícita e inconteste em seu objetivo de “concorrer para o aumento da competitividade do agronegócio brasileiro e para a geração de emprego e renda”. Embora a “geração de emprego e renda” aqui assinalada possa parecer, numa leitura apressada, como algo que tende a contribuir com trabalhadores e trabalhadoras em condição de desemprego alarmante no País, sabemos que o agronegócio, como expressão do capital no campo, tende a explorar a força de trabalho de agricultoras e agricultores expropriados das suas condições essenciais de vida no campo e tem engrossado o alarmante cenário de situações de trabalho em condição análoga à escravidão no País, tal como tratamos no capítulo anterior.

Esse favorecimento da PNI ao desenvolvimento do agronegócio no País – ou seja, o favorecimento do modelo de agricultura orquestrado pelo capital no campo brasileiro, assegurado pela Lei e posto em marcha pelo Estado – também é perceptível por meio dos seus instrumentos, dentre os quais se destacam incentivos fiscais, crédito, tarifas especiais de energia elétrica para irrigação⁷⁰ e Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, previstos em seu Art. 5º.

Observarmos essas particularidades da PNI aqui destacadas, ainda que com brevidade, além de apontar a necessidade de aprofundarmos estudos a respeito como consequências desta tese, reafirma nossa convergência com a análise de Gomes (2011) quando destaca o papel decisivo do Estado na garantia da dinâmica que favorece o uso da água às grandes sociedades empresariais ao torná-la pública a partir da CF/1988. Nessa linha, o autor nos remete a questionar qual o sentido dessa publicização. Ao fazê-lo, também nos leva a problematizar particularmente a respeito de um dos instrumentos de implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos vigente, qual seja, a “outorga dos direitos de uso de recursos hídricos”, isto é, um mecanismo de autorização legal para os múltiplos usos da água no Brasil, inclusive, para irrigação.

⁷⁰ Sobre esses descontos, verificar: https://www.agrolink.com.br/noticias/energia-ate-90--mais-barata-para-irrigacao_183507.html; e http://www.aneel.gov.br/tarifas-consumidores/-/asset_publisher/zNaRBjCLDgBE/content/descontos/654800?inheritRedirect=false. Acesso em: 23 mar. 2019.

Desse modo, o instrumento outorga comparece como objeto relevante para considerarmos neste capítulo, em que nos debruçamos sobre a dimensão jurídica do protagonismo do Estado brasileiro para a apropriação capitalista da água mediada pelo agronegócio. Essa dimensão, conforme já adiantamos, expressa de forma emblemática a atualidade do que Mandel (1985) apontou ao tratar das principais funções do Estado como “parteiro do capital”.

3.2.2 Outorga de direito de uso da água para fins de irrigação nos estados que compõem o Cerrado brasileiro

De acordo com a Lei 9.433/97, a água é um “bem de domínio público” (não pode ser controlada por particulares) e “recurso natural limitado, dotado de valor econômico”,⁷¹ cujo uso, em situações de escassez, deve responder prioritariamente ao consumo humano e à dessedentação de animais. Sua gestão deve proporcionar usos múltiplos e se dar de forma descentralizada, com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades. Essa Lei institui a Política Nacional de Recursos Hídricos com os seguintes objetivos:

Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos:

- I - assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;
- II - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- III - a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.
- IV - incentivar e promover a captação, a preservação e o aproveitamento de águas pluviais.

Como já adiantamos, a “outorga dos direitos de uso de recursos hídricos” é um dos instrumentos para a implementação dessa política. Segundo a Lei nº 9.433/97, as águas são inalienáveis e, desse modo, “[a] outorga não implica a alienação parcial das águas [...] mas o simples direito de seu uso” (BRASIL. Lei nº 9.433/1997, Art. 18º). Além da outorga, outros

⁷¹ Dotar a água de “valor econômico”, tal como prevê a atual legislação, significa definir que o acesso a esse elemento natural fundamental à vida só poderá ocorrer mediante pagamento, o que aponta um caminho diverso do que leva à democratização do acesso à água, uma vez que acessa a água quem por ela pode pagar. É o mercado regulando o acesso a um elemento natural imprescindível para a vida (de seres humanos e animais) por meio do protagonismo do Estado. Essa Lei expressa ao mesmo tempo, portanto, seu próprio corte de classe e também o caráter de classe do Estado que atua na sua implementação, numa relação indissociável com o direito e o mercado, conforme vimos afirmando.

quatro instrumentos também estão previstos, quais sejam: os *Planos de Recursos Hídricos*⁷²; o *enquadramento dos corpos de água em classes*,⁷³ segundo os usos preponderantes da água; a *cobrança pelo uso de recursos hídricos*;⁷⁴ a *compensação a municípios* e o *Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos*⁷⁵ (BRASIL. Lei nº 9.433/1997, Art. 5º).

Segundo prevê essa Lei, o “regime de outorga de direitos de uso de recursos hídricos” visa ao controle (quantitativo e qualitativo) dos usos da água, bem como assegurar que os direitos de acesso à água sejam efetivamente exercidos. São passíveis de outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos da água:

- I - derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo;
- II - extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- III - lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;
- IV - aproveitamento dos potenciais hidrelétricos;
- V - outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água (BRASIL. Lei nº 9.433/1997, Art. 12º).

⁷² São planos diretores (com programas e projetos) de longo prazo, elaborados por bacia hidrográfica, por estado e para o País. De acordo com a legislação, o objetivo da sua elaboração é orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos. Dentre seus conteúdos mínimos, destacam-se: “diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos”; “balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais”; “prioridades para outorga de direitos de uso de recursos hídricos”, bem como “diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos” (BRASIL. Lei nº 9.433/1997, Art. 6º; Art. 7º, Art. 8º).

⁷³ Esse enquadramento, segundo a Lei, guarda dois objetivos, quais sejam, “assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas” e “diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes” (BRASIL. Lei nº 9.433/1997, Art. 9º).

⁷⁴ Em conformidade com a Lei nº 9.433/199, a cobrança tem como objetivos: I - reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor; II - incentivar a racionalização do uso da água; III - obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos. (Art. 19) os usos de água passíveis de cobrança são aqueles mesmos passíveis de outorga citados anteriormente. Para a fixação dos valores a serem cobrados, a legislação prevê a observância de determinados aspectos, dentre os quais se destacam o volume retirado e o regime de variação (nos casos de derivações, captações e extrações de água), bem como “o volume lançado e seu regime de variação e as características físico-químicas, biológicas e de toxicidade do afluente”, quando se tratar de lançamento de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos. (Art. 21). A aplicação dos valores arrecadados com a cobrança deve ter como prioridade “a bacia hidrográfica em que foram gerados”, viabilizando o financiamento de “estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos” e o “pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos” (Art. 22).

⁷⁵ Trata-se de “um sistema de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações sobre recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão” (BRASIL. Lei nº 9.433/1997, Art. 25.). Esse Sistema tem como princípios básicos de funcionamento: I - descentralização da obtenção e produção de dados e informações; II - coordenação unificada do sistema; III - acesso aos dados e informações garantido a toda a sociedade (BRASIL. Lei nº 9.433/1997, Art. 26).

É oportuno destacar que alguns direitos de usos de água não dependem de outorga. Esses direitos envolvem o uso de água para satisfação de necessidades consideradas de menor proporção (porque envolvem grupos populacionais considerados de pequeno porte) ou insignificantes. Nos termos expostos no Art. 12. § 1º da Lei nº 9.433/1997, independem de outorga pelo Poder Público:

- I - o uso de recursos hídricos para a satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais, distribuídos no meio rural;
- II - as derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes;
- III - as acumulações de volumes de água consideradas insignificantes.

Essa lei também destaca particularidades em relação à outorga e utilização da água com finalidades relacionadas à geração de energia elétrica, apontando que, nesse caso, estará subordinada ao Plano Nacional de Recursos Hídricos e com observância da legislação específica do setor. Ademais, prevê que as prioridades de uso estabelecidas nos “Planos de Recursos Hídricos” condicionam a outorga dos direitos de uso da água. Além das condições postas por esses planos, a outorga também “deverá respeitar a classe em que o corpo de água estiver enquadrado e a manutenção de condições adequadas ao transporte aquaviário, quando for o caso” (BRASIL. Lei nº 9.433/1997, Art. 13º).

A efetivação da outorga é de responsabilidade do Poder Executivo Federal, dos Estados ou do Distrito Federal, podendo o Poder Executivo Federal “delegar aos Estados e ao Distrito Federal competência para conceder outorga de direito de uso de recurso hídrico de domínio da União” (BRASIL. Lei nº 9.433/1997, Art. 14º § 1º). No âmbito federal, a responsabilidade pela emissão das outorgas de direito de uso de recursos hídricos em *corpos hídricos de domínio da União*⁷⁶ é da Agência Nacional de Águas (ANA),⁷⁷ enquanto nos

⁷⁶ Aqui, vale ressaltar, estamos nos referindo aos rios, lagos e às represas que dividem e/ou passam por dois ou mais estados. Nesses termos, o Rio São Francisco, por exemplo, cuja abrangência atravessa vários estados brasileiros, é um rio de domínio da União e, assim, as outorgas referentes aos direitos de uso de água nesse rio são de responsabilidade da ANA. É importante lembrar ainda que os corpos hídricos que se estendem em regiões de fronteira entre o Brasil e outros países também são considerados de domínio da União.

⁷⁷ No que se refere ao procedimento operacional, o requerimento de outorga deverá ser feito em nome daquele que será o titular da outorga (usuário de água) e não em nome do responsável técnico pelo pedido de outorga, ou do responsável técnico do empreendimento. Ou seja, o CPF/CNPJ que deverá ser cadastrado deve ser o do titular da outorga. Esse dado pode favorecer a identificação de quem requisita e dos requerentes beneficiados com a autorização para uso de determinados volumes de água mediante outorgas. A ANA dá publicidade aos pedidos de outorga de direito de uso das águas e às respectivas autorizações mediante publicação no Diário Oficial da União (DOU). Na página da ANA na rede mundial de computadores é possível ter acesso a *relatório de outorgas* emitidas desde o ano de 2001, com diversas informações, dentre as quais se destacam: identificação de requerente beneficiado, município, corpo hídrico, região hídrica, finalidade (irrigação, mineração, abastecimento, aquícultura, entre outros), tipo de interferência (captação, lançamento, barragem, entre outros), volume anual/m³, método de irrigação e cultura (soja, café, cana-de-açúcar, milho, entre outros). Esse relatório e outras

estados e Distrito Federal fica a cargo dos seus respectivos órgãos gestores de recursos hídricos.

Como afirmamos antes, são passíveis de outorga diferentes direitos de usos da água no Brasil, o que envolve irrigação, abastecimento humano, indústria, abastecimento rural, mineração, produção de energia, entre outros. Faz-se oportuno esclarecer que, de acordo com a ANA, podem-se classificar as parcelas utilizadas de água em *retirada*, *consumo* e *retorno*. A retirada se refere à parcela de água captada para um uso, sendo o retorno aquela parte da água retirada para um determinado uso e que retorna para os corpos hídricos (um exemplo são os esgotos, que decorrem do uso da água para abastecimento urbano). O consumo é a parcela de água retirada para um determinado uso e que não retorna diretamente aos corpos hídricos.

A esse respeito, mostra-se relevante destacar dados recentes publicados no relatório da ANA “Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil – 2017” sobre as demandas de água no Brasil. Segundo esse relatório, considerando as demandas de água no Brasil em 2016, a irrigação é o uso responsável pela maior demanda total de retirada (969m³/s) e de consumo (745m³/s) de água no País. O documento também aponta a intensificação da irrigação em diferentes regiões brasileiras, especialmente no Nordeste e Centro-Oeste⁷⁸ nas décadas de 1970/1980, acentuando-se nos últimos anos em áreas do Cerrado.

Isso nos leva novamente à reflexão sobre quem, de fato, tem se apropriado da maior parcela de água – segundo a legislação, um “bem de domínio público” – no Brasil, por meio da outorga. Nesses termos, considerando a importância particular da região do Cerrado na disponibilidade de água para o País, bem como a intensificação da irrigação de que tem sido objeto, evidenciar alguns dados sobre outorga de direito de uso de água para fins de irrigação em águas de domínio da União se mostrou relevante para explicitarmos essa dinâmica de captação de água pela irrigação que, ao nosso juízo, termina por beneficiar o agronegócio como modelo de agricultura hegemônico e em expansão naquela região, tomada como estratégica pelo capital para obtenção de lucros a qualquer custo.

Como veremos, as informações às quais chegamos como resultado do levantamento de dados que realizamos tendo como objeto de exame o relatório de outorgas emitido pela ANA, no período de 2001 a 2014, são representativas. Tendo em vista as variações de percentual

informações complementares a respeito de outorga podem ser consultados pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www3.ana.gov.br/portal/ANA/regulacao/principais-servicos/outorgas-emitidas/outorgas-emitidas>.

⁷⁸ “Na bacia do Rio Paranaíba, formador do Rio Paraná em áreas de Goiás, Minas Gerais, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul, levantamentos para o Plano de Recursos Hídricos identificaram 608 mil hectares irrigados em 2010, o dobro da área irrigada levantada em 2006 pelo Censo Agropecuário do IBGE. Cenários indicam que a área irrigada nesta bacia pode alcançar até 2 milhões de hectares em 2030” (ANA, 2017, p. 57).

aproximado de área ocupada pelo bioma Cerrado em cada unidade da federação já apresentadas e a dificuldade de identificar, a partir das fontes consultadas, a localização precisa das regiões hídricas relativas aos volumes de água outorgados, apontamos dados gerais e buscamos tecer considerações que indiquem tendências e aproximações da dinâmica de captação de água pela irrigação naquela região.

Os dados expressos da tabela a seguir apresentam uma relação mais geral entre outorgas emitidas no período de 2001 a 2014 e respectivo volume de água, cujo direito de uso foi outorgado para fins de irrigação nos estados que compõem o Cerrado. Observa-se que o número de outorgas emitidas praticamente triplicou. Cumpre destacar que há casos em que o número de outorgas parece numericamente reduzido, porém o volume de água outorgado é significativo, conforme podemos observar a seguir:

Tabela 7 – Uso da água para irrigação nos estados que compõem o Cerrado

UF/ % participação na composição do Cerrado	2001-2002		2003-2006		2007-2010		2011-2014	
	Nº de outorgas	Volume anual m³	Nº de outorgas	Volume anual m³	Nº de outorgas	Volume anual m³	Nº de outorgas	Volume anual m³
Minas Gerais (57%)	73	64.140.133	437	406.157.574	586	747.772.411	1.113	2.186.844.401
Bahia (27%)	55	94.717.216	304	313.813.266	519	1.315.092.634	806	3.630.570.543
São Paulo (32%)	22	7.511.009	152	111.302.125	142	111.333.966	331	301.032.300
Goiás (97%)	12	39.076.369	65	101.895.905	105	267.605.534	298	349.219.026
Distrito Federal (100%)	4	1.391.618	33	6.712.798	12	9.722.240	8	3.516.046
Paraná (2%)	-	-	13	18.451.855	19	10.007.244	44	45.323.660
Tocantins (91%)	3	73.425.232	12	6.338.672	19	131.861.876	61	373.411.462
Mato Grosso do Sul (61%)	1	273.600	5	8.878.752	9	15.934.440	8	25.900.826
Piauí (37%)	2	3.076.292	3	67.525.440	4	159.213.041	15	769.329.138
Mato Grosso (39%)	-	-	-	-	-	-	14	30.081.477
Maranhão (65%)	1	1.948.100	-	-	5	7.815.920	8	15.075.931
Rondônia (0,2%)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL CERRADO	173	285.559.569	1.024	1.041.076.387	1.420	2.776.359.306	2.706	7.730.304.810
TOTAL BRASIL	244	456.867.479	1.278	1.923.885.977	1.936	4.800.561.263	3.775	10.971.078.987

Fonte: ANA. Planilha de Outorgas. Disponível em: <http://www3.ana.gov.br/portal/ANA/regulacao/principais-servicos/outorgas-emitidas/outorgas-emitidas>. Acesso em: 14 nov. 2018.

No período considerado, é possível verificar o aumento do número de outorgas emitidas, bem como o volume significativo de água cujo uso é destinado à irrigação. Na comparação entre os períodos de 2003-2006 e 2007-2010, constatamos um aumento de 39% no número de outorgas, acompanhado por um aumento do volume de água de 167%. Ao compararmos essa dinâmica entre os períodos de 2007-2010 e 2011-2014, verificamos um aumento de 90% na concessão de outorgas e de 178% no volume de água. Esses números nos apontam ainda que, mesmo quando o quantitativo de outorgas é menor, isso não vai resultar necessariamente em um menor volume de água cujo direito de uso é autorizado para fins de irrigação. Ademais, chama-nos atenção a relevância do Cerrado no conjunto de outorgas emitidas pela ANA no País nesses períodos verificados, quando observamos, por exemplo, que, entre 2011 e 2014, o número de outorgas (2.706) e respectivo volume anual de água (7.730.304.810 m³) outorgado representam 71,6% e 70,4% do número de outorgas e respectivo volume anual de água outorgado no Brasil pela ANA no mesmo lapso temporal.

Quando consideramos especialmente os estados que apresentam maior percentual de participação na composição do Cerrado – Distrito Federal, Goiás, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais –, os dados confirmam aumento de 33,33% no número de outorgas emitidas entre 2003-2006 (552 outorgas) e 2007-2010 (736 outorgas). Ao compararmos essa dinâmica entre os períodos de 2007-2010 e 2011-2014 (1.496 outorgas), verificamos um aumento de 103,26%. No que se refere ao volume de água outorgado nesses mesmos períodos, também verificamos aumento de 122,78% entre 2003-2006 (529.983.701 m³) e 2007-2010 (1.180.712.421 m³) e de 150,19% no período de 2011-2014 (2.953.967.692 m³).

No que diz respeito mais particularmente às três *commodities* que priorizamos no presente estudo (soja, cana-de-açúcar e café), vale observar que, no período de 2003 a 2010, período que abrange os dois governos Lula, há uma média de 24 outorgas emitidas pela ANA, por período de governo, envolvendo o conjunto de estados que compõem a área do Cerrado brasileiro. A partir de 2011, identificamos um aumento significativo desse quantitativo. Se antes a média era de 24 outorgas por período de governos Lula, no período de governo Dilma (2011-2014) ocorreram 105 outorgas com vistas à irrigação de *soja*, com um volume anual outorgado de 51 milhões de m³ de água nos governos Lula, o que passou para 113 milhões de m³ no governo Dilma, conforme se expressa a seguir. Nesse último período considerado, entre os estados que compõem o Cerrado, verificamos que Minas Gerais (com 29 outorgas) foi aquele com maior volume de água outorgado (37 milhões de m³), seguido por São Paulo, com maior número de outorgas (41) e 31 milhões de m³, e Goiás (com 12 outorgas e 11 milhões de

m³). Vale ressaltar que, para fins de aproximação a esses dados, cabe considerar o percentual de participação de cada estado na composição da referida região, a exemplo de Minas Gerais, que comparece com 57%, e São Paulo, com apenas 32%, o que pode implicar a redução do número de outorgas nessa região no período destacado, no entanto, sem alterar a tendência dessa dinâmica se considerada em sua totalidade.

Tabela 8 – Outorgas e volume de água para irrigação de soja

UF/Cerrado	2001-2002		2003-2006		2007-2010		2011-2014	
	Nº de outorgas	Volume anual m³	Nº de outorgas	Volume anual m³	Nº de outorgas	Volume anual m³	Nº de outorgas	Volume anual m³
Minas Gerais	1	1.077.300	11	11.280.501	5	20.944.303	29	37.650.068
Bahia	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	-	-	11	13.613.515	10	6.336.887	41	31.292.699
Goiás	-	-	-	-	2	3.136.972	12	11.706.722
Distrito Federal	-	-	-	-	2	1.651.052	1	344.960
Paraná	-	-	2	1.317.518	1	266.585	7	14.427.539
Tocantins	1	6.740.992	1	639.289	2	16.988.800	7	10.019.514
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	1	2.216.073	-	-
Piauí	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	8	7.656.971
Maranhão	1	1.948.100	-	-	-	-	-	-
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL CERRADO	3	9.766.392	25	26.850.823	23	51.540.672	105	113.098.473
TOTAL BRASIL	3	9.766.392	25	26.850.823	24	52.387.672	111	301.123.930

Fonte: ANA. Planilha de Outorgas. Disponível em: <http://www3.ana.gov.br/portal/ANA/regulacao/principais-servicos/outorgas-emitidas/outorgas-emitidas>. Acesso em: 14 nov. 2018.

Em relação às outorgas emitidas pela ANA com vistas à irrigação de *cana-de-açúcar* relacionadas nesses mesmos estados considerados na composição do Cerrado, no período de 2003 a 2006, período do primeiro governo Lula, verificamos um total de 33 outorgas e volume anual de água de 85 milhões de m³. No segundo governo Lula, o total foi de 127 outorgas e 338 milhões de m³ de água, e no período do governo Dilma (2011-2014) foram registradas 337 outorgas e aproximadamente um bilhão e meio de m³ de água para a finalidade de irrigação de *cana-de-açúcar*. Nesse último período, conforme se pode verificar na tabela a seguir, dentre os estados que compõem o Cerrado e que obtiveram maior volume anual de água outorgado, destacam-se Piauí, com o significativo volume anual de 647 milhões de m³ (duas outorgas), seguido por Minas Gerais, com 445 milhões de m³ (141 outorgas), Tocantins, com 140 milhões de m³ (três outorgas) e Goiás, com volume anual de 114 milhões de m³ (122 outorgas). Tais dados também evidenciam a importância de se verificar não apenas o quantitativo de outorgas, mas sua relação com o volume anual de água outorgado, visto o que se expressa nos dados relativos a Piauí com o menor quantitativo de outorga e, ao mesmo tempo, com o maior volume de água outorgado no período considerado, segundo se observa na próxima tabela. Novamente cumpre-nos observar que, apesar do significativo volume de água outorgado para fins de irrigação dessa *commodity* no Piauí, esse estado participa com apenas 37% na conformação geral do Cerrado. No entanto, considerando esses três demais estados citados, o volume de água outorgado se mostra ilustrativo, tendo em vista que comparecem com significativa participação na composição da referida região, com 57%, 91% e 97% respectivamente, conforme assinalamos antes.

Tabela 9 – Outorgas e volume de água para irrigação de cana-de-açúcar

UF/Cerrado	2001-2002		2003-2006		2007-2010		2011-2014	
	Nº de outorgas	Volume anual m ³	Nº de outorgas	Volume anual m ³	Nº de outorgas	Volume anual m ³	Nº de outorgas	Volume anual m ³
Minas Gerais	3	5.054.292	13	22.020.653	73	109.255.310	141	445.941.135
Bahia	-	-	4	1.126.219	10	61.708.499	7	47.661.746
São Paulo	5	2.022.450	4	1.903.725	9	10.826.560	55	50.219.770
Goiás	-	-	10	19.631.970	27	139.524.836	122	114.546.964
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraná	-	-	-	-	-	-	2	942.000
Tocantins	-	-	-	-	-	-	3	140.888.250
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	3	8.931.000	1	3.444.000
Piauí	-	-	2	41.287.680	1	540.960	2	647.629.454
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	1	1.722.000
Maranhão	-	-	-	-	4	7.622.220	3	12.822.600
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL CERRADO	8	7.076.742	33	85.970.247	127	338.409.385	337	1.465.817.919
TOTAL BRASIL	12	9.660.802	56	133.648.507	147	352.224.911	421	1.542.839.461

Fonte: ANA. Planilha de Outorgas. Disponível em: <http://www3.ana.gov.br/portal/ANA/regulacao/principais-servicos/outorgas-emitidas/outorgas-emitidas>. Acesso em: 14 nov. 2018.

Ao verificar o conjunto de outorgas emitidas pela ANA para irrigação de *café* nos estados do Cerrado, ao final do governo FHC há o registro de emissão de 15 outorgas com volume anual de 22 milhões de m³ para os estados que compõem o Cerrado, números correspondentes ao total de outorgas e ao volume anual de água no período para o Brasil, tal como expresso na tabela a seguir.

Tabela 10 – Outorgas e volume de água para irrigação de café

UF/Cerrado	2001-2002		2003-2006		2007-2010		2011-2014	
	Nº de outorgas	Volume anual m³	Nº de outorgas	Volume anual m³	Nº de outorgas	Volume anual m³	Nº de outorgas	Volume anual m³
Minas Gerais	12	20.064.424	69	87.555.203	136	102.849.396	187	268.292.647
Bahia	2	2.735.691	6	2.974.347	6	43.069.556	36	31.404.990
São Paulo	1	29.160	-	-	1	1.959.750	4	1.975.960
Goiás	-	-	1	857.962	2	2.170.496	8	5.240.486
Distrito Federal	-	-	1	79.668	-	--	-	-
Paraná	-	-	-	-	2	1.176.370	2	2.006.952
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL CERRADO	15	22.829.275	77	91.467.180	147	151.225.568	237	308.921.035
TOTAL BRASIL	15	22.829.275	80	91.635.080	176	157.424.639	292	333.871.861

Fonte: ANA. Planilha de Outorgas. Disponível em: <http://www3.ana.gov.br/portal/ANA/regulacao/principais-servicos/outorgas-emitidas/outorgas-emitidas>. Acesso em: 14 nov. 2018.

No período dos governos do PT, é possível verificar um aumento do número de outorgas e do volume anual de água outorgado, de modo que nos dois governos Lula (2003-2006 e 2007-2010) foram registradas 77 e 147 outorgas, bem como 91 milhões de m³ e 151 milhões de m³ respectivamente. Esse volume anual de água outorgado duplicou no governo Dilma para 308 milhões de m³, e o total de outorgas foi de 237 para os estados com alguma representação na conformação do Cerrado. No que se refere ao volume anual de água outorgado, no conjunto de estados aqui considerados, Minas Gerais lidera com o significativo volume anual 268 milhões de m³ (187 outorgas), seguido por Bahia, com 31 milhões de m³ (36 outorgas) e Goiás, com cinco milhões de m³ (oito outorgas). Destacamos mais uma vez a importância de levarmos em consideração o percentual de participação de cada um desses estados na composição da referida região – e aqui vale destacar que, no caso particular da Bahia, embora participe com apenas 27% e isso possa implicar alguma alteração na exatidão dos dados, não confere mudança substancial na tendência verificada no quadro geral do volume de água outorgado para a região.

É oportuno assinalar que, nos mesmos relatórios de outorgas emitidas pela ANA, que foram consultados como fontes de pesquisa dos dados ora destacados, é possível ter acesso à identificação das regiões hidrográficas às quais as outorgas estão relacionadas, bem como o volume de água e respectivos métodos de irrigação. As outorgas de direito de uso dos significativos volumes de água para a finalidade de irrigação de soja, cana-de-açúcar e café nos referidos estados que compõem o Cerrado estão relacionadas a diferentes regiões hidrográficas brasileiras, quais sejam, Paraná, São Francisco, Parnaíba, Tocantins-Araguaia, Atlântico Leste, Atlântico Sudoeste e Paraguai, conforme se observa a seguir.

Tabela 11 – Região hidrográfica/Outorgas/Volume anual/*Commodities* agrícolas

Região hidrográfica para irrigação de soja								
Região hidrográfica	2001-2002		2003-2006		2007-2010		2011-2014	
	Nº de outorgas	Volume anual m³	Nº de outorgas	Volume anual m³	Nº de outorgas	Volume anual m³	Nº de outorgas	Volume anual m³
PARANÁ	1	1.077.300	21	23.766.184	16	12.350.643	67	58.584.253
SÃO FRANCISCO	-	-	3	2.445.350	5	22.201.229	26	219.864.276
PARNAÍBA	1	1.948.100	-	-	-	-	-	-
TOCANTINS - ARAGUAIA	1	6.740.992	1	639.289	2	16.988.800	9	13.027.246
Região hidrográfica para irrigação de cana-de-açúcar								
Região hidrográfica	2001-2002		2003-2006		2007-2010		2011-2014	
	Nº de outorgas	Volume anual m³	Nº de outorgas	Volume anual m³	Nº de outorgas	Volume anual m³	Nº de outorgas	Volume anual m³
PARANÁ	6	2.249.250	22	37.035.769	78	75.497.609	253	365.574.749
SÃO FRANCISCO	1	1.074.600	5	6.381.580	26	119.081.503	37	256.269.542
ATLÂNTICO LESTE	1	3.752.892	1	348.080	8	1.990.803	28	5.264.958
PARNAÍBA	-	-	2	41.287.680	5	8.163.180	5	660.452.054
ATLÂNTICO SUDESTE	-	-	2	406.080	-	-	4	643.801
TOCANTINS - ARAGUAIA	-	-	-	-	4	126.710.000	8	172.446.815
PARAGUAI	-	-	-	-	2	5.865.000	2	5.166.000
Região hidrográfica para irrigação de café								
Região hidrográfica	2001-2002		2003-2006		2007-2010		2011-2014	
	Nº de outorgas	Volume anual m³	Nº de outorgas	Volume anual m³	Nº de outorgas	Volume anual m³	Nº de outorgas	Volume anual m³
PARANÁ	6	351.432	54	24.683.994	113	51.899.206	142	95.898.807
SÃO FRANCISCO	2	16.056.960	9	51.384.750	16	80.247.198	20	78.223.102
ATLÂNTICO LESTE	7	6.420.883	14	15.398.436	19	19.079.164	75	134.691.926
ATLÂNTICO SUDESTE	-	-	-	-	-	-	1	107.200

Fonte: ANA. Planilha de Outorgas. Disponível em: <http://www3.ana.gov.br/portal/ANA/regulacao/principais-servicos/outorgas-emitidas/outorgas-emitidas>. Acesso em: 14 nov. 2018.

Como podemos verificar no exposto na tabela acima, no período entre 2011 e 2014 o número de outorgas para as três *commodities* consideradas (soja, cana-de-açúcar e café) é maior se comparado aos períodos anteriores. O maior número de outorgas para fins de irrigação foi destinado ao cultivo de cana-de-açúcar, bem como o maior volume de água objeto de outorgas nesse período. Destaca-se, inclusive, só na região hidrográfica Paraná, o registro de 252 outorgas para irrigação de cana-de-açúcar, com volume anual de 365.574.749 milhões de m³. Um volume de água expressivamente superior (660.452.054 milhões de m³), no mesmo período, envolvendo a região hidrográfica Parnaíba, também foi destinado à irrigação dessa *commodity* agrícola, sendo objeto de apenas cinco outorgas, o que nos lembra da necessidade de observar não apenas o número de outorgas emitidas, mas também o volume anual de água cujo direito de uso para irrigação foi por elas autorizado. Ainda considerando as três *commodities* selecionadas, o segundo maior volume de água (308.921.035 milhões de m³), objeto de 238 outorgas no mesmo período, foi destinado à irrigação de café.

A irrigação pode ocorrer por diferentes métodos (por superfície, subterrânea, por aspersão e localizada), definidos de acordo com o “modo de aplicação da água”.

No primeiro método a água é disposta na superfície do solo e seu nível é controlado para aproveitamento das plantas. No método subterrâneo (ou subsuperficial), a água é aplicada abaixo da superfície do solo, formando ou controlando o lençol freático, na região em que pode ser aproveitada pelas raízes das plantas. [...]. O método localizado (ou microirrigação) consiste na aplicação em uma área bastante limitada, utilizando pequenos volumes de água, sob pressão, com alta frequência. Existem diferentes sistemas para cada um desses métodos, como o sistema por inundação na irrigação superficial; o sistema de pivô central na irrigação por aspersão; e o sistema de gotejamento que ocorre nos métodos subterrâneo e localizado (ATLAS DA IRRIGAÇÃO, 2017, p. 11).

De acordo com dados da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) resgatados no “Atlas da Irrigação – Uso da Água na Agricultura Irrigada” (2017), o Brasil compõe o grupo dos dez países que possuem a maior área equipada para irrigação do mundo. O referido Atlas aponta ainda a intensificação da expansão da área irrigada no País:

Exemplos dessa dinâmica são encontrados em diversos locais do País. Carneiro et al. (2010) demonstram que a área irrigada na bacia do Rio Preto, no Distrito Federal, avançou de cerca de mil hectares em 1980 para aproximadamente 11 mil hectares no início dos anos 2000. Guimarães et al. (2012) mostram que a utilização dos equipamentos de pivôs centrais para irrigação no Distrito Federal teve início em 1986, com forte expansão entre os anos de 1988 a 1997, totalizando cerca de 12.000 hectares em 2012 (ha). No Pará, o crescimento, entre 1996 e 2006, foi de 611%, passando de 4.797 ha para 29.333 ha (Souza et al. 2012). Na bacia do Rio Parnaíba, formador do Rio Paraná em áreas de Goiás, Minas Gerais, Distrito Federal e Mato

Grosso do Sul, levantamentos identificaram 608 mil hectares irrigados em 2010 – o dobro da área irrigada levantada em 2006 pelo Censo Agropecuário (ANA, 2013; IBGE, 2009). ANA & Embrapa (2016) apontaram um crescimento de 43,3% (+382 mil ha) da área de pivôs centrais no Brasil entre 2006 e 2014 (ATLAS DA IRRIGAÇÃO, 2017, p. 12).

Como se pode verificar, segundo os estudos apontados, essa expansão, embora venha se dando no País, tem se dado com forte expressão especialmente sobre o Cerrado e suas reservas de água. Vale destacar que, ao examinarmos os relatórios da ANA sobre outorgas emitidas para a finalidade de irrigação, considerando as três *commodities* selecionadas (soja, cana-de-açúcar e café), constatamos a centralidade no uso do método de irrigação por aspersão, cujo principal sistema utilizado é pivô central. Esse sistema de irrigação, inclusive, foi destacado nas análises de Porto-Gonçalves (2014) como “pivôs da discórdia”, uma expressão do avanço do agronegócio sobre o Cerrado e os confrontos que deles são decorrentes, tendo em vista seus efeitos destrutivos. Nas palavras do autor,

[o] grande conflito que se dá hoje nos Cerrados se dá entre aqueles que arrogantemente ignoram toda essa enorme riqueza de vida, tanto no sentido biológico como cultural, e querem impor a cultura do UM e para poucos e os que têm outras diferentes matrizes de racionalidade que ali historicamente se desenvolveram. Os primeiros querem impedir que essas outras racionalidades possam se reproduzir. A expressão não é retórica, haja vista a apropriação violenta que vem sendo feita dessas terras, sobretudo das chapadas, por parte do agrobusiness que, com seus pivôs centrais para captar água nos profundos solos dessas paisagens, está dilapidando não só esse recurso como, também, todo o potencial agrário-agrícola daqueles povos na medida em que lhes subtraem as chapadas, uma das unidades fundamentais de suas paisagens, onde recolhem a faveira, o baru, o pequi, o babaçu, o bacuri e centenas de outras sementes e frutos e resinas e deixam suas cabeças de gado pastarem à solta. Os pivôs, **“pivôs da Discórdia”, como os chamaram os camponeses do Riachão, na região de Montes Claros, norte de Minas Gerais, secam rios, lagos, lagoas, pântanos, varjões e várzeas pelo uso intensivo e pelo enorme desperdício por evaporação da água que é captada para plantar grandes monoculturas de soja, de eucalipto, de milho, de girassol, de algodão.** A arrogância dessa expansão modernizante é incapaz de compreender o outro e isso produz efeitos de violência inimagináveis, como o que se abate sobre os Karajá, povo do Araguaia, que têm sua vida ligada às águas e seu mito de origem é que são filhos de Aruanã, ser que vive nas profundezas do rio, alguns dizem ser uma pedra, e que hoje se encontram aturdidos porque as águas do Araguaia estão poluídas e, assim, seus deuses já não são mais fonte de vida, mas sim de morte, pois estão poluídos! (PORTO-GONÇALVES, 2014, p. 94).

Esses dados aqui apresentados sobre outorgas de direito de uso de águas de domínio da União para irrigação no Cerrado sugerem elementos importantes, portanto, dessa dinâmica de expansão do agronegócio – com sua agricultura destrutiva, voltada à produção de *commodities* para exportação, conforme vimos apontando – sobre essa região e, particularmente, sobre suas águas. Obviamente que esses dados revelam apenas uma parcela do volume de água destinado à irrigação naquela região, posto que, conforme sinalizamos, a

ANA se responsabiliza por outorgas de direito de uso de águas de domínio da União, enquanto há situações em que a outorga é emitida pelos respectivos órgãos competentes nos estados e municípios. Contudo, ainda assim, reafirmamos que, considerando o modelo de agricultura do agronegócio pautado em extensas monoculturas, bem como os significativos volumes de água destinados à finalidade de irrigação perceptíveis mesmo considerando apenas as outorgas emitidas pela ANA, os dados apresentados fortalecem a perspectiva de análise de que há um segmento que, embora não detenha uso exclusivo, tem se beneficiado de modo prioritário desses expressivos volumes de água, o que nos parece não ser o de trabalhadores e trabalhadoras vinculados à agricultura familiar.

No caso das outorgas de uso de água para irrigação da soja, por exemplo, principal *commodity* agrícola exportada pelo Brasil nos últimos anos, ao consultarmos o referido relatório da ANA foi possível verificar a identificação dos requerentes das outorgas emitidas no período entre 2011 e 2014 nos estados com alguma participação na composição do Cerrado, os quais são expressos sob nome de pessoa física ou pessoa jurídica, acompanhado da publicização do respectivo número de CPF/CNPJ, conforme exposto:

Quadro 1 – Identificação de requerentes de outorgas para irrigação de soja nos estados que compõem o Cerrado brasileiro (2011-2014)

UF	Requerente	CPF/CNPJ
Bahia	Nelson Padovani	025.246.519-91
	Nilo Augusto Moraes Coelho	048.270.745-34
	Rubem Soares Branquinho	003.216.051-87
Goiás	Lirio Grigio	334.636.549-20
	Lourival Cristóvão	550.031.768-72
	Vilson Baron	384.901.530-00
Maranhão	-	-
Minas Gerais	Ac Agro Mercantil S.A.	60.704.863/0004-14
	Walid Chammal Tannous	125.432.338-49
	Empresa Agrícola São Cristóvão Ltda	21.436.829/0003-73
São Paulo	Damha Agronegócios Ltda.	51.400.042/0001-50
	Espólio de Antônio Manoel da Silva	156.093.088-87
	Andrea da Silva Pelicer	141.369.258-32
Mato Grosso do Sul	-	-
Mato Grosso	César Roberto Schevinski	298.776.791-91
	Sérgio Leandro Schevinski	362.756.461-87
	José Augusto Ascoli	326.642.220-15
Paraná	Weber De Almeida Reis	827.249.978-91

	Célio Batista Martins Filho	653.914.709-00
	Fazenda Vera Cruz Ltda	49.324.304/0002-84
Distrito Federal	Ruben Landenberger	245.586.990-34
Tocantins	Companhia Brasileira de Agropecuária Cobrape	02.455.483/0001-44
	Vilso Bach	538.714.139-68
	Antoniela Ottoni	847.933.681-15
Piauí	-	-
Rondônia	-	-

Fonte: ANA. Planilha de Outorgas. Disponível em:

<http://www3.ana.gov.br/portal/ANA/regulacao/principais-servicos/outorgas-emitidas/outorgas-emitidas>. Acesso em: 14 nov. 2018.

Ao realizarmos uma consulta, de caráter exploratório, na rede mundial de computadores, sobre requerentes de outorgas inscritos na qualidade de pessoa física, destacamos dois empresários cujas outorgas foram contempladas na região do Cerrado baiano⁷⁹ (considerada como uma nova área de expansão do agronegócio brasileiro) e um empresário vinculado ao mercado de soja em Goiás (terceiro estado com maior número de outorgas do Cerrado). O primeiro, Nelson Padovani, requerente contemplado com outorga na região que vem sendo considerada como “nova fronteira agrícola do Cerrado baiano”, foi citado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) como “ferrenho candidato ruralista anti-indígena” em matéria veiculada em agosto de 2014. Segundo informava essa matéria, o então candidato a deputado estadual, no Paraná, pelo Partido Social Cristão (PSC), foi identificado como membro da Frente Parlamentar da Agropecuária envolvido com a proposição de projetos comprometidos com o fortalecimento do latifúndio, da mineração, contra os direitos constitucionais dos povos indígenas. Nos termos expressos no seguinte fragmento da referida matéria,

Padovani parece não gostar muito dos povos indígenas. Isso porque a PEC 237/2013, de sua autoria, tenta permitir o arrendamento de terras indígenas, anulando o direito garantido a elas pela Constituição. Nesse caso, por exemplo, um latifundiário poderia se apropriar dessas áreas para plantar soja em cima de soja.

O seu desgosto pelos povos originários se comprova por também ser titular na comissão especial da PEC 215/2000. Esse projeto visa retirar do Executivo e transferir ao Congresso a competência de aprovar as demarcações de Terras Indígenas.

O que isso representa? A não demarcação de mais nenhuma terra indígena. Ou será que a maior bancada do congresso, que tem seus interesses contrários às políticas indígenas, reconhecerá que essa ou aquela terra deveria voltar a alguma etnia? Muitos juristas chegam a considerar o projeto inconstitucional.

⁷⁹ A região do Cerrado baiano, especialmente do município de Cocos, atraiu grandes projetos de produção de grãos nos últimos anos, o que implicou investimentos públicos em infraestrutura para facilitar o escoamento da produção local da ordem de 20 milhões na instalação de redes de transmissão de energia e na construção de novas estradas (GAZETA DO BRASIL, 2004).

Não bastasse o arrendamento das terras indígenas e a não demarcação de novas áreas, Padovani também quer permitir a mineração em terras indígenas, por meio do PL 1610/1996.

Ainda não satisfeito, o candidato a deputado estadual ainda é um dos signatários do pedido de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Fundação Nacional do Índio (FUNAI); emitiu parecer favorável à reabertura da Estrada do Colono - que corta o Parque Nacional do Iguaçu – e votou contra a PEC do Trabalho Escravo (438/2001) e a favor das alterações no Código Florestal (Lei 12.650/2012).

Ao longo de seu mandato como deputado federal nesses últimos quatro anos, Padovani viu seu patrimônio saltar de R\$ 7.970.861,00, em 2010, para R\$ 15.112.998,00 em 2014.

Seus bens se distribuem entre terras rurais localizadas no Mato Grosso próximas a terras indígenas Nambiquara, outras no Mato Grosso do Sul e Maranhão, além de empresas de maquinário agrícola, incorporadoras e imobiliárias no Paraná (MST, 2014, p. 2-3).⁸⁰

Por meio do mesmo procedimento de busca, verificamos que o segundo nome listado no quadro acima, Nilo Augusto Moraes Coelho, é identificado por uma vasta biografia que envolve o exercício de vários cargos políticos e atividades empresariais, com registros de situações em que teve seu nome envolvido em investigações e questões na Justiça, a exemplo do que ocorreu em 2015, quando teve bens bloqueados (aproximadamente R\$ 5 milhões) a pedido do Ministério Público Federal (MPF), com seu nome envolvido em ações de improbidade, quais sejam, “irregularidade na licitação para construção de cem casas populares”, “locação de 20 caminhões” e “favorecimento de empresa na licitação para reforma de escola no Distrito de Mutans” (MPF, 2015, p. 2).⁸¹ Segundo breve trecho extraído de sua biografia disponível na página eletrônica do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC/FGV (s/d),⁸²

Nilo Augusto de Moraes Coelho nasceu em Guanambi (BA) no dia 1º de abril de 1943, filho de Gercino Coelho e de Eunice de Moraes Coelho. Seu pai foi deputado estadual na Bahia entre 1946 e 1950, e seu tio e homônimo Nilo Coelho foi deputado federal por Pernambuco (1951-1952 e 1954-1967), governador do estado (1967-1971) e senador (1979-1983).

Em 1962, assumiu os negócios da família, transformando uma pequena indústria de óleo no maior complexo industrial-algodoeiro de sua cidade natal, uma das principais regiões produtoras de algodão do Nordeste. Tornou-se também proprietário de extensas fazendas de cacau, café e gado.

⁸⁰ MST. Nelson Padovani, o ferrenho candidato ruralista anti-indígena. Disponível em: www.mst.org.br/2014/08/28/nelson-padovani-o-ferrenho-candidato-ruralista-anti-indigena.html. Acesso em: 18 jan. 2019.

⁸¹ A pedido do MPF/BA, Justiça Federal bloqueia cerca de R\$ 5 milhões do ex-governador Nilo Coelho. Publicado em 22 de setembro de 2015. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/ba/sala-de-imprensa/noticias-ba/migracao/diccor/201509221046580200-a-pedido-do-mpf-ba-justica-federal-bloqueia-cerca-de-r-5-milhoes-do-ex-governador-nilo-coelho>. Acesso em: 18 jan. 2019.

⁸² CPDOC/FGV. Verbete, tipo: biográfico. S/d. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/nilo-augusto-de-moraes-coelho>. Acesso em: 18 jan. 2019.

[...]

Em abril de 1990, foi acusado de tráfico de influência pelo deputado estadual Vandilson Costa, do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Segundo a acusação, havia usado seu prestígio político para beneficiar parentes, amigos e parlamentares de seu grupo político, que teriam recebido, sem participar de concorrência pública, lotes do Projeto de Irrigação Formoso, da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf), em Bom Jesus da Lapa (BA). A negociação fora feita dois meses antes de José Sarney terminar o mandato de presidente da República.

[...]

Fazendeiro, empresário, acionista da TV Aratu (retransmissora da Rede Manchete) e do jornal *Tribuna da Bahia*, e proprietário de uma mina de ouro na Paraíba — concessão que perderia por decisão do Ministério das Minas e Energia —, em maio de 1993 foi processado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) (Itálicos do original).

Verificamos que os dados de identificação do requerente Vilson Baron aparecem vinculados à fazenda Sossego, em Água Fria de Goiás.⁸³ Em matéria jornalística veiculada em 2015 sobre exportações de soja no ano anterior, essa fazenda é citada com destaque para o plantio de 2.200 hectares, cujo rendimento alcançou a casa de aproximadamente sete mil toneladas de soja, parte da qual foi destinada à exportação. Vilson Baron é citado como produtor/exportador dessa *commodity* ao destacar: “Nós tivemos uma grande safra no ano passado. E temos a nível mundial compradores como a China, que está levando uma grande parte dessa nossa soja”, afirma o produtor Vilson Baron”.⁸⁴

Esses destaques realizados aqui de maneira breve e, ainda considerando que são resultado de uma verificação de caráter apenas exploratório, apesar desse seu caráter superficial, nos sugerem importantes “pistas” para perseguirmos em estudos posteriores no intuito de identificar quem são os requerentes prioritariamente beneficiados com a outorga de direito de uso da água para irrigação no Cerrado. Mais uma vez vale reafirmar, que não nos parecem ser trabalhadores e trabalhadoras do campo envolvidos com a produção por meio da agricultura familiar.

Nessa linha, ao que conseguimos apanhar em termos essenciais nessa dinâmica aqui ressaltada envolvendo a emissão de outorga de direito de uso da água para irrigação no Cerrado, conforme vimos afirmando, o mercado (e seus representantes) é o maior beneficiado no acesso/uso da água de domínio da União naquela região. E essa prioridade no acesso e uso da água tem sido garantida pelo Estado, por meio da outorga que é proposta como instrumento legal de controle dos usos da água e com vistas a assegurar o exercício dos

⁸³ Podemos verificar que o nome do requerente e número de CPF são destacados no Diário Oficial do estado de Goiás (Doego) de 28 de junho de 2018, p. 59. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/197044574/doego-28-06-2018-pg-59>. Acesso em: 25 jan. 2019.

⁸⁴ NOVAES, Viviane. Globo Rural. Soja supera recordes nas exportações brasileiras em 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2015/01/soja-supera-recordes-nas-exportacoes-brasileiras-em-2014.html>. Acesso em: 18 jan. 2019.

direitos de seu uso. Novamente se evidencia aqui o destaque sobre a relação indissociável entre direito (leis), Estado e o mercado/acumulação capitalista. A despeito do papel que o direito e/ou a luta por direitos exercem no sentido de figurar como algum nível de resistência de trabalhadores e trabalhadoras no capitalismo, é importante lembrar o caráter de classe e a natureza do direito e do Estado. Cumpre-nos considerar que, na instância estatal, ainda que figure como um espaço onde também se expressa a disputa entre as classes sociais fundamentais, nesse confronto a classe trabalhadora se encontra em desvantagem, uma vez que nesse espaço quem exerce e expressa o poder de domínio é a burguesia. Mesmo na perspectiva do acesso à água como direito universal, portanto, esse processo se dá em condições absolutamente desiguais.

Tal como se deve observar na disputa por terra, avaliamos que assumir a luta por água defendendo seu reconhecimento como direito humano se apresenta como relevante componente tático no âmbito da luta de classes. No entanto, essa compreensão é diferente de conferir a um momento tático o lugar de centralidade na construção de um projeto societário anticapitalista em que a água seja reconhecida como elemento natural fundamental à humanidade e de uso comum.

A defesa do acesso à água como direito universal é, sem dúvida, um momento tático importante de tensionamentos a ser assumido por trabalhadores e trabalhadoras do campo e povos tradicionais diante do processo de privatização das águas no País, de níveis alarmantes de destrutividade ambiental ocasionados pela produção destrutiva do capital com efeitos irreversíveis. E, nesse sentido, consideramos fundamentais todas as inferências que a dinâmica da classe trabalhadora possa pôr em marcha contra o capital ao se utilizar, inclusive, das próprias contradições do capitalismo, que também assumem expressões no interior do Estado e do direito (e na proposição e/ou implementação de leis) para responder suas necessidades. A isso nos remete, por exemplo, a luta por terra empreendida por quilombolas e povos indígenas que marca a formação social brasileira desde o período da colonização, bem como por trabalhadores e trabalhadoras do campo, o que tem representado resistência e luta pela preservação mesma da própria vida. A resistência e a luta histórica desses sujeitos não só alcançam materialidade na dinâmica cotidiana no solo onde vivem,⁸⁵ mas, por vezes, assumem também importante visibilidade nas disputas que se conformam nos limites mesmos do âmbito institucional do Estado quando, por exemplo, posicionam-se contra a flexibilização de legislações ambientais (a exemplo do Código Florestal) e pela demarcação de terras,

⁸⁵ Muitas vezes pondo em risco a própria integridade física em confrontos violentos contra o capital e representantes de seus interesses (com força repressora policial do Estado), como abordaremos mais adiante.

contribuindo, inclusive, para que a histórica concentração fundiária no Brasil e os efeitos deletérios do capital sobre a natureza e o trabalho assumam visibilidade social, especialmente no interior da própria classe trabalhadora.

Ressaltamos que o limite da luta por direitos inscreve-se na própria natureza do que se constituem os direitos na sociabilidade capitalista, bem como do papel ativo desempenhado pelo Estado nesse processo. Desse modo, ao considerarmos o acesso universal como o fim último, devemos levar em consideração a relação estabelecida de direitos iguais para sujeitos tomados desigualmente nas condições de reprodução da sociedade regida pela lógica da mercadoria. Como nos adverte Marx (2013, p. 309), “[e]ntre direitos iguais, quem decide é a força”. Não temos dúvidas, pois, de que, nas condições do capitalismo em crise, ocorre justamente o fortalecimento do furor do capital e seus processos de expropriação da natureza, ainda que constrangidos pela dinâmica da luta de classes. Ao afirmar isso, não negamos a importância dessa luta, mas alertamos para o risco de recairmos na “ilusão jurídica” (MARX, 2013, p. 692) de creditarmos ao direito – e aí se inclui a regulamentação do direito ao acesso universal à água – a alternativa de regulação de controle do processo de privatização das águas.

Pelo exposto, estamos considerando, assim, a relevância do caminho tático das lutas por água (por terra, pela preservação ambiental) como um direito, sobretudo no contexto geopolítico mundial e, em particular, na atual conjuntura vivida no Brasil, extremamente repressiva e regressiva em termos de direitos de trabalhadores e trabalhadoras. Uma luta, tal qual essa, nunca se reduz ao seu campo especificamente jurídico, mas é, ao mesmo tempo, expressão da própria luta de classes. O que está em jogo, portanto, apesar dos seus limites, é a capacidade de organização da classe trabalhadora de impor um projeto autônomo e alternativo ao do capital – cuja principal expressão no campo tem sido o avanço do agronegócio – de modo que possa incorporar a luta pelo direito à água, mas trazendo no seu eixo central a própria luta pela reativação de um metabolismo racional, consciente e humanizante com a natureza, reafirmando o trabalho como capacidade criativa, nos marcos da “emancipação humana” (MARX, 2010).

Trata-se de uma dinâmica em que entendemos ser importante tomar a defesa da água como direito em termos táticos, sem perder a atenção na finalidade estratégica que, na nossa avaliação, é romper com a ordem social burguesa, alcançar a emancipação humana, construir uma sociabilidade na qual, portanto, a água seja considerada elemento natural fundamental à vida e de uso comum com vistas a garantir respostas às necessidades humanas. Estamos aqui destacando, portanto, o valor de uso da água!

Esperamos ter deixado patente que os limites da luta pelo direito universal ao acesso à água encerram-se nos limites do que Marx denominou de “emancipação política”, que “representa um grande progresso” – entretanto, “não chega a ser a forma definitiva da emancipação humana em geral” (MARX, 2010, p. 41). A esse respeito, o autor alemão não parece deixar dúvidas: “[...] *a emancipação política não é por si mesma a emancipação humana*” (MARX, 2010, p. 46, grifos nossos).

A água, elemento natural essencial à vida, portanto, não deve ter seu uso mediado pelo limite do direito e do Estado, posto que as relações sociais que forjam tais instâncias na sociabilidade em curso são relações sociais cujo centro é a mercadoria.

Como apontamos, a Lei das Águas prevê a outorga de direito de usos da água pelo Estado no sentido de controlar os múltiplos usos da água e a efetivação do direito a esses usos, o que leva ao entendimento de que a existência da outorga – cuja avaliação, emissão e acompanhamento são matéria de responsabilidade do Estado determinada legalmente – garante água sob controle de qualidade e quantidade para todos. No entanto, a despeito do caráter legal da outorga, sua existência não significa necessariamente democratização do uso da água, nem tampouco sua preservação. Tomar isso como verdade absoluta significaria nos deixar levar pela ilusão de que a legalidade de algo o torna, necessariamente, democrático e legítimo, o que estaria associado a uma outra ilusão – que temos refutado ao longo desta tese –, qual seja, a de que o Estado é uma instância neutra no contexto das relações entre as classes sociais. O direito, expresso no conjunto de legislações, constitui-se como a forma jurídica que desempenha função fundamental na viabilização do processo de acumulação capitalista. Nesses termos, atua como um campo complementar à própria atuação estatal, que passa a se apoiar nessas legislações de modo a colocar à disposição todo o seu aparato institucional em favor daquela acumulação. Essa ausência de neutralidade do Estado, aqui entendido como instância fundamental ao desenvolvimento do capitalismo, também se evidencia ao favorecer, de maneira direta e/ou indireta, o agronegócio com suporte do fundo público.

3.3 O Estado como fiel financiador do agronegócio brasileiro

O agronegócio tinha uma resistência quando o PT entrou. O medo era que o PT iria acabar com tudo. Iríamos ser expropriados, perder prédios, terras, tudo. E foi o contrário. O governo entendeu que tem espaço para o pequeno e para o grande, e deu apoio aos dois. Manteve o direito das terras. E quando veio essa segurança, houve mais investimentos (ERAÍ MAGGI, Folha de São Paulo, 2014).⁸⁶

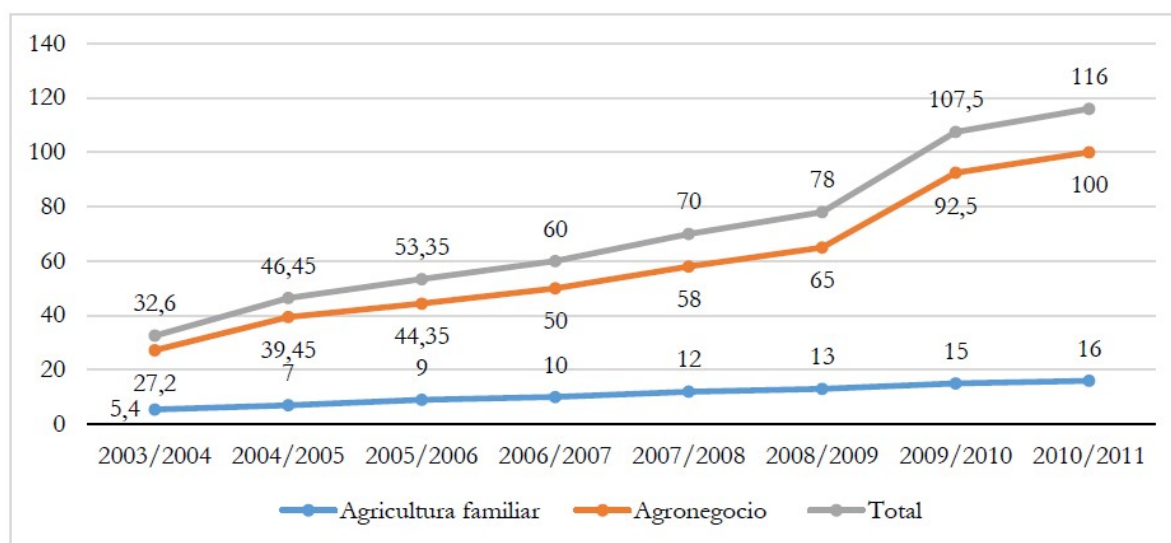
⁸⁶ Eraí Maggi, empresário, considerado o “rei da soja” no Brasil e fundador do Grupo Bom Futuro.

Essas palavras proferidas por Maggi em entrevista veiculada pelo jornal Folha de São Paulo ilustram o impulso dado ao agronegócio no Brasil pelo governo do PT, que, sob uma perspectiva de suposta conciliação de interesses de classes opostas, ao reconhecer a necessidade de “espaço para o pequeno e para o grande” e ter oferecido “apoio aos dois”, manteve “o direito das terras”. E, ao fazê-lo, afirmou, assim, sua posição em favorecimento à concentração da propriedade fundiária no País, isto é, a uma das bases que possibilitaram a constituição e o desenvolvimento do capitalismo no Brasil.

Além de assegurar terra e volumes significativos de água para irrigação concedidos legalmente via outorgas, o Estado brasileiro, por meio de ações no âmbito dos governos em níveis federal, estaduais e municipais, também assegura outras garantias determinantes nessa dinâmica de favorecimento dos interesses capitalistas no campo. Referimo-nos particularmente aqui a investimentos de ordem financeira operados pelo Estado que têm comparecido, por meios diretos e indiretos, como um fiel financiador do agronegócio no Brasil.

Uma das dimensões desse financiamento assegurado pelo Estado ao agronegócio brasileiro pode ser verificada na forma de créditos. Ao se referir sobre a evolução da distribuição de recursos para crédito agropecuário no período dos governos Lula (2003-2010), Cosme (2016) afirma que a análise dos Planos “Safrá” e “Agrícola e Pecuário” evidencia a opção dos governos de Lula por fortalecer o agronegócio. A tabela abaixo demonstra a evolução dos recursos destinados para o crédito agropecuário nos governos petistas no período de 2003 a 2010:

Gráfico 1 – Evolução da distribuição dos recursos para o crédito agropecuário nos Governos Lula (2003-2010)



Fonte: MAPA (2002-2011); MDA (2004-2011).

Fonte: Cosme (2016).

O autor questiona sobre quem efetivamente foi favorecido com o aumento desses recursos. A análise do gráfico revela um privilegiamento do agronegócio em detrimento da agricultura familiar, com 85% do total geral dos recursos destinados ao crédito rural, nos oito anos de governos Lula, contabilizando 476,5 bilhões de reais – enquanto para a agricultura familiar restaram apenas 15% ou 87,4 bilhões (COSME, 2016). Embora também se observe o aumento de recurso para a agricultura familiar, os dados expressam que o maior volume dos recursos foi direcionado ao fortalecimento da pauta de exportações com base em produtos primários (*commodities*) por meio do agronegócio.

Consideramos esses recursos como parte do fundo público utilizado pelos governos para atender necessidades do capital. Conforme destaca Salvador (2012, p. 126), “o fundo público envolve toda a capacidade de mobilização de recursos que o Estado tem para intervir na economia, seja por meio das empresas públicas, pelo uso das suas políticas monetárias e fiscal, assim como pelo orçamento público”. De acordo com Behring (2010; 2012), no contexto da atual crise do capital, o fundo público se torna ainda mais imprescindível para a viabilidade da reprodução capitalista. O Estado se apropria de parte da mais-valia socialmente produzida, tributando lucros, juros e renda da terra, e do trabalho socialmente necessário, este último na forma da tributação sobre os salários para assegurar as condições essenciais à produção e reprodução capitalista.

Nessa direção, de acordo com essa autora, o fundo público interfere na rotação do capital e na gestão das crises, o que evidencia seu papel estrutural no capitalismo. Esse papel sempre foi relevante, e na atualidade “encontra-se exponenciado” (BEHRING, 2012). Nas palavras dessa autora,

Na rotação, o fundo público – que se compõe de recursos compulsória e desigualmente extraídos dos trabalhadores e das corporações, penalizando em geral os primeiros (BEHRING, 2010; SALVADOR, 2010a e 2010b) – atua nos processos de incremento da metamorfose da mercadoria em dinheiro. O fundo público faz isso por meio das compras do Estado, dos salários dos seus trabalhadores, especialmente quando este desenvolve crescentes atividades, no contexto monopolista e fordista-keynesiano, bem como atualmente ainda que com prioridades diferentes dos anos de forte crescimento. Isso inclui a política social, com destaque para os programas de transferência de renda e aposentadorias, que atuam na ponta do consumo, mas também nas compras do Estado, bastando citar a saúde ou a construção de moradias populares. O fundo público é partícipe do sistema nacional de crédito, como seu garantidor último, condição em que é chamando a atuar em caso de crise, injetando dinheiro no sistema, gerindo os riscos. [...]. O Estado é elemento importante também no circuito da produção, assumindo ramos conexos, sendo a indústria de armamentos essencial nesse processo, como mostram os enormes orçamentos de defesa externa e interna (armamento das polícias, para contenção interna acompanhada da criminalização da resistência). E há a dívida pública, mecanismo pelo qual os Estados transferem parte da riqueza socialmente produzida para o capital portador de juros, o verdadeiro maestro do momento presente de mundialização e financeirização do capital (BEHRING, 2012, p. 176-177).

A autora destaca também o papel do Estado através do crédito como processo presente desde a acumulação primitiva do capital, ressaltando a passagem da obra de Marx na qual ele afirma: “O crédito público torna-se o credo do capital” (apud BEHRING, 2012, p. 156). O volume de crédito investido pelo Estado brasileiro no contexto de crise para garantia da acumulação do capital é incontestável. Conforme apontam os dados dos bancos oficiais, o agronegócio teve à sua disposição 65 bilhões “como recurso para custeio e investimentos na safra 2008/2009, e outros 58 bilhões na safra anterior. Esse volume de recursos públicos foi quase 500% superior aos 13 bilhões destinados à agricultura familiar para custear a safra 2008/2009 desse segmento” (SAUER, 2010). Segundo ainda levantamento feito por Sauer (2010) a partir de informações do Banco do Brasil, principal operador nacional de recursos públicos para o setor agropecuário brasileiro, entre 2003 e 2008 foram destinados quase 90 bilhões ao agronegócio. Vale destacar que, acrescenta ainda o autor, esse valor é 212% superior ao que o banco emprestou à agricultura familiar. Soma-se a esse montante as linhas de crédito dos demais bancos oficiais (BNDES, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste do Brasil), mantidas com fontes próprias, destinadas prioritariamente ao agronegócio. Ademais, mesmo sem dados disponíveis para ilustrar, sabe-se da existência de fontes e incentivos

estaduais, ou seja, outros recursos públicos também utilizados para financiar atividades desse setor muitas vezes não consideradas como financiamento público (SAUER, 2010).

Outra dimensão importante da atuação do Estado ocorre pela mediação da dívida pública, o que, inclusive, comparece como uma das molas propulsoras do processo de acumulação pelo capitalismo desde sua conformação inicial, presente num *continuum* ao longo do decurso histórico (MARX, 2013, livro I). Assim, para Marx a dívida pública e o regime fiscal são decisivos para a capitalização da riqueza, conforme se verifica no seguinte trecho:

A dívida pública torna-se uma das alavancas mais poderosas da acumulação primitiva. Como com um toque de varinha mágica, ela infunde força criadora no dinheiro improdutivo e o transforma, assim, em capital, sem que, para isso, tenha necessidade de se expor aos esforços e riscos inseparáveis da aplicação industrial e mesmo usurária. Na realidade, os credores do Estado não dão nada, pois a soma emprestada se converte em títulos da dívida, facilmente transferíveis, que, em suas mãos, continuam a funcionar como se fossem a mesma soma de dinheiro vivo. Porém, ainda sem levarmos em conta a classe de rentistas ociosos assim criada e a riqueza improvisada dos financistas que desempenham o papel de intermediários entre o governo e a nação, e abstraindo também a classe dos coletores de impostos, comerciantes e fabricantes privados, aos quais uma boa parcela de cada empréstimo estatal serve como um capital caído do céu, a dívida pública impulsionou as sociedades por ações, o comércio com papéis negociáveis de todo tipo, a agiotagem, numa palavra: o jogo da Bolsa e a moderna bancocracia (MARX, 2013, livro I, p. 824-825).

Ao se considerar que a dívida pública se apoia nas receitas do Estado, a partir da análise marxiana, é possível afirmar que o moderno sistema tributário se tornou um complemento indispensável do sistema de empréstimos públicos. Tais empréstimos se dão de modo que o governo assume gastos extraordinários que exigem aumento de impostos repassados ao contribuinte sobre os meios de subsistência mais essenciais, encarecendo-os, num processo progressivo e automático, causando impactos perversos aos trabalhadores assalariados.

Podemos ilustrar o papel do sistema tributário na atualidade através da isenção de dívidas, diminuição das taxas de juros, alongamento de prazos de impostos, entre outros, o que, para Sauer (2010), significa dizer que o “agronegócio tem crescido à sombra do Estado”. Para esse autor, o agronegócio gera um custo público que não se limita à inferência monetária atribuída aos sérios impactos ambientais e/ou aos custos sociais do atual modelo de desenvolvimento, mas que abrange as negociações das dívidas do setor, quase sempre não visíveis ou não consideradas pelos cálculos dos gastos públicos.

Ainda segundo levantamento realizado por Sauer (2010) com base nos dados do Orçamento Geral da União, a União gastou quase 1,5 bilhão, em 2007 e 2008, com a securitização das dívidas agrícolas. Em 2009, foram utilizados outros 842 milhões com essa securitização, e em 2010 o gasto anual estimado foi de 800 milhões com subsídios financeiros e creditícios. O Programa Especial de Seguritização Agrícola – programa que permitiu a renegociação das dívidas agrícolas dos contratos acima de 200 mil reais na origem, e que ficavam fora da securitização – exigiu também algo em torno de 248 milhões por ano desde 2007 (SAUER, 2010). Ainda conforme o autor,

[e]ssa dívida do setor agropecuário, diga-se de passagem, é motivo de constante processo de renegociação, que teve início já em meados dos anos 1990. Apesar dos sucessivos alongamentos de prazos, incluindo prazos de carência, diminuição das taxas de juros e novas condições de pagamento, não está sendo amortizada pelos devedores, sendo que mais de 70% do montante total dessa dívida corresponde a contratos do setor patronal (SAUER, 2010, p. 6).

Podemos afirmar que a rolagem de dívidas agrícolas, que alcançam vultos bilionários, tem favorecido prioritariamente o agronegócio brasileiro. Segundo Hashizume (2009, p. 2), “[s]eja qual for o tamanho da safra ou a cotação das *commodities*, praticamente não há virada de ano sem renegociação das dívidas agrícolas”. E os dados por ele apresentados não só explicitam esse favorecimento corrente, mas também nos remete aos períodos históricos dos ciclos de café e das dívidas agrícolas que já se destacavam naqueles períodos, o que nos lembra que não figuram um fenômeno recente no Brasil. Ao tratar a esse respeito tomando para análise um período mais recente, o autor destaca que, nas décadas de 1980 e 1990, apenas em débitos contratados, a “conta dos ruralistas” alcançou a casa de 27,38 bilhões, sendo 14,43 bilhões do Programa Especial de Saneamento de Ativos (Pesa). Vale ressaltar que esse programa foi criado em 1989 com o objetivo de atender a devedores de mais de 200 mil, com histórico de altos índices de inadimplência e rolagem de dívidas. Acrescenta que, ainda em relação ao mesmo período,

[a]s dívidas de custeio somam mais R\$ 10,5 bilhões (R\$ 7,3 bilhões do Custeio rural, R\$ 3 bilhões do FAT Giro Rural e R\$ 158,4 milhões do Proger Custeio) e as de investimento chegam a R\$ 17,3 bilhões (R\$ 7,7 bilhões do Moderfrota, R\$ 4,78 bilhões de outros financiamentos do BNDES, R\$ 2,4 bilhões do Finame Especial e R\$ 2,48 bilhões nos demais investimentos) (HASHIZUME, 2009, p. 4).

O autor chama atenção ainda para o que foi gasto pelo governo com financiamentos e equalização de taxas de juros do crédito rural, entre 2002 e 2005, estimado em R\$ 15,9 bilhões pela Secretaria do Tesouro Nacional, além de 9 bilhões com despesas com as

renegociações das dívidas. Ademais, o governo publicou uma medida provisória (MP 432/2008), em maio de 2008, com vistas a responder reivindicações ruralistas. Segundo dados apresentados pelo autor, esse “apoio” oferecido possibilitaria, conforme cálculos do próprio governo, “a rolagem de cerca de R\$ 75 bilhões”.

Amparado em dados do Ministério da Fazenda, Hashizume (2009) destaca que, no período das tratativas e negociações entre ruralistas e governo, a dívida total era de R\$ 87 bilhões. Somavam-se ainda a esse total “as dívidas de custeio da safra 2007/2008 e os investimentos desde a safra de 2006/07. Desse total, R\$ 74 bilhões (85%) recaíam sobre o agronegócio e R\$ 13,4 bilhões sobre produtores familiares” (2009, p. 3). Entre os dados que apresenta, convém ressaltar que os fundos constitucionais também financiaram muitos empreendimentos agrícolas que não foram ressarcidos. O autor informa que 12 bilhões não foram pagos. Desse total, 5,9 bilhões se referem ao desfalque no Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), 3,6 bilhões no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e 2,5 bilhões no Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).

Ao apontar a dívida dos produtores no total de 74 bilhões, enquanto as operações de crédito em aberto da agricultura familiar e da reforma agrária, vinculadas ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), não superaram o total de 13,4 bilhões, Hashizume (2009) destaca a ponderação feita por Guilherme Delgado (analista do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – Ipea) de que, ao se incluir os agricultores familiares (considerados pequenos produtores) no conjunto geral dos devedores, a cobertura operacionalizada pelo Estado aos grandes produtores se torna socialmente legítima e eclipsa as diferenças entre esses dois grupos fundamentais (pequenos e grandes produtores). A rolagem e anistia aos devedores do Pronaf acaba sendo legitimadora do tratamento geral dado ao setor agrícola. “Fazem tudo junto para que o pacote de renegociação seja apresentado à opinião pública como um só” (DELGADO apud HASHIZUME, 2009, p. 5).

Sauer (2010) destaca outro meio que consideramos relevante entre aqueles pelos quais o Estado atua na garantia do financiamento ao agronegócio, isto é, na forma de renúncias fiscais e isenções de impostos. Ao tomar como base os dados da Receita Federal, afirma que desde 2003 a União deixou de recolher mais de R\$ 37,8 bilhões, com estimativa de renúncia de R\$ 8,85 bilhões só em 2010, data da publicação dessas análises do autor. Ressalta que essa renúncia fiscal resulta de isenções, redução de tarifas e alíquotas que ocorreram a partir da

legislação proposta em 2004 (Lei nº 10.925 e Lei nº 11.051),⁸⁷ que “suspende a incidência da contribuição do PIS/Cofins sobre produtos agropecuários, ampliando posteriormente para a comercialização de fertilizantes e insumos agrícolas”. Observa ainda que esses valores não incluem “outros apoios públicos como, por exemplo, os incentivos à exportação e a isenção de ICMS, nem a prorrogação das dívidas das cooperativas com a Receita Federal (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica), INSS (contribuição social do setor patronal), PIS etc., renegociadas a partir da Medida Provisória nº 303, de 2006” (SAUER, 2010, p. 9-10). Como já apontou Behring (2012), o fundo público, que sempre exerceu papel relevante no movimento de rotação do capital e na gestão das crises, no contexto da crise atual “esse lugar encontra-se exponenciado” (2012, p. 176). Vale lembrar que esse processo ocorre por meio de diversos mecanismos, dentre os quais se destacam “reformas” tributárias regressivas e renúncia fiscal, alocação direta de recursos, garantia de crédito, dívida pública (com a transferência de riqueza socialmente produzida para o capital), além do papel da política social com programas de transferência de renda e aposentadorias, interferindo, assim, no consumo.

Ainda ao tratar sobre renúncia fiscal, Sauer (2010) avalia que, embora existam mais de cinco milhões de imóveis rurais no Brasil, a cobrança de tributos territoriais no País é historicamente ineficiente. Em suas palavras,

[o] Brasil tem uma legislação, o Imposto Territorial Rural (ITR), modificado em 1996 com o intuito de ser um mecanismo para desestimular o uso especulativo e a improdutividade das terras. No entanto, a arrecadação do ITR foi historicamente irrisória, pois o volume anual não passou de 0,2% da arrecadação federal, em 1996, declinando para 0,11%, em 2004. Essa arrecadação caiu ainda mais a partir da Lei 4.896, de 2005, a qual transferiu toda a responsabilidade de arrecadação do ITR para os municípios (SAUER, 2010).

Essa dinâmica apontada pelo autor é uma expressão concreta do que Behring (2010; 2012) chama atenção ao afirmar a funcionalidade do uso do fundo público como parte do processo mais amplo de rotação do capital.

Dentre outros gastos públicos para fins de financiamento do agronegócio brasileiro, destaca-se também a celebração de convênios entre ministérios e entidades do setor patronal. Segundo Sauer (2010) aponta a partir de dados disponíveis pelo Sistema Integrado de

⁸⁷ Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004. “Reduz as alíquotas do PIS/Pasep e da Cofins incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários e dá outras providências”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.925.htm. Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004. “Dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins não cumulativas e dá outras providências”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L11051.htm.

Administração Pública (SIAFI), o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA)

disponibilizou mais de R\$ 40 milhões para entidades patronais na última década, como por exemplo, para a Confederação Brasileira de Agricultura (CNA), a Sociedade Rural Brasileira (SRB), a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) (SAUER, 2010, p. 18).

Entre essas entidades, destaca-se o Senar, criado em 1991, presidido e administrado pela CNA, que, no referido período, firmou convênios para a execução de atividades como a organização de feiras agropecuárias, realização de pesquisas no meio rural, publicação de livros, entre outros, na ordem de R\$ 25 milhões. Para Sauer (2010), é uma estratégia para custear parte da máquina administrativa das entidades patronais que resulta, nos termos do autor, em uma “promiscuidade institucional”, como apontam as investigações do Tribunal de Contas da União (TCU) ao indicarem problemas no uso dos recursos, especialmente o desvio de finalidade na sua utilização.⁸⁸

A tese do autor, com a qual temos acordo, é de que a visão propagada de que o setor agropecuário é lucrativo, eficiente e produtivo não seria possível sem o financiamento público e as demais garantias oferecidas pelo Estado. Afinal, “[h]istoricamente, o Brasil destinou, e continua destinando, grandes somas de recursos públicos – financiando pesquisa, assistência técnica, disponibilizando fartos e baratos recursos para o crédito rural etc. – para sustentar esse modelo inspirado na monocultura extensiva e na concentração de renda e terra” (SAUER, 2010, p. 22). É o fundo público a serviço desse modelo de desenvolvimento que concentra renda, terra – e, acrescentaríamos, água! – posto que, conforme vimos afirmando neste item, o agronegócio é o maior beneficiado com as fontes diretas e indiretas de financiamento do Estado brasileiro para agricultura. Para Behring (2010, p. 31), a ação do Estado através do fundo público é indispensável ao capital e se materializa através de uma “punção compulsória”. Nas palavras da autora, “[o] instrumento de punção essencialmente é o sistema tributário, e parte maior ou menor do fundo público, a depender da correlação de forças entre as classes – que tem sido desfavorável ao campo do trabalho – é sustentada pelos salários” (BEHRING, 2010, p. 31).

⁸⁸ “O caso mais recente é a constatação pelo TCU de irregularidades em convênios celebrados entre o Senar e a Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (Faesp), envolvendo mais de R\$ 4 milhões. A ação de busca e apreensão no Senar do Mato Grosso pela Polícia Federal é, sem sombra de dúvidas, o caso mais emblemático. Essa ação, realizada no início de março, é resultado de investigação da Controladoria-Geral da República (CGU), a qual constatou o desvio de mais de R\$ 10 milhões do Senar/MT” (SAUER, 2010, p. 21).

O Estado também atua em benefício do capital no campo, financiando de forma direta e indireta a infraestrutura para as atividades agrícolas de grande porte. Nessa direção, mais uma vez se destaca o discurso de Maggi ao ser questionado sobre o apoio dos governos petista ao setor:

[no] Centro-Oeste isso é incontestável. Depois de 40 anos que estou na atividade, agora é que estão acontecendo as coisas. Nunca ninguém fez nada por nós. Era só o eixo Rio-São Paulo. Não se olhava para o interior, não se descentralizava. E, por não ter infraestrutura lá, nós congestionávamos as estradas e os portos do Sul e Sudeste. Levando logística para lá, ficamos mais competitivos, trazemos divisas para o país e geramos empregos na indústria de pneus, tratores, fertilizantes... Abrir a logística para o Norte é a solução, pois podemos dobrar a produção sem atrapalhar o Sul (ERAÍ MAGGI, Folha de São Paulo, 2014).

Esse discurso de um representante dos interesses do agronegócio no País nos parece emblemático para sinalizar o avanço das respostas concretas do Estado ao capital em termos de infraestrutura, garantindo um conjunto de condições fundamentais (estradas, portos, força de trabalho “livre como pássaros” para exploração, entre outros) para seu avanço sobre determinadas regiões brasileiras que considera estratégicas – a exemplo do Centro-Oeste, que reúne alguns estados que compõem o Cerrado, região de interesse particular em nossos estudos para esta tese – num movimento ascendente que tem desenhado o que entendemos ser uma geografia da produção agrícola destrutiva, tal como afirmamos no capítulo anterior.

Vale lembrar que, no conjunto dessas condições gerais essenciais ao agronegócio garantidas pelo Estado, está o acesso/uso da água para irrigação e dessedentação de animais. Como vimos apontando, com a crescente ampliação das fazendas de monocultura produtoras de *commodities* agrícolas, essa demanda por água certamente se avoluma. Inclusive, não por acaso nas últimas décadas vêm se fortalecendo ações operadas pelo Estado envolvendo irrigação. Esta tem sido uma das prioridades para a expansão da agricultura no Brasil – aliás, ao nosso julgo, a expansão de uma determinada agricultura, respondendo prioritariamente a interesses privados. A criação da Secretaria Nacional de Irrigação (Senir) em 2011, com vistas a ampliar a área irrigada no País, já era uma expressão disso. Mesmo travestido com a justificativa de um “desenvolvimento” que atingiria aos “menos favorecidos” e “erradicaria a pobreza”, o “apoio à iniciativa privada” assumia relevo em seu objetivo principal quando de sua criação, segundo publicação do Ministério da Integração Nacional à época (e que atualmente integra o Ministério do Desenvolvimento Regional):

A Senir tem como principal objetivo configurar um sistema de gestão para a agricultura irrigada, articulando os vários órgãos que interagem no setor, apoiando sobremaneira a iniciativa privada e otimizando as áreas públicas como instrumentos

de desenvolvimento de regiões menos favorecidas. Além disso, promover a irrigação como instrumento de eficiência na produção agrícola e erradicar a pobreza com a geração de emprego e renda (Ministério da Integração Nacional, 2011).

A preocupação em atender interesses privados também se evidencia entre as competências da Senir, especialmente ao apontar o fortalecimento da lógica mercantil associada à agricultura irrigada, bem como as concessões e parcerias dos perímetros públicos de irrigação, conforme se verifica ainda em publicação do antigo ministério:

I - Promover a formulação, implementação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Irrigação e seus instrumentos, integrados à PNDR e às demais políticas afins; II - Promover a participação institucional do Ministério em instâncias representativas do desenvolvimento da agricultura irrigada; III - **Promover os negócios da agricultura irrigada**; IV - Promover a implementação de projetos de irrigação e drenagem agrícola; V - Promover e regular iniciativas para implantação, operação e manutenção de obras públicas para o aproveitamento hidroagrícola; VI - Apoiar e promover ações que visem à autonomia administrativa e operacional dos usuários de projetos de irrigação; e VII - **Coordenar os processos de concessões e parcerias dos perímetros públicos de irrigação** (Ministério da Integração Nacional, 2011, grifos nossos).

De acordo com estudo da ANA, a área irrigada no Brasil apresentou um aumento expressivo entre 1960 e 2015, passando de 462 mil hectares para 6,95 milhões de hectares (mha), apresentando perspectiva de expansão de 45% até 2030, quando se estima alcançar a meta de 10 mha. É importante registrar que a agricultura irrigada é responsável pela retirada de 969 mil litros de água por segundo (969 m³/s) e pelo consumo de 745 mil litros por segundo (745 m³/s) (ANA – ATLAS IRRIGAÇÃO, 2017).

É importante destacar que, apesar de a ampliação da agricultura irrigada ocorrer em diferentes regiões do País, essa expansão tem se dado de maneira mais expressiva no Centro-Oeste, região que vem passando por um acelerado processo de expansão agrícola iniciado nos anos 1970. De acordo com dados fornecidos pela ANA, a partir da década de 1990 o Centro-Oeste passou a incorporar áreas irrigadas mais expressivas, figurando como a “região de maior expansão nos últimos 20 anos, quadruplicando a área para 1,2 mha (2015)”. Nesse contexto, o maior crescimento se deu em Goiás, “sextuplicando a área irrigada entre 1996 e 2015, em grande parte pela expansão de pivôs centrais para produção de grãos e de canhões aspersores para aplicação na cana-de-açúcar” (ANA – ATLAS IRRIGAÇÃO, 2017, p. 21). Além dessa significativa participação da região Centro-Oeste na expansão da área irrigada no País, o Sudeste também tem se destacado ao responder por 39,0% do total da área irrigada. “São Paulo e Minas Gerais concentram 34,0% da área irrigada do País e 87,9% da área da região” (ANA – ATLAS IRRIGAÇÃO, 2017, p. 21).

O Nordeste, que a partir da década de 1980 experimentou significativo processo de ampliação de áreas irrigadas, segundo a ANA, tem apresentado certa estabilidade ou retração de áreas, reduzindo a participação dessa região na área total irrigada no País. Contudo, a Bahia vem se apresentando como exceção nesse contexto, ao expressar “forte crescimento recente, em especial em áreas de Cerrado do oeste (região de Barreiras), com forte adoção de pivôs centrais” (ANA – ATLAS IRRIGAÇÃO, 2017, p. 21). No Norte do Brasil, região considerada com histórico de baixo desenvolvimento da agricultura irrigada, Tocantins também vem se mostrando como exceção, “uma vez que ocorreram investimentos expressivos em perímetros públicos e áreas privadas nos últimos 30 anos, ultrapassando a marca de 120 mil ha irrigados e aumentando a participação da região para 2,8%” (ANA – ATLAS IRRIGAÇÃO, 2017, p. 21).

Com a ampliação das áreas irrigadas nessas regiões, o Sul do País – reconhecido por sua tradição na produção agrícola irrigada, embora se mantenha em expansão também nas últimas décadas – apresenta participação decrescente se considerada a dinâmica do conjunto das regiões brasileiras, atingindo 24,4% no ano de 2015. Mantém-se, no entanto, a segunda maior região, e o estado do Rio Grande do Sul possui a maior área irrigada do País (responsável por 80,6% da área do Sul e 19,5% da área nacional) (ANA – ATLAS IRRIGAÇÃO, 2017, p. 21).

Esses dados recentes da ANA publicados no “Atlas da Irrigação: uso da água na agricultura irrigada” evidenciam, portanto, que a expansão da área irrigada no Brasil tem ocorrido prioritariamente em estados que compõem o Cerrado brasileiro, o que reafirma nosso entendimento de que não se trata de uma dinâmica ocasional, mas sim uma resposta intencional à acelerada expansão do agronegócio que tem sido privilegiado pelo Estado no processo de expropriação e apropriação do “berço das águas”. Não custa lembrar ainda que, além dos ganhos diretos com o uso privilegiado da água como elemento natural indispensável à produção agrícola, o capital também tem ganhos indiretos com os processos de irrigação, posto que geralmente envolvem também insumos, máquinas e serviços, isto é, outros nichos de acumulação notoriamente lucrativos.

Outros dados também relevantes disponibilizados pela ANA tratam dos investimentos em irrigação e indicam que as condições atuais de financiamento apresentam tendência de aumento no aporte de recursos financeiros.

Os investimentos em irrigação nos Planos Agrícolas e Pecuários – PAPs, lançados anualmente desde a safra 2000/2001, foram centralizados mais recentemente como parte do Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem (Moderinfra). No PAP

2016/2017, a iniciativa foi denominada Programa de Modernização à Irrigação (mantendo a sigla Moderinfra). As condições de financiamento à irrigação variam anualmente com os PAP, mas apresentam tendência crescente no aporte de recursos. Atualmente, as taxas de juros são de 8,5% ao ano, com limite de R\$ 2,2 milhões (crédito individual) e R\$ 6,6 milhões (crédito coletivo) e prazo de até 12 anos (com até três anos de carência). Foram programados R\$ 550 milhões no Moderinfra 2016/2017 (ANA – ATLAS IRRIGAÇÃO, 2017, p. 19).

Nesse contexto, certamente lucram os bancos ao realizarem as operações financeiras aí implicadas. Como executores das políticas de crédito e de seguro agrícola, destaca-se a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com a disponibilização de recursos para outras instituições financeiras, a juros subsidiados. Também se destaca o Banco do Brasil S/A (BB) como principal operador de linhas de crédito para investimentos e custeio na agricultura irrigada, além da seguridade rural e a operação exclusiva dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). Na região Nordeste, o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) comparece como principal operador de crédito e de seguros agrícolas, responsável por operar e administrar o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Na região amazônica, o Banco da Amazônia S/A (Basa) atua com exclusividade com os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), financiando novos projetos de irrigação em Mato Grosso e Tocantins, estados considerados estratégicos no processo de expansão da agricultura irrigada nas regiões de fronteiras (ANA – ATLAS IRRIGAÇÃO, 2017, p. 19).

Nesse sentido, entendemos que o Estado brasileiro tem financiado o agronegócio por meios diretos e indiretos (a exemplo de créditos, rolagem de dívidas, renúncias fiscais, isenções de impostos, convênios, garantia de infraestrutura), o que fortalece sua hegemonia como modelo de agricultura no País, um modelo cujo desenvolvimento depende da exploração da força de trabalho e da natureza (terra e água). E, especialmente no que tange à natureza, ao viabilizar ao capital se apropriar da terra, o Estado tem operado de modo a garantir, também, reservas de água qualitativa e quantitativamente disponíveis como condição para o seu desenvolvimento. E os custos e desdobramentos disso recaem destrutivamente sobre a própria natureza e atingem severamente a classe trabalhadora, especialmente trabalhadores e trabalhadoras do campo e os chamados povos tradicionais, o que tem avolumado, inclusive, a violência no campo, conforme trataremos nas linhas que seguem.

Esse financiamento garantido pelo Estado como aporte ao agronegócio – em aliança com o latifúndio, como nos lembra Campos (2009; 2010) – tende a ser obscurecido no conjunto geral do financiamento público. Contudo, nesses termos aqui expostos, ainda que de forma sumária, podemos apontar que o Estado figura como mais que “uma sombra para o

agronegócio”, para utilizarmos os termos de Sauer (2010). Afirmar isso implica considerar o Estado como algo exterior ao agronegócio, uma espécie de “externalidade” do desenvolvimento do capitalismo no campo ou como apenas um entre tantos outros financiadores. Entendemos que é mais que isso. O financiamento do agronegócio operado pelo Estado é condição para sua existência e hegemonia no campo brasileiro.

E, se isso que afirmamos é verdadeiro, ao fazê-lo, de maneira articulada às suas funções de caráter jurídico de que é expressão a outorga de direito de uso da água anteriormente mencionada, o Estado fortalece o movimento de apropriação da água pelo capital no campo. Em outras palavras, é o Estado atuando, por meio de mecanismos jurídicos e do financiamento público, em resposta à “sede” do capital. Certamente esse processo é atravessado por determinações concernentes à dinâmica das classes fundamentais em disputa, implicando violência, resistência e luta no campo brasileiro.

4 A LUTA POR ÁGUA: VIOLÊNCIA E RESISTÊNCIA NO CAMPO NO BRASIL DO AGRONEGÓCIO

*“No Eldorado do Pará,
 nome índio Carajás,
 o massacre aconteceu
 Nesta terra de chacinhas
 essas balas assassinas
 todos sabem de onde vêm
 É preciso que a justiça e a igualdade
 sejam mais que palavras de ocasião
 É preciso um novo tempo em que não seja só promessa
 repartir a terra e o pão
 A hora é essa de fazer a divisão*

*Eu não consigo entender
 que em vez de herdar um quinhão
 teu povo mereça ter
 só sete palmos de chão
 [...]”⁸⁹*

O processo de expropriação capitalista da água no campo brasileiro, que ocorre em relação indissociável com o processo de expropriação de terra (e territórios) e de que é expressão o agronegócio (particularmente a produção de *commodities* agrícolas) e no qual o Estado exerce papel fundamental – por diferentes caminhos, dentre os quais, como destacamos aqui, por mecanismos legais, bem como via financiamento (direto e indireto) –, tem se consolidado nas últimas décadas, mas não sem sérios e violentos enfrentamentos no campo. Aliás, como apontou Marx sobre a acumulação primitiva, o que recuperamos em capítulo anterior desta tese, a violência é componente fundamental do processo de expropriação empreendido pelo capital na gênese do capitalismo. Aliás, a violência é condição não só para a emergência do capitalismo, mas também para o seu desenvolvimento até a atualidade.

Neste capítulo, partimos de dados sistematizados em relatórios anuais da CPT (2002-2014), especialmente sobre a violência por água no campo brasileiro, considerando os estados

⁸⁹ Procissão dos retirantes. Letra: Marjín César Ramires Gonçalves. Música: Pedro Munhoz. Álbum: Músicas que abraçam sonhos. MST, 1999 (1º Festival Nacional da Reforma Agrária). Nesse trecho da composição se destaca o maior e mais conhecido massacre registrado na luta pela terra, ocorrido em Eldorado dos Carajás, quando 19 trabalhadores rurais sem terra foram mortos pela Política Militar do Estado do Pará em 17 de abril de 1996. Esse ato bárbaro teve repercussão internacional e ficou conhecido mundialmente como o Massacre de Eldorado dos Carajás. Para mais informações, sugerimos consultar: www.memorialdademocracia.com.br/card/policia-massacra-em-eldorado-dos-carajas; <https://www.brasildefato.com.br/2019/04/17/a-memoria-fica-gravada-diz-sobrevivente-do-massacre-de-eldorado-dos-carajas/>; www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2019/04/nos-23-anos-do-massacre-de-eldorado-de-carajas-mst-faz-mobilizacoes-por-todo-pais. Acesso em: 25 mar. 2019.

que compõem o Cerrado – região que, como vimos salientando, tem assumido lugar estratégico para o avanço do agronegócio no Brasil.

4.1 Aproximações aos dados da violência no campo brasileiro

De acordo com Lessa (2015), nas sociedades de classe, a violência atua como “uma mediação indispensável” para que a reprodução social se realize. Em suas palavras,

[t]odo conflito social implica, para seu desdobramento, em uma transformação das relações sociais. Para tanto, no interior dos próprios conflitos, é necessário que as posições sejam justificadas, de tal forma que uma alternativa seja reconhecida como mais válida que a outra. Em sociedades sem classes, estes conflitos podem ser resolvidos sem que se recorra à violência pura. Contudo, nas sociedades de classe, a violência passa a ser uma mediação indispensável para a própria reprodução social (LESSA, 2015, p. 98).

Nessa perspectiva apresentada por Lessa (2015), em sociedades sem classes, os conflitos apontam a possibilidade de construção de consensos, isto é, podem prescindir de “violência pura”. Barroso (2018) ressalta que “[o] conflito existe quando há divergência, incompatibilidade e discordância de opiniões, desejos, valores e/ou necessidades, mas não pressupõe necessariamente uma relação de desigualdade” (2015, p. 136). Isto é, segundo essa autora, ainda que o conflito possa expressar a luta de classes, não há necessariamente uma relação de equivalência entre ambos. A luta de classes, diferente dos conflitos, sempre expressa uma relação de desigualdade entre as classes e, nesses termos, não aponta a possibilidade de conciliação e/ou consensos.

Nesses termos, ao considerarmos o avanço do capitalismo no campo brasileiro, entendemos que os processos de expropriação e apropriação de terra e água empreendidos via consolidação do agronegócio se configuram mais que conflitos: expressam a violência insuprimível do capitalismo que avança e se aprofunda sobre trabalhadores e natureza. São expressões de violência que, portanto, envolvem classes sociais⁹⁰ (desiguais e antagônicas) e produzem consequências destrutivas (objetiva e subjetivamente) na vida de trabalhadores e

⁹⁰ Cumpre-nos registrar que, ao nos referirmos aqui às classes sociais fundamentais, tomamos como referência as análises marxianas. Acrescentamos ainda nosso entendimento de que essas classes fundamentais, já analisadas por Marx, não são homogêneas, o que nos exige, ao nos referir às relações sociais de classes, considerá-las na sua indissociabilidade das relações sociais de sexo/gênero e étnico-raciais, como apontam Barroso (2018) e Cisne (2014).

trabalhadoras do campo e dos segmentos que compõem os chamados povos tradicionais,⁹¹ quando ameaçam retirar e/ou lhes retiram as condições fundamentais que asseguram sua reprodução social, bem como quando lhes retiram a vida física, em bárbaros casos de assassinatos de suas lideranças e situações que configuram genocídios.

Entendemos que, portanto, tratar essas questões como conflitos tende a obscurecer seu caráter de classe e apontar para um horizonte de possível consenso entre interesses inconciliáveis na sociedade vigente, que tem na desigualdade de classes uma base de sustentação essencial.

Desse modo, embora os confrontos no campo (inclusive com registros de assassinatos) venham sendo tratados na literatura especializada como sinônimo de conflitos (ambientais/socioambientais), nesta tese os reconhecemos e a eles nos referimos como expressões de violência no campo. Essa violência é entendida aqui, reiteramos, como condição para a existência do capitalismo desde sua gênese e que é fundamental para seu desenvolvimento até sua fase atual. E, nesse sentido, deve ser considerada no contexto amplo da luta de classes.

É oportuno reafirmarmos o histórico papel do Estado de assegurar ao capital as condições de que necessita para acumulação, o que, como vimos destacando, ocorre por diversos mecanismos (jurídicos, ideo-políticos, financeiros), inclusive por meio da violência,

⁹¹ De acordo com o Art. 3º, inciso I do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), os povos e as comunidades tradicionais são “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”. Ainda de acordo com esse Decreto, no mesmo Artigo, inciso II, os territórios tradicionais são “os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações”. É oportuno ressaltar que, segundo o Decreto n. 5.051, de 19 de abril de 2004, que promulga a Convenção n.169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, “[a] consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos aos que se aplicam as disposições da presente Convenção”. Nestes termos, chama-se atenção para o autorreconhecimento de identidade como um aspecto fundamental para o reconhecimento legal de um povo ou comunidade tradicional. Nessa linha, o próprio grupo determina se é ou não tradicional. Pelo exposto, para fins desta tese, ao utilizarmos o termo “povos tradicionais”, estamos nos referindo a povos indígenas, quilombolas, sertanejos e sertanejas, povos do Cerrado, geraizeiros, pescadores e pescadoras artesanais, quebradeiras de coco babaçu, catadoras de mangaba, caiçaras, extrativistas, entre outros grupos sociais que se autorreconheçam como “povos tradicionais”. Para mais informações, sugerimos consultar: BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm. Acesso em: 18 jan. 2019. BRASIL. Decreto n. 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm Acesso em: 18 jan. 2019.

derruindo qualquer ilusão de sua suposta neutralidade no complexo contexto que envolve a luta de classes.

No Brasil, a funcionalidade da violência no campo para a produção e reprodução capitalista se revela nas particularidades da sua formação social de forte base agrária (latifundiária). Para alcançarmos mais aproximação à face concreta da violência no campo brasileiro – especialmente aquela que envolve acesso/uso da água – de modo a explicitá-la por meio de algumas de suas expressões emblemáticas, utilizamo-nos de relatórios publicados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) sob o título “Conflitos no Campo” como fonte de dados.

Para fins desses relatórios, a CPT considera violência “o constrangimento e/ou a destruição física ou moral exercidos sobre os trabalhadores e seus aliados. Esta violência está relacionada aos diferentes tipos de conflitos registrados e às manifestações dos movimentos sociais do campo” (CPT, 2014, p. 14). Tais documentos têm sido elaborados anualmente desde 1985. Nessas publicações, são considerados registros de violência no campo relacionados a “conflitos pela disputa, posse, uso ou ocupação da terra, ou pelo acesso ou uso da água, ou na defesa de direitos por trabalho realizado no campo” (CPT, 2014, p. 14). Convém apontar que não são consideradas para fins de registro as situações de disputa pela terra em áreas urbanas. Contudo, quando envolvem os chamados povos tradicionais (indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, entre outros), ainda que as situações ocorram em área urbana, são registrados, tendo em vista o entendimento de que esses povos vivenciam e realizam a defesa de um modo de vida no campo.

Nesse sentido, ao tratar da violência no campo sob diversas expressões, a CPT considera as situações que se relacionam ao que reconhece como “conflitos”, definidos como

as ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural, envolvendo a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Estes conflitos acontecem entre classes sociais, entre os trabalhadores ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas (CPT, 2014, p. 13).

Dentre as categorias de “conflitos” reconhecidas pela CPT, destacamos particularmente “conflitos por terra”⁹² e “conflitos pela água”, tendo em vista assumirem

⁹² Os “conflitos por terra” são definidos nos relatórios da CPT como ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso aos recursos naturais, tais como: seringueiros, babaçuais ou castanhais, entre outros (que garantam o direito ao extrativismo), quando envolvem posseiros, assentados, quilombolas, geraizeiros, indígenas, pequenos arrendatários, camponeses, ocupantes, sem terra, seringueiros, camponeses de fundo de pasto, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros, faxinalenses etc. (CPT, 2014, p. 13).

relevo no tratamento crítico do objeto desta tese. Ao consultar o conjunto desses relatórios disponíveis na página eletrônica da CPT,⁹³ observamos que a partir de 2002 os dados sobre o que a CPT reconhece como “conflitos pela água” passaram a ser apresentados em separado das demais categorias de expressão de violência no campo, oferecendo-lhes maior visibilidade. Os “conflitos pela água” são qualificados nesses relatórios como

ações de resistência, em geral coletivas, que visam garantir o uso e a preservação das águas; contra a apropriação privada dos recursos hídricos, contra a cobrança do uso da água no campo, e de luta contra a construção de barragens e açudes. Este último envolve os atingidos por barragem, que lutam pelo seu território, do qual são expropriados (CPT, 2014, p. 13).

No relatório “Conflitos no Campo Brasil”, publicado em 2014, podemos verificar um quadro comparativo das situações de violência no campo ao longo de uma década (2005 a 2014) que explicita a gravidade da violência no campo brasileiro nos últimos anos, envolvendo um número significativo de famílias, já evidenciando a categoria “conflitos pela água”⁹⁴ separadamente, segundo se verifica a seguir:

Tabela 12 – Comparação dos conflitos no campo (2005-2014)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Conflitos de Terra										
Ocorrências de Conflito	777	761	615	459	528	638	805	816	763	793
Ocupações/Retomadas	437	384	364	252	290	180	200	238	230	205
Acampamentos	90	67	48	40	36	35	30	13	14	20
Total Conf. Terra	1.304	1.212	1.027	751	854	853	1.035	1.067	1.007	1.018
Assassinatos	38	35	25	27	25	30	29	34	29	36
Pessoas Envolvidas	803.850	703.250	612.000	354.225	415.290	351.935	458.675	460.565	435.075	600.240
Hectares	11.487.072	5.051.348	8.420.083	6.568.755	15.116.590	13.312.343	14.410.626	13.181.570	6.228.667	8.134.241
Conflitos Trabalhistas										
Trabalho Escravo	276	262	265	280	240	204	230	168	141	131
Assassinatos		3	1	1		1				1
Pessoas Envolvidas	7.707	6.930	8.653	6.997	6.231	4.163	3.929	2.952	1.716	2.493
Superexploração	178	136	151	93	45	38	30	14	13	10
Assassinatos		1				1				2
Pessoas Envolvidas	3.958	8.010	7.293	5.388	4.813	1.643	466	73	142	294
Total Conf. Trabalhista	454	398	416	373	285	242	260	182	154	141
Conflitos pela Água										
Nº de Conflitos	71	45	87	46	45	87	68	79	93	127
Assassinatos			2		1	2		2	2	
Pessoas Envolvidas	162.315	13.072	163.735	135.780	201.675	197.210	137.855	158.920	134.835	214.075
Outros *										
Nº de Conflitos	52	2	8			4		36	12	
Assassinatos										
Pessoas Envolvidas	43.525	250	3.660			4.450		26.005	1.350	
Total										
Nº de Conflitos	1.881	1.657	1.538	1.170	1.184	1.186	1.363	1.364	1.266	1.286
Assassinatos	38	39	28	28	26	34	29	36	34	36
Pessoas Envolvidas	1.021.355	783.801	795.341	502.390	628.009	559.401	600.925	648.515	573.118	817.102
Hectares	11.487.072	5.051.348	8.420.083	6.568.755	15.116.590	13.312.343	14.410.626	13.181.570	6.228.667	8.134.241

* Outros: Conflitos em Tempos de Seca, Política Agrícola e Garimpo.

Fonte: CPT. Relatório Conflitos no Campo (2014, p.19).

⁹³ Todas essas publicações podem ser consultadas em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>.

⁹⁴ Nesta tese, pelas razões expostas, utilizaremos a perspectiva de “violência” no campo e “violência” por água no campo ao invés de “conflitos” por terra e “conflitos” pela água, conforme apontam os relatórios da CPT tomados como fontes de pesquisa.

Medeiros (2014) aponta uma análise comparativa relevante que nos auxilia a apreender essa dinâmica de violência no campo envolvendo terra e água nas últimas décadas, conforme expressa a tabela supracitada. Em suas análises apresentadas no relatório da CPT de 2014, considerando especialmente esse decênio, a autora assinala certa estabilização do número de registros de conflitos no período, observando uma variação “entre um máximo de 777 em 2005 e um mínimo de 459 em 2008, voltando a subir de 2010 em diante, alcançando o patamar inicial da década considerada” (MEDEIROS, 2014, p. 27). Ainda em termos comparativos, ao observar os anos de 2005 e 2014, a autora assinala uma redução do número de pessoas envolvidas em conflitos fundiários; porém, adverte o aumento expressivo desse número se compararmos o registro em 2014 (600.240) em relação aos anos que o antecedem imediatamente. Em relação aos assassinatos vinculados aos conflitos por terra, identifica que o número de registros manteve certa estabilidade quando se verificam 38 em 2005, 25 em 2009 (ponto mais baixo) e o aumento progressivo alcançando o total de 36 registros no último ano do período considerado.

Ao observarmos esse decênio em seu conjunto, constatamos um grave quadro de violência no campo em que, apenas no que diz respeito à categoria “conflitos de terra”, verificamos o total de 6.955 registros, os quais envolveram 5.195.105 pessoas e 308 assassinatos. Vale lembrar que estamos tratando aqui apenas dos registros realizados pela CPT que, apesar de ser reconhecida por seu trabalho sério e rigoroso, sabemos que nem todas as situações violentas que ocorrem no campo lhe são comunicadas.

Medeiros (2014) chama atenção ainda para a redução do número de ocupações e acampamentos nesse período, também expressa na referida tabela, numa dinâmica em que se verificam 90 registros de acampamentos em 2005 e apenas 20 em 2014. De acordo com as análises dessa autora, apoiada em estudos de Ligia Sigaud,

ao longo dos anos 1980 e 1990, esse tipo de ação tornou-se uma linguagem, utilizada na relação com o Estado: acampar, ocupar é uma forma de sinalizar uma demanda, que pode ser atendida (quando o é) pela criação de assentamentos rurais pelo Incra, por meio da desapropriação de terras, compra ou ainda regularização fundiária de áreas em litígio. Em alguns casos, os governos estaduais, por meio dos mecanismos legais de que dispunham, também intervieram, garantindo o acesso à terra. A progressiva queda apresentada pelos números contabilizados pela CPT indica que essa linguagem parece estar perdendo a eficácia. Caberia investigar melhor as razões disso, mas sem dúvida a opção do Estado, sob diferentes argumentos, por reduzir as desapropriações combina-se com a institucionalização de outras políticas de garantia de renda, como a consolidação do Programa Bolsa Família e a progressiva valorização do salário-mínimo, que apresentou ganhos reais ao longo do tempo. Afinal, os acampamentos são alimentados pela possibilidade de acesso à terra. Quando este horizonte se distancia, outras alternativas são acionadas. Tudo indica também que, ao longo da década analisada, as organizações porta-vozes

dos trabalhadores foram perdendo sua capacidade de mobilizar para as formas de luta que se consagraram como eficazes ao longo das duas décadas anteriores e outras demandas ganharam espaço (2014, p. 28).

Esse quadro sobre violência no campo se revela ainda mais complexo quando consideramos ainda a categoria “conflitos pela água”: ao observarmos de forma genérica no conjunto dessa década considerada, resulta num total de 748 registros envolvendo 1.519.472 pessoas e nove assassinatos. Ao consultarmos os relatórios publicados a partir de 2002 (para apanharmos o conjunto de registros a partir do período em que os registros da categoria “conflitos pela água” passaram a ser apresentados separadamente), considerando o lapso temporal até 2014, período do último governo do PT, chegamos aos seguintes dados:

Tabela 13 – Situações de violência por água no campo brasileiro (2002-2014)

Ano	Nº de registros	%	Nº de famílias envolvidas	%
2002	8	1%	1.227	0,5%
2003	20	2,5%	9.601	2,7%
2004	60	7,1%	21.449	6,1%
2005	71	8,5%	32.463	9,3%
2006	45	5,3%	13.072	3,7%
2007	87	10,5%	32.747	9,5%
2008	46	5,5%	27.156	7,8%
2009	45	5,3%	40.335	11,6%
2010	87	10,5%	39.442	11,5%
2011	68	8,1%	27.571	8%
2012	79	9,5%	31.784	9,1%
2013	93	11,1%	26.967	7,7%
2014	127	15,1%	42.815	12,5%
Total	836	100%	346.629	100%

Fonte: Relatórios anuais da CPT (2002 a 2014). Elaboração própria.

Esses dados expressam um aumento significativo de registros entre 2002 (oito registros) e 2004, de modo que neste ano o quantitativo (60) é o triplo do ano imediatamente anterior (2003). Certa oscilação é perceptível desse período até 2007, quando o número de registros (87) foi o dobro do apresentado em 2006. A característica de oscilação permanece presente na dinâmica expressa por esses dados até 2010, quando novamente o quantitativo (87) foi o dobro do registrado no ano imediatamente anterior. A partir desse período, podemos verificar o aumento constante do número de registros, que totalizam 68 em 2011 e chegam a 127 registros três anos depois. Portanto, segundo os registros da CPT, observamos que, em doze anos, a violência por água no campo brasileiro – expressa quantitativamente aqui em 836 registros – envolveu o número expressivo de 346.629 famílias. Esses dados demonstram a

gravidade dos confrontos por água que vêm sendo travados no campo, envolvendo lógicas antagônicas caracterizadas por Cosme (2016) como uso da água “para a morte” e “para a vida”. Em suas palavras,

[...] disputas territoriais essas, motivadas pelas lógicas antagônicas de gestão, apropriação e uso desse bem natural, ou seja, entre a lógica economicista levada a cabo pela territorialização e/ou monopolização do território pelo capital, materializada, entre outras faces, no uso da água para a morte, e a lógica das diversas e distintas territorialidades dos sujeitos explorados no campo, que travam uma luta incessante pelos seus territórios, pela terra e, por conseguinte, pela água para a vida (COSME, 2016, p. 125).

Ao analisar os dados da CPT relativos à categoria “conflitos pela água” no Brasil, no período de 2002 a 2016, o autor ressalta ainda que esse quadro denota “a apropriação capitalista privada e a devastadora exploração das nossas águas”, o que entende ser “uma das faces da questão agrária brasileira” (COSME, 2016, p. 125).

Os dados e análises expostos até aqui explicitam um contexto extremamente preocupante no campo, com números crescentes de registros de violência (inclusive assassinatos) em confrontos por terra e água no País. Entre os segmentos de classe⁹⁵ diretamente atingidos na esteira da expropriação da água (indissociável à expropriação da terra), estão

ribeirinhos, pescadores, indígenas, quilombolas, posseiros, marisqueiras, trabalhadores rurais, enfim, aquelas categorias do campo que ocupam espaços desejados pelo capital. Quando estas categorias são afetadas por construções de barragens e açudes, são nomeadas com uma identificação genérica de Atingidos por Barragens (MALVEZZI, 2014, p. 101).

Essa situação vem sendo denunciada frequentemente pelos movimentos sociais. Vale lembrar que a luta de classes é atravessada por relações de gênero e étnico-raciais, como pode ser observado no genocídio contra povos indígenas e na violência contra as mulheres no campo. Podemos destacar como expressões concretas e bárbaras disso o assassinato de Dorothy Stang,⁹⁶ em 2005, liderança na luta por terra e contra o desmatamento; e de Nilce de Souza Magalhães, em 2016, pescadora militante do MAB.⁹⁷

⁹⁵ Aqui entendemos que pensar a classe trabalhadora na formação sócio-histórica brasileira nos exige considerar seu caráter heterogêneo e a histórica e complexa relação entre campo (agricultores/as, povos indígenas, quilombolas, entre outros) e cidade e o trabalho assalariado mediante vínculos formal e informal de trabalho – e, nessa direção, a relevância desses segmentos na composição dessa classe no País com suas particularidades históricas.

⁹⁶ Conhecida como Irmã Dorothy, era religiosa e participava da Coordenação Nacional da Comissão Pastoral da Terra e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Reconhecida como uma liderança na luta pela

De acordo com Cosme (2016), o Estado exerce um papel relevante para a permanência da questão agrária no Brasil, o que, segundo argumenta e temos acordo, nos auxilia também a entender essa dinâmica de agravamento dos confrontos por água no campo nas últimas décadas.

As decisões políticas do Estado, em seus diferentes governos, foram/são combustíveis para a permanência da questão agrária brasileira e, portanto, explicam em boa medida o aumento dos Conflitos pela Água. Sem democratizar a terra em favor e sob o controle dos diversos sujeitos do campo (povos originários, quilombolas, campesinato e trabalhadores(as) rurais) explorados historicamente desde a colonização, não há democratização da água, conseqüentemente, o processo de formação territorial brasileiro segue, no século XXI, acumulando tragédias, barbáries e conflitos (COSME, 2016, p. 125-126).

Segundo importante análise de Malvezzi (2014), ao tomar como referência os relatórios da CPT no período de 2005 a 2014, é evidente o crescimento do número de registros que expressam a violência por água no campo no Brasil. Por meio do levantamento de dados que realizamos nesses relatórios da CPT referentes ao período de 2002 a 2014, identificamos que as ocorrências em que a água é objeto central de confronto geralmente envolvem sua “apropriação particular”, “barragens e açudes” e seu “uso e preservação”, conforme exposto a seguir:

Tabela 14 – Motivos de confrontos por água no campo brasileiro (2002-2014)

Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total de conflitos
Apropriação particular	2	6	14	7	9	7	5	12	9	2	3	5	23	104
Barragens e açudes	2	4	24	30	18	33	33	17	31	34	39	43	49	357
Uso e preservação	4	10	21	33	18	47	8	16	47	32	37	45	55	373
Sem informação	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL	8	20	60	71	45	87	46	45	87	68	79	93	127	836

Fonte: Relatórios anuais da CPT (2002 a 2014). Elaboração própria.

reforma agrária, contra a grilagem de terras e o desmatamento. Havia denunciado ameaças que recebia de fazendeiros e madeireiros. Foi assassinada com seis tiros, um deles na cabeça, aos 73 anos de idade, no dia 12 de fevereiro de 2005. Essas e outras informações a respeito desse assassinato estão disponíveis em: <http://www.mst.org.br/2016/02/12/quem-matou-dorothy-stang-em-12-de-fevereiro-de-2005-continua-matando.html>; <http://www.mst.org.br/2015/02/11/dez-anos-apos-o-assassinato-da-irma-dorothy-o-sangue-ainda-corre-na-floresta.html>. Acesso em: 12 mar. 2019.

⁹⁷ Filha de seringueiros, Nilce (Nicinha) era pescadora, reconhecida como uma liderança pela luta em defesa das populações atingidas por barragens. Seu cadáver foi encontrado no lago da barragem da Usina Hidrelétrica Jirau, em Porto Velho (RO), cinco meses após o assassinato, com marca de tiro de arma de fogo na cabeça e com as mãos e pés amarrados a uma pedra. Mais informações sobre esse crime podem ser verificadas na página eletrônica do MAB. Sugestões para leitura estão disponíveis em: <http://www.mabnacional.org.br/noticia/corpo-nicinha-encontrado-ap-s-cinco-meses-desaparecido>; <http://www.mabnacional.org.br/noticia/3-anos-sem-nicinha-sem-justi>. Acesso em: 12 mar. 2019.

O “uso e preservação da água” é o principal motivo de confrontos (373 registros) no período verificado. Vale lembrar, as atividades produtivas que envolvem agricultura em larga escala, mineração, siderurgia e pesca predatória interferem diretamente na preservação da qualidade da água disponível, visto que os agroquímicos e rejeitos interferem em seu ciclo e sua qualidade, além de implicarem também na sua quantidade, posto a retirada para alimentar direta e/ou indiretamente esses processos produtivos para os quais é elemento natural fundamental. Tal como lembra Garzon (2009, p. 85),

[m]esmo não sendo proprietária dos terrenos que margeiam um corpo hídrico, mineradoras, siderúrgicas e plantações podem deteriorá-lo irremediavelmente pela comunicabilidade própria ao ciclo d'água, que inclui interflúvios superficiais e lençóis freáticos, além de canais e cavidades subterrâneas. Dependendo de quanto e de como se usa a água, e de como se processam as riquezas que lhes são imediatamente adstritas, socializam-se a miséria e a degradação ambiental.

Conforme também se observa na tabela acima, “barragens e açudes” assumem a segunda posição entre os principais motivos de confronto por água no campo (com 357 registros). É oportuno destacar que as barragens resultam em danosas consequências à qualidade da água dos rios ao alterarem abruptamente seus cursos naturais e, por conseguinte, sua composição, além de oferecerem sérios prejuízos à reprodução social (nas suas dimensões objetiva e subjetiva) de trabalhadores e trabalhadoras do campo e povos tradicionais. Ao analisar as situações de violência relacionadas a “barragens e açudes”, Malvezzi (2014) assinala que elas ocorrem principalmente em razão de projetos de construção hidrelétricas ou ainda por projetos em que os procedimentos legais necessários são descumpridos. Também chama atenção para as situações em que “famílias de pequenos proprietários, assentados, posseiros, ribeirinhos, indígenas, quilombolas, pescadores” são expropriadas e quando os projetos “não cumprem uma política de reassentamento, ou fazem reassentamentos inadequados, ou simplesmente se negam a efetuar o reassentamento das famílias” (2014, p. 100).

A violência motivada por “apropriação particular” (que aparece na tabela supracitada em terceira posição, com 104 registros) geralmente envolve o controle e/ou acesso às fontes de água, a exemplo de “quando um proprietário faz um barramento de uma fonte, ou promove o desvio de um curso d'água, diminuindo ou impedindo o acesso à água de outros” (MALVEZZI, 2014, p. 100). É oportuno ainda salientar, como lembra Garzon (2009), que o movimento de expansão e aprofundamento do agronegócio como modelo de agricultura hegemônico no campo, cujos processos produtivos demandam significativos volumes d'água

para irrigação, ocorre mediante a apropriação de áreas passíveis de captação e/ou de reservas de água. Essa apropriação também responde aos interesses capitalistas de expansão da agropecuária na medida em que serve à dessedentação de animais e para formar “estoques de água” nos períodos de estiagem. “Essa homogeneização a fórceps da paisagem está eliminando ou restringindo usos anteriores e plurais dessas águas, estabelecendo barreiras físicas para a captação e o abastecimento comunitários” (GARZON, 2009, p. 84).

Nessa direção, aquilo que a CPT reconhece e tem registrado em seus relatórios como “conflitos pela água”, ao nosso juízo, explicita, ao mesmo tempo, sinais do avanço do capital sobre as reservas de água no campo brasileiro, tanto pelo uso/apropriação/barramento da água quanto pela poluição que põe em xeque a preservação da qualidade da água disponível.

Ao considerarmos tais principais motivações para os confrontos por água no campo, observamos que essa dinâmica tende a se aprofundar, pois sabemos que o capital não tem limites na sua sede de lucros a qualquer custo. Em resposta, trabalhadores e trabalhadoras do campo, bem como os povos tradicionais, têm empreendido esforços coletivos em resistência à conversão da água em mercadoria e na luta por preservá-la (em qualidade e quantidade) como elemento natural fundamental à vida humana e de outros seres da natureza.

Um exemplo dessa resistência é visível em Correntina, município localizado no oeste da Bahia, onde trabalhadores e trabalhadoras têm enfrentado o agronegócio e seu uso abusivo de água do Cerrado. Os enfrentamentos têm se acirrado nos últimos anos, inclusive por vezes noticiados como “luta pela água” e “guerra da água”. Uma matéria jornalística intitulada “Guerra da água no Oeste da Bahia” destaca que aproximadamente mil trabalhadores e trabalhadoras ocuparam duas fazendas em manifestação da defesa das águas do Rio Arrojado (afluente do Rio Corrente). Segundo a publicação,

[o]s camponeses denunciam a destruição do Cerrado para o plantio de monoculturas e o consumo desproporcional de água. Propriedades da empresa do agronegócio Igarashi, **exportadora de algodão e grãos, as duas fazendas consomem, aproximadamente, 100 vezes mais água do que toda a população da sede municipal.**

O Instituto Estadual do Meio Ambiente (INEMA) concedeu à fazenda japonesa, em janeiro de 2015, o direito de retirar do Rio Arrojado um montante de **182.203 m³ por dia**. A outorga é uma das centenas concedidas em todo o oeste baiano (GOMES, 2017, p. 1-2, grifos nossos).

Ainda de acordo com essa matéria jornalística, a disputa por água destacada em Correntina se estende ao oeste baiano, que vem enfrentando problemas com o agronegócio desde sua expansão, a partir dos anos 1970, cujas dimensões têm se agravado com a chegada

das empresas estrangeiras e o histórico de grilagem de terras. Cabe salientar que a ocupação dessas duas fazendas trouxe sérios e violentos rebatimentos para os segmentos da classe trabalhadora envolvidos, dentre os quais se destacou a intervenção repressora por parte da polícia, segundo relata ainda o jornal, revelando uma perspectiva de abordagem de criminalização da manifestação empreendida. É uma perspectiva, inclusive, recorrente no Brasil e que encontra reforço em matérias veiculadas cotidianamente pela “grande” mídia. Contudo, em resposta contrária à criminalização da luta em Correntina e em defesa da água, a população local (a matéria do jornal informa a participação de mais de 12 mil pessoas!) se manifestou tomando as ruas, demarcando seu posicionamento com repercussões políticas e institucionais importantes, a exemplo da realização de Audiência Pública pelo Ministério Público Federal com vistas a tratar a respeito do uso da água na Bacia do Rio Corrente. De acordo com o MAB,

“As empresas estrangeiras que atuam na região roubam as terras, secam os rios e levam para seus países o lucro das exportações. Nossa luta é em defesa das nossas águas e por nossa soberania”, afirma Andréia Neiva, militante do MAB (GOMES, 2017, p. 2).

“A luta no Oeste da Bahia nos dá ânimo. Em momentos de desalento na conjuntura nacional, acreditar no povo, na sua ousadia e disposição de se levantar contra a exploração das multinacionais demonstra ser a condição para garantir nossos direitos e mudar nossa realidade”, finaliza Moisés Borges, militante do MAB (GOMES, 2017, p. 3).

Essa situação identificada em Correntina/BA é apenas uma expressão concreta dos embates recorrentes por terra e água entre agronegócio (latifundiários, grandes grupos econômicos) e segmentos da classe trabalhadora que vivem no campo brasileiro, por meio do qual também se verifica a atuação do Estado em favorecimento ao capital, ao se omitir diante do seu avanço sobre trabalhadores e natureza, bem como ao criminalizar as lutas sociais e operar de forma violenta contra trabalhadores e povos tradicionais por meio da repressão via instituições policiais. Ao analisarem a violência no campo, Porto-Gonçalves e Cuin (2013) também destacam a atuação nada imparcial do Estado:

O Poder Público **detém a prerrogativa do monopólio da violência**, mas deve respeitar valores, como a imparcialidade. Não é o que se observa: a ação do Poder Público é amplamente usada na defesa da propriedade, dos proprietários, sobretudo dos grandes (latifundiários). É o que se depreende dos registros de conflitos pela terra no país. [...]. **A ação do Poder Público se dá por Prisões e Despejos. As ordens de despejo, via de regra, respondem à reivindicação de proprietários ou de pretensos proprietários (grileiros)**. Em 2013, o número de Despejos diminuiu. Atingiu 6.358 famílias, uma queda de 15%, em relação a 2012 (7.459). Esse número acompanha a queda geral da ação dos movimentos sociais via Ocupações e

Acampamentos. Em outras palavras, **a ação do Poder Público diminui quando também diminui a ação dos movimentos sociais**, haja vista que **sua ação responde às demandas dos proprietários ou pretensos proprietários de terra** (2013, p. 22, grifos nossos).

Gonçalves (2013) também chama atenção para o protagonismo do Estado ao tratar sobre a violência por água no campo. Inclusive, avalia que seu papel ativo no contexto de confrontos por água pode ser identificado por meio da atuação do Governo Federal ao favorecer um determinado modelo de desenvolvimento de que o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) é expressão. Em suas palavras,

[o] papel ativo do Estado nessa conjuntura conflituosa é evidente, como revela o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal seja na promoção desse tipo de desenvolvimento, seja na omissão de setores do poder judiciário diante das violações de direitos, seja nas mudanças da legislação, ainda que inconstitucionais, para viabilizar o avanço dos empreendimentos, independentemente dos seus aspectos devastadores (GONÇALVES, 2013, p. 93-94).

Em suas análises, esse autor nos remete a pensar que, nesse contexto de violência no campo, além de participar garantindo interesses do capital ao se apropriar de terra e água, o Estado também comparece como proponente de obras que motivam confrontos e violência no campo, a exemplo da obra de transposição do Rio São Francisco. Assim, adverte o autor:

Ressalte-se ainda o uso do Estado como empreendedor das grandes obras hídricas, a exemplo das grandes barragens e da onerosa transposição do Rio São Francisco na região semiárida. Nesta região, a baixa oferta de água limita os projetos do agronegócio, mas o atual governo garante a infraestrutura para que as empresas do ramo possam ter acesso às águas do maior rio da região. Por isso, os custos dessa obra são públicos, mas a água que as sustenta e o lucro são privatizados, ou seja, voltados para empreendimentos agrícolas e aquícolas que sequer garantem a segurança alimentar da população nordestina, quanto mais da brasileira. Isso porque produzem as chamadas *commodities* agrícolas para o mercado internacional (GONÇALVES, 2013, p. 94).

Nesses termos, o relato supramencionado sobre Correntina (BA) evidencia uma face do que vimos tratando como expressão do processo de expropriação capitalista na atualidade, cuja realização não é possível sem violência (para o qual o Estado, nada imparcial, comparece ativamente!) e, por conseguinte, implica resistência da classe trabalhadora, especialmente dos seus segmentos mais diretamente afetados e organizados coletivamente.

4.2 Violência por água no Cerrado

Ao particularizarmos o levantamento de dados a respeito da violência por água nas unidades da federação que compõem o Cerrado brasileiro, verificamos que o número de registros e o número de famílias envolvidas em situações de violência nessa região têm participação expressiva no quantitativo registrado no contexto mais amplo do País, mesmo levando em consideração as variações de percentual aproximado de área ocupada pelo bioma Cerrado em cada unidade da federação⁹⁸.

Tabela 15 – Violência por água nos estados que compõem o Cerrado brasileiro e famílias envolvidas (2002-2014)

UF	Nº de registros	%	Nº de famílias envolvidas	%
Bahia	105	23%	19.041	16%
Distrito Federal	1	0,2%	300	0,2%
Goiás	14	3%	8.479	7%
Maranhão	48	11%	7.989	6,6%
Mato Grosso	29	6,5%	5.527	4,5%
Mato Grosso do Sul	8	1,7%	818	0,6%
Minas Gerais	125	28%	32.822	27,1%
Paraná	27	6%	13.823	11,5%
Piauí	14	3%	1.567	1,3%
Rondônia	40	9%	23.312	19,3%
São Paulo	9	2%	3.148	2,6%
Tocantins	30	6,6%	3.909	3,3%
TOTAL	450	100%	120.735	100%
	Total/nº de registros		Total/nº de famílias	
Brasil	836		346.629	
Estados que compõem o Cerrado	450 (54%)		120.735 (35%)	

Fonte: Relatórios anuais da CPT (2002 a 2014). Elaboração própria.

Como é possível verificar por meio desses dados, as situações de violência por água registradas nos estados que compõem a composição territorial do Cerrado, no período de 2002 a 2014, representam 54% do total daquelas registradas no País nesse mesmo período. Ademais, o número de famílias envolvidas nessas situações na região nesse período representa 35% do total de famílias envolvidas em situações de violência por água no Brasil. Vale destacar aqui os registros de violência em estados como Minas Gerais, com significativa área ocupada pelo bioma Cerrado, e Bahia, que, embora apresente menor percentual de área ocupada por esse bioma, conforme já apontamos, a região do Cerrado baiano tem se

⁹⁸ Convém lembrar aqui o percentual aproximado de participação de cada unidade da federação na composição da área do Cerrado, segundo dados do IBGE (2004), a saber: Distrito Federal (100%); Goiás (97%), Tocantins (91%); Maranhão (65%), Mato Grosso do Sul (61%), Minas Gerais (57%), Mato Grosso (39%), Piauí (37%), São Paulo (32%), Bahia (27%), Paraná (2%) e Rondônia (0,2%).

constituído como fronteira de expansão do agronegócio no País e, por conseguinte, tem sido palco de confrontos violentos por água. Na mesma direção, cabe considerar que, mesmo em regiões como a do Distrito Federal, que comparece com o menor número de registros dentro do contexto considerado, envolve-se um contingente considerável de famílias. O conjunto das situações de violência por água no campo no período de 2002 a 2014, identificadas particularmente nas unidades da federação que apresentam percentual aproximado de área ocupada pelo bioma Cerrado acima de 50% (DF, GO, MA, MS, MG e TO) com um número significativo de famílias envolvidas (54.317), denota a gravidade do que vem ocorrendo na região.

No que se refere aos *motivos* de confrontos por água registrados pela CPT nos estados que compõem o Cerrado, destacam-se os registros relacionados a “barragens e açudes”, com quantitativo (212) que representa quase metade do total registrado na região no período considerado, seguido de “uso e preservação” e “propriedade particular” como aqueles de maior destaque em termos quantitativos: juntos representam mais da metade (52,5%) do total de registrado. Vejamos:

Tabela 16 – Motivos de confrontos por água no campo nos estados que compõem o Cerrado (2002-2014)

	Apropriação particular	Barragens e açudes	Uso e preservação	Sem informação	Total/UF
Bahia	30	19	56	-	105
Distrito Federal	-	-	1	-	1
Goiás	1	12	1	-	14
Maranhão	18	6	23	1	48
Mato Grosso	2	16	10	1	29
Mato Grosso do Sul	2	1	5	-	8
Minas Gerais	10	78	37	-	125
Paraná	1	17	9	-	27
Piauí	4	2	8	-	14
Rondônia	0	36	4	-	40
São Paulo	0	6	3	-	9
Tocantins	1	19	10	-	30
TOTAL	69	212	167	2	450

Fonte: Relatórios anuais da CPT (2002 a 2014). Elaboração própria.

Nesse sentido, no Cerrado a principal motivação para os confrontos por água no campo no período verificado envolve “barragens e açudes” (com 212 registros), o que se apresenta em segunda posição entre os motivos de confronto por água no campo registrados em nível de Brasil, conforme destacamos anteriormente. Ao observarmos aqueles estados com

maior participação na composição da área geográfica do Cerrado, Minas Gerais, Maranhão e Tocantins se apresentam com maior número de confrontos se comparados ao conjunto assinalado, acompanhando a tendência geral que aponta “barragens e açudes” como principal motivação. Vale reafirmar que são incalculáveis os reais danos das barragens à qualidade da água e, por conseguinte, à vida de trabalhadores do campo e povos tradicionais que dela necessitam. Os principais beneficiados são mineradoras e agronegócio, os quais, segundo Garzon (2009), estão vinculados aos principais confrontos envolvendo barragens em Minas Gerais. Em suas palavras,

[o] barramento e/ou o estancamento de um rio altera drasticamente a qualidade de todos os elementos físicos e bióticos, em especial as comunidades humanas, que se configuraram em consonância com o fluxo natural do rio. Ainda assim, a indústria barrageira e seus operadores na máquina do Estado insistem em considerar os empreendimentos hidroelétricos equivalentes aos demais setores de infraestrutura, ou pior, a qualquer atividade econômica, como se não estivessem em questão complexos ciclos biológicos, econômicos e culturais singularmente vinculados. Enquanto o planejamento da expansão da geração hidroelétrica no país não conceber a água como bem público integrado, como um esteio sociocultural, barragem continuará sendo sinônimo de conflito permanente e em larga escala [...]. **Na faixa de transição da Amazônia para o Cerrado**, encrava-se a UHE de Estreito (MA/TO),⁹⁹ sem que sejam consolidados instrumentos de fiscalização e regulação pública dos efeitos desencadeados pela obra. Em Minas, **as barragens elencadas em 2009 como motivadoras de conflitos estão vinculadas às minero-siderúrgicas ou ao agronegócio**. A Votorantim Metais,¹⁰⁰ logo abaixo do reservatório de Três Marias, descarrega, sem peso algum, seus resíduos tóxicos na foz do córrego Consciência. No Rio Carinhanha, na região de Montalvânia (MG), estão sendo construídas 40 PCHs [*Pequenas Centrais Hidrelétricas*], **para desespero das dezenas de comunidades que ali se estabeleceram há décadas**. A UHE de Aimorés, no vale do Rio Doce, **impacta a todos de uma vez só, incluindo a população urbana da cidade, os pescadores e até a comunidade indígena krenak**¹⁰¹ (GARZON, 2009, p. 86, grifos nossos).

⁹⁹ A Usina Hidrelétrica de Estreito está localizada no Rio Tocantins, na cidade de Estreito, no Maranhão, divisa com o estado de Tocantins. A obra foi proposta por meio do PAC II (Programa de Aceleração do Crescimento II) e inaugurada no governo Dilma Rousseff (PT).

¹⁰⁰ Com a fusão das empresas Votorantim Metais (brasileira) e Milpo (peruana), a empresa está funcionando como Nexa Resources. De acordo com matéria jornalística veiculada recentemente, a “ex-Votorantim Metais recebeu licença de instalação para o Projeto Aripuanã, no Noroeste de Mato Grosso, que prevê investimentos de US\$ 392 milhões de dólares para a planta industrial de extração e beneficiamento de concentrados de zinco, cobre e chumbo”. Isto É. Nexa, ex-Votorantim Metais, obtém licença de instalação do projeto Aripuanã. Publicação em 21 dez. 2018. Disponível em: <https://istoe.com.br/nexa-ex-votorantim-metais-obtem-licenca-de-instalacao-do-projeto-aripuanã>. Acesso em: 20 jan. 2019.

¹⁰¹ É importante frisar que vários estudos têm alertado sobre as drásticas consequências da construção de barragens no Brasil, como parte dos “grandes projetos de desenvolvimento nacional”, para trabalhadores e trabalhadoras do campo e aos povos tradicionais. A construção da barragem de Belo Monte, obra de grande investimento público por meio do PAC, é um exemplo emblemático. Os estudos recentes realizados por Barroso (2018) evidenciam severas consequências da expansão do capitalismo na Amazônia brasileira por meio de grandes projetos, a exemplo de Belo Monte. A autora trata especialmente dos rebatimentos da expansão capitalista na ocorrência de violência contra mulheres e aponta para a funcionalidade dessa violência no processo de conformação dos chamados grandes projetos na Amazônia, o que nos remete a pensar nas particularidades

Vários estudos e notícias veiculadas pela imprensa têm alertado sobre as drásticas consequências para trabalhadoras e trabalhadores do campo e os chamados povos tradicionais da construção de barragens no Brasil como parte dos “grandes projetos de desenvolvimento nacional”. O que vem sendo vivenciado pelos indígenas da etnia Krenak, citada pelo autor, cuja história é marcada pela presença do Rio Doce, é emblemático. A luta dos Krenak é muito anterior ao crime ocorrido em Mariana (MG) em 2015, com o rompimento da barragem do Fundão. Em verdade, os indígenas dessa etnia têm empreendido resistência contra o extermínio de seu povo desde o período colonial e uma luta histórica contra os processos de expropriação de que são alvo.¹⁰² Aliás, o extermínio dos povos indígenas no Brasil compõem um processo amplo de desterritorialização de suas terras tradicionais, que historicamente se mostra funcional à expansão da monocultura e pecuária extensiva como frentes importantes do modelo de desenvolvimento centrado no agronegócio e na produção para exportação, alimentado por uma perspectiva ideológica que discrimina, reforça o racismo e o etnocentrismo que marcam a história do País desde o período colonial.

Conforme os dados na tabela acima evidenciam, “uso e preservação da água” é o segundo principal motivo de confrontos por água no campo nos estados que compõem o Cerrado (com 167 registros), considerando-se o período verificado. Verificamos que essa tendência não sofre alterações mesmo se considerarmos apenas aqueles estados com maior participação na conformação territorial do Cerrado. Conforme adiantamos, a preservação da qualidade e a quantidade da água disponível sofrem implicações das diferentes atividades produtivas (agricultura em larga escala, mineração, siderurgia, pesca predatória) para as quais a água é elemento natural fundamental para sua realização. Malvezzi (2014) se refere às situações que envolvem “uso e preservação” como aquelas relacionadas “à destruição de matas ciliares que levam ao secamento de fontes, ou a outras formas de destruição de fontes, à poluição das águas por diferentes atividades (entre estas se destaca a mineração), os agrotóxicos, a pesca predatória, a cobrança pelo uso da água” (2014, p. 100).

A violência motivada por “apropriação particular” aparece em terceira posição (com 69 registros) entre os motivos de violência por água no conjunto dos estados que compõem o Cerrado, bem como, naqueles com maior percentual aproximado de participação na composição da área contínua dessa região. Conforme já assinalamos antes, geralmente

que envolvem os danos do avanço do capital sobre a natureza e o trabalho ao atingirem especialmente as mulheres.

¹⁰² Para obter mais informações a respeito do histórico processo de violência sofrido pela etnia Krenak, bem como sobre sua resistência e luta, sugerimos o documentário “Guerra sem fim”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DfkGVfkJpAM>. Acesso em: 15 jan. 2019.

“apropriação particular” está relacionada ao controle e/ou acesso às fontes de água ou ao controle de acesso ao corpo hídrico em si (GARZON, 2009). É importante ressaltar que o movimento de expansão e aprofundamento do agronegócio como modelo de agricultura hegemônico no campo, cujos processos produtivos demandam significativos volumes d’água para irrigação, ocorre mediante a apropriação de áreas passíveis de captação e/ou de reservas de água. Essa apropriação também responde aos interesses capitalistas de expansão da agropecuária na medida em que serve à dessedentação de animais e para formar “estoques de água” nos períodos de estiagem. Essa dinâmica oferece determinações na conformação das paisagens e restringe e/ou extingue usos múltiplos da água já realizados historicamente pelos chamados povos tradicionais e por trabalhadores e trabalhadoras do campo.

São diversas as *situações* relacionadas a esses registros de violência por água no campo entre os estados que compõem o Cerrado, que se expressam nos dados reunidos na tabela a seguir:

Tabela 17 – Situações de violência por água no campo nos estados que compõem o Cerrado (2002-2014)

Situações	Total	(%)
Destruição e/ou poluição	132	29%
Impedimento do acesso à água	61	13,5%
Desconstrução do histórico-cultural	51	11,5%
Ameaça de expropriação	50	11%
Não cumprimento de procedimentos legais	36	8%
Diminuição do acesso à água	34	7,5%
Não acesso à água	30	7%
Divergência	16	3,5%
Reassentamento inadequado	14	3,1%
Não reassentamento	13	2,8%
Falta de projeto de reassentamento	8	2%
Pesca predatória	5	1,1%
TOTAL	450	100%

Fonte: Relatórios anuais da CPT (2002 a 2014). Elaboração própria.

Ao tomarmos o conjunto desses dados acima e considerá-los de maneira articulada, é possível apreender que 125 do total de registros ocorreram por “impedimento do acesso à água”/“diminuição do acesso à água”/“não acesso à água”, ou seja, 27% das situações registradas envolvem a questão de *acesso à água*, um quantitativo que só não supera o de “destruição e/ou poluição”, com 132 registros, representando, assim, 29% das situações identificadas. As situações de “desconstrução do histórico-cultural” e “ameaça de expropriação” também aparecem no topo, entre as principais e graves situações que envolvem

os conflitos, com 51 e 50 registros, respectivamente, representando cerca 11% e 11,5% cada um no conjunto total de situações consideradas. Ademais, há que se considerar a relevância das demais situações envolvendo “não cumprimento de procedimentos legais”,¹⁰³ (36 registros – 8%), questões em relação a reassentamento (não assentamento/inadequado/falta de projeto) com 35 registros (7,9%), “divergência” (16 registros – 3,5%) e pesca predatória (5 registros – 1,1%).

Ao observarmos a dinâmica dessas situações registradas, particularizando os estados com maior percentual aproximado de área ocupada pelo bioma Cerrado, podemos constatar que Minas Gerais apresenta o maior número de registros (125), que envolvem principalmente situações de “desconstrução do histórico-cultural” (49 registros), “não acesso à água” (27 registros), “destruição e/ou poluição” (16 registros) e “ameaça de expropriação” (14). Vejamos:

Tabela 18 – Situações de violência por água no campo por estados que compõem o Cerrado (2002-2014)

	Ameaça de expropriação	Desconstrução do histórico-cultural	Destruição e/ou poluição	Diminuição do acesso à água	Divergência	Falta de projeto de reassentamento	Impedimento do acesso à água	Não acesso à água	Não cumprimento de procedimentos legais	Não reassentamento	Pesca predatória	Reassentamento inadequado
BA	8	-	49	10	1	-	31	-	3	3	-	-
DF	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO	-	-	2	1	-	-	-	-	3	8	-	-
MA	3	-	25	2	1	-	10	3	3	-	1	-
MT	5	-	8	9	-	-	2	-	3	-	-	2
MS	-	-	2	1	2	-	2	-	1	-	-	-
MG	14	49	16	2	4	-	3	27	7	-	3	-
PR	6	-	7	-	1	3	7	-	3	-	-	-
PI	1	-	4	-	3	-	4	-	1	-	1	-
RO	7	1	6	-	2	4	-	-	10	1	-	9
SP	6	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-
TO	-	1	11	8	2	1	1	-	2	1	-	3
Total	50	51	132	34	16	8	61	30	36	13	5	14
Total das situações de violência por água											450	

Fonte: Relatórios anuais da CPT (2002 a 2014). Elaboração própria.

Apesar de apresentar uma participação de apenas aproximadamente 27% na composição da área do Cerrado, é oportuno destacar os 105 registros no estado da Bahia

¹⁰³ Para fins de esclarecimento com relação aos aspectos metodológicos dos relatórios elaborados anuais, a CPT informa que essas situações de “não cumprimento de procedimentos legais” dizem respeito, por exemplo, a EIA-Rima, audiências, licenças (CPT, 2014, p. 15).

prioritariamente relacionados a “destruição e/ou poluição” (49 registros), “impedimento do acesso à água” (31 registros), “diminuição do acesso à água” (10) e “ameaça de expropriação” (08 registros), especialmente ao considerarmos a dinâmica de expansão do agronegócio no Cerrado baiano. Em terceira posição se verifica o estado do Maranhão, cujos registros (48) dizem respeito principalmente a situações de “destruição e/ou poluição” (25 registros), “impedimento do acesso à água” (10 registros) e “ameaça de expropriação” (três registros).

Tais situações de extrema gravidade ilustradas na tabela acima interferem na qualidade e quantidade de água disponíveis e passíveis de uso, com implicações severas na garantia da reprodução da vida humana e dos demais seres da natureza. Nessa direção, concordamos com Porto-Gonçalves (2014), quando afirma que vem ocorrendo no Cerrado um

verdadeiro crime contra a cultura e a natureza que se está perpetrando, rigorosamente em benefício de muito poucos, numa conjuntura que pressiona pelo uso intensivo de recursos naturais para exportar, cujos rastros de devastação outros ciclos econômicos, como o do pau brasil, o da cana, o do ouro, o do café, deixaram na Mata Atlântica, assim como os mais recentes como o do mogno e do gado, vêm deixando na Amazônia. Afinal, matar e desmatar são práticas que sempre andaram, infelizmente, juntas na conformação do nosso território, até porque, como vimos desde a presença de Luíza¹⁰⁴ há 11.500 anos, eram áreas ocupadas. É preciso ouvir os Povos dos Cerrados,¹⁰⁵ tal como fez Guimarães Rosa (2014, p. 94, grifos nossos).

Esse processo de expropriação no Cerrado, do qual a violência em suas diferentes expressões é indissociável até mesmo porque lhe é constitutiva, assume, portanto, diferentes formas concretas, tais como demonstram os registros da CPT e notícias divulgadas por diversos meios de comunicação. Em Minas Gerais, por exemplo, a região entre Curvelo e Três Marias tem sofrido com atividades de reflorestamento, a pulverização de agrotóxicos e perdas de nascentes. Uma dessas situações concretas – envolvendo monocultura de eucalipto e poluição de rio – é vivenciada por trabalhadores e trabalhadoras do campo, extrativistas e geraizeiros no município de Felixlândia (MG). De acordo com informações do “Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental no Brasil” (ENSP/FIOCRUZ, 2018, s/p, grifos nossos),

¹⁰⁴ Aqui o autor se refere ao mais antigo fóssil de presença humana no Brasil.

¹⁰⁵ O autor utiliza o plural para se referir ao bioma Cerrado sob a justificativa de que se constitui da maior diversidade biológica se comparado a todos os ecossistemas do Brasil. Em suas palavras, “[c]hamamos essa formação geobotânica no plural: Cerrados e não Cerrado. Há muitas razões para isso. Ignorar que os Cerrados brasileiros reúnem a maior diversidade biológica entre todos os ecossistemas brasileiros é um verdadeiro absurdo, sobretudo numa época em que a diversidade biológica, e todo o conhecimento a ela associado, ganham valor estratégico” (PORTO-GONÇALVES, 2014, p. 89).

[a] contaminação por agrotóxicos também é um problema enfrentado pelas comunidades do entorno das plantações de eucalipto. Além da perda da biodiversidade, com o desaparecimento de diversas espécies da fauna nativa, há o temor de contaminação das águas. Em 26 de maio de 2004, foi encaminhada ao Ministério Público da Comarca de Curvelo uma representação assinada por 210 pessoas, denunciando o prejuízo causado pelas empresas Plantar S/A e Vallourec & Mannesmann à comunidade de pescadores e pequenos sitiantes do distrito de São José do Buriti, no município de Felixlândia, vizinho de Curvelo:

[...] a Valourec-Mannesmann, recentemente **pulverizou sua plantação com agrotóxico por meio de um avião**, causando a morte de inúmeros gaviões, que foram encontrados agonizantes em diversos locais. Outras espécies animais têm simplesmente desaparecido de São José do Buriti: os sapos, as emas, os tatus ou mesmo os micos já não são mais vistos. [...] aumenta muito a preocupação da população, receosa da **contaminação das águas que ainda restam ou mesmo da margem da represa de Três Marias, de onde retira seus pescados**.

O relato da situação na região apresentado nesse Mapa de Conflitos (ENSP/FIOCRUZ, 2018) assinala o que a comunidade de Cana Brava, no município de Curvelo, região central do estado, tem enfrentado:

O terreno da família da agricultora Deuscleide da Cruz Rocha, vizinho a uma grande plantação de eucalipto, era alagadiço e servia à plantação de arroz. Nos arredores da casa, cultivava uma horta para subsistência. Ainda durante o primeiro ciclo da monocultura, em 2004, viu sua área ficar seca:

Desde que meu pai comprou este terreno aqui, **água era uma facilidade imensa, tinha com fartura**. Tinha uma cacimba com dois metros de fundura e tinha água à vontade. Hoje a **nossa água está completamente regradada. A várzea secou, as cisternas secaram. Acabou nossa água**. Tem a minha horta ali, olha... que não pude plantar um canteiro, porque se eu pegar da água que deu só no fundo da cisterna, se eu pegar dela eu fico sem água pra fazer comida, pra dar banho nos meninos, lavar roupa. A cisterna deve ter uns quinze metros. [...] Nós vivemos com esse pouquinho da cisterna, que é um pouquinho só, e um pouquinho da água que vem do poço lá em baixo. **Essa água nós estamos comprando. Pagamos dez reais de água, agora, todo mês. Mas nem essa água tá vindo direito** (Denúncia feita à Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente).

Também morador da comunidade Cana Brava, o Sr. Otávio Honório de Oliveira possui uma área de 49 hectares (Fazenda Brejinho). Ele denunciou que a empresa de eucalipto, na área vizinha, havia desmatado e plantado as árvores na área de preservação permanente da nascente do rio que passa por sua propriedade. O volume de água do rio teria diminuído. Segundo seu relato, em agosto de 2004, o desmatamento de nascentes para plantio do eucalipto foi reduzido, em vista de denúncias feitas ao Sindicato de Trabalhadores Rurais de Curvelo e ao Instituto Estadual de Florestas, mas o desmatamento ilegal das cabeceiras dos afluentes permanece.

Essa dinâmica destrutiva que atinge a natureza e seres humanos também é destacada no relato da Sra. Deuscleide da Cruz Rocha:

[...] Tinha pequi, sabe? Isso aqui **era uma grande fartura para nós**. A gente fazia o sabão, ninguém nunca comprava sabão, que fazia do pequi. Mas depois que **acabou o pequizeiro e mingou a água...** Até esse pé de pequi de meu pai ficou pior de

dar pequi. Dá bem menos, porque **diminuiu a água** [...] Antes do eucalipto, eu plantava horta, plantava milho verde, porque **a gente podia molhar**. Tinha canavial. Agora, hoje em dia, até meus meninos foram buscar cana pra tratar das vaquinhas aqui, porque **nem a cana aqui quer dar mais, por causa da água**. Foram buscar cana lá na beira do meleiro, lá no terreno do papai, lá embaixo. Este ano, que deu muita chuva, **também o milho não deu**. Esse mês mesmo nós tivemos que comprar: trezentos e vinte reais o carro de milho. **A vizinha daqui, que também é nascida e criada aqui, também plantou mas não colheu nada**. Ela plantou arroz. **Nós colhia para a despesa, agora tem que comprar**. A gente tem muito mais despesas. Antes do eucalipto chegar, nós vendia milho verde, tapera, tinha cana pra moer, fazer rapadura, tratar das vacas. **Hoje não tem mais, a gente tem que ir buscar lá fora mesmo, comprar o milho, comprar a cana, porque o que meu pai planta lá não vai dar pra nosso gasto** (MAPA DE CONFLITOS – ENSP/FIOCRUZ, 2018, grifos nossos).

Segundo a representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Curvelo, Grace Borges dos Reis, as famílias que dependem da agricultura familiar têm sofrido significativas perdas nesse processo e com as imposições da empresa. Vejamos sua denúncia destacada na descrição da situação no Mapa de Conflitos (ENSP/FIOCRUZ, 2018). Sua denúncia foi feita em audiência pública na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em agosto de 2004:

Temos muitos problemas com relação a plantios irregulares quase dentro dos córregos, quase dentro das nascentes. Não estamos tendo água para nada mais. [...] **Uma região que, antes, era lotada de águas, lotada de nascentes, lotada de córregos, hoje tem água apenas durante um período e, para ter água durante o resto do ano, tem de pagar**. A nossa comunidade não tem como sobreviver, não tem como plantar, não tem como fazer nada e ainda tem de pagar para ter água. [...] **Como viver na zona rural sem água? Ninguém está tendo como sobreviver**. As pessoas estão vendendo suas terras para as empresas e indo para as cidades. Depois, voltam para trabalhar para as mesmas empresas por um salário-mínimo e uma cesta básica. Não dá para sobreviver com um salário-mínimo em Curvelo. Estamos vivendo uma situação crítica. **Não temos apoio de ninguém** (MAPA DE CONFLITOS – ENSP/FIOCRUZ, 2018, grifos nossos).

Essa denúncia é emblemática da grave situação vivenciada pelos segmentos da população que vivem no campo e dependem da agricultura e da pesca artesanal para sobreviver. Sofrem com o avanço da agricultura para o mercado que invade os territórios, apropriando-se, inclusive, das nascentes. Sentem o peso do processo de mercantilização da água e dos serviços de acesso a ela quando se veem na necessidade de pagar para acessar certa quantidade desse elemento natural essencial para garantir a manutenção das suas próprias vidas.

Ademais, a afirmação “não temos apoio de ninguém” aponta mais uma vez para a violência também protagonizada pelo Estado brasileiro por meio da omissão diante das consequências do avanço voraz do capital sobre a natureza e trabalhadores/as do campo. Essa violência por omissão certamente é empreendida em decorrência dos interesses que compõem

sua histórica aliança com o capital (indissociável da relação latifúndio-agronegócio), cujas consequências reais são frequentemente invisibilizadas por instituições públicas e pela “grande mídia”. São estas que, ao mesmo tempo – não podemos esquecer! –, criminalizam as ações de resistências postas em marcha pela população diretamente violentada.

Essa resistência comumente invisibilizada e/ou criminalizada se apresenta por meio da organização coletiva de trabalhadores/as do campo e povos tradicionais para o enfrentamento – “corpo a corpo” – contra o agronegócio, as ações “legais” de despejos das terras onde vivem, o “cercamento das águas”, muitas vezes pondo em risco ou perdendo até suas vidas físicas quando entendem já terem perdido suas vidas do ponto de vista cultural, posto que, como já adiantamos, terra, água, florestas, enfim, natureza representa muito mais que meio de subsistência do corpo físico para os povos tradicionais. Tal como destacaram na “Carta-Denúncia dos Povos”, um dos documentos publicados no Fórum Alternativo Mundial da Água (Fama)¹⁰⁶ em 2018,

[d]eclaramos que as águas são seres sagrados. Todas as águas são uma só água em permanente movimento e transformação. A água é entidade viva, e merece ser respeitada. **Somos água**, e existe uma **profunda unidade** nós e os rios, os lagos, lagoas, nascentes, mananciais, aquíferos, poços, lençóis freáticos, igarapés, estuários e mares, como **entidade única**. Nós, Povos Originários e Comunidades Tradicionais, mantemos uma **relação interdependente com as águas**, e **tudo que as atinge**, todos os ataques criminosos que sofre, **repercute diretamente em nossa existência**, em nosso corpo e mente (CARTA-DENÚNCIA DOS POVOS, 2018, p. 1, grifos nossos).

Para os povos tradicionais, portanto, água é “entidade viva” com a qual estabelecem relação de unidade. Desse modo, aquilo que a afeta e destrói tem efeitos destrutivos também às suas vidas e de seus descendentes. E, desse modo, resistem e travam luta para garantir terra e água como forma de manutenção da própria vida, uma vez que reconhecem “água como elemento da mãe terra” e “sem terra não há água, sem água não há semente, que é fonte da vida”.

¹⁰⁶ O Fama foi realizado no período de 17 a 23 de março de 2018, em Brasília (DF). Apresentou-se como contraoposição ao “Fórum Mundial da Água”, entendendo que este é “um encontro promovido por grandes grupos econômicos que defendem a privatização das fontes e serviços públicos de água”. Na página eletrônica do Fama, encontramos a seguinte autodefinição: “Nossa iniciativa questiona a legitimidade do Fórum Mundial da Água como espaço político para promoção da discussão sobre os problemas relacionados ao tema em escala global, envolvendo governos e sociedade civil. Dizemos NÃO ao Fórum Mundial da Água, apontando a falta de independência, representatividade e legitimidade do conselho organizador, por estar comprometido com empresas que têm como objetivo a mercantilização da água. Isso significa um conflito intransponível entre interesses econômicos e o direito fundamental e inalienável à água, bem comum da humanidade e de todos os seres vivos”. Para acessar este texto e obter mais informações, sugerimos o seguinte endereço eletrônico: <http://fama2018.org>. Acesso em: 15 dez. 2018.

Vale salientar que, ao assinalarem os sujeitos que protagonizam diversas ações de violência que os afetam, além do capital, os povos tradicionais identificam o Estado brasileiro entre seus adversários. O Estado, segundo afirmam na referida Carta-Denúncia, é um aliado do capital e atua no “desmonte dos instrumentos legais que asseguram o direito de acesso à terra/água e encolhe os espaços de diálogos das comunidades”, “descompromissado com as causas sociais” e que fortalece o processo de privatização da natureza. Vejamos esses e outros registros nos seguintes trechos do referido documento:

Travamos uma guerra na luta pela garantia do território e maretório, cujo lado adversário (**fazendeiros, empresários, os poderes públicos e o capital fascista**) adota práticas perversas de nos silenciar. Por esta razão o **Estado Brasileiro investe no desmonte dos instrumentos legais que asseguram o direito de acesso à terra/água e encolhe os espaços de diálogos das comunidades**. É por tudo isso que o sistema capitalista representado pelas **grandes corporações nacionais e internacionais, aliados a um Estado descompromissado com as causas sociais**, centra força na privatização da natureza, impedindo que os povos e comunidades tradicionais tenham acesso a água de qualidade como direito. As empresas perfuradoras de grandes poços ultrapassam todos os lençóis freáticos e atingem os dois principais aquíferos no Brasil. A promessa de progresso e crescimento econômico foi apenas um cinismo e uma porta aberta para as multinacionais comprarem até a nossa própria vida, pois a água é natureza, e também sujeito de direitos.

Lutamos pelo direito à manutenção e preservação da **água como elemento da mãe terra. Para nós, sem terra não há água, sem água não há semente, que é fonte da vida**. Lutamos pela demarcação de terras para proteção das nascentes, dos rios, dos lagos, dos mares e dos oceanos, entre outros ecossistemas. Enquanto o processo de demarcação não é efetivado, sofremos ações das devastações do homem branco em nossas terras, destruindo o bioma em diversas formas de extermínio, como o caso dos plantios exacerbados de eucalipto, uso de agrotóxico (chuvas de veneno), entre outros graves impactos sobre a vida das águas. Nas áreas onde as nascentes não estão protegidas, os povos que dependem do pescado para sustento estão sofrendo com uma drástica redução dos peixes, devido à contaminação, assoreamento dos rios, e destruição de estuários marinho, e também com o impacto da carcinicultura nos ecossistemas de manguezais.

O avanço dos empreendimentos imobiliários, usinas petroleiras, termoeletricas, **agronegócio**, entre outros projetos desenvolvimentistas, dentro das nossas terras estão colocando em risco os leitos dos rios, das matas ciliares, do mar e dos oceanos, afastando os animais e prejudicando o nosso modo de viver, de fazer, de produzir e bem viver tradicionalmente. Estamos conscientes de que os desafios são grandes, pois estamos vivenciando crescentes ataques aos direitos conquistados com muita luta, mas ainda acreditamos na possibilidade de defender as águas, por isso nos unimos no intuito de impedir a continuidade do processo de destruição da diversidade e interromper práticas de violação dos direitos já constituídos.

[...]

Matar as águas é nos matar!!! Lutamos pela vida, nossa e de nossos filhos e netos (CARTA-DENÚNCIA DOS POVOS, 2018, p. 1-2, grifos nossos).

Outro documento em que são evidenciados crimes contra as águas – e, portanto, contra a existência dos povos tradicionais e de trabalhadores/as do campo – também publicizado no Fama de 2018 foi o “Dossiê: violações aos territórios tradicionais e crimes contra as águas,

2018”.¹⁰⁷ Nessa publicação se chama atenção para a necessidade de confronto com a lógica do capital, sua dinâmica de mercantilização e de compreensão sobre as águas, afirmando a existência de modos de ser e viver que se distinguem dessa lógica, apontando para “outro campo de saberes”, “um campo aberto que não se compatibiliza com o conhecimento hegemônico sobre a água e sobre as formas de dominialidade, quais sejam os saberes e as vivências dos Povos sobre as águas, com as águas, e pelas águas” (2018, p. 6).

E, na linha do que observamos na Carta-Denúncia anteriormente citada, nesse dossiê também é sublinhado o papel do Estado brasileiro, que fortalece a lógica capitalista ao atuar por omissão diante dos problemas que afetam a natureza e sob a justificativa de um determinado modelo de desenvolvimento que, além de não responder aos interesses dos povos tradicionais, os violenta. Nos termos do documento,

[...] o Estado brasileiro intencionalmente deixou de lado esse debate, passando a passos largos do controle dos abusos e das ilegalidades cometidas contra as águas, contra os povos e contra as culturas, em nome de um modelo de desenvolvimento que não foi pactuado com os povos originários ou com as comunidades tradicionais de múltiplas configurações sociais e políticas (DOSSIÊ, 2018, p. 6).

Nesse documento estão reunidos registros de “crimes contra as águas e contra a cultura de Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil” (2018, p. 7), considerando os últimos dez anos, envolvendo diferentes regiões com diversos rios, dentre os quais ressaltamos o Araguaia, o São Francisco e o Tapajós, que estão vinculados mais diretamente ao bioma Cerrado.¹⁰⁸

¹⁰⁷ Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/374527485/Dossie-Aguas-Fama-20mar2018-Versao-Final-Sandra>. Acesso em: 18 jan. 2019.

¹⁰⁸ O rompimento da barragem de Fundão em Mariana (MG) e seus graves danos causados pelos rejeitos de mineração à natureza e, por conseguinte, à vida de povos indígenas e ribeirinhos daquela região também foi destacado no Dossiê: “O maior desastre ambiental do Brasil – e um dos maiores do mundo – provocou danos econômicos, sociais e ambientais de expressiva monta. Os prejuízos que se viram às primeiras horas e que aumentaram com o passar do tempo projetam-se mesmo hoje como um devir que não tem tempo certo para findar. Danos contínuos e, em sua maioria, perenes. Danos que, somente por meio de uma perícia multi e transdisciplinar, poderão ser aferidos, mas que já podem, naquilo que já é visível, ser definidos. Os impactos foram sentido sobre as águas, atingindo o Córrego Santarém, Rio Gualaxo do Norte e Rio do Carmo, Rio Doce e seus afluentes. Com o rompimento da barragem de Fundão, despejando, aproximadamente, 50 milhões de metros cúbicos de rejeitos, o Rio Doce, rio federal que compõe uma das principais bacias hidrográficas do país, foi profundamente afetado pela onda de lama oriunda daquela estrutura [...]. Ao longo do percurso dos rejeitos, solos e vegetação foram arrastados, prejudicando o espaço físico habitat de diversas espécies de flora e fauna, além de provocar a mortandade de incontável número de animais. Atingiu também regiões estuarinas, costeiras e marinha. [...]. O rompimento da barragem de Fundão acarretou a imediata perda de recurso natural central para a alimentação e para a vida cultural de comunidades indígenas e ribeirinhas localizadas na bacia do Rio Doce. Destaca-se a gravidade dos impactos vivenciados pelos povos indígenas Krenak, Tupiniquim e Guarani, bem como pelos quilombolas, ribeirinhos e pescadores artesanais. Todos impactados de modo profundo com a morte do Rio Doce” (DOSSIÊ, 2018, p. 12-13).

Na região do Rio Araguaia, localizado nas mesorregiões nordeste do estado de Mato Grosso e leste do estado do Tocantins, povos tradicionais sofrem com os danos do histórico de grilagem de terras e com “o roubo da água” (DOSSIÊ, 2018, p. 9). O Rio São Francisco, que possui quase a totalidade de suas nascentes no Cerrado, vem sofrendo sérias consequências decorrentes do seu uso envolvendo agronegócio (para irrigação das lavouras de monoculturas e poluição por agrotóxico), bem como de hidrelétricas e do projeto de transposição que prevê o aumento da oferta de água à população dos estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba. O documento chama atenção para os segmentos da população que dependem diretamente desse rio e que se tornam também alvo dos danos que lhes são causados:

A região do Sertão do São Francisco é marcada por grande sociodiversidade, tendo em vista que vivem às suas margens, e dele dependem para a perpetuação de suas comunidades, cultura e tradições, diversos povos e comunidades tradicionais – indígenas, ribeirinhos, colônia de pescadores e quilombolas. A dependência dessas populações e sua convivência com o rio faz com que seja inteiramente adequado percebê-las como segmentos sociais de alta vulnerabilidade [...]. Desde 2012, vêm sendo desenvolvidos acompanhamentos e investigações junto às populações vulnerabilizadas pela transposição do rio. Análises documentais e denúncias reunidas acerca dos impactos sociais decorrentes da obra permitiram o conhecimento de indicadores relacionados à vulnerabilidade dos povos e comunidades tradicionais; sublinham, assim, a importância da gestão e do acompanhamento da situação social que se encontra a população atingida na região, bem como da construção de uma estratégia para manutenção dos interesses sociais e para mitigação dos impactos relacionados ao **acesso a água**. A partir desses acompanhamentos, foram relatados por populações diretamente afetadas pela transposição do Rio São Francisco, problemas como – incompatibilidade entre as obras de compensação do projeto de reassentamento e a entrega às comunidades; **desabastecimento hídrico de regiões**; desproporção nos valores oferecidos como indenização às desapropriações; processos de **demarcação de terras não reconhecidas**; **diminuição da produção agrícola**; danos patrimoniais e simbólicos; assédio sexual; problemas de gênero e violação de direitos humanos (DOSSIÊ, 2018, p. 16-17, grifos nossos).

A bacia hidrográfica do Rio Tapajós conecta os biomas Cerrado e Amazônia. Sua extensão (aproximadamente 1.800 km de comprimento) abrange os estados do Pará, Mato Grosso e Amazonas. Em suas margens e de seus afluentes estão povos tradicionais e trabalhadores/as do campo, cujas vidas vêm sendo atingidas pela contaminação da água decorrente de atividades minerárias e do agronegócio.

A maior parte dessas populações conhece sua identidade a partir do rio, seja porque sua origem remonta à própria origem dessas águas, como no caso dos Munduruku, seja porque se reconhecem como “ribeirinhos” ou “beiradeiros”, portanto, o seu “ser” se define a partir da beira do rio.

Os Munduruku e os beiradeiros recordam que a cor da água de seu rio sagrado já não é mais a mesma e isso indica que ela está poluída e contaminada, principalmente pela atividade garimpeira. A garimpagem no Rio Teles Pires remonta ao século XVIII, mas a exploração do Tapajós inicia-se em 1958, no afluente Rio das Tropas, quando Nilson Pinheiro descobre grandes jazidas de ouro. Quase 60 anos de atividade mineral alteraram significativamente os ecossistemas da região, provocando assoreamento de igarapés, redução da quantidade de peixes, entre outros impactos notados pelos seus habitantes. A principal ameaça à saúde das populações está relacionada às elevadas taxas de mercúrio presentes na água e nos peixes. **Nos formadores do Tapajós, os rios Teles Pires e Juruena, a situação é ainda mais grave. Além da contaminação pela atividade minerária, há contaminação também por agrotóxicos, utilizados nas plantações de soja que avançam do estado do Mato Grosso ao Pará.** Os indígenas Munduruku e Apiaká, bem como quilombolas e pescadores artesanais do Planalto Santareno, já no Baixo Tapajós, vivem a mesma situação. Igarapés e até os próprios alimentos já estão contaminados, o que significa que as águas mais profundas dos lençóis freáticos também estão sendo atingidas. Os povos indígenas e comunidades tradicionais da bacia do Tapajós enfrentam, ainda, planos de instalação de um complexo logístico e energético nas regiões do Baixo, Médio e Alto Tapajós. Fundamentalmente distinta da concepção dos indígenas e ribeirinhos, que constituem seu modo de existência em estreita relação com o rio, o governo e as grandes empresas concebem o Tapajós como fonte de recursos energéticos e como **rota de escoamento de commodities (principalmente a soja produzida no norte de Mato Grosso)**. Para sustentar a exportação de produtos agrícolas e minerais há nos planos e programas governamentais, a partir da combinação de investimentos públicos e privados, projetos diversos para a ampliação da infraestrutura da região (DOSSIÊ, 2018, p. 18, grifos nossos).

A menção a esses documentos, além de cumprir a intenção de explicitar a violência no campo envolvendo a água (e terra de maneira indissociável) e protagonizada pelo capital em articulação com o Estado (repressor e omissor), também denota a resistência empreendida por trabalhadores/as do campo e dos povos tradicionais que buscam, por meio da publicização dessa grave situação, construir táticas de enfrentamento ao avanço do capital sobre a natureza e, portanto, sobre suas vidas.

Nessa resistência se destaca sua organização coletiva por meio de movimentos sociais e articulações em níveis regionais e nacional – a exemplo do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP), da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), da Articulação dos Povos e Comunidades Tradicionais, da Articulação Nacional de Quilombos (ANQ), da Mobilização dos Povos Indígenas do Cerrado, Povos do Cerrado (Mopic), entre outros – que, em geral, atuam e/ou potencializam ações de resistência e luta *in loco* (onde ocorrem confrontos de que são exemplos os registrados pela CPT envolvendo “barragens e açudes”, “uso e preservação da água” e “apropriação particular da água”, citados anteriormente) e/ou por meio de plataformas digitais¹⁰⁹ (sites, páginas no

¹⁰⁹ A articulação e a mobilização viabilizadas pela Internet têm marcado a dinâmica de vários movimentos sociais com atuação em diversas regiões do País – é o que aponta o estudo recente de Fonseca (2018). O autor

Facebook, canais no YouTube). Esses movimentos sociais e articulações, portanto, realizam atividades presenciais e/ou se utilizam da comunicação por meios digitais para construir mobilizações entre si e com outras organizações sociais.¹¹⁰

Essa organização coletiva, ao mesmo tempo, assume outro papel também relevante, qual seja, rasgar o véu da invisibilização, tornando pública a histórica realidade violenta de que são alvo trabalhadores e trabalhadoras que vivem da agricultura, bem como os povos tradicionais, além de contribuir para a consolidação das suas relações políticas no contexto mais amplo da luta de classes.

São esses segmentos da população aqueles diretamente prejudicados pelo processo de expropriação e apropriação capitalista da água via agronegócio, cuja realização, reafirmamos, não é possível sem violência. Os dados apresentados neste capítulo expressam a violência no campo, particularmente a voracidade do capital sobre a água (e a terra) na sua busca sem limites por lucro. Essa dinâmica evidencia a participação ativa do Estado ao cumprir suas funções essenciais (MANDEL, 1985) de que vimos tratando. Além de empreender ações violentas diretas aos trabalhadores e trabalhadoras do campo e aos povos tradicionais – inclusive em situações de despejo, de não implementação da reforma agrária, mas de fortalecimento da contrarreforma agrária (THOMAZ JR., 2003; OLIVEIRA, 2010; MOREIRA, 2017), de tomar medidas de caráter jurídico-legal (leis, outorga) e financeiro, tal como buscamos evidenciar anteriormente – o Estado nega direitos fundamentais à reprodução social desses segmentos populacionais que vivem no/do campo, operando, portanto, também de forma violenta, por meio da omissão. O Estado se utiliza de diversos meios violentos (e institucionalmente legais!), atuando como um protagonista indispensável na garantia do processo de expropriação e apropriação da água pelo capital no campo por meio de um

realizou um mapeamento dos principais movimentos sociais existentes na Amazônia nas últimas cinco décadas, especialmente aqueles que se contrapõem ou já atuaram em contraposição à construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. De acordo com seus estudos, esses movimentos, em articulação contra a construção da referida Usina e outros projetos similares em curso naquela região, utilizam-se do que denomina “redes de mobilização”, numa dinâmica de relações sociais e políticas com outros movimentos sociais mediadas e viabilizadas pela internet – “utilização de ferramentas comunicacionais para a articulação e divulgação de suas ações” – e “educação não formal”, “tornando sua atuação política um exercício constante de aprendizagem mútua e ressignificação pedagógica entre seus partícipes” (FONSECA, 2018, p. 193).

¹¹⁰ Um exemplo é a Campanha Nacional em defesa do Cerrado, com o tema “Cerrado, berço das águas: sem Cerrado, sem água, sem vida”. Essa campanha “é promovida por 43 organizações, movimentos sociais e entidades religiosas, como a CNBB, e iniciou suas atividades em 2016, movimentos sociais e entidades religiosas, como a CNBB, e iniciou suas atividades em 2016”. Tem a água como tema central, “busca valorizar a biodiversidade e as culturas dos povos e comunidades desse bioma, lutando pela sua preservação”. A campanha também sugere a assinatura de uma petição em defesa de que o Cerrado e a Caatinga sejam considerados Patrimônios Nacionais. Disponível em: <https://semcerrado.org.br/campanha/>. Acesso em: 20 jan. 2019.

modelo de agricultura destrutivo (da natureza e dos seres humanos), voltado à produção de *commodities* para exportação, e não para a soberania alimentar.

Esse processo de expropriação, cuja dinâmica tem a violência como componente indispensável e insuprimível, aprofunda, portanto, a luta de classes no Brasil. E, como buscamos explicitar aqui, o acirramento dos confrontos por água (e terra) no campo nas últimas décadas são expressões disso.

O Cerrado, como vimos afirmando, como uma região de interesse estratégico para o capital por suas características naturais, além dos impactos da mineração, vem sofrendo efeitos deletérios (e até mesmo irreversíveis) da expansão do agronegócio e seu modelo de agricultura destrutiva, cujo desenvolvimento envolve concentração fundiária, exploração do trabalho (e situações de trabalho análogo à escravidão), grilagem, êxodo rural, desmatamento e perdas acentuadas da fauna e da flora nativas, alteração da qualidade da água (pela contaminação por agrotóxicos) e de seus fluxos (rios perenes que se tornam intermitentes e até desapareceram; enchentes e secas mais acentuadas), bem como da qualidade do solo.

Nesse contexto em que a dinâmica do capital no campo brasileiro declara morte ao Cerrado, como buscamos explicitar neste capítulo, avolumam-se os confrontos extremamente violentos por água (e terra), inclusive com assassinatos de trabalhadores/as do campo e povos tradicionais (com casos de genocídios de povos indígenas). De um lado, o avanço do capital sobre a natureza e o trabalho no campo (sob as formas de expropriação, exploração e apropriação) – com a forte presença do Estado com vistas a oferecer as condições essenciais de que necessita – cujo motor é o valor; do outro lado trabalhadores e trabalhadoras do campo e povos tradicionais resistem e lutam por água (e terra), considerando seu valor de uso, impulsionados, portanto, pela força movente de defesa da vida. Essa resistência e essa luta certamente não alcançam expressão material apenas no Cerrado, porém, ao se desenharem ali no “berço das águas” (essenciais à reprodução da vida), exercem papel determinante na luta de classes no Brasil. Isso porque, afinal, ao resistirem e lutarem por água (e terra), operam uma dinâmica que, em essência, se contrapõe ao capital (que expropria, explora e se apropria) em defesa não apenas de suas vidas, mas da vida de todas e todos nós, uma vez que água é elemento natural essencial às necessidades humanas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tratamento crítico de um objeto por meio de pesquisa jamais o esgotará em sua totalidade, considerando sua complexidade e múltiplas determinações. As formulações marxianas nos auxiliam a entender que a dinâmica das transformações que conformam a realidade “escapa” a qualquer tentativa de ser abarcada de modo absoluto pelo plano ideal, sendo possível apenas reproduzi-la parcialmente pelo pensamento como resultado de aproximações sucessivas. Sob tal orientação teórico-metodológica, entendemos que os conhecimentos decorrentes de pesquisas acadêmicas são resultantes de esforços realizados coletivamente.

Nesse sentido, os caminhos percorridos que nos trouxeram até aqui – o que exigiu partirmos de significativas produções teóricas e articulá-las a dados empíricos e documentais – constituem-se numa contribuição ao conhecimento acadêmico que vem sendo coletivamente produzido sobre o tema e, especialmente, a respeito do objeto de pesquisa delimitado. Não retém, assim, qualquer perspectiva de generalização dos resultados alcançados, mas contribuir para a ampliação das análises a respeito da lógica expropriadora do capital sobre a natureza, particularmente sobre a água, tendo assumido o objetivo de analisar a relação entre valor e apropriação capitalista da água no Brasil, tomando como mediação central as *commodities* agrícolas e considerando a dinâmica da luta de classes no capitalismo em sua fase atual.

Perseguir tal objetivo nos exigiu tratar sobre expropriação e apropriação capitalista da água à luz da crítica da economia política e da lei do valor como fundamentos teóricos essenciais para buscar apanhar essa dinâmica na atualidade. Sendo o trabalho a categoria central na relação entre sociedade e natureza, visa a responder fundamentalmente necessidades humanas, o que nos remete a pensar a própria constituição do ser social ao integrá-la e, ao mesmo tempo, distanciando-se das determinações naturais num crescente processo de socialização do ser. O trabalho como mediação central de produção da existência humana num momento histórico determinado pela organização do modo de produção capitalista passa a se realizar tendo como objetivo fundamental a produção de valor, sobrepondo-se, assim, às necessidades sociais. Nesse contexto, a riqueza socialmente produzida assume a forma de mercadoria, um processo do qual “nada escapa”, na medida em que tudo se torna objeto de troca no mercado, em que a própria força de trabalho é convertida em mercadoria num processo de expropriação das condições essenciais de existência nos termos traduzidos por Marx como processo de acumulação primitiva. Foi uma dinâmica,

portanto, extremamente violenta que permitiu a emergência do capitalismo e seu desenvolvimento até a atualidade.

Considerar criticamente essa dinâmica de expropriação e apropriação privada (posse) nos remete, de maneira indissociável, a outra categoria também tratada por Marx, fundamental para capturar a lógica da acumulação capitalista: a exploração da força de trabalho. Por meio dela, o capital se apropria não apenas do valor, mas também do mais-valor produzido pelo trabalho. Nessa direção, ao longo da elaboração desta tese, embora tenhamos priorizado tratar a respeito da categoria expropriação, tendo em vista a natureza do objeto e os objetivos de pesquisa, entendemos as categorias expropriação, apropriação (posse) e exploração constitutivas e insuprimíveis da produção e reprodução do capital, estabelecendo uma relação em tríade que conforma unidade.

Com base nesses fundamentos, é possível compreender o movimento do capitalismo no tempo presente, em que essa tríade comparece de forma exponenciada. Nos limites da pesquisa desenvolvida, conforme apontamos, tomamos a dinâmica do capital sobre a natureza como preocupação central de estudo, especialmente sua voracidade sobre a água, o que, embora não retenha aí qualquer ineditismo, assume profundidade e extensão sem precedentes no capitalismo em sua fase atual marcada por uma crise estrutural.

A produção de valor, possibilitada pelo trabalho, implica a transformação da natureza. Conforme apontamos ao longo desta tese, a partir da pesquisa realizada, a água, tal como ocorre com a terra, exerce papel indispensável na dinâmica de acumulação capitalista e, por isso mesmo, sua expropriação e apropriação se apresentam como estratégia fundamental ao capital. Além de sua conversão direta em objeto de troca no mercado (a exemplo da água engarrafada/envasada) e de participar da produção de valor por meio de seu uso mediado pelo trabalho para diversos fins (lazer, turismo, pesca, geração de energia, entre outros), os estudos empreendidos até aqui nos levaram também a confirmar a hipótese de trabalho inicial de que *a água participa da produção de valor ao ser incorporada como matéria auxiliar pelo processo de produção na agricultura do agronegócio*, num processo destrutivo da natureza e do trabalho.

Nesses termos, entendemos que, tal como a terra, *a água é um elemento natural essencial à acumulação capitalista no campo, insuprimível e, até então, insubstituível*. Como verificamos, a irrigação é responsável pela maior demanda total de retirada (969m³/s) e de consumo (745m³/s) de água no País (ANA, 2017). Daí porque o agronegócio, modelo de agricultura hegemônico no Brasil na atualidade, confirmou-se como relevante mediação para apreendermos o processo de apropriação capitalista da água no campo.

De acordo com a pesquisa realizada, podemos afirmar que *o agronegócio se apresenta como uma expressão atual do movimento de expropriação que constitui o capitalismo desde sua gênese*. Trata-se de “uma complexa articulação de capitais” que se consolida no Brasil como componente do projeto neoliberal, sob estreita vinculação a multinacionais e em aliança com o latifúndio e o Estado (CAMPO, 2009), representando muito mais que a articulação entre agricultura e pecuária. Sua composição e dinâmica envolvem processos de produção, processamento e distribuição, em que as *commodities* e a exportação assumem centralidade.

Assim, comparece aí uma articulação que abrange: proletarização crescente de trabalhadores e trabalhadoras cuja força de trabalho é especializada, acentuação da concentração fundiária (e de água!), fabricantes e empresas de sementes, combustíveis fósseis e outros componentes químicos (adubo, fertilizantes, herbicidas, enfim, vasta gama de agrotóxicos), bem como de maquinários e tecnologias (a exemplo de tratores, plantadeiras, cultivadores, pulverizadores, colheitadeiras, pivôs centrais de irrigação), instituições bancárias e comerciais. Enfim, um complexo de relações entre capitais que, estabelecido numa relação indissociável com o latifúndio e o Estado, vem demonstrando um processo de mecanização e industrialização no campo brasileiro, que denota o avanço do capital e sua produção agrícola destrutiva voltada fundamentalmente para a exportação.

A pesquisa nos possibilitou constatar a relevância de produtos de origem agrícola no conjunto das exportações brasileiras nos últimos anos, especialmente a liderança de soja (e seus derivados), açúcar de cana (em bruto) e café (em grãos) entre os 15 principais itens exportados. Constatamos o aumento significativo da participação do agronegócio, em termos monetários, nas exportações brasileiras nos últimos anos, com variação entre 20,50 bilhões US\$ e 24,85 bilhões US\$ no segundo governo FHC, girando entre 30,65 bilhões US\$ e 76,44 bilhões US\$ nos dois governos Lula, com ampliação no total de 94,97 bilhões US\$ em 2011 e aumento para 99,97 bilhões US\$ em 2013, com um leve decréscimo (para 96,75 bilhões US\$) no último ano de governo Dilma (Mapa/Agrostat – Exportação, 1997-2014). Nesse cenário, os dados evidenciaram ainda que o Cerrado tem sido responsável por parte importante da **produção** desses itens agrícolas no período de 2003 a 2014 – em média 35,40% da produção de **soja**, 33,91% da produção de **açúcar de cana** (em bruto) e 32,38% da produção de **café** (grãos) –, bem como pela **exportação** deles – em média 33,57% da exportação de **soja**, 28,26% da exportação de **açúcar de cana** (em bruto) e 42,95% da exportação de **café** (grãos) – no referido período. Essas *commodities* agrícolas produzidas no *berço das águas* têm sido exportadas principalmente para China, Rússia, Estados Unidos e Alemanha (Agrostat – Exportação, 2003-2014).

A constatação da tendência à primarização no conjunto das exportações brasileiras nos remeteu, portanto, a pensar no lugar do Brasil na divisão internacional do trabalho, cumprindo o papel histórico de fornecedor de produtos primários que marca a formação social brasileira. No entanto, cabe-nos a ponderação de que o país tem exercido seu papel não exatamente sob os mesmos moldes do período colonial. O que estamos afirmando é que a expansão do agronegócio no Brasil, ao responder a interesses de exportação, reforça o lugar histórico de economia dependente do Brasil em relação aos países de centro. Sua conformação e dinâmica apontam a capilaridade e o aprofundamento do capitalismo que tem se desenvolvido particularmente no Brasil, o que estabelece conexões com o padrão de reprodução capitalista nos países da periferia a partir da agenda neoliberal com vistas ao enfrentamento da crise em curso.

Nesses termos, o enraizamento do agronegócio no Brasil e, especialmente, o crescimento da produção de *commodities* agrícolas, nosso objeto de preocupação particular nesta tese, não só não produz ruptura da sua posição dependente e subalterna (FONTES, 2010) na relação com os países localizados no centro do sistema, mas a reafirma e aprofunda. Isso ocorre sob um movimento em que a expropriação mantém papel determinante no processo de acumulação, especialmente em países periféricos considerados regiões estratégicas de expansão capitalista, tendo em vista sua farta disponibilidade de força de trabalho a custos cada vez mais baixos e/ou suas riquezas naturais – e aqui se destacam terra e água – indispensáveis para a produção de valor.

Com sua significativa reserva de água, *o Brasil comparece como grande atrativo ao capital internacional* para a expansão do que podemos chamar de *negócios da água*, numa dinâmica em curso que converte diretamente a água em mercadoria (água engarrafada), toma as reservas de água como reservas de mercado futuro (não por acaso o Aquífero Guarani está na mira do capital, tal como as reservas de petróleo) e aciona diferentes estratégias de apropriação de volumes cada vez mais significativos de água para suprir necessidades de produção orientadas pela busca incessante do valor, especialmente no campo, tendo em vista ser a agricultura, conforme apontamos, o setor produtivo com maior demanda de água atualmente. Os estudos que realizamos nos permitem afirmar a tese de que *a água participa da produção de valor ao ser incorporada como matéria auxiliar pelo processo de produção na agricultura do agronegócio (agricultura destrutiva) e, portanto, é indispensável à acumulação capitalista no campo brasileiro, especialmente no contexto de crise do capital, quando a produção de commodities agrícolas ocupa um lugar estratégico na reprodução capitalista*. Aqui vale lembrar a intensificação da irrigação em diferentes regiões brasileiras,

acentuando-se nos últimos anos em áreas do Cerrado (ANA, 2017). Inclusive, ao verificarmos o conjunto de outorgas emitidas pela ANA no País entre 2011 e 2014, considerando os estados que compõem a área daquela região, constatamos que o número de outorgas (2.706) e respectivo volume anual de água (7.730.304.810 m³) outorgado representam 71,6% e 70,4% do número de outorgas e respectivo volume anual de água outorgado no Brasil pela ANA no mesmo período.

Nesses termos, ainda que os dados sobre outorgas a que tivemos acesso se refiram apenas ao direito de uso de águas de domínio da União e, portanto, apontem apenas uma parcela do volume de água que é destinado à irrigação no Brasil, ao considerarmos o avanço do agronegócio na região do Cerrado, ratificamos o entendimento a que chegamos de que há um segmento de classe – aquela de que são parte os *reis do agronegócio* – e um modelo de agricultura determinado – que produz destruindo, voltado fundamentalmente à exportação – prioritariamente beneficiados no uso da água destinada à irrigação no País sob anuência do Estado.

Por meio do agronegócio, o capital expropria e se apropria da água (o que ocorre de maneira indissociável com a concentração de terra e exploração do trabalho), numa dinâmica destrutiva em que o Estado em contrarreforma desempenha funções essenciais (MANDEL, 1985) para assegurar o processo de acumulação capitalista. Os caminhos da pesquisa nos levaram a identificar algumas particularidades desse protagonismo do Estado no Brasil, envolvendo especialmente suas dimensões jurídica – que, inclusive, possibilita a expropriação sob mecanismos legais – e financeira – o agronegócio conta com o fiel financiamento estatal por meio de créditos, renegociação e/ou isenção de dívidas, diminuição de taxas de juros, alongamento de prazos de impostos, entre outros – que se realizam associadas pelo amálgama ideológico-político do “desenvolvimento para todos” ou “desenvolvimento nacional”. Nesses termos, sob a relação indissociável entre direito (leis), Estado e mercado *é o capital o privilegiado no acesso a água para irrigação no Brasil* em detrimento da classe trabalhadora e seus segmentos que vivem no/do campo.

Nesse contexto, a dinâmica de ampliação do agronegócio em curso no Cerrado é emblemática do acirramento da ofensiva do capital no campo brasileiro, expressa cada vez mais em mecanismos de expropriação e concentração fundiária e de água (o que, reafirmamos, não ocorre dissociado da exploração da força de trabalho), com efeitos absolutamente destrutivos, especialmente pela produção agrícola voltada aos interesses do mercado, em detrimento da soberania alimentar. Cumpre-nos lembrar que essa destrutividade já aponta sinais alarmantes, com amplas regiões desmatadas, perdas irreparáveis de fauna e da

flora nativas, alteração da qualidade do solo e da água (pela contaminação por agrotóxicos e alteração de seus fluxos naturais), entre outros que compõem o grave cenário de devastação que, como sublinhamos, já atingiu aproximadamente 52% do bioma Cerrado (VEGA; BONFIM, 2018), ameaçando de morte, portanto, o *berço da vida*.

Essa conformação da rota ascendente e destrutiva do capital no campo, especialmente no Cerrado, torna-se ainda mais preocupante ao considerarmos a atual conjuntura brasileira, marcada pela interrupção dos governos do PT com o *impeachment* de Dilma Rousseff em agosto de 2016 e a dinâmica intensa de retrocessos no que diz respeito aos direitos constitucionais no governo de Michel Temer (PMDB), que, em relação às questões atinentes ao meio ambiente, deu continuidade ao já proposto no governo da ex-presidenta e/ou apresentou novas proposições – conjugando flexibilização do Código Florestal, redução de Unidades de Conservação, redução do poder de fiscalização do Ibama, flexibilização no licenciamento ambiental, lentidão na regularização fundiária (baixíssimo desempenho na área de criação de assentamentos da reforma agrária e nos processos de reconhecimento de terras indígenas e quilombolas), aceleração no licenciamento de obras com graves impactos ambientais e sociais favorecendo a construção de barragens/hidrelétricas e atividades de mineração, entre outras medidas – sob o forte apoio de parlamentares comprometidos com interesses do agronegócio (aqueles que compõem o que ficou conhecido como *bancada ruralista*).

Esse conjunto de medidas tende a se agravar, tendo em vista que, desde o período de campanha eleitoral, o recém-eleito Presidente da República, Jair Bolsonaro (PSL), já apontava um conjunto de medidas, dentre as quais destacam-se a redução das funções do Ibama e do Instituto Chico Mendes, a não demarcação de terras indígenas, “acabar com todo tipo de ativismo” (criminalizando movimentos sociais como o MST) e facilitar o acesso a armas de fogo por proprietários rurais. Logo nos primeiros dias de governo, o atual Presidente da República noticiou a proposta de fusão do Ministério do Meio Ambiente (MMA) com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), procedendo posteriormente com a manutenção do primeiro, porém transferindo para este último o Serviço Florestal Brasileiro, responsável pelo Cadastro Ambiental Rural (CAR) que regulariza propriedades rurais e faz a gestão de áreas de reserva e preservação. Ademais, desde que passou a exercer suas atribuições, vem buscando transferir a responsabilidade da demarcação de terras indígenas e quilombolas para o Mapa, que tem priorizando demandas relacionadas à expansão do agronegócio. Inclusive, recentemente foi veiculado pela mídia que o referido Ministério

autorizou a venda de novos produtos elaborados com agrotóxicos, a despeito de seus efeitos danosos à natureza e à saúde humana.

Com o apontamento desses aspectos, ainda que sucintamente, ponderamos o quão grave é a dimensão ambiental da atual conjuntura brasileira e a tendência à agudização da violência no campo, que já tem assumido níveis extremamente preocupantes no contexto mais amplo da luta de classes, conforme evidenciamos anteriormente. No contexto de violência no campo, vimos que os registros sobre violência por água nos últimos anos envolvem números significativos de famílias (de 2002 a 2014 foram 836 registros envolvendo 346.629 famílias). Suas ocorrências têm sido motivadas principalmente por “uso e preservação” da água (380 registros), “barragens e açudes” (com 355 registros) e sua “apropriação particular” (com 108 registros), destacando-se assim, essencialmente, o monopólio do seu uso e a preservação da sua qualidade, o que denota a sede do capital sobre as reservas de água disponíveis. No mesmo lapso temporal, nos estados com participação na composição da área do Cerrado, região de expansão do agronegócio, os registros representam 54% do total das ocorrências registradas no País nesse mesmo período, atingindo cerca de 35% do total de famílias envolvidas em situações de violência por água no Brasil no referido intervalo de tempo. A gravidade da dinâmica de violência nessa região também se expressa ao considerarmos particularmente o conjunto das unidades da federação que apresentam percentual aproximado de área ocupada por bioma Cerrado acima de 50% (DF, GO, MA, MS, MG e TO) com um número significativo de famílias envolvidas (54.317). No Cerrado, os principais motivos de confrontos são os mesmos; no entanto, aqui os registros relacionados a “barragens e açudes” assumem a primeira posição (212 registros), quase metade do total registrado na região no período considerado, seguido de “uso e preservação” (167) e “propriedade particular” (69) como aqueles de maior destaque em termos quantitativos, e juntos representam mais da metade (52,5%) do total registrado. Esses dados sobre a dinâmica no Cerrado evidenciam que expropriação e apropriação da água é condição de existência do agronegócio. Nesses termos, auxiliam a explicitar a tese de que *a água é elemento natural indispensável à acumulação capitalista no campo brasileiro ao participar da produção de valor ao ser incorporada como matéria auxiliar pelo processo de produção na agricultura do agronegócio.*

O Estado brasileiro, que, conforme destacamos, exerce um papel relevante para a expansão do agronegócio, também favorece o agravamento dos confrontos por terra e água no campo. Opera com violência – seja por ação mediante situações de despejo, contrarreforma agrária (THOMAZ JR., 2003; OLIVEIRA, 2010; MOREIRA, 2017), leis/outorga,

financiamento, criminalização, entre outros – e/ou por omissão (ao negar direitos a trabalhadores/as do campo e povos tradicionais).

Vale salientar a resistência de trabalhadores/as do campo e dos povos tradicionais mediante confrontos diretos nas regiões onde vivem, bem como via ocupações de latifúndios, de prédios de órgãos públicos (Incra, ministérios, entre outros), diferentes espaços públicos (praças, avenidas), elaboração de documentos e comunicações coletivas em plataformas digitais, eventos nacionais – a exemplo do Acampamento Terra Livre organizado por povos indígenas – articulações em níveis regionais e nacional, tais como a articulação “Povos do Cerrado”, contribuindo com denúncias e dando visibilidade à violência de que são alvo e demais aspectos que explicitam a destrutividade produzida pelo capital no campo.

Pelo exposto, reafirmamos que a luta por água (indissociável da luta por terra) como elementos naturais fundamentais à vida, cujo uso deve ser comum e para responder necessidades humanas, trata-se de uma luta pela vida e contra o capital.

Com a consciência dos limites da pesquisa impostos pela própria dinâmica do objeto pesquisado em sua totalidade e complexidades e, por conseguinte, dos “achados” teóricos e factuais resultantes do estudo empreendido e expostos na forma desta tese, esperamos que o presente texto venha a contribuir com a crítica ao processo de expropriação e apropriação da água pelo capital no campo no Brasil do agronegócio. E, ao partirmos do entendimento de Marx (2013, p. 157), ao afirmar que “[a] arma da crítica não pode, é claro, substituir a crítica da arma, o poder material tem de ser derrubado pelo poder material, mas a teoria também se torna força material quando se apodera das massas”, ensejamos a expectativa de que esta tese possa oferecer uma contribuição aos significativos esforços de organização, resistência e luta de trabalhadores e trabalhadoras do campo brasileiro e povos tradicionais contra o capital com sua fome desmesurada sobre a natureza e, especialmente, sua sede insaciável por água, elemento natural fundamental à vida.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, M. M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2010.
- ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.
- _____. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez; Unicamp, 1998.
- BARBOSA, Altair Sales. Peregrinos do Cerrado. **Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia**, São Paulo, n. 5, p. 159-193, 1995. Disponível em: www.revistas.usp.br/revmae/article/download/109234/107705/. Acesso em: 15 mar. 2019.
- BARROSO, M. F. **“O começo do fim do mundo”**: violência estrutural contra mulheres no contexto da hidrelétrica de Belo Monte. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Rio de Janeiro, 2018.
- BEHRING, E. R. **Estado e capitalismo no Brasil “neodesenvolvimentista”**. In: Anais do XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ABEPSS). Natal, 30 de novembro a 4 de dezembro de 2014.
- _____. Rotação do capital e crise: fundamentos para compreender o fundo público e a política social. In: SALVADOR, E. et al. (Orgs.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.
- _____. Crise do capital, fundo público e valor. In: BOSCHETTI, I. et al. (Orgs.). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.
- _____. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2008.
- _____. Política social: notas sobre o presente e o futuro. In: BOSCHETTI, I. et al. (Orgs.). **Política Social**: alternativas ao neoliberalismo. Brasília: UnB, 2004. p. 161-180.
- BENEDICTO, Marcelo. S.O.S Cerrado. **Revista Retratos**, IBGE, n. 12, p. 12-18, jun. 2018.
- BENSAÏD, D. Os despossuídos: Karl Marx, os ladrões de madeira e o direito dos pobres. In: MARX, K. **Os despossuídos**: Debates sobre a lei referente ao furto de madeira. Trad. N. Schneider. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017 [1842].
- BOSCHETTI, I. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.
- BRASIL. ANA – Agência Nacional de Águas. **Atlas Irrigação**: Uso da Água na Agricultura Irrigada, 2017. Disponível em: <http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/publicacoes/AtlasIrrigacao-UsodaAguanaAgriculturaIrrigada.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2016.

_____. ANA – Agência Nacional de Águas. **Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil:** 2013. Brasília: ANA, 2013. Disponível em: <http://www.arquivos.ana.gov.br>. Acesso em: 25 jun. 2016.

_____. HEREDIA – Agência Nacional de Águas. **Conjuntura dos recursos hídricos:** informe 2016. Brasília: ANA, 2016. Disponível em: <http://www.arquivos.ana.gov.br>. Acesso em: 25 jun. 2016.

_____. ANA – Agência Nacional de Águas. **Institucional. Sobre a ANA.** Disponível em: <http://www2.ana.gov.br/Paginas/institucional/SobreAna/default.aspx>. Acesso em: 10 nov. 2016.

_____. ANA – Agência Nacional de Águas. **Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil:** 2017. Relatório pleno. Brasília: ANA, 2017. Disponível em: <http://www.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos/relatorio-conjuntura-2017.pdf>. Acesso em: 20 out. 2018.

_____. ANA – Agência Nacional de Águas. **Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil:** 2018. Informe anual. Brasília: ANA, 2018. Disponível em: <http://arquivos.ana.gov.br/portal/publicacao/Conjuntura2018.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2018.

_____. ANA – Atlas irrigação – Uso da Água na Agricultura Irrigada, 2017. Disponível em: <http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/publicacoes/AtlasIrigacaoUsodaAguanaAgriculturaIrigada.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2018.

_____. CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hídricos. **Resolução CNRH 15/2001**, que estabelece diretrizes gerais para a gestão de águas subterrâneas. Disponível em: <http://www.cnrh.gov.br/>. Acesso em: 25 jun. 2016.

BRASIL. **Lei nº 9.433/1997.** Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o in XIX do artigo 21 da Constituição Federal e altera o artigo 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9433.htm. Acesso em: 15 mar. 2017.

_____. **Lei nº 9.984/2000.** Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9984.htm. Acesso em: 15 mar. 2017.

_____. **Lei nº 13.334/2016.** Cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13334.htm. Acesso em: 15 jun. 2017.

_____. Ministério da Integração Nacional. **A irrigação no Brasil:** situação e diretrizes. Brasília: IICA; 2008. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/130263327/A-irrigacao-no-Brasil-situacao-e-diretrizes>. Acesso em: 20 nov. 2016.

_____. Ministério da Integração Nacional. **Apresentação** – Secretaria Nacional de Irrigação. Publicação em 30 jun. 2011. Disponível em: <http://www.mi.gov.br/apresentacao-senir>. Acesso em: 16 dez. 2018.

_____. Ministério da Integração Nacional. **Competências** – Secretaria Nacional de Irrigação. Publicação em 30 jun. 2011. Disponível em: <http://www.mi.gov.br/web/guest/competencias-senir>. Acesso em: 16 dez. 2018.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Projeções do agronegócio: Brasil 2013/14 a 2023/24**. Projeções de longo prazo. Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2015. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/projecoes-do-agronegocio/projecoes-do-agronegocio-brasil-2013-2014-a-2023-2024.pdf/view>. Acesso em: 7 abr. 2017.

_____. Presidência da República. Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. **Resolução nº 4**, 13 de setembro de 2016. Opina pela qualificação de empreendimentos públicos estaduais de saneamento por meio de contratos de parcerias com o setor privado no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/resolucao-04-conselho-ppi.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2017.

_____. **Decreto nº 6.040**, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm. Acesso em: 18 jan. 2019.

_____. **Decreto nº 5.051**, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm. Acesso em: 18 jan. 2019.

BRAZ, M.; NETTO, J. P. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2011.

BRUM, E. Bolsonaro quer entregar a Amazônia: transformar as terras protegidas da floresta em mercadoria é a principal missão do presidente eleito. **El País**, 8 nov. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/11/07/politica/1541597534_734796.html. Acesso em: 28 mar. 2019.

CAMPOS, C. S. S. **Pobreza e exclusão feminina nos territórios do agronegócio: o caso de Cruz Alta/RS**. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Porto Alegre, 2009.

_____. A pobreza feminina nos territórios do agronegócio – um estudo de caso de Cruz Alta no RS. **Revista Para onde?** (Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia Instituto de Geociências Universidade Federal do Rio Grande do Sul), v. 4, n. 2, 2010. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:M27qXKj-gZkJ:https://seer.ufrgs.br/paraonde/article/view/22111+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 15 mar 2016.

CAMPOS, C. S. S.; CAMPOS, R. S. Soberania alimentar como alternativa ao agronegócio no Brasil. **Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**, Barcelona, Universidad de Barcelona, v. XI, n. 254 (68), 1º ago. 2007. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-24568.htm>. Acesso em: 15 nov. 2016.

CARMO, R. L. do; OLIVEIRA OJIMA, A. L. R. de; OJIMA R.; NASCIMENTO, T. T. do. **Água virtual**: o Brasil como grande exportador de recursos hídricos. XVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. João Pessoa, 20 a 24 nov. 2005. Publicado em: 11 jan. 2006. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/out/LerTexto.php?codTexto=4443>. Acesso em: 15 set. 2016.

CASMA-LISMA, J. C. Brasil, Colômbia e Peru lideram lista de países com mais água no mundo. **El País**, 5 mar. 2015. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2015/03/04/internacional/1425491803_078422.html. Acesso em: 27 nov. 2016.

CASTELO, R. **Subdesenvolvimento, capitalismo dependente e revolução**: Florestan Fernandes e a crítica da economia política desenvolvimentista. 2012. Disponível em: <http://marxismo21.org/wp-content/uploads/2012/11/R-C-Branco-FF.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2018.

_____. **O social-liberalismo**: auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

CASTILLO, L. Del. Concentración de tierras y de agua: el caso del Perú. In: HIDALGO, F. F.; HOUTART, F.; PILAR, L. A. (Ed.). **Agriculturas campesinas en Latinoamérica**: propuestas y desafíos. Quito: Editorial IAEN, 2014. Disponível em: <http://editorial.iaen.edu.ec/wp-content/uploads/2016/06/Agriculturas-campesinas-propuestas-y-desafi%CC%81os-web-1.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2016.

CASTRO, A. C. **O catching-up do sistema agroalimentar brasileiro**: estratégias nacionais de desenvolvimento, instituições e empresas. 31º Encontro Anual da Anpocs, Caxambu, ST 31 – Sociologia Econômica, 22 a 26 out. 2007. Disponível em: <http://anpocs.org/index.php/papers-31-encontro/st-7/st31-1/3113-anacastro-catching/file>. Acesso em: 20 fev. 2017.

CASTRO, J. E. La privatización de los servicios de agua y saneamiento en América Latina. **Revista Nueva Sociedad**, n. 207, jan./fev. 2007. Disponível em: <http://nuso.org/autor/jose-esteban-castro/>. Acesso em: 22 out. 2016.

_____. A água (ainda) não é uma mercadoria: aportes para o debate sobre a mercantilização da água. **Revista UFMG**, v. 20, n. 2, p. 190-221, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://www.ufmg.br/revistaufmg/downloads/20-2/09-a-agua-ainda-nao-e-uma-mercadoria-jose-castro.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2016.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

_____; SERFATI, C. “Ecologia” e condições físicas de reprodução social: alguns fios condutores marxistas. **Crítica Marxista**, São Paulo, Boitempo, v. 1, n. 16, mar. 2003.

CHRISTOFFOLI, P. I. Agroindústria. In: CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (Orgs.). **Dicionário da Educação no campo**. Rio de Janeiro; São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; Expressão Popular, 2012. p. 74-80. Disponível em: www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf. Acesso em: 3 maio 2018.

CORREIO DO BRASIL. **Multinacionais querem privatizar uso da água e Temer negocia**. 22 ago. 2016. Disponível em: <http://www.correiodobrasil.com.br/multinacionais-querem-privatizar-uso-da-agua-e-temer-negocia/>. Acesso em: 28 out. 2016.

COSME, Claudemir Martins. Os governos do PT e os descaminhos com a questão agrária no Brasil: contribuições para um diálogo polêmico, necessário e imprescindível à classe trabalhadora. **Revista Pegada**, v. 17, n. 1, jun. 2016. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/viewFile/4467/3449>. Acesso em: 20 jan. 2019.

_____. Crítica à transformação capitalista da água em mercadoria: águas para a vida, não para a morte. In: CPT. **Conflitos no Campo – Brasil 2016**. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14061-conflitos-no-campo-brasil-2016?Itemid=0>. Acesso em: 20 jun. 2017.

CPT NACIONAL. **Conflitos no Campo – Brasil 2016**. CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; ANDRADE, Thiago Valentim Pinto (Coords.). Goiânia: CPT Nacional, 2016. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 26 maio 2017.

_____. **Conflitos no Campo – Brasil 2015**. CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; ANDRADE, Thiago Valentim Pinto (Coords.). Goiânia: CPT Nacional, 2015. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 6 mar. 2017.

CPT NACIONAL. **Conflitos no Campo – Brasil 2014**. CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; COSTA, Edmundo Rodrigues (Coords.). Goiânia: CPT Nacional, 2014. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 26 maio 2017.

DELGADO, G. A questão agrária no Brasil, 1950-2003. In: JACCOUD, Luciana. **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: Ipea, 2005. p. 51-90. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=5491. Acesso em: 6 abr. 2018.

_____. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: EdUFRS, 2012.

ENSP/FIOCRUZ. **Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil**. Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/?conflito=mg-regiao-entre-curvelo-e-tres-marias-sofre-com-a-atividade-de-reflorestamento-com-a-pulverizacao-de-agrotoxicos-e-perdas-substantivas-de-nascentes>. Acesso em: 15 jan. 2018.

FERNANDES, A. C. A dança dos números nos conflitos pela água. In: CPT Nacional. **Conflitos no Campo – Brasil 2015**. CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; ANDRADE, Thiago Valentim Pinto (Coords.). Goiânia: CPT Nacional, 2015. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 6 mar. 2017.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. São Paulo: Global, 2009.

_____. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Globo, 2005.

FERREIRA, M. R. **O Projeto de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guarani e o uso do aquífero, segundo o interesse mundial pela água doce**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Mato Grosso do Sul: UFMS, 2008. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp062463.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2016.

FIRMIANO, F. D. **O padrão de desenvolvimento dos agronegócios no Brasil e a atualidade histórica da reforma agrária**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara, 2014. Disponível em: <http://200.145.6.238/bitstream/handle/11449/115624/000809937.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 12 jan. 2019.

FOLADORI, G. O Metabolismo com a natureza: marxismo e ecologia. **Crítica Marxista**, São Paulo, Boitempo, v. 1, n. 12, p. 105-117, 2001.

FONSECA, L. M. **Movimentos sociais e redes de mobilização na Amazônia**: o caso da Hidrelétrica de Belo Monte. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, 2018. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/331406>. Acesso em: 12 jan. 2019.

FRACALANZA, A. P. Água: de elemento natural a mercadoria. **Revista Sociedade e Natureza**, Uberlândia, v. 17, n. 33, p. 21-36, dez. 2005. Disponível em: www.seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/viewFile/9200/5663. Acesso em: 20 nov. 2016.

FREDERICK, F. A privatização da água no Brasil: o caso Nestlé. In: **MamaTerra**: Comunicação social livre e participativa, jornalismo e engajamento. 9 out. 2016. Disponível em: <https://mamapress.wordpress.com/2016/10/09/a-privatizacao-da-agua-no-brasil-o-caso-nestle/>. Acesso em: 18 nov. 2016.

FONTES, V. **O Brasil e o capital-imperialismo**: teoria e história. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; Editora UFRJ, 2010.

FOSTER, J. B.; CLARK, B. **Imperialismo ecológico**: a maldição do capitalismo. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (Clacso), 2004. p. 225-243. Disponível

em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/social/2004pt/10_foster.pdf. Acesso em: 18 mar. 2017.

GAZETA DO BRASIL. **Cocos é a nova fronteira agrícola do cerrado baiano**. 2004. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/noticia/32660>. Acesso em: 20 jan. 2019.

GARZON, L. F. N. Soberania empresarial versus soberania social: conflitos pela água no Brasil – 2009. In: CPT. **Conflitos no Campo – Brasil 2009**. CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; WICHINIESKI, Isolete (Coords.). São Paulo: Expressão Popular, 2010. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/131-conflitos-no-campo-brasil-2009?Itemid=0>. Acesso em: 18 mar. 2018.

GELAIN, J. G.; ISTAKE, M. Estimativas preliminares da exportação líquida brasileira e paranaense de água virtual. **11º Encontro de Economia Paranaense** (Ecopar), Apucarana, 2014. Disponível em: http://www.fecea.br/ecopar/uploads/48-11-14-estimativas_preliminares_da_exportacao_liquida_brasileira_e_paranaense_de_agua_virtual.pdf. Acesso em: 20 set. 2016.

GOMES, G. F. **Conflitos socioambientais e o direito à água**. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

_____. **Conflitos socioambientais e o direito à água: aspectos jurídicos e sociais da Política Nacional de Recursos Hídricos**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Escola de Serviço Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro/RJ, 2011. Disponível em: <http://pct.capes.gov.br/teses/2011/31001017066P9/TES.PDF>. Acesso em: 13 abr 2015.

GOMES, M. Guerra da água no Oeste da Bahia. **Brasil de Fato**. 18 dez. 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/12/18/guerra-da-agua-no-oeste-da-bahia/>. Acesso em: 22 dez. 2017.

GONÇALVES, Alexandre. A água e a sede do capital. In: CPT. **Conflitos no Campo – Brasil 2013**. CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva, LAZZARIN, Flávio (Coords.). Goiânia: CPT Nacional, 2013. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/344-conflitos-no-campo-brasil-2013?Itemid=0>. Acesso em: 12 set. 2016.

GONÇALVES, R. Governo Lula e o nacional desenvolvimentismo às avessas. **Revista Sociedade Brasileira de Economia Política**, São Paulo, SEP, n. 31, 2012. Disponível em: <http://www.sep.org.br/revista/download?id=219>. Acesso em: 21 jun. 2014.

GRAF, A. C. B. In: FREITAS, Vladimir Passos de Freitas (org.). **Águas: aspectos jurídicos e ambientais**. Curitiba: Juruá, 2000.

GUHUR, Dominique Michèle Periotto; TONÁ, Nilciney. Agroecologia. In: CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (Orgs.). **Dicionário da Educação no campo**. Rio de Janeiro; São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; Expressão Popular, 2012. p. 59-67. Disponível em: www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf. Acesso em: 3 maio 2018.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. Trad. Adail Sobral; Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2013.

_____. **O neoliberalismo**: história e implicações. Trad. Trad. Adail Sobral; Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2008.

HASHIZUME, Maurício. **Repórter Brasil**. Agronegócio é favorecido por rolagem bilionária de dívidas. 22 jan. 2009. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2009/01/agronegocio-e-favorecido-por-rolagem-bilionaria-de-dividas/>. Acesso em: 20 jan. 2019.

HEREDIA, B.; PALMEIRA, M.; LEITE, S. P. **Sociedade e economia do “agronegócio” no Brasil**. In: GT 41 – Transformações Sociais e Projetos Políticos em Concorrência: reflexões a partir do rural. 33^o Encontro Anual da ANPOCS Caxambu, 2009. Disponível em: [http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/Sociedade%20e%20Economia%20do%20Agronegocio%20no%20Brasil-BHeredia_MPalmeira_SLeite_-_Texto_Completo\[1\].pdf](http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/Sociedade%20e%20Economia%20do%20Agronegocio%20no%20Brasil-BHeredia_MPalmeira_SLeite_-_Texto_Completo[1].pdf). Acesso em: 15 set. 2017.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

IBGE. **Biomás brasileiros**: Cerrado. 2019. Disponível em: <https://cnae.ibge.gov.br/en/component/content/94-7a12/7a12-vamos-conhecer-o-brasil/nosso-territorio/1465-ecossistemas.html?Itemid=101#cerrado>. Acesso em: 12 abr. 2019.

_____. **Índice de cartas de mapas**. 2019. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Cartas_e_Mapas/Mapas_Murais/. Acesso em: 12 abr. 2019.

_____. **Mapa de biomas e de vegetação**. 2019. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/21052004biomashtml.shtm>. Acesso em: 12 abr. 2019.

_____. Mapas de Biomas do Brasil. Primeira aproximação. 2004. Disponível em: www.terrabrasil.org.br/ecotecadigital/images/Mapa%20de%20Biomas%20do%20Brasil%2020%20-%20IBGE.pdf. Acesso em 17 jan. 2018.

IORIS, A. Desenvolvimento nacional e gestão de recursos hídricos no Brasil. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 85, p. 23-41, jun. 2009. Disponível em: <https://rccs.revues.org/329>. Acesso em: 2 jun. 2016.

_____. Da foz às nascentes: análise histórica e apropriação econômica dos recursos hídricos no Brasil. **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

IASI, M. L. **Ensaio sobre consciência e emancipação**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

_____. **O dilema de Hamlet**: o ser e o não ser da consciência. São Paulo: Viramundo, 2002.

KATZ, C. **Neoliberalismo, neodesenvolvimentismo, socialismo**. São Paulo: Expressão Popular; Perseu Abramo, 2016.

LEHER, R. Ideologia do desenvolvimento, pobreza e hegemonia. In: MOTA, A. E. (Org.). **Desenvolvimentismo e hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade**. São Paulo: Cortez, 2012.

LEITE, S. P.; MEDEIROS, L. S. de. Agronegócio. In: CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (Orgs.). **Dicionário da Educação no campo**. Rio de Janeiro; São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; Expressão Popular, 2012. p. 81-87. Disponível em: www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf. Acesso em: 3 maio 2018.

LESSA, Sérgio. **Mundo dos homens: trabalho e ser social**. São Paulo: Boitempo, 2002.

LESSA, S. Lukács e a ontologia: uma introdução. **Outubro Revista**, 2015. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-5-Artigo-06.pdf>. Acesso em: 22 out. 2017.

LIMA, Jorge Enoch Werneck; SILVA, Euzebio Medrado da. Gestão de recursos hídricos e manejo da irrigação no Cerrado. In: FALEIRO, Fábio Gelape Faleiro; SOUSA, Evie dos Santos de (Orgs.). **Pesquisa de desenvolvimento e inovação para o Cerrado**. Embrapa Cerrados: Planaltina, 2007.

LÖWY, M. A teoria do desenvolvimento desigual e combinado. **Revista Outubro**, São Paulo, n. 1, p. 73-80, 1998. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/a-teoria-do-desenvolvimento-desigual-e-combinado/>. Acesso em: 25 jan. 2019.

LUKÁCS, G. [1885-1971]. O trabalho. In: _____. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MAGGI, E. Mercado. Com apoio, agronegócio perdeu o medo do PT. **Folha de S. Paulo**, 28 set. 2014. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/09/1523801-com-apoio-agronegocio-perdeu-o-medo-do-pt.shtml>. Acesso em: 18 jan. 2019.

MALVEZZI, R. Conflitos por Água nos últimos 10 anos. In: CPT NACIONAL. **Conflitos no Campo – Brasil 2014**. CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; COSTA, Edmundo Rodrigues (Coords.). Goiânia: CPT Nacional, 2014. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 26 maio 2017.

MANDEL, E. **A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista**. São Paulo; Campinas: Ensaio; Unicamp, 1990.

_____. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARINI, R. M. [1973]. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE; João Pedro. **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marini/1973/mes/dialetica.htm#topp>. Acesso em: 20 nov. 2018.

MARQUES FILHO, L. C. **Capitalismo de colapso ambiental**. Campinas: Unicamp, 2016.

MARTÍNEZ, E. P. Agronegócio concentra consumo e utiliza 70% da água. In: **MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**. 7 abr. 2014. Disponível em: <http://antigo.mst.org.br/node/15933>. Acesso em: 22 nov. 2016.

MARTÍNEZ, E. P. Agronegócio concentra consumo e utiliza 70% da água. In: **MST- Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**. 7 abr. 2014. Disponível em: <https://blogdopedlowski.com/2014/05/10/agronegocio-concentra-consumo-e-utiliza-70-da-agua/>. Acesso em: 22 nov. 2016.

MARX, K. [1818-1883]. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. Trad. Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX K; ENGELS, F. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845/1846). Superv. edit.: Leandro Konder. Trad.: Rubens Enderle, Nélcio Scheneider, Luciano Cavini Martorano. São Paulo:Boitempo,2007.

_____. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MATTOS, B. M. **A classe trabalhadora**: de Marx ao nosso tempo. São Paulo: Boitempo, 2019.

MEDEIROS, L. S. de. Conflitos Fundiários e Violência no Campo. In: CPT NACIONAL. **Conflitos no Campo – Brasil 2014**. CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; COSTA, Edmundo Rodrigues (Coords.). Goiânia: CPT Nacional, 2014. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 26 maio 2017.

MENDONÇA, S. R. de. Estado e hegemonia do agronegócio no Brasil. **História e Perspectivas**, Uberlândia, n. 32/33, p. 91-132, jan.jul./ ago.dez. 2005.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Trad. Paulo Cezar Castanheira; Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O desafio e o fardo do tempo histórico**: o socialismo no século XXI. Trad. Ana Cotrim; Vera Cotrim. São Paulo: Boitempo, 2007.

MONTAÑO, C. DURIGUETTO, M. L. **Estado, Classe e Movimento Social**. Biblioteca Básica de Serviço Social. V.5. 2ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MONTEIRO, Denis. Agroecossistemas. In: **Dicionário da Educação no campo**. CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (Orgs.). Rio de Janeiro; São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; Expressão Popular, 2012. p. 68-73. Disponível em: www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf. Acesso em: 3 maio 2018.

MOREIRA, E. M. **A contrarreforma agrária no Brasil (1995-2014)**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Rio de Janeiro, 2017.

MOTA, A. E. (Org.). **Desenvolvimentismo e hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade**. São Paulo: Cortez, 2012.

NETTO, J. P. Crise do capital e consequências societárias. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Cortez, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012.

_____. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, A. U. de. Camponeses, indígenas e quilombolas em luta no campo: a barbárie aumenta. In: CPT Nacional. **Conflitos no Campo – Brasil 2015**. CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; ANDRADE, Thiago Valentim Pinto (Coords.). Goiânia: CPT Nacional, 2015. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 6 mar. 2017.

_____. Entrevista. **Carta Capital**. Política. Por MST. 20 jan. 2011. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/politica-agraria-do-governo-lula-valorizou-o-agronegocio>. Acesso em: 6 abr. 2018.

_____. A questão agrária no Brasil: não reforma agrária e contrarreforma agrária no governo Lula. In: MAGALHÃES, João Paulo de Almeida et al. **Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003-2010**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

OSORIO, Jaime. América Latina: o novo padrão exportador de especialização produtiva estudo de cinco economias da região. In: FERREIRA, Carla; OSORIO, Jaime; MATHIAS, Luce (Orgs.). **Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência**. São Paulo: Boitempo, 2012.

PERES, R. de T. **Consumo e incorporação de água na produção de commodities brasileiras**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro, 2012. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/120532/peres_rt_tcc_rcla.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 15 set. 2016.

PETRELLA, Riccardo. **A privatização da água nega o direito humano de ter acesso a ela**. Entrevista especial com Riccardo Petrella. 2010. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/30810-a-privatizacao-da-agua-nega-o-direitohumano-de-ter-acesso-a-ela-entrevista-especial-com-riccardo-petrella>. Acesso em: 25 nov. 2018.

PIGNATI, W. Entenda por que o Brasil é o maior consumidor de agrotóxicos do mundo. Entrevistado por: Mariana Lucena. **Galileu**. Notícias/perigo. Disponível em: <http://renastonline.ensp.fiocruz.br/recursos/entenda-brasil-maior-consumidor-agrotoxicos-mundo>. Acesso em: 3 mar. 2019.

PIMENTEL, D.; BERGER, B.; FILIBERTO, D.; NEWTON, M. et al. Water resources: agricultural and environmental issues. **Bioscience**, v. 54, n. 10, p. 909-918, out. 2004.

Disponível em: <http://bioscience.oxfordjournals.org/content/54/10/909.full>. Acesso em: 25 jun. 2016.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Dos Cerrados e de suas riquezas: não há defesa dos Cerrados sem os Povos dos Cerrados. In: **Conflitos no Campo – Brasil 2014**. CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; COSTA, Edmundo Rodrigues (Coords.). Goiânia: CPT Nacional, 2014. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/2392-conflitos-no-campo-brasil-2014?Itemid=0>. Acesso em: 18 nov. 2019.

_____. ; CUIN, Danilo Pereira. Geografia dos conflitos por terra no Brasil (2013): expropriação, violência e r-existência. In: CPT. **Conflitos no Campo – Brasil 2013**. CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; LAZZARIN, Flávio (Coords.). Goiânia: CPT Nacional, 2013. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/344-conflitos-no-campo-brasil-2013?Itemid=0>
Acesso em: 12 set. 2016.

_____. **O desafio ambiental**. Emir Sader (Org.). Rio de Janeiro: Record, 2011. (Os porquês da desordem mundial. Mestres explicam a globalização).

_____. A Luta pela apropriação e reapropriação social da água na América Latina. In: **Observatório Latinoamericano de Geopolítica**. 16 fev. 2008a. Disponível em: <https://www.geopolitica.ws/media/uploads/Wporto1.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2016.

_____. Água não se nega a ninguém (a necessidade de ouvir outras vozes). **Observatório Latinoamericano de Geopolítica**, 19 fev. 2008b. Disponível em: <https://www.geopolitica.ws/media/uploads/Wporto1.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2016.

PNUMA. **Rumo a Economia Verde**: caminhos para o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza: síntese para tomadores de decisão. 2011. Disponível em: http://www.pnuma.org.br/admin/publicacoes/texto/1101-GREENECONOMY-synthesis_PT_online.pdf. Acesso em: 27 jul. 2014.

PRADO JR., Caio. **História e desenvolvimento**: a contribuição da historiografia para a teoria e prática do desenvolvimento brasileiro. São Paulo: Brasiliense, 1972.

_____. **Formação do Brasil Contemporâneo**: colônia. São Paulo: Cia. das Letras, 2011.

REBOUÇAS, A. da C. Água e desenvolvimento rural. **Estudos Avançados**, n. 15, v. 43, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a24.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2016.

ROSA, J. S. **Empresa e município**: o papel da Samarco mineração na reestruturação socioeconômica de Anchieta (ES). 2006. Dissertação (Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades) – Universidade Cândido Mendes. Programa de PósGraduação em Planejamento Regional e Gestão de Cidades, da Universidade Cândido Mendes – Campos dos Goytacazes (RJ), 2006.

SALVADOR, E. Financiamento tributário da política social no pós-real. In: _____ et al. (Org.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012a.

_____. Fundo público e o financiamento das políticas sociais no Brasil. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 14, n. 2, p. 4-22, 2012b. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/12263/11632>. Acesso em: 15 abr. 2017.

_____; TEIXEIRA, S. O. Orçamento e políticas sociais: metodologia de análise na perspectiva crítica. **Revista Políticas Públicas**, São Luís, v. 18, n. 1, p. 15-32, jan./jun. 2014. Disponível em: www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/download/2681/700. Acesso em: 20 jun. 2017.

SAMPAIO JR., P. de A. Notas críticas sobre a atualidade e os desafios da questão agrária. In: STEDILE, J. P. (Org.). **A questão agrária no Brasil: debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000**. Douglas Estevam (assistente de pesquisa). São Paulo: Expressão Popular, 2013. Disponível em: <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/a%20questao%20agraria%208.pdf>. Acesso em: 7 mar. 2017.

SAUER, Sérgio. Dinheiro público para o agronegócio. **Diplomatique**, 2 abr. 2010. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/dinheiro-publico-para-o-agronegocio/>. Acesso em: 7 mar. 2017.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, M. das G. e. **Questão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVEIRA, S. C. L.; ROQUETTE, R. P. L.; OLIVEIRA, L. H. de. Desenho e análise da cadeia de valor da água mineral no Brasil. **XV Congresso de Gestão de Tecnologia Latino-Iberoamericanos (Altec)**. 2013. Disponível em: http://www.altec2013.org/programme_pdf/875.pdf. Acesso em: 19 out. 2016.

SVAMPA, M. **Consenso de los commodities y lenguajes de valoración em América Latina**. *Revista Nueva Sociedad*, n. 244. 2013. Disponível em: <https://nuso.org/articulo/consenso-de-los-commodities-y-lenguajes-de-valoracion-en-america-latina/>. Acesso em: 16 nov. 2017.

THOMAZ JUNIOR, A. O agrohídronegócio nos centros das disputas territoriais e de classe no Brasil do século XXI. **Campo-Território**, *Revista de Geografia Agrária*, v. 5, n. 10, p. 92-122, 20 ago. 2010. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/12042>. Acesso em: 15 fev. 2017.

_____. “Jogo” de cena e poder de classe no Brasil do século XXI: a contra-reforma agrária no governo Lula. **Revista Pegada**, *Presidente Prudente*, v. 4, n. 1, 2003. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/819>. Acesso em: 12 fev. 2017.

_____. Por uma “cruzada” contra a fome e o agrohidronegócio – nova agenda destrutiva do capitalismo e os desafios de um tempo não adiado. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v. 9, n. 1, 2008. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:1Lb2kmZHjEoJ:revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/download/1637/1578+&cd=4&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 12 fev. 2017.

TONET, I. Educação e meio ambiente. **Revista Brasileira de Estudos Latino-Americanos** (Rebela), v. 5, n. 3, p. 479-491, set./dez. 2015. Disponível em: <http://rebela.emnuvens.com.br/pc/article/view/248/631>. Acesso em: 30 maio 2016.

TROTSKY, L. [1879-1940]. **A história da revolução russa**. Trad. E. Huggins. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

VEGA, G.; BONFIM, J. Cerrado, berço das águas, na rota devastadora do capital. **Le Monde Diplomatique**, 2018. Disponível em: <http://diplomatie.org.br/wp-content/uploads/2018/03/Sem-Cerrado-Sem-Água-Sem-Vida.pdf>. Acesso em: 9 mar. 2018.

XAVIER, G. L. Agronegócio e capitalismo dependente na América Latina: o caso brasileiro. **Revista Argumentum**. Vitória/ES, v. 9, n. 2, p. 147-160, maio/ago. 2017. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/15017>. Acesso em: 5 mar. 2018.

_____. Imperialismo e capitalismo dependente: a dinâmica econômica brasileira sob a hegemonia do agronegócio. In: Congresso Latino-Americano de História Econômica (CLADHE V), 5., São Paulo. **Anais do CLADHE V**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2016. Disponível em: <http://www.cladhe5.org/uploads/Resumos%20aprovados/29.%20Imperialismo.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2018.